



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VILA REAL, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2021**

**N.º 10/2021**

**REUNIÃO REALIZADA POR VÍDEO - CONFERÊNCIA**

**PRESIDÊNCIA: Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos (PS).-----**

**VEREADORES PRESENTES: Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida (PS), José Maria Guedes Correia de Magalhães (PS), Carlos Manuel Gomes Matos da Silva (PS), Ana Mafalda Figueiredo Gonçalves Vaz de Carvalho (PS), Nuno Miguel Félix Pinto Augusto (PS), António Batista de Carvalho (PSD) e Manuel Carlos Trindade Moreira (PSD).-----**

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Adriano António Pinto de Sousa (PS). -----**

**SECRETARIOU: Eduardo Luís Varela Rodrigues – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro.-----**

**HORA DE ABERTURA: Declarada aberta pelo Senhor Presidente, quando eram 15,00 horas.-----**

**OUTRAS PRESENÇAS: Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território e Diretor do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas.-----**

**SUMÁRIO**

**I - ANTES DA ORDEM DO DIA .....5**

**II - ORDEM DO DIA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

1. - Participação Financeira à Freguesia de Lordelo para Investimentos.....9

2. - Participação Financeira o Grupo Cultural Recreativo Infantil e Social “Os Vicentinos” para Investimento - Obra de “Reabilitação da Sede” .....12

3. - Participação Financeira a Associação Lazer Terras da Senhora da Pena Mouços para Investimento - Obra de “Reabilitação do Mosteiro da Nossa Senhora da Pena” .....15

4. - Gestão e Manutenção das Redes de Drenagem de Águas Pluviais do Concelho de Vila Real - Contrato Programa com a Águas do Interior Norte, EM, SA .....17

5. - Estação da RADNET a instalar no Aeródromo Municipal de Vila Real - Protocolo de Colaboração .....18

6. - Associação de Proteção Animal de Vila Real (APAVR) - Atribuição de subsídio .....20

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

7. - Regulamento Interno Mobilidade Intercarreiras e Intercategorias.....25

8. - Reserva de recrutamento do Procedimento Concursal Comum para 4 Assistentes Operacionais (Cantoneiro de Vias Municipais).....35

9. - Quelha das Bruxas – Arroios - Quinta da Porta - Cedência de terreno para alargamento do Quelho das Bruxas .....36

10. - Escritura de compra e venda de um terreno sito em Boução ou Vale de Olmos, Freguesia de Constantim .....37

11. - Expansão da Zona Industrial de Constantim - Autorização para a celebração da escritura de compra venda .....46

12. - Stand Vila Nova- Comércio de automóvel Lda. - Pedido de classificação de Projeto de Investimento de Interesse Municipal (PIIM), e isenção/redução de benefícios

fiscais e taxas municipais- Construção de um armazém industrial de fabrico de fornos de lenha e churrasqueira .....	49
13. - Concessão de apoio financeiro ao fomento da produção pecuária.....	55
14. - Balancete da Tesouraria - Período de 28 de abril a 11 de maio de 2021 .....	55

#### **DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**

15. - Permissão de reabertura do parque infantil, máquinas de diversão e equipamentos infantis .....	56
--	----

#### **DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

16. - Processo nº 1/80-Maria Celeste Moreira Baldaia Pimentel - Freguesia de Lordelo ...	58
--	----

#### **DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**

17. - Abertura de procedimento para a empreitada de “Reabilitação Pontual da Pista do Aeródromo Municipal”, consentâneo com a alínea b) do artigo 19.º do CCP – Concurso Público .....	60
18. - Cedência de Terreno do Artigo Matricial N.º 50 revertendo para o Domínio Público Municipal – Vilarinho de Tanha .....	73
19. - Processo de expropriação de terreno – União de Freguesias Adoufe e Vilarinho da Samardã .....	78
20. - Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Urbanos - Abril 2021 .....	82
21. - Plano de Sinalização Temporária - Empreitada de Requalificação da rua D. Pedro de Castro .....	86

#### **SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E MOBILIDADE**

22. - Pedido de Acesso Provisório – Centro Comercial Continente.....	91
23. - Alteração das condições da exploração do estacionamento tarifado na via pública e do Parque de Estacionamento Subterrâneo na Ava. Carvalho Araújo .....	94

**SERVIÇOS DE AMBIENTE**

24. - Candidatura da Growgreen Food Association – GgFA - Carta de Apoio.....96
25. - PROJETO 12\_CALL#1 “Para cá do Marão embalagens não!” - Pagamento de prémios de incentivo à reciclagem .....97
26. - Submissão do projeto “Corgo são. Bila sã” ao Fundo Ambiental, no âmbito da Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 – Saúde de qualidade, água e cidades e comunidades sustentáveis .....99

**DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

27. - Aprovação do Plano de Desenvolvimento Social e do Diagnóstico Social de Vila Real.....101
28. - Proposta de celebração de novo protocolo de colaboração com a Instituição Cáritas Diocesana de Vila Real para acompanhamento a beneficiários do Rendimento Social de Inserção.....102

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE**

29. - Assinatura Protocolo Adesão Rede Nacional Municípios Amigos da Juventude.....104
30. - Campeonato de Portugal de Ténis de Mesa ANNDDI - Atribuição de subsídio.....106
31. - Agrupamento 1315 Campeã- Vila Real- Pedido de apoio- programa de Apoio a Equipamentos e modernização dos Agrupamentos- Vila Real .....107

## I - ANTES DA ORDEM DO DIA

### - Danos Museu Vila Velha – Obras da autora Raquel Rocha

- Presente à reunião informação da Chefe de Divisão Jurídica e Fiscalização do seguinte teor:

#### “Informação:

Como é prática nestas situações, em 10/10/2019, solicitou-se a apresentação de cotação, para recolha das obras e emissão da apólice prego a prego, bem como inclusão temporária das obras da exposição Nu Plural de Raquel Rocha, na apólice Multirriscos do Museu (ME 82620810), anexando listagem com as obras a cobrir, no valor total de 98.250€, conforme indicado pela autora.

Nesta sequência, e no âmbito da apólice Multirriscos ME82620810, foi efetuada a inclusão temporária das obras em causa, a partir de 14/10/2019, com o adicional de 15.36€, e emitida a apólice prego a prego n.º MM82779768, referente ao transporte das obras.

Na sequência da passagem da depressão Fabien, no dia 22 de dezembro, a Dra. Gina Telmo constatou um cenário de inundações por todo o museu, tanto no piso superior como no inferior, onde se encontravam as obras da exposição, devidas à queda da cobertura do museu.

De imediato, foi efetuada a participação à Companhia de Seguros dos danos verificados nas seguintes obras:

- "Celebração" -é aquela que teve danos mais visíveis, visto que estava pendurada desde o teto até ao chão, tendo entrado em contacto com água.

- "Slaves to Love" e "Amai-vos uns aos Outros"

O perito deslocou-se ao museu em janeiro de 2020, tendo após tal visita, procedido à devolução da exposição à artista, tendo em conta que o Museu ainda não tinha a cobertura reparada e não se podia correr o risco de ficarem mais obras danificadas.

O ano de 2020 foi um ano bastante atípico, tendo o processo se arrastado indefinidamente, apesar das insistências junto da Companhia de Seguros, realçando que ainda se encontra por encerrar os restantes sinistros participados em bens do Município, nomeadamente no Teatro Municipal, Museu de Vila Real, Terminal TIR e Arquivo Municipal, no valor de 106.004,25€.

Após alguma pressão efetuada à Companhia de Seguros, em articulação com o Eng. Claudino, foi realizada uma reunião com o Perito no dia 27/11/2020 para fecho do processo, da qual, após esclarecimento de alguns procedimentos e valores participados, resultaram as seguintes conclusões, as quais se encontram no Eng. Claudino para análise, o qual tenta colmatar as diferenças com a apresentação de uma possível candidatura.

Em face do que antecede, a indemnização apurada ascende a 94.799,38 €, determinada como se indica:

1- **PREJUÍZO INDEMNIZÁVEL** (valor reclamado pelo Município)

□

Rubrica da Apólice	Prejuízo	
	Imóvel/ Tempestade	(*) DRE
Local Risco Nº 11 – Museu Vila Velha	88.441,23	3 763,89
Local Risco Nº 13 – Teatro Municipal	6.627,38	181,75
Local Risco Nº 5 – Arquivo Municipal	4.100,00	0,00
Local Risco Nº 19 – Terminal TIR Lote 158 na Zona Industrial	2.880,00	0,00
<b>Total ...</b>	<b>102.048,60</b>	<b>3.955,64</b>

(\*) DRE – Demolição e Remoção de Escombros

2- **REGULAÇÃO DE PREJUÍZO**

Rubrica da Apólice	Capital Risco	Capital Seguro	Prejuízos	Quota-parte Seguradora
Local Risco Nº 11	1.015.200,00	5.000.000,00	88.441,23	88.441,23
Local Risco Nº 13	11.086.400,00	11.100.000,00	6.627,38	6.627,38
Local Risco Nº 5	542.300,00	720.000,00	4.100,00	4.100,00

<b>Local Risco Nº 19</b>	810.000,00	1.002.500,00	2.880,00	2.880,00
<b>Subtotal ...</b>				<b>102.048,60</b>
<b>Franquia aplicável “Tempestade”- 10% Prej. Ind., no mínimo 1.000,00€</b>				<b>10.204,86</b>
<b>Demolição Remoção Escombros</b>	<b>1º Risco</b>	30.000,00	3.955,64	<b>3.955,64</b>
<b>Franquia aplicável “DRE” - 10% dos Prej. Ind., no mínimo 1.000,00€</b>				<b>1.000,00</b>
<b>Salvados</b>				<b>0,00</b>
<b>Indemnização Proposta</b>				<b>94.799,38</b>

No que concerne às três obras de arte reclamadas como afetadas pela ocorrência participada, da autora Sra. Raquel Rocha, e a pedido do Gabinete de Peritagem (GEP), foi solicitado contacto da mesma, por forma a promover-se a aferição dos danos e dos respetivos valores reclamados.

Tal contacto foi fornecido, tendo obtido a informação que os Peritos teriam solicitado informações à autora, relativas ao valor das obras (nomeadamente comprovativos de comercialização de outras obras que pudessem justificar o valor das obras), que ela considerou inaceitáveis, recusando-se a fazê-lo.

Após contacto com a Fidelidade, e tal como comunicado à mandatária da autora, fomos informados que deveria ser feita prova pela autora, do valor das obras danificadas, aguardando-se apenas a entrega de tais documentos para finalizar o processo.

Todo esse procedimento é da total responsabilidade da nossa Companhia de Seguros, não tendo este Município qualquer intervenção no procedimento, nem na definição das regras aplicáveis, tendo apenas procurado chegar a um consenso, face aos diversos emails trocados, com a mandatária da autora e GEP, no sentido de se conseguir alcançar a conclusão deste processo.

A evolução da peritagem estaria condicionada pela disponibilidade da autora para exibição das peças à entidade entretanto nomeada por parte da GEP/ Fidelidade, com o objetivo de aferir os danos e avaliar as peças de arte reclamadas como afetadas.

Situação que não se revelou fácil, na medida em que a autora não reconhecia competência ao técnico nomeado.

Após algumas tentativas, o Gabinete de Peritagem agendou uma avaliação pelo Técnico nomeado, aguardando-se, tal como comunicado em reunião tida no dia 06/05/2021 com todas as partes envolvidas, o relatório final com a posição da Fidelidade.

Realça-se no entanto que foi dado a conhecer, não oficialmente, pelo Perito que os valores a indemnizar estariam muito aquém do pretendido, na medida em que o avaliador conclui que:

- “Celebração”- perda total da obra – Valor a indemnizar no montante de 3.500€;
- “Amai-vos uns aos outros” – Reparável - Valor a indemnizar +/- 390€;
- “Slaves to Love” – Reparável - Valor a indemnizar +/- 270€

Importa esclarecer que o valor constante na listagem apresentada inicialmente para efeitos de contratação do seguro era de 20.000€ para a obra “Celebração” e as obras "Slaves to Love" e "Amai-vos uns aos Outros" tinham o valor de 7.500€/cada.

De referir que se trata de um seguro de bem e não de capital, cuja avaliação não é feita no momento da contratação do seguro, mas tão só na eventualidade de ocorrência de danos.

Em conclusão, o tomador do seguro em causa é o Município, aguardando-se o conhecimento do relatório final da Seguradora para poder tomar uma posição e comunicá-la à autora das obras, posição essa que poderá, caso superiormente assim o entendam e se os valores se mantenham nos moldes referidos, solicitar uma reapreciação da decisão da Seguradora, tornando-se necessário, neste caso, pedir uma 2.ª avaliação das obras que sustente essa pretensão, a qual ficará a cargo do Município”.

Em 14/05/2021 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“À Vereadora Eugénia Almeida. Concordo com a proposta contida na informação dos serviços”.

Em 14/05/2021 a **Vereadora Eugénia Almeida** emitiu o seguinte Despacho:  
“Concordo. Solicitar uma 2ª avaliação das obras e à reunião da Câmara Municipal para conhecimento”.-----

**-DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

## II - ORDEM DO DIA

### CÂMARA MUNICIPAL

#### **- Participação Financeira à Freguesia de Lordelo para Investimentos**

----- 1. – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que a Assembleia Municipal aprovou na sua sessão de 13/10/2020 a proposta da CM sobre a Transferência de Competências para as Freguesias e a celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias, ao abrigo do Decreto-Lei nº 57/2019 e da Lei nº 50/2018.

Considerando que distintamente das delegações de competências, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na al. j) do n.º 1 do artigo 25.º, prevê a possibilidade da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a celebração de Contratos-Programa com as Freguesias, tendo por objeto a execução de projetos nas mais variadas vertentes, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Considerando que o município de Vila Real, aquando da elaboração das GOP's para 2021, decidiu criar o projeto PAM 2021/A/15, com vista a apoiar financeiramente as Freguesias do concelho na realização de investimentos para o seu património.

Considerando a solicitação efetuada pela Junta de Freguesia, através do ofício nº 7165 de 30/04/2021, no sentido do município apoiar financeiramente as obras de substituição do telhado do Edifício Sede da Junta de Freguesia, construção de Miradouro no Monte da Giesteira e construção de um muro de suporte em granito junto a EM-313 para o património da Freguesia;

Considerando que os serviços técnicos do município validaram o valor constante do orçamento apresentado, o qual representa um investimento total de 35 728 €;

Considerando que as freguesias são um parceiro importante no apoio às populações e tendo em consideração as dificuldades financeiras que estas atualmente atravessam.

Nesta **sequência**, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, para as obras de “**substituição do telhado**” do Edifício Sede da Junta de Freguesia, “**construção de Miradouro**” no Monte da Giesteira e “**construção de um muro de suporte em granito**” junto a EM-313 e Parque Vintage Camping Alvão, com a atribuição de um subsídio municipal de **25 000€**, conforme minuta em anexo.

### **MINUTA CONTRATO-PROGRAMA**

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

**1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;**

**e**

**2º Outorgante – Junta de Freguesia de Lordelo;**

que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1ª**

##### *Objeto*

O presente Contrato-Programa tem por objeto a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes, no âmbito específico do apoio à obra de “**substituição do telhado**” do Edifício Sede da Junta de Freguesia, “**construção de Miradouro**” no Monte da Giesteira e “**construção de um muro de suporte em granito**” junto a EM-313 e Parque Vintage Camping Alvão, para o património da Freguesia, cujo investimento global se estima em 35 728 €.

#### **Cláusula 2ª**

##### *Período de Vigência do Protocolo*

O presente contrato aprovado na sessão da Assembleia Municipal de .../.../2021 produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em .../.../2021.

**Cláusula 3ª**

*Direitos e Obrigações das Partes*

1. Compete à Câmara Municipal:
  - a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;
  - b) Acompanhar a execução física dos trabalhos através dos serviços técnicos municipais;
  - c) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.
  - d) Ajustar o valor da comparticipação, em função do valor efetivamente realizado.
  
2. Compete à Junta de Freguesia de Lordelo:
  - a) Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;
  - b) Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;
  - c) Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 60 dias após a conclusão dos trabalhos;
  - d) Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;
  - e) Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª.

**Cláusula 4ª**

*Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento*

1. A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 25 000 € e corresponde a percentagem de 70 % do investimento, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2021/A/15, com a classificação económica 08.05.01.02.07 e com o cabimento nº 1918;
  
2. O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia, sendo desbloqueado da seguinte forma:
  - 50% - a título de adiantamento;
  - 40% - desde que a execução física seja superior a 75%, validada pelos serviços municipais.
  - 10% - com envio de conta final, dos documentos de despesa e fotografias demonstrativas da execução do investimento.

**Cláusula 5ª**

*Resolução do Protocolo*

1. Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.
2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Lordelo, a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, para apoiar financeiramente as obras “Substituição do telhado do Edifício Sede da Junta de Freguesia; Construção de Miradouro no Monte da Giesteira” e “Construção de um muro de suporte junto a EM-313 e Parque Vintage Camping Alvão”, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**“Comparticipação Financeira o Grupo Cultural Recreativo Infantil e Social “Os Vicentinos” para Investimento - Obra de “Reabilitação da Sede”**

----- 2. – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Através de ofício do Grupo Cultural Recreativo Infantil e Social “Os Vicentinos”, registado sob o n.º 7164, datado 30/04/2021, do seguinte teor:

“A Sede da Associação Cultural e Recreativa “Os Vicentinos”, após ter sido assaltada duas vezes, tem agora necessidade de substituir as portas de acesso à mesma, pois ficaram danificadas. Com o objetivo de tornar o espaço de convívio para os seus associado mais agradável, (pois de Inverno é bastante frio e de Verão bastante quente), também gostaríamos de proceder à colocação de aparelhos de ar condicionado. Após solicitar alguns orçamentos vimos a verificar que o custo é aproximadamente de sete mil euros, conforme se pode verificar pelos orçamentos em anexo.

Assim vimos, por este meio, solicitar a V.ª Ex.ª apoio financeiro para estas obras.”.

A **Divisão de Equipamentos e Infraestruturas** informou o seguinte:

“Os preços apresentados estão dentro dos valores praticados no mercado.”

Considerando que os serviços técnicos do Município validaram o valor constante do orçamento apresentado, o qual representa um investimento total de 6 352 €.

Nesta sequência, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove a celebração de Contrato-Programa com o Grupo Cultural Recreativo Infantil e Social “Os Vicentinos, no qual é estabelecido um subsídio de 6 000 €, especificamente a obra de **“substituição de porta de batente 2 folhas com soleira”** e **“instalação de “3 aparelhos de ar condicionado”**”.

A comparticipação financeira da Câmara Municipal será suportada pela dotação do projeto PAM n.º 2018/A/101, com a classificação económica 08.07.01 e com o cabimento n.º 1915.

### MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

**1º Outorgante - Câmara Municipal de Vila Real;**

e

**2º Outorgante - Grupo Cultural Recreativo Infantil e Social “Os Vicentinos”;**

que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1ª**

##### *Objeto*

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista a obra de **“reabilitação da Sede”**, cujo investimento global se estima em 6 352 euros, previamente validado pelos serviços técnicos municipais.

#### **Cláusula 2ª**

##### *Período de Vigência do Protocolo*

O presente contrato aprovado na sessão de Câmara Municipal de .../.../2021 produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31/12/2021.

#### **Cláusula 3ª**

##### *Direitos e Obrigações das Partes*

1. Compete à Câmara Municipal:

- a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;
- b) Acompanhar a execução física dos trabalhos através dos serviços técnicos municipais;

- c) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.
  - d) Ajustar o valor da comparticipação, em função do valor efetivamente realizado.
2. Compete ao Grupo Cultural Recreativo Infantil e Social “Os Vicentinos”:
- a) Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;
  - b) Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;
  - c) Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;
  - d) Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;
  - e) Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª.

#### **Cláusula 4ª**

##### *Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento*

1. A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 94 % do investimento elegível a que corresponde a importância de 6 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2018/A/101, com a classificação económica 08 07 01 e com o cabimento nº 1915;
2. O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Associação, sendo desbloqueado da seguinte forma:
  - 50% - a título de adiantamento;
  - 40% - desde que a execução física seja superior a 75%, validada pelos serviços municipais.
  - 10% - com envio de conta final, dos documentos de despesa e fotografias demonstrativas da execução do investimento.

#### **Cláusula 5ª**

##### *Resolução do Protocolo*

1. Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.
2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade do Grupo Cultural Recreativo Infantil e Social “Os Vicentinos”, a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a minuta de contrato.**-----

- **Comparticipação Financeira a Associação Lazer Terras da Senhora da Pena Mouços para Investimento**

- **Obra de “Reabilitação do Mosteiro da Nossa Senhora da Pena”**

----- 3. – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Através de ofício da Associação Lazer Terras da Senhora da Pena Mouços, registado sob o n.º 6304, datado 16/04/2021, do seguinte teor:

*“Eu José Ernesto de Matos Teixeira, Presidente desta Associação, venho por este meio de correspondência solicitar a Vossa Excelência, uma ajuda financeira para pintar o Mosteiro da Nossa Senhora da Pena por dentro e por fora, tratar e pintar as portas por dentro e por fora, restaurar todo o beiral e repor as telhas partidas, e verificar alguma fuga de água que dá origem há infiltração para dentro do Mosteiro.*

*Estes trabalhos estão agendados para começar na segunda semana de abril do ano 2021.*

*Este orçamento é muito elevado, de tal forma a nossa Associação não tem dinheiro para suportar esta obra, o Mosteiro e as portas estão num estado muito degradado, dando uma má imagem ao nosso Mosteiro e Santuário, às pessoas que veem de muito longe visitar a Nossa Senhora da Pena.*

*Decidimos recorrer ao Senhor Presidente para nos ajudar a este pedido, que tanto agradecemos e com o gosto nosso, poder contar com o Senhor Presidente e com a sua equipa para assim podermos concretizar os nossos sonhos que de fazer esta obra.*

*Junto enviamos o orçamento com tudo o que há a fazer.”.*

**A Divisão de Equipamentos e Infraestruturas** informou o seguinte:

*“Analisando o orçamento da firma AM Pinturas os preços apresentados estão dentro dos valores praticados no mercado.”*

Considerando que os serviços técnicos do Município validaram o valor constante do orçamento apresentado, o qual representa um investimento total de 9 200 €.

Nesta sequência, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove a celebração de Contrato-Programa com a Associação Lazer Terras da Senhora da Pena Mouços, no qual é estabelecido um subsídio de 4 000€, especificamente a obra de **“Reabilitação do Mosteiro da Nossa Senhora da Pena”**.

A comparticipação financeira da Câmara Municipal será suportada pela dotação do projeto PAM n.º 2018/A/157, com a classificação económica 08.07.01 e com o cabimento n.º 1916.

## MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

**1º Outorgante - Câmara Municipal de Vila Real;**

**e**

**2º Outorgante - Associação Lazer Terras da Senhora da Pena Mouçós;**

que se rege pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula 1ª**

#### *Objeto*

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista a obra de “**reabilitação do Mosteiro da Nossa Senhora da Pena**”, cujo investimento global se estima em 9 200 euros, previamente validado pelos serviços técnicos municipais.

### **Cláusula 2ª**

#### *Período de Vigência do Protocolo*

O presente contrato aprovado na sessão de Câmara Municipal de .../.../2021 produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em .../.../2021.

### **Cláusula 3ª**

#### *Direitos e Obrigações das Partes*

1. Compete à Câmara Municipal:
  - a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;
  - b) Acompanhar a execução física dos trabalhos através dos serviços técnicos municipais;
  - c) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.
  - d) Ajustar o valor da comparticipação, em função do valor efetivamente realizado.
2. Compete a Associação Lazer Terras da Senhora da Pena Mouçós:
  - a) Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;
  - b) Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;
  - c) Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;

- d) Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;
- e) Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª.

#### Cláusula 4ª

##### *Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento*

1. A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 43 % do investimento elegível a que corresponde a importância de 4 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2018/A/157, com a classificação económica 08 07 01 e com o cabimento nº 1916;
2. O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Associação, sendo desbloqueado da seguinte forma:
  - 50% - a título de adiantamento;
  - 40% - desde que a execução física seja superior a 75%, validada pelos serviços municipais.
  - 10% - com envio de conta final, dos documentos de despesa e fotografias demonstrativas da execução do investimento.

#### Cláusula 5ª

##### *Resolução do Protocolo*

1. Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.
2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Associação Lazer Terras da Senhora da Pena Mouços, a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a minuta de contrato.**-----

**- Gestão e Manutenção das Redes de Drenagem de Águas Pluviais do Concelho de Vila Real**

**- Contrato Programa com a Águas do Interior Norte, EM, SA**

----- 4. - Presente à reunião ofício da Águas do Interior Norte, EM, SA, registado sob o n.º 7171, datado de 30/04/2021, do seguinte teor:

“Para os devidos efeitos junto se envia a V. Exa. Contrato Programa para Gestão de Redes de Águas Pluviais do ano de 2021, aprovado em reunião do Conselho de Administração desta empresa em 19/04/2021”.

A despesa tem o cabimento orçamental n.º. 1881 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 05.01.01.01 Projeto do PAM: 2020/A/32 Valor: 102.547,55 €

Por despacho de 05/05/2021 o **Vereador Carlos Silva** remeteu o assunto à reunião de Câmara.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Contrato-Programa para 2021 com a Empresa Intermunicipal Águas do Interior Norte, EIM, SA, ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**-----

- Estação da RADNET a instalar no Aeródromo Municipal de Vila Real

- Protocolo de Colaboração

----- **5.** - Presente à reunião protocolo de colaboração entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) e a Câmara Municipal de Vila Real, com vista à instalação da Rede RADNET, a ser instalada no Aeródromo Municipal de Vila Real.

#### **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P., E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**

A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), com sede na Rua da Murgueira, 9/ - Zambujal - Alfragide, 2610-124 Amadora, representada por Nuno Lacasta, Presidente do Conselho Diretivo da APA, e a Câmara Municipal de Vila Real (CMVR), com sede na Avenida Carvalho Araújo, 5000-657 Vila Real, representada por [indicar quem assina em nome da CMVR], decidem celebrar entre si o presente Protocolo de Cooperação, sujeito às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA

O presente Protocolo tem por objetivo definir, as condições de cooperação entre a APA, enquanto Autoridade Competente, para efeitos do Decreto-Lei n.º 108/2018, e CMVR para a instalação e exploração de uma estação de monitorização de aerossóis e iodo radioativos da APA, pertencente à rede alerta para a deteção de radioatividade no ambiente – rede RADNET – a ser instalada no Aeródromo Municipal de Vila Real, propriedade da CMVR.

### SEGUNDA

A CMVR compromete-se a:

- a) Prestar apoio eventual necessário ao bom funcionamento da Estação RADNET de Vila Real;
- b) Disponibilizar ligação elétrica com cerca de 10kVA;
- c) Facilitar o acesso às instalações aos técnicos da APA e/ou técnicos que prestam assistência ao equipamento, sempre que o solicitem;
- d) Informar a APA com antecedência adequada no caso de haver necessidade de mudança de local da Estação RADNET de Vila Real.

### TERCEIRA

A APA compromete-se a:

- a) Explorar a estação RADNET para caracterização de alertas radiológicos ou nucleares;
- b) Informar a CMVR com antecedência adequada sempre que houver necessidade de alterações na Estação existente.

### QUARTA

Os encargos decorrentes de energia pela estação serão liquidados através de :

- a) APA paga um valor anual para compensar o consumo de energia;
- b) Colocar um contador próprio e a APA liquida os valores do consumo;
- c) A CMVR assume a despesa.

#### QUINTA

A APA assume todas as responsabilidades relativas à segurança da estação.

#### SEXTA

Durante a vigência deste Protocolo qualquer dos outorgantes poderá propor alterações ao mesmo. Qualquer alteração apenas poderá produzir efeitos, após acordo da outra parte, firmado por escrito, sob forma de aditamento.

#### SÉTIMA

O Protocolo tem a duração de um ano, sendo prorrogado automaticamente por iguais períodos, podendo caso nenhuma das partes o denuncie com notificação mínima de 60 dias em relação à data do termo do período corrente, não podendo, no entanto, comprometer as ações em curso salvo se de comum acordo.

#### OITAVA

Convenciona-se, por acordo entre as partes, que para todas as questões emergentes da interpretação ou execução deste Protocolo será o foro competente da Comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro. Para os casos omissos vigorará a lei geral substantiva.

O presente Protocolo está escrito em 2 folhas que contêm as assinaturas devidamente autenticadas com o selo branco em uso na APA e na CMVR”.

Por despacho de 12/05/2021 o **Vereador Carlos Silva** remeteu o assunto à reunião de Câmara.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o protocolo.**-----

- **Associação de Proteção Animal de Vila Real (APAVR)**

- **Atribuição de subsídio**

----- **6.** – Presente à reunião proposta do Vereador Carlos Silva do seguinte teor:

“A Associação de Proteção Animal de Vila Real (APAVR) é uma organização não-governamental, sem fins lucrativos sustentada pelo trabalho de Voluntários, cujo projeto teve o seu início em 2008, dedicado a ajudar animais de rua do Concelho de Vila Real. Os Municípios têm de implementar campanhas de esterilização com o objetivo de reduzir o número de cães e gatos, reduzir o abandono e conseqüentemente, as entradas de animais nos canis. No caso específico dos gatos está prevista a concretização de programas CED ou seja, os gatos são capturados, esterilizados e devolvidos ao seu habitat, prestando apoio a animais errantes, aumentando uma dinâmica de famílias de acolhimento, adoções, sensibilizando a população através de ações em escolas, no contacto direto, bem como através da comunicação social e das redes sociais existentes. Neste sentido, e face à pertinência das atividades desenvolvidas, apelando e sensibilizando sobre a necessidade de ser garantido o bem-estar animal e os comportamentos adequados dos detentores de animais de companhia na utilização dos espaços públicos, proponho à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 5.000 € (cinco mil euros) para apoiar esta associação, sendo firmado num protocolo, entre o Município e a APAVR”.

**PROTOCOLO DE ACORDO E COLABORAÇÃO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO  
ANIMAL DE VILA REAL**

“Considerando que:

A lei 27/2016, de 23 de agosto, aprovada por unanimidade na Assembleia da República, que entrou em vigor a 23 de setembro, impõe a esterilização como alternativa ao abate nos canis municipais que é proibido desde setembro de 2018;-----

Os Municípios têm de implementar campanhas de esterilização com o objetivo de reduzir o número de cães e gatos, reduzir o abandono e conseqüentemente, as entradas de animais nos canis. No caso específico dos gatos está prevista a concretização de programas CED ou seja, os gatos são capturados, esterilizados e devolvidos ao seu habitat, caso não seja possível a sua adoção ou ficarem em Famílias de Acolhimento temporário (FAT).-----

Através de protocolos já existentes na Associação de Proteção Animal de Vila Real (APAVR), a esterilização será assegurada, com clínicas e hospitais veterinários do concelho, nomeadamente os que garantam preços controlados;-----

A existência de números de felinos e canídeos errantes não esterilizados, em várias zonas da cidade, para além de ser prejudicial ao seu bem-estar, causa problemas aos municípios, associados à reprodução, ao ruído e aos maus cheiros e pode condicionar o estabelecimento de boas relações de vizinhança; -----

Para a prossecução desta política é necessário e recomendável o estabelecimento de parcerias de colaboração. Em virtude de já existirem alguns acordos protocolados entre a APAVR, os Hospitais Veterinários e algumas Clínicas Veterinárias, deverão os mesmos ser respeitados, não obstante o acréscimo de novas parcerias com organismos que promovam o bem-estar animal. -----

A APAVR é uma organização não-governamental, sem fins lucrativos sustentada pelo trabalho de Voluntários, cujo projeto teve o seu início em 2008, dedicado a ajudar animais de rua do Concelho de Vila Real. -----

Tem como principais objetivos realizar o controlo da superpopulação em colónias de gatos através de CED, diminuindo assim a prática de métodos com todas as vantagens já referidas, prestando apoio a animais errantes com necessidades de recolha urgente e tratamento, aumentando uma dinâmica de famílias de acolhimento, adoções, sensibilizando a população através de ações em escolas, no contacto direto, bem como através da comunicação social e das redes sociais existentes. -----

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo de acordo e colaboração que se rege nos termos e segundo as cláusulas constantes do mesmo. -----

**Assim entre: MUNICIPIO DE VILA REAL**, pessoa coletiva n.º. 506359670, sito na Avenida Carvalho Araújo, 5000-657 em Vila Real, neste ato representado pelo Sr. Eng.º. Rui Santos, Presidente da Câmara Municipal, com poderes para este ato, adiante designado por Primeira Outorgante; -----

E -----

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE VILA REAL**, pessoa coletiva n.º. 507956109, com sede na Av.ª. D. Dinis, n.º. 45, Bloco D, 5000 Vila Real, representado por Maria Helena Gonçalves Gomes, Av. 1.º de Maio – Parque Florestal, Ao c/ ICNF, 5000-567 Vila Real, portador do CC n.º. 8477489 4ZZ8, válido até 23 de Janeiro de 2022, contribuinte número 179599380, que outorga na qualidade de Presidente da Direção em representação da referida Associação, adiante designado por Segunda Outorgante; -----

Ao abrigo do disposto no artigo 278.º do Código dos Contratos Públicos, é celebrado, o presente Protocolo de Cooperação e Colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes, que as partes aceitam e, reciprocamente, se obrigam a fazer cumprir. -----

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a colaboração logística e financeira entre os outorgantes estabelecendo os termos da colaboração entre as partes com vista ao controlo populacional dos felídeos e canídeos do Concelho de Vila Real, através do

desenvolvimento de um programa conjunto de CED – Captura, Esterilização e Devolução, sem prejuízo do protocolado, neste âmbito com a APAVR-----  
Promoção de adoções responsáveis de animais errantes do concelho de Vila Real.-----

## CLÁUSULA SEGUNDA

(Direitos e obrigações)

### Primeiro Outorgante:

1. O Município colabora com a disponibilização de espaços para a realização de atividades relacionadas com o bem-estar animal, envolvendo a comunidade para uma melhor interação entre seres humanos e não humanos; -----
2. Compete ao Município de Vila Real prestar apoio financeiro à APAVR destinado a dar continuidade ao trabalho desenvolvido ao longo dos últimos oito anos e a desenvolver uma campanha de sensibilização, sendo o apoio para o ano de 2021 de €5000 (cinco mil euros);-----
3. A verba referida no número anterior será disponibilizada após a outorga do presente protocolo e, quando solicitado pelo Município, mediante a apresentação de documento comprovativo da realização ou da intenção de realizar a despesa. -
4. Compete ao Município de Vila Real divulgar as atividades através dos meios à disposição nos lugares do costume e redes sociais; -----

### Segundo Outorgante:

1. Conceber e realizar, sob sua responsabilidade, anualmente, um plano de atividades destinado à prossecução do objeto do presente protocolo;-----
2. No âmbito do presente protocolo, a APAVR procederá com meios próprios e com o apoio dos seus voluntários, à CED. Este processo envolve a captura dos gatos de uma colónia, a sua esterilização e a sua devolução de volta ao território de origem, com a ponta da orelha cortada ficando assim sinalizado. Sempre que seja possível, os animais adultos meigos e as crias que ainda estejam em idade de sociabilização são retirados das colónias e encaminhados para adoção. Um dos voluntários da APAVR, monitoriza a colónia, implementando boas práticas que evitam conflitos com a comunidade envolvente; -----
3. Compete à APAVR efetuar ações de sensibilização junto da Comunidade Escolar;-----
4. Compete à APAVR desenvolver, periodicamente ações de sensibilidade/palestras para os munícipes, bem como atividades que envolvam os munícipes cujo tema seja o “Bem-estar animal”;-----

5. Compete à APAVR, dinamizar adoções, através dos meios que dispõem, de animais errantes existentes no Município de Vila Real; -----
6. Compete à APAVR ajudar o maior número de animais domésticos de famílias carenciadas e sinalizadas, sem capacidade para os cuidados básicos (dos seus animais), com o compromisso de não assumir mais a seu cargo, aumentando o seu número; -----

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

(Acompanhamento e controlo de execução do protocolo)

1. O Município de Vila Real deverá fiscalizar a execução do presente protocolo, devendo a Associação prestar-lhe todas as informações, para o efeito, solicitadas;
2. A Associação deve incluir no seu relatório anual de atividades uma referência expressa à execução do presente protocolo e apoio prestado pelo município. -----

### **CLÁUSULA QUARTA**

(Entrada em vigor)

O presente protocolo de colaboração entra em vigor à data da sua assinatura e tem a duração durante o ano civil de 2021.-----

### **CLÁUSULA QUINTA**

(Revisão)

O presente Protocolo poderá ser revisto sempre que uma das partes o entenda por conveniente, visando a introdução das adaptações consideradas necessárias, desde que obtido o consentimento da outra parte. -----

### **CLÁUSULA SEXTA**

(Outras Disposições)

Qualquer questão omissa no presente protocolo será dirimida por acordo entre as partes.

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

(Casos Omissos)

Os casos omissos neste Protocolo e as eventuais dúvidas serão resolvidos ou esclarecidos por consenso entre as partes signatárias.-----

Este Protocolo é feito em dois exemplares que são assinados e rubricados pelos outorgantes”.

A despesa tem o cabimento orçamental n.º. 1914 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 04.07.01 Projeto do PAM: 2018/A/87 Valor: 5.000,00 €.

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o protocolo.**-----

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

### - Regulamento Interno - Mobilidade Intercarreiras e Intercategorias

----- 7. - Presente à reunião Regulamento Interno – Mobilidade Intercarreiras e Intercategorias, do seguinte teor:

“Por razões de valorização dos trabalhadores, de economia no recrutamento, e de celeridade, a figura de mobilidade, consagrada na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, passou a ser um instrumento utilizado pelos municípios, para resolver as diferentes necessidades permanentes que os serviços apresentam.

Por sua vez, com a evolução do sistema educacional, situando-se a escolaridade obrigatória ao nível do 12.º ano, verifica-se que os recursos humanos já integrados no município dispõem de mais qualificações e formação, e assim sendo, com condições para exercerem competências de maior responsabilidade e complexidade.

Neste contexto, o recurso à figura da mobilidade constitui uma mais-valia, fazendo com que se motive os recursos humanos do município, dado que há uma maior facilidade de exercerem funções próximas ou iguais à sua área de formação.

O presente regulamento tem por objetivo criar um procedimento interno aos serviços do Município, na vertente da ocupação imediata de postos de trabalho, que introduza rigor e transparência nos processos e cumprindo os princípios da igualdade de oportunidades, do reconhecimento do mérito e da imparcialidade

Face ao exposto, é apresentado o regulamento de Mobilidade, elaborado ao abrigo do n.º 1 do artigo 75.º e artigos do Capítulo III da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 1.º

**Objeto**

O presente Regulamento pretende disciplinar o procedimento de mobilidade, intercarreiras e intercategorias, visando o recrutamento interno.

Artigo 2.º

**Âmbito de aplicação**

O presente regulamento aplica -se aos trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Real, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, há pelo menos dois anos, integrados em qualquer carreira, que ocupem um lugar previsto no mapa de pessoal.

Artigo 3.º

**Princípios aplicáveis**

A mobilidade subordina -se aos seguintes princípios, nomeadamente:

- a) Princípio do reconhecimento do mérito como prática de gestão que valoriza o bom desempenho do trabalhador, proporcionando a oportunidade de desenvolvimento pessoal, profissional e/ou de carreira.
- b) Princípio da igualdade de oportunidades no acesso ao posto de trabalho.
- c) Princípio da transparência administrativa e da imparcialidade.

Artigo 4.º

**Modalidades de Mobilidade**

1. A mobilidade, para efeitos do presente regulamento, reveste as modalidades de mobilidade intercarreiras ou intercategorias.
2. A mobilidade intercarreiras ou intercategorias opera-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes:
  - a) A categoria superior da mesma carreira;
  - b) A carreira de grau de complexidade funcional igual ou superior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular.
3. A mobilidade intercarreiras ou intercategorias depende da titularidade de habilitação literária do trabalhador e não pode modificar substancialmente a sua posição.

Artigo 5.º

**Iniciativa do procedimento de mobilidade**

A mobilidade pode operar -se:

- a) Por iniciativa do dirigente/responsável de determinado serviço, através de informação fundamentada da necessidade de recursos e o destino dos mesmos, tendo em consideração a economia, a eficácia e a eficiência do serviço.
- b) Por solicitação do trabalhador, com indicação do posto de trabalho e unidade orgânica de destino, bem como justificação dos fatores que motivam o pedido.
- c) Por decisão fundamentada do membro do órgão executivo responsável pela área dos recursos Humanos, em situações de reestruturação orgânica dos serviços ou de manifesta urgência no recrutamento.

#### Artigo 6.º

##### **Informação prévia**

Compete aos Serviços de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborar informação com os seguintes quesitos:

- a) Analisar a proposta do dirigente/responsável do serviço;
- b) Analisar o pedido do trabalhador, verificando a existência de outros pedidos idênticos e da necessidade manifestada pelas unidades orgânicas;
- c) Verificar a existência de posto de trabalho no mapa de pessoal;
- d) Verificar a existência de trabalhadores com titularidade de habilitações literárias iguais ou equivalentes, que cumpram os requisitos necessários para ocupação do posto de trabalho conforme caracterização do mesmo mapa;
- e) Promover a divulgação de uma oferta de mobilidade interna.

#### Artigo 7.º

##### **Pronúncia do dirigente máximo de deferimento ou indeferimento**

Compete ao Sr. Presidente da Câmara ou Vereador da área de Recursos Humanos, pronunciar-se relativamente à solicitação, considerando a respetiva fundamentação e os lugares previstos no mapa de pessoal do Município.

#### Artigo 8.º

##### **Publicitação do procedimento**

1. O procedimento de recrutamento via mobilidade é publicitado, pelos SGARH, na intranet e divulgado aos dirigentes das unidades orgânicas e à Direção dos Agrupamentos de Escolas.

2. A publicação integral contém, designadamente, os seguintes elementos:
  - a) Identificação do número de postos de trabalho a ocupar;
  - b) Identificação do local de trabalho onde as funções vão ser exercidas;
  - c) Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado, tendo em conta a atribuição, competência ou atividade a executar, a carreira e categoria, e a posição remuneratória correspondente;
  - d) Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional, quando prevista no mapa de pessoal;
  - e) Forma e prazo de apresentação da candidatura;
  - f) Métodos de avaliação, respetiva ponderação e sistema de valoração final, bem como as restantes indicações relativas aos métodos exigidos pelo presente regulamento;
  - g) Composição e identificação do júri;
  - h) Identificação dos documentos exigidos para efeitos de admissão ou avaliação dos candidatos e indicação sobre a possibilidade da sua apresentação por via eletrónica;
  - i) Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

#### Artigo 9.º

##### **Métodos de avaliação**

1. Os métodos de seleção são a Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção.
2. A ponderação, para a valoração final, de cada método de seleção não pode ser inferior a 40 %.

#### Artigo 10.º

##### **Avaliação curricular**

1. A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.
2. Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente os seguintes:

- a) A habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;
- b) A formação profissional, considerando -se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- c) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;
- d) A avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a dois biénios.

#### Artigo 11.º

##### **Entrevista profissional de seleção**

1. A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a motivação e interesse, o planeamento e organização, a qualidade da experiência profissional, a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.
2. Por cada entrevista profissional de seleção é elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.
3. A entrevista profissional de seleção é realizada pelo júri, na presença de todos os seus elementos.
4. A entrevista profissional de seleção é pública, podendo a ela assistir todos os interessados, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizados na intranet.

#### Artigo 12.º

##### **Valoração dos métodos de avaliação**

1. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até
2. Às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar.
3. A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Artigo 13.º

**Composição do júri**

1. O júri, designado pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador da área de Recursos Humanos, é composto por um presidente e por dois vogais, trabalhadores da entidade que realiza o procedimento.
2. O presidente ou, pelo menos, um dos outros membros do júri devem possuir formação ou experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar.
3. Compete ao júri assegurar a tramitação do procedimento do recrutamento via mobilidade, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final.
4. É da competência do júri a prática, designadamente, dos seguintes atos:
  - a) Admitir e excluir candidatos do procedimento, fundamentando por escrito as respetivas deliberações;
  - b) Notificar os candidatos, sempre que tal seja exigido.

Artigo 14.º

**Requisitos de admissão**

1. Apenas podem ser admitidos ao procedimento os candidatos que reúnam os requisitos legalmente exigidos, fixados na respetiva publicitação.
2. O candidato deve reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação da candidatura.

Artigo 15.º

**Prazo de candidatura**

O júri do procedimento estabelece, no respetivo ato, um prazo de apresentação de candidaturas, entre um mínimo de 5 e um máximo de 10 dias úteis contados da data da publicação na intranet.

Artigo 16.º

**Forma de apresentação da candidatura**

1. A apresentação da candidatura é efetuada em suporte de papel ou eletrónico, designadamente através do preenchimento de formulário tipo, caso em que é de utilização obrigatória.

2. A apresentação da candidatura em suporte de papel é efetuada pessoalmente ou através de correio registado, para o endereço postal da Câmara Municipal de Vila Real, até à data limite fixada na publicitação.
3. Quando estiver expressamente prevista na publicitação a possibilidade de apresentação da candidatura por via eletrónica, a validação eletrónica deve ser feita por submissão do formulário disponibilizado para esse efeito, acompanhado pelos documentos exigidos.

#### Artigo 17.º

##### **Apresentação de documentos**

1. A reunião dos requisitos legalmente exigidos para o recrutamento é comprovada
2. Através de documentos apresentados aquando da candidatura e da outorga do acordo de mobilidade.
3. A habilitação académica e profissional é comprovada pela fotocópia do respetivo certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.
4. Para suporte dos métodos de avaliação curricular e de entrevista de profissional de seleção, o candidato deverá apresentar o currículo.
5. A apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito devem ser documentadamente comprovados ou existindo no processo individual, ser claramente mencionado.
6. A não apresentação dos documentos exigidos, nos termos do presente regulamento, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando, nos termos da publicitação, a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação.
7. A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

#### Artigo 18.º

##### **Apreciação das candidaturas**

1. Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o júri procede, à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação.

2. Não havendo lugar à exclusão de qualquer candidato, convocam -se os candidatos nos termos do artigo seguinte e iniciam -se os procedimentos relativos à utilização dos métodos.
3. Havendo lugar à exclusão de candidatos, é dada publicidade dos fundamentos de exclusão por uma das formas previstas no artigo 10 da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril.

Artigo 19.º

**Notificação**

No final do procedimento previsto no n.º 1 do artigo anterior, os candidatos admitidos são convocados, no prazo de trinta dias úteis, por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, para a realização dos métodos de seleção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar.

Artigo 20.º

**Publicitação dos resultados dos métodos de Avaliação**

A publicitação dos resultados obtidos é efetuada através de lista, ordenada e disponibilizada na intranet.

Artigo 21.º

**Ordenação final dos candidatos**

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de avaliação.

Artigo 22.º

**Crítérios de ordenação preferencial**

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final os candidatos que:

- a) Em função da valoração obtida no primeiro método utilizado;
- b) Subsistindo o empate, pela valoração sucessivamente obtida nos métodos seguintes, quando outra forma de desempate não tenha sido fixada na publicitação do procedimento.

Artigo 23.º

**Audiência dos interessados e homologação**

1. À lista de ordenação final dos candidatos aprovados e às exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 10º da Portaria 125-A/2019.
2. Após a conclusão da audiência dos interessados, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, é submetida a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço que procedeu à sua publicitação.
3. A lista de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua intranet.

Artigo 24.º

**Cessação do procedimento**

1. O procedimento de recrutamento via mobilidade cessa com a ocupação dos postos de trabalho constantes da publicitação ou, quando os postos não possam ser totalmente ocupados, por inexistência ou insuficiência de candidatos à prossecução do procedimento.
2. Excecionalmente, o procedimento pode cessar por ato devidamente fundamentado, homologado pelo Presidente da Câmara, desde que não se tenha ainda procedido à ordenação final dos candidatos.

Artigo 25.º

**Acordo de Mobilidade**

1. O acordo de mobilidade é assinado pelas partes na forma e de acordo com a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Não podem assinar o acordo de mobilidade os candidatos que, apesar de aprovados e ordenados na lista de ordenação final, se encontrem nas seguintes situações:
  - a) Recusem o acordo proposto pela entidade empregadora pública;
  - b) Não compareçam à outorga do acordo ou à aceitação, no prazo legal, por motivos que lhes sejam imputáveis.
3. Os candidatos que se encontrem nas situações referidas no número anterior são retirados da lista de ordenação final.

Artigo 26.º

**Duração**

1. As mobilidades são operadas por despacho do membro do executivo responsável pela área dos Recursos Humanos, por um período máximo de 18 meses.
2. O prazo previsto no número anterior pode ser prorrogado por um período máximo de seis meses quando esteja a decorrer procedimento concursal que vise o recrutamento de trabalhador para o posto de trabalho preenchido com a mobilidade.
3. Não pode haver lugar, durante o prazo de um ano, a mobilidade para o mesmo serviço ou unidade orgânica de trabalhador que se tenha encontrado em mobilidade e tenha regressado à situação jurídico-funcional de origem.

Artigo 27.º

**Consolidação da mobilidade**

1. A mobilidade poderá consolidar-se definitivamente na carreira e/ou categoria por decisão do responsável do órgão executivo, tendo em consideração os elementos que o júri, nomeado para o efeito, tenha recolhido, o relatório que o trabalhador deve apresentar no desempenho das novas funções.
2. A avaliação final traduz-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se concluído com sucesso quando o trabalhador tenha obtido uma avaliação não inferior a 14 valores.

Artigo 28.º

**Situações Omissas**

Às situações omissas no presente Regulamento, aplica -se subsidiariamente a legislação em vigor em matéria de Recrutamento, designadamente a Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril.

Artigo 29.º

**Entrada em vigor**

O Presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República”.

Em 11/05/2021 o Diretor do DAF emitiu o seguinte parecer:

“À Vereadora Mafalda Vaz de Carvalho. Terminado o período de discussão pública, sem quaisquer sugestões de alteração, pode o Regulamento ser submetido à reunião da CM para aprovação”.

Por despacho de 12/05/2021 a Vereadora Mafalda Vaz de Carvalho remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal.-----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovar o Regulamento Interno - Mobilidade Intercarreiras e Intercategorias.**-----

**- Reserva de recrutamento do Procedimento Concursal Comum para 4 Assistentes Operacionais (Cantoneiro de Vias Municipais)**

----- **8.** - Presente à reunião proposta da Vereadora Mafalda Vaz de Carvalho do seguinte teor:

“Considerando que na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 14 de abril de 2021 foi aprovada a alteração ao mapa de pessoal do Município para o ano 2021, tendo sido criados mais 6 (seis) postos de trabalho de assistente operacional (área de cantoneiro de vias municipais) para ocupar, e existindo a necessidade do cumprimento de atividades de natureza permanente, e que os encargos decorrentes deste recrutamento encontram-se contemplados na rubrica económica 01.01.04.04. do orçamento do Município para 2021;

Considerando que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 4 postos de trabalho de assistente operacional (área de cantoneiro de vias municipais), foi homologada, por meu Despacho de 11 de janeiro de 2021 e publicada na II Serie do Diário da Republica n.º 13, de 20 de janeiro de 2021, onde constam 25 candidatos aprovados;

Considerando que o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho em causa e para os efeitos no disposto no n.º 3 do artigo 30º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, isto é sempre que a lista de ordenação final contenha um número superior ao dos postos a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna durante 18 meses a contar da data da homologação da lista de ordenação final;

Considerando que, por Deliberação do Executivo Municipal, de 25 de janeiro do corrente ano, foram celebrados 10 (dez) contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, a 1 de fevereiro, ficando na reserva de recrutamento 15 candidatos;

Considerando que é o órgão executivo do Município que promove o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal (n.º 1 do artigo 9º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro).

Nesta conformidade, **PROPONHO**, ao abrigo do n.º 1 do artigo 33º da Lei 35/2014, de 20 de junho, que a Câmara Municipal autorize, nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, a utilização da reserva de recrutamento, nos termos do n.º 3 do artigo 30 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de seis (6) postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2021, na categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional (Grau 1 de complexidade funcional), área de atividade de Cantoneiro de Vias Municipais, com afetação à Divisão de Obras Municipais”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**-----

- Quelha das Bruxas – Arroios

- Quinta da Porta - Cedência de terreno para alargamento da Quelha das Bruxas

----- 9. - Presente à reunião informação do Departamento Administrativo e Financeiro do seguinte teor:

“A Quinta da Porta propriedade de Maria Margarida Rosas de Carvalho Pacheco, cabeça de casal da herança de, inscrita na matriz predial rustica sob o artigo 16 e descrita na Conservatória do registo predial de Vila Real com o n.º728, da freguesia de Arroios, foi objeto de intervenção para alargamento da Quelha das Bruxas.

Com efeito há vários a CM e a junta de freguesia, entraram em contato com os proprietários do prédio para tentar resolver o problema de trânsito na denominada Quelha das Bruxas. Assim, onde existia um caminho pedonal passou a existir uma estrada com a largura de 6,30 m<sup>2</sup> e comprimento de 235 m<sup>2</sup>, atualmente denominada Rua de Manuel dos Santos Gomes.

Relativamente ao terreno cedido para alargamento da via que, de acordo com o levantamento topográfico tem a área de 1475 m<sup>2</sup>, os proprietários solicitaram à CM um

documento onde conste que esta área cedida para integrar o domínio público municipal, fosse considerada como área de cedência em futura urbanização do terreno.

Face ao exposto, coloca-se à consideração a viabilidade da pretensão dos requerentes. Anexa-se levantamento topográfico”.

Em 11/05/2021 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Presidente, concordo. Pode ser presente à reunião da CM para deliberação”.

Por despacho de 12/05/2021 o **Senhor Presidente** remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Considerar a área de 1.475 m2 cedida para o alargamento da Quelha das Bruxas, como área de cedência em futura operação urbanística do terreno.** -----

**- Escritura de compra e venda de um terreno sito em Boução ou Vale de Olmos, Freguesia de Constantim**

----- **10.** - Presente à reunião proposta do Vereador Nuno Augusto do seguinte teor:

“Considerando que no intuito de promover uma adequada política de fomento industrial, contribuindo para o efetivo desenvolvimento económico do concelho e da região, a Câmara Municipal procura adotar adequadas medidas de incentivo à fixação de unidades industriais;

Considerando que com a criação da Zona Industrial de Constantim ao longo dos tempos se tem verificado que existem alguns terrenos que nunca foram loteados, uma vez que são de difícil acesso e que necessitam de obras de montantes avultados;

Considerando que a CM é proprietária de um terreno nas condições supra citadas, e que se encontra em fase de legalização, está inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Constantim e Vale Nogueiras sob o artigo 1055 com a área de 18.173,75m<sup>2</sup> sito em Boução ou Vale de Olmos e descrito na conservatória do Registo Predial de Vila Real com a descrição 2766 da Freguesia de Constantim;

Considerando que a empresa Fernando Quintela Lda. com o NIPC 506164292, com sede em Parada de Cunhos, pretende adquirir o terreno para expansão da empresa, assumindo os gastos com as terraplanagens, movimentações de terra e construção de muros de suporte, estimados em 274.283,70 €, acrescido de IVA, bem como a criação das infraestruturas em falta, como ligação a rede de saneamento e a criação do acesso ao prédio;

Ficará também assegurada a criação de condições físicas para a estabilização de todos os taludes envolventes ao lote em questão;

Considerando que a movimentação dos 50.000 m<sup>2</sup> de terra irão facilitar a criação de mais 18 lotes num terreno do Loteamento Industrial já existente;

Considerando que o terreno em questão está no miolo de terrenos industriais carecendo de manutenção e limpeza pelo município;

Face ao exposto, e uma vez que é política da Câmara Municipal o desenvolvimento económico do concelho e da região, incentivando assim à fixação de unidades industriais, proponho que o executivo delibere a alienação do prédio pelo valor de 18.174 € à razão de 1€/m<sup>2</sup>, imputando os custos com a criação das infraestruturas do terreno, à empresa Fernando Quintelas Lda. e autorize a celebração da escritura de compra e venda do prédio inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Constantim e Vale Nogueiras sob o artigo 1055, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real com a descrição 2766 da freguesia de Constantim”.



O Diretor do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas emitiu a seguinte informação:

**“1. Introdução**

Solicita o Sr. Vereador Nuno Augusto uma estimativa dos encargos decorrentes para uma parcela de terreno situado à ilharga da atual zona Industrial de Constantim.

O terreno em questão não faz parte do loteamento industrial sendo que o mesmo em gaveto, está inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Constantim e Vale Nogueiras sob o artigo 1055 com a área de 18.173,75m<sup>2</sup> .



## 2. Encargos decorrentes da realidade física do terreno

Estando a parcela localizada em gaveto à ilharga da atual zona industrial para que a mesma possa apresentar características conforma coma as existentes na referida zona industrial, é necessário proceder a um conjunto de trabalhos prévios a saber:

- Movimentação de terras;
- Construção de um muro de vedação/suporte.

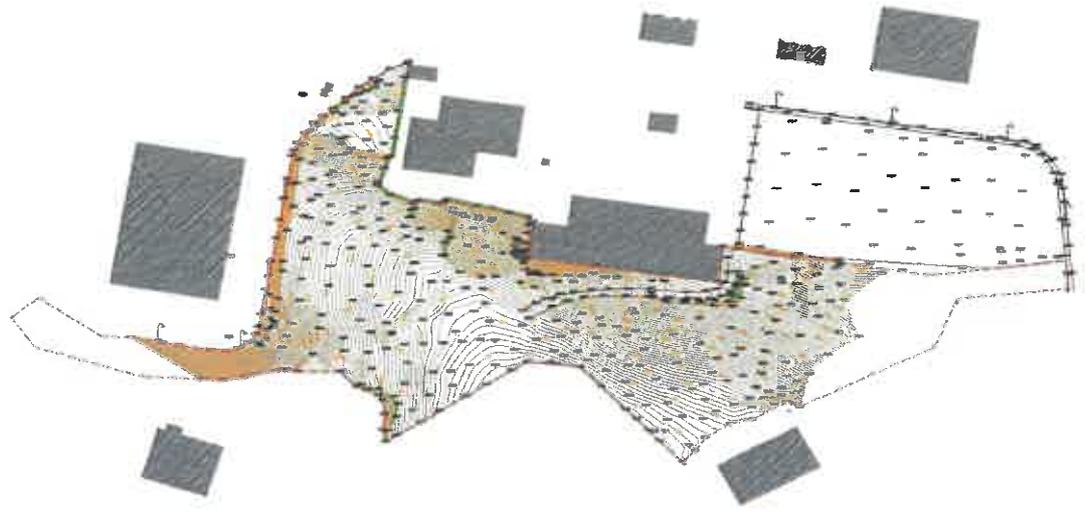
Assim e no que respeita a cada um dos trabalhos prévios cumprem-me informar:

### 2.1 Movimentação de terras

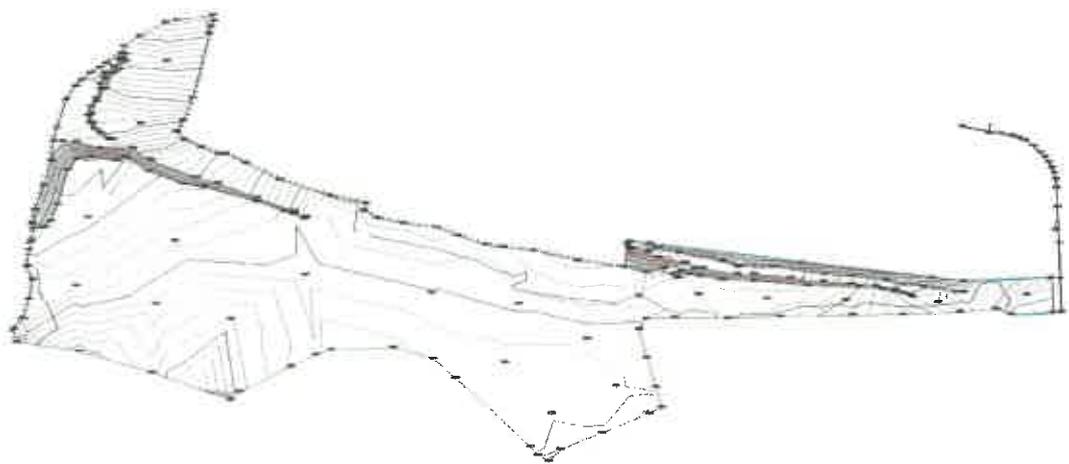
De acordo com o levantamento efetuado cálculo efetuado da movimentação de terras considerando o levantamento topográfico inicial e o levantamento topográfico final obtivemos o seguinte mapa resumo:

SUMÁRIO CÁLCULO VOLUMES			Pag.Nr. 1
<b>Volumes_Zona Industrial</b>			
Superfície :	13437,917	m <sup>2</sup>	
Escavação :	54534,787	m <sup>3</sup>	
Aterro :	2453,319	m <sup>3</sup>	
Volume adjuntivo :	0,000	m <sup>3</sup>	
Area plana de escavação :	11269,316	m <sup>2</sup>	
Area plana de aterro :	2167,266	m <sup>2</sup>	
Area inclinada de escavação :	11377,898	m <sup>2</sup>	
Area inclinada de aterro :	2306,166	m <sup>2</sup>	

\\de-rod01\perfis\filipep\My Documents\Zona industrial\Volumes\Terreno\_Zona Industrial\_7



Levantamento Topográfico Inicial



Levantamento Topográfico Final

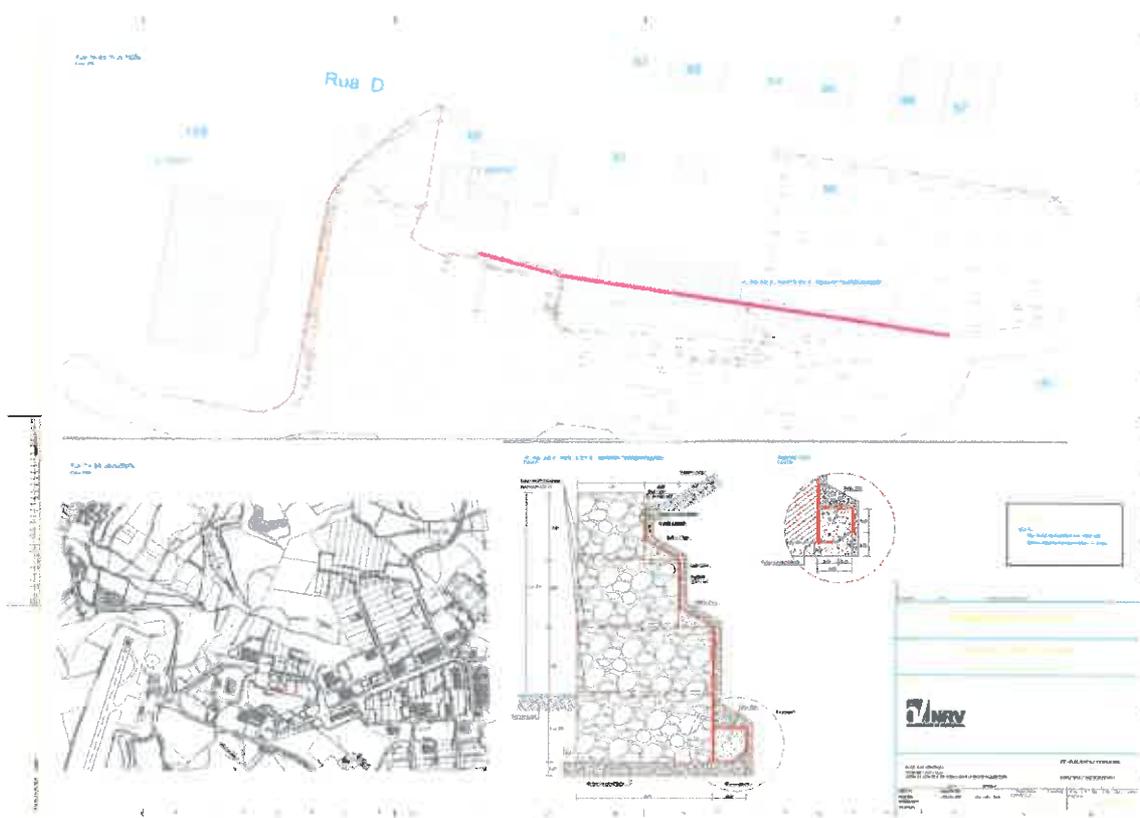
O que considerando os seguintes preços correntes:

- Escavação com colocação em aterro (menos de 1Km) - € 2,50/m<sup>3</sup>
- Escavação e aterro com compactação no local - € 1,50 /m<sup>3</sup>

Implicará um custo total de  $52.081,40 \text{ m}^3 * € 2,50 + 2.435,32 \text{ m}^3 * € 1,50 = € 133.883,70$

## 2.2 Construção de um muro de vedação/suporte

Tendo sido já efetuado um projeto de um muro de vedação/suporte, que se anexa à presente informação e dela faz parte integrante, por uma empresa interessada na aquisição da parcela verifica-se que:



O muro considerado necessário executar importa em € 140.400,00.

Assim a estimativa total de encargos assume o valor de € 274.283,70 + IVA “---

Sobre este assunto o Vereador Nuno Augusto prestou todos os esclarecimentos solicitados e apresentou a seguinte informação relativa á venda do terreno à empresa Fernando Quintelas Lda.

“O terreno em questão era uma zona muito íngreme numa franja da Zona Industrial de Constantim, ainda virgem, constituído por pedra e pinheiros de porte reduzido.

Surgiu a possibilidade de lá criar um lote, solicitado pela empresa Vinhos Borges, que procurava à data, um terreno para construir a sua nova adega, desmantelando a atual na zona de Borbela.

Este terreno tinha para eles especial interesse uma vez que, a linha de demarcação da região demarcada do douro, dividia o terreno ao meio, o que era muito importante para o desenvolvimento da sua atividade com os mostos de diferentes regiões.

Após algumas conversações foi lhe proposto a cedência do mesmo de forma gratuita em troca do seu investimento avultado no município de Vila Real. A mesma não foi aceite uma vez que os custos de movimentação de terras, para a sua empresa ascenderiam a mais 600.000€, inviabilizando economicamente o investimento.

Entretanto retomamos o processo de loteamento do *Alargamento da Zona Industrial de Constantim* e verificamos que o mesmo necessitava de grandes quantidades de aterro o que iria dificultar ainda mais a viabilização económica do processo.

Procuramos então a empresa Fernando Quintelas Lda., que também era construtora e já tinha pedido no Município um lote Industrial a possibilidade de adquirir este terreno em contrapartida de que o desaterro fosse depositado no *Alargamento da Zona Industrial de Constantim*. Pagaria ainda o valor adicional de 1€ por metro quadrado.

Tendo sido obtido o acordo para a cedência por ambas as partes, era necessário levar o entendimento a reunião de camara. O processo administrativo foi travado pela inexistência do registo desse terreno tanto nas finanças como na Conservatória do Registo Predial que só agora foi regularizado”.

**-----DELIBERAÇÃO: 1. - Autorizar a alienação do terreno inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Constantim e**

Vale Nogueiras sob o artigo 1055 com a área de 18.173,75m<sup>2</sup> sito em Boução ou Vale de Olmos e descrito na conservatória do Registo Predial de Vila Real com a descrição 2 766 da Freguesia de Constantim, pelo valor de 18.174 €, à empresa Fernando Quintela Lda. com o NIPC 506 164 292.

2. - Como o terreno se situa junto ao Loteamento Industrial de Vila Real e destina-se a construção de um pavilhão, o comprador tem cabal conhecimento de que está sujeito às cláusulas constantes no Regulamento do Loteamento Industrial e das seguintes condições:

-----a) Apresentação do projeto de arquitetura do Pavilhão a construir, no prazo de cento e oitenta dias seguidos, a contar da data da celebração escritura e compra e venda;

-----b) Início da construção do empreendimento no prazo de um ano, ou das prorrogações autorizadas contados a partir da data de aprovação do projeto de arquitetura pela Câmara Municipal;

-----c) Conclusão da construção do Pavilhão e arranjos exteriores no prazo previsto na Licença de Construção, com as prorrogações autorizadas;

-----d) O comprador fica obrigado a efetuar, junto da Autoridade Tributária e Aduaneira/Serviço de Finanças, o averbamento na Caderneta Predial Urbana da construção efetuada, no prazo de 60 dias após a data da licença de utilização, conforme artigo 13º do CIMI.

O não cumprimento de qualquer das condições acima referidas, que prevalecem relativamente às da mesma natureza, previstas no Regulamento do Loteamento Industrial, determina a reversão gratuita do terreno para a posse da Câmara Municipal. -----

Os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto:

**“Os Vereadores do Partido Social Democrata votam contra neste ponto da Ordem de Trabalhos pelas razões que passam a enunciar:**

**A proposta de venda deste terreno não se enquadra no que deve ser uma verdadeira política de fomento industrial, não está associada a nenhum projecto industrial específico nem antevê qualquer unidade industrial.**

**É apresentada como instrumento para a expansão duma empresa que tem como atividade a construção de edifícios.**

**Não deixa de ser curiosa a forma completamente subvertida de justificação do preço de € 1.00/m<sup>2</sup>, através de movimentação de terras e da construção de um muro de suporte, que deveriam ser intervenções baseadas no projecto de eventuais edificações a construir no local.**

**Ora como não havia nenhum projecto específico para o local, porque é que há cerca de dois anos foram feitas escavações no terreno em causa? Quem fez essas escavações? Foi a empresa que o pretende agora adquirir? Se foi, fê-lo com a permissão de quem?**

**A alegada utilização das terras de escavação para facilitar a criação de mais 18 lotes num outro terreno do Loteamento Industrial não se justificava, uma vez que foi colocada uma quantidade excessiva de aterro, tendo contribuído para a inundação e alagamento dos lotes vizinhos, na altura das chuvas.**

**Como é que a empresa interessada na aquisição da parcela de terreno, manda fazer o projecto de um muro de suporte e apresenta o valor do seu custo à Câmara Municipal para esta justificar o preço de € 1.00/m<sup>2</sup>? E se a utilização do espaço não fosse tão massiva seria necessária tanta escavação? E seria necessário algum muro?**

**Muito estranhamos que esta proposta não venha acompanhada de um parecer jurídico dos serviços, sendo que, é nosso entendimento, que tal operação não deverá/poderá ser concretizada nos termos propostos.**

**Os Vereadores do PSD entendem que se a Câmara Municipal pretende mesmo vender o terreno e como não é indicada nenhuma ocupação industrial específica, a venda deverá ser feita através de hasta pública”.**-----

**- Expansão da Zona Industrial de Constantim**

**- Autorização para a celebração da escritura de compra venda**

----- **11.** - Presente à reunião proposta do Vereador Nuno Augusto do seguinte teor:

“No processo de aquisição das parcelas de terreno necessárias para a expansão da Zona Industrial de Constantim, os proprietários que acordaram com o valor proposto pela Câmara Municipal e que estão em condições de celebrarem as respetivas escrituras de compra e venda, são os seguintes:

**Parcela n.º 3 – a desanexar a área de 13.017 m<sup>2</sup>** do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 1882 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 3743 da freguesia de Folhadela, com as confrontações - a Norte com Vasco Manuel Pires da Veiga, a Sul com caminho particular e Vasco Manuel Pires da Veiga, a Nascente com Vasco Manuel Pires da Veiga, Manuel Matos Vieira e outros e a Poente com Vasco Manuel Pires da Veiga -, a favor de Vasco Manuel Pires da Veiga, pelo valor de 40.352,70€;

**Parcela n.º 47 – a desanexar a área de 3.186 m<sup>2</sup>** do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2062 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 5837 da freguesia de Andrães, com as confrontações - a Norte com caminho público e outros, a Sul com caminho público e outros, a Nascente com Maria da Conceição Machado e a poente com António Ferreira Carvalho -, a favor de Rosa Maria Alves de Assunção Mourão, pelo valor de 11.237,00€;

**Parcela n.º 77** – prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2017 da freguesia de Folhadela e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real, a favor de Boaventura da Cunha Martins, pelo valor de 2.838,00€ (avaliação do perito em 2019). Contudo o proprietário apresentou um acordo com a Merval no valor de 5.508,80€;

**Parcela n.º 80** – prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2014 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 4129 da freguesia de Folhadela, a favor de Teresa de Jesus Monteiro Ribeiro, pelo valor de 2.535,80€;

**Parcela n.º 98** – prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2001 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 2698 da freguesia de Folhadela, a favor de Boaventura da Cunha Martins, pelo valor de 7.359,40€;

**Parcela n.º 102** – prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2058 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 1862 da freguesia de Folhadela, a favor de Paulo Henrique Guedes Martins, pelo valor de 3.753,00€;

**Parcela n.º 109** – prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2063 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 3778 da freguesia de Folhadela, a favor de Teresa de Jesus Monteiro Ribeiro, pelo valor de 1.565,60€. Acresce que embora este valor já tenha sido totalmente pago no momento da assinatura do contrato-promessa, a quando da aquisição de terrenos para a lixeira municipal, solicita-se autorização para a celebração da respetiva escritura de compra e venda;

**Parcela n.º 117** – prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2053 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 6249 da freguesia de Andrães, a favor de Francisco José de Oliveira Teixeira, pelo valor de 6.817,50€;

**Parcela n.º 120** – prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2051 da freguesia de Andrães e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real, a favor de Boaventura da Cunha Martins, pelo valor de 7.791,25€;

**Parcela n.º 122 e 122.1** – a desanexar a área de 2.060 m<sup>2</sup> do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 9867 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila

Real sob o n.º 2281 da freguesia de Andrães, com as confrontações - a Norte com António Sousa, a Sul com caminho público e outros, a Nascente com António Sousa e a Poente com José Martins -, favor de Maria da Glória Ferreira Pinto de Moura Matos, pelo valor de 6.386,00€;

**Parcela n.º 124** – prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 1607 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 6985 da freguesia de Andrães, a favor de Ricardo Luis Barros de Moura, pelo valor de 11.907,10€;

**Parcela n.º 132** – prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 1599 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 5008 da freguesia de Andrães, a favor de Celestino Fernandes de Sousa, pelo valor de 6.944,00€;

**Parcela n.º 136** – prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 1595 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real da freguesia de Andrães, a favor de Maria da Glória Ferreira Pinto de Moura Matos, pelo valor de 1.714,30€;

**Parcela n.º 141** – a desanexar a área de 1.325 m<sup>2</sup> do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 1589 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 1406 da freguesia de Andrães, com as confrontações – a Norte com caminho, a Sul com Aurora da Conceição da Silva Gonçalves Marcelino, a Nascente com Augusto Alves Ferreira e a Poente com Adamastor Aleixo Cunha -, a favor de Aurora da Conceição da Silva Gonçalves Marcelino, pelo valor de 4.107,50€;

**Parcela n.º 161** – prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2015 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 6102 da freguesia de Andrães, a favor de Manuel Guedes Ferreira, pelo valor de 1.333,00€.

**Parcela n.º 170** – prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2007 da Freguesia de Andrães e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real, a favor de Herdeiros João António Alves Moreira, pelo valor de 7.027,70€.

**Parcela n.º 173** – prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2012 da freguesia de Andrães e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real, a favor de Herdeiros de João António Alves Moreira, pelo valor de 38.645,10€.

**Parcela n.º 175** – a desanexar a área de 2.133 m<sup>2</sup> do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 1998 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 4618 da freguesia de Andrães, com as confrontações – a Norte com Bárbara Gonçalves Borges, a Sul com José António Gonçalves da Cunha, a Nascente com EN 313-1 e a Poente com Etelvina Cordeiro Martins Valente dos Santos e outros -, a favor de Manuel da Cunha Marques, pelo valor de 16.124,10€.

Face ao exposto, solicita-se ao Executivo Municipal autorização para a celebração das escrituras de compra e venda dos prédios referidos”-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Autorizar a celebração das escrituras de compra e venda das parcelas de terreno nos termos propostos.----  
O Vereador Manuel Carlos Trindade Moreira ausentou-se na votação e discussão deste ponto. -----

- Stand Vila Nova- Comércio de Automóveis Lda.

- Pedido de classificação de Projeto de Investimento de Interesse Municipal (PIIM), e isenção/redução de benefícios fiscais e taxas municipais- Construção de um armazém industrial de fabrico de fornos de lenha e churrasqueira

----- 12. - Presente à reunião informação do Departamento Administrativo e Financeiro do seguinte teor:

“A **Informação:**

A empresa “STAND VILA NOVA - Comércio de Automóveis Lda.”, com o NIPC 505243245 através do requerimento com data de entrada nos Serviços Camarários de 12/05/2021 registado sob o n.º 8037, solicita a **classificação do seu projeto de construção de uma unidade de fabrico de fornos a lenha e churrasqueiras a implementar na Zona Industrial Lote 171, como Projeto de Investimento de**

**Interesse Municipal e a consequente redução/isenção do pagamento das taxas e impostos municipais.**

Para o efeito, juntou o estudo de viabilidade económica, várias certidões e declarações, que se anexam à presente informação e que aqui se dão por reproduzidos.

Em suma, consta da documentação apresentada por esta Sociedade, o seguinte:

- 1 – Pretende implementar na Zona de Industrial de Constantim uma unidade de fabrico de fornos a lenha e churrasqueiras para comercialização;
- 2 – O valor do investimento será de 660.000,00 €;
- 3 – O número de postos de trabalho associado será de 20 trabalhadores a tempo inteiro.

**Análise:**

I – Enquadramento legal/regulamentar

Aquando da elaboração do Código Regulamentar do Município de Vila Real a Parte G – Título I, Capítulo I, prevê o regime de Incentivo à Economia e ao Investimento.

De acordo com o n.º 2 do art.º G-1/2º, os Projetos de Investimento Municipal (PIIM) e a concessão de apoios em geral ao investimento no concelho de Vila Real abrangem os seguintes setores de atividades económicas:

- a) Indústria extrativa e indústria transformadora;
- b) Turismo e atividades declaradas de interesse para o turismo;
- c) Atividades e serviços informáticos e conexos;
- d) Atividades agrícolas, apícolas, agropecuárias e florestais;
- e) Produtos agroalimentares, certificados na área geográfica do concelho;
- f) Atividades de investigação e desenvolvimento e de alta intensidade tecnológica;
- g) Tecnologias da informação e produção de audiovisual e multimédia;
- h) Ambiente, energia e telecomunicações;
- i) Saúde, educação, área social e desporto;

Considerando a descrição do projeto apresentado e consultado o objeto social da requerente (comércio de automóveis), verificamos que a atividade pretendida não se inclui em nenhum dos setores de atividades taxativamente elencados no n.º 2 do art.º G-1/2º.

Pelo que, de acordo com as regras regulamentares estabelecidas, à partida, o presente projeto de investimento não se insere no âmbito objetivo de classificação como Projeto de Investimento de Interesse Municipal.

Refere no entanto, o n.º 3 do mesmo artigo G-1/2º que: Para além dos PIIM, outros investimentos públicos ou privados, podem ser objeto de atribuição de benefícios fiscais desde que enquadráveis no presente Capítulo, e considerando que não é a primeira vez que uma questão desta natureza se coloca desde a entrada em vigor do Código Regulamentar, entendemos que, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º J1/2º que refere que as situações de casos omissões e de dúvidas que se venham a suscitar na interpretação e aplicação do Código, que não possam ser resolvidas pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, serão submetidas a deliberação da Câmara Municipal, deverá o Executivo Municipal ponderar e decidir se o projeto concreto poderá ser objeto de atribuição de benefícios fiscais.

Em caso afirmativo, serão atribuídos ao mesmo, benefícios fiscais de acordo com determinados fatores, a saber: o investimento a realizar (20%), o número de postos de trabalho a criar e a manter (40%), o tempo de implementação do projeto (10%), a idade dos promotores do investimento (5%) e se a empresa está sediada no concelho de Vila Real (25%) (cfr. art.º G-1/7º).

A concessão dos benefícios fiscais e taxas municipais está posteriormente sujeita à celebração de um contrato entre o promotor do projeto e o Município, no qual se fixarão os benefícios concedidos, as condições da concessão da isenção/redução e o prazo da sua duração, devendo ser outorgado no prazo de 180 dias, a contar da data da notificação da aprovação da candidatura do PIIM (art.º 3 G-1/9º).

## II – Avaliação da candidatura apresentada

Da análise das normas anteriormente citadas, não resulta de forma imediata e objetiva quais as características concretas que definem um projeto de investimento de interesse municipal.

Não obstante o referido anteriormente, facilmente se retira da conjugação das referidas disposições regulamentares que o objetivo do Município é atrair/incentivar aqueles projetos que pela sua dimensão e natureza se traduzam numa importante promoção e valorização do Município de Vila Real nos vários setores de atividades económicas abrangidos. Pretende-se assim desenvolver a atratividade, a notoriedade e a dinâmica económica do município e da região, com vista à criação de postos de trabalho e consequente fixação e atração de população.

Por outro lado, do requerimento apresentado pela empresa constam em anexo vários documentos que atestam a verificação das condições de acesso exigidas pelo artigo G-1/3º, concretamente:

- Certidão comercial permanente que comprova que a empresa está legalmente constituída;
- Declaração emitida pela Segurança Social que atesta que tem a sua situação contributiva regularizada;
- Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira que atesta que tem a sua situação tributária regularizada;
- Declaração emitida sob compromisso de honra onde consta que a empresa em causa não se encontra em estado de insolvência, de liquidação ou de cessação de atividade, nem tem o respetivo processo pendente, cumpre as condições necessárias ao exercício da respetiva atividade, e que manterá o investimento realizado no projeto de investimento de construção de um edifício por um período mínimo de 5 anos a contar da data de realização do investimento, **bem como se compromete a criar o CAE para o pedido apresentado (Construção de unidade de fabrico de fornos de lenha e churrasqueiras).**

### III – Concessão de benefícios fiscais

Como referido inicialmente, as iniciativas classificadas como PIIM ficam habilitadas à concessão de benefícios fiscais pelo que, importa agora enquadrar e analisar o pedido do promotor relativamente a este aspeto.

No caso em análise, o requerente já apresentou o pedido de construção relativamente à construção de um armazém, Processo DGU nº 44/15, tendo parecer favorável.

Atendendo aos fatores constantes no Artigo G-/7º do Código Regulamentar e aos dados apresentados pelo requerente, resultará a atribuição de uma percentagem de **100 %** conforme o quadro que se segue:

Fatores	Dados do projeto	Aplicação do Critério Fator	Ponderação	Taxa de Bonificação	
		(1)	(2)	(1) x (2)	
Investimento a realizar	660.000€	0,100	0,2	20%	iv (A)
N de Postos de Trabalhos a criar	20	0,50	0,40	20%	iii (B)

Tempo de implementação do Investimento	+1 Ano	0,100	0,50	5%	ii (C)
Idade do Promotor	+35	0	0,05	0,0%	E
Sede Social da Empresa	Vila Real	1	0,25	25%	D
<b>% de Benefícios Fiscais</b>				<b>70%</b>	<b>F = A + B + C + D + E</b>
Majoração de 50%				<b>35%</b>	<b>G=70%x35%</b>
<b>% de Benefícios Fiscais Total</b>				<b>105%</b>	<b>H = G + F</b>

À classificação obtida decorrente da aplicação dos critérios anteriormente previstos, corresponderão as isenções e reduções dos impostos e taxas municipais constantes no Anexo XVII do Código Regulamentar (nº 3 artº G-1/7º)

Por fim, importa referir que o Código Regulamentar menciona expressamente que o Executivo Camarário decide o resultado da avaliação da candidatura à classificação do projeto como PIIM e consequente atribuição de benefícios fiscais (art.º G-1/5º).

Conclusão:

1º - O Código Regulamentar estabelece as regras e as condições que regem a classificação de iniciativas de investimentos em Projetos de Investimento Municipal (PIIM) e a concessão de apoios em geral ao investimento no concelho de Vila Real.

2º - As iniciativas classificadas como PIIM ficam habilitadas à concessão de benefícios fiscais, benefícios de taxas municipais contratuais e acesso a um regime especial de procedimento administrativo.

3º - A concessão dos benefícios fiscais está posteriormente sujeita à celebração de um contrato entre o promotor do projeto e o Município.

4º - O objetivo da Autarquia ao criar esse tipo de incentivo é atrair projetos que pela sua dimensão e natureza se traduzam numa importante promoção e valorização do Município de Vila Real nos vários setores de atividades económicas abrangidos.

5º - No caso em análise, o projeto a implementar reúne condições de ilegitimidade constantes artigo G-1/2º do Código Regulamentar.

6º - Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal pondere deliberar o seguinte:

Considerar nos termos e para os efeitos do disposto nº 2 do artº. G-1/2º do Código Regulamentar o projeto como enquadrado no Capítulo I do Título I da Parte G e, consequentemente, considerando a percentagem de 100% e a Tabela constante no Anexo XVII do Código Regulamentar, conceder os seguintes benefícios fiscais:

1- IMI- Isenção durante 5 anos (data do início 31/12/21 data do fim 31/12/2025)

**Lote 171**

Artigo matricial- 1343 Parcela de Terreno

Tipo de prédio – Urbano

Freguesia – 171433

Valor Patrimonial Tributário (VPT) isento – 172.862,21 € (e o VPT que vier a ser fixado pela AT com o averbamento da construção ate 31/12/2025)

NIPC do Beneficiário – 505243245

Âmbito do benefício – Código 4

2- IMT- Isenção 100 %

3- Redução de 100% nas seguintes taxas municipais:

- a) Taxa pela emissão de alvará de construção (alínea a) do artigo 9º da secção I Tabela de Taxas constante no Código Regulamentar);
- b) Taxa de Ocupação da Via Publica (artigo 12º da Secção I Tabela de Taxas constante no Código Regulamentar);
- c) Taxa municipal de Urbanização (artigo 23 º da Secção I Tabela de Taxas constante no Código Regulamentar) ”.

-----**DELIBERAÇÃO:** Considerar o projeto de construção de uma unidade de fabrico de fornos a lenha e churrasqueiras a implementar na Zona Industrial Lote como PIIM- Projeto de Investimento de Interesse Municipal e, consequentemente conceder à empresa Stand Vila Nova - Comércio de Automóveis Lda., NIPC nº 505 243 245, os seguintes benefícios fiscais, nos termos da informação dos serviços:

- a) Isenção do IMT, referente à constituição do direito de superfície do lote nº 171, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras (171433) sob o artigo 1343;
- b) Isentar do pagamento de IMI durante 5 anos, com início em 2021, do artigo referido na alínea anterior e do artigo que vier a resultar do averbamento da construção prevista;
- c) Isenção de pagamento das seguintes taxas municipais: Taxa pela emissão de alvará de construção

(alínea a) do artigo 9º da secção I Tabela de Taxas constante no Código Regulamentar); Taxa de Ocupação da Via Publica (artigo 12º da Secção I Tabela de Taxas constante no Código Regulamentar) e Taxa municipal de Urbanização (artigo 23 º da Secção I Tabela de Taxas constante no Código Regulamentar).-----

**- Concessão de apoio financeiro ao fomento da produção pecuária**

----- 13. - Presente à reunião informação do Núcleo de Atendimento ao Cidadão do seguinte teor:

“Foram apresentadas 131 candidaturas à Concessão de Apoio Financeiro ao Fomento da Produção Pecuária, de acordo com o Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária, em vigor no Município.

As candidaturas apresentadas cumprem as condições de acesso e instrução conforme o estipulado nos artigos 4º, 5º, do Regulamento.

Assim, cumpre-me informar V.Exª., que pode ser autorizada a comparticipação solicitada, no montante total de 12 969.50€.

Anexo mapa, com as candidaturas”.

A despesa tem o cabimento orçamental nº. 1877 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 04.08.02.02 Projeto do PAM: 2018/A/190 Valor: 12.969,50 €

Por despacho de 07/05/2021 o Vereador Carlos Silva remeteu o assunto à reunião de Câmara.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar as comparticipações, nos termos da informação dos serviços.**-----

**- Balancete da Tesouraria**

**- Período de 28 de abril a 11 de maio de 2021**

----- 14. - Presente à reunião o Balancete da Tesouraria de 28 de abril a 11 de maio

de 2021, o qual apresenta o seguinte movimento de valores em (euros):

<b>Saldo do Período Anterior</b>	<b>10.126.857,62</b>
Cobrado Durante o Período	745.138,84
Pago Durante o Período	1.467.583,68
Saldo para a Semana Seguinte	9.404.412,78
<b>Discriminação do Saldo</b>	
• De Operações Orçamentais	8.282.829,14
• De Operações Não Orçamentais	1.121.583,64

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

#### **DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**

- **Permissão de reabertura do parque infantil, máquinas de diversão e equipamentos infantis**

----- 15. - Presente à reunião ofício de Nosso Shopping registado sob o n.º 8047, datado de 12/05/2021, do seguinte teor:

“A resolução 45-C/2021 de 30 de abril que declara e regulamenta a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 veio, entre outras medidas, permitir o fundamento de parques e equipamentos infantis mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal territorialmente competente, nos termos disposto no seu artigo 36º.

Os centros comerciais e, no caso presente, o Nosso Shopping, no quadro das medidas de combate à disseminação da Covid 19, implementaram um profundo plano de contingência dentro das medidas legais e regulamentares publicadas e, nalguns casos, indo além das mesmas, dentre essas medidas, gostaríamos de destacar o controlo e limitação da afluência e permanência no espaço, o reforço dos serviços de vigilância e limpeza, seja em número de efetivos, seja na sua afetação a áreas com maior risco, a

desinfecção regular de todas as superfícies de contato, a disponibilização aos nossos visitantes de solução desinfetante e de EPI's, a verificação, em permanência, do cumprimento das regras legalmente impostas por parte dos utilizadores do espaço, a sinalética profusamente disseminada em vista a garantir a observância, seja das normas legais, seja daquelas que são tidas como boas práticas no quadro desta situação de saúde pública, etc.

Este conjunto de medidas permitiu-nos já granjear a certificação “SGS Disinfection Monitored – Cleaning Checked” atribuída por uma entidade externa e independente e permite que nos afirmemos hoje como um agente que promove a saúde pública no que concerne à divulgação das boas práticas no combate a esta pandemia.

A restauração do funcionamento dos parques, equipamentos e máquinas de diversão infantis integrar-se-á – sendo permitida por V. Exa. – no já aludido plano de contingência e passará, necessariamente, a merecer atenção e cuidados dedicados no que concerne à sua desinfecção e segurança ou ao controlo da sua utilização.

Aqui chegados, reunidos que – no nosso entender – estão, todas as condições de segurança, e sendo estes espaços e equipamentos total e permanentemente controlados e, finalmente, sensíveis que somos aos inúmeros pedidos que nesse sentido temos recebido, vimos pelo presente e de modo próprio, solicitar a V. Exa. autorização para reabertura e operacionalização do funcionamento do parque infantil, máquinas de diversão e equipamentos infantis do centro comercial.

Gostaríamos, por fim, de enfatizar que esta permissão iria, não apenas ao encontro dessas muitas solicitações, como representaria um forte impulso para a promoção da paulatina recuperação da normalidade que é já urgente – tardia, até – pelo menos, para muitos dos agentes sociais e económicos que compõem o nosso tecido produtivo.

E assim, iria igualmente, em benefício da comunidade que nós e V. Exa. servimos”.

Em 13/05/2021 o **Vereador Adriano de Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

“Trata-se de um pedido de autorização para reabertura do parque infantil, máquinas de diversão e equipamentos infantis do centro comercial, ao abrigo da resolução 45-C/2021, de 30 de abril, dentro dos parâmetros definidos no plano de contingência implementado. Envie-se à reunião para deliberação”.

-----**DELIBERAÇÃO: Deferir o pedido, nos termos propostos pelo Vereador do Pelouro.**-----

## **DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

- **Processo n.º 1/80**
- **Maria Celeste Moreira Baldaia Pimentel**
- **Freguesia de Lordelo**

----- **16.** - Requerimento de Maria Celeste Moreira Baldaia Pimentel registado sob o n.º 697/21, datado de 21/01/2021, submetendo para apreciação do Executivo Municipal a sua não concordância, com o parecer emitido respeitante ao seu pedido de alteração do loteamento propondo a divisão do lote n.º 17, em 2 lotes ficando o lote 17 com 2.173,00 m<sup>2</sup> e o lote 17A com 587,00 m<sup>2</sup>, sito no Lugar dos Lagoeiros, Freguesia de Lordelo.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

### **“A. ANTECEDENTES**

Em 2020.12.15, foi emitido o parecer que se anexa e comunicado ao requerente nos termos do CPA em 2020.12.30 através do ofício n.º 5983.

### **“1. REQUERIMENTO**

*Através do requerimento n.º 13932 datado de 2020.07.29, constante do processo n.º 1/80, vem o Requerente solicitar a alteração do loteamento, propondo a divisão do lote n.º 17, em 2 lotes.*

*O lote n.º 17, encontra-se inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 488, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 550/19911216, da freguesia de Lordelo.*

*O prédio tem uma área total 800,00 m<sup>2</sup>, com uma superfície coberta de 160,00 m<sup>2</sup> e descoberta de 640,00 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com Afonso Ferreira Vaz Pimentel, Sul com Estrada Municipal, Nascente com os lotes n.º 14, 15 e 16 e Poente com Cândido Ribeiro.*

### **2. ANÁLISE**

*Na proposta apresentada é solicitado que seja corrigida a área de lote n.º 17 para 2.760,00 m<sup>2</sup> e em simultâneo a sua divisão em dois lotes, ficando o lote 17 com 2.173,00 m<sup>2</sup> e o lote 17A com 587,00 m<sup>2</sup>.*

*Não é apresentado qualquer documento de legitimidade referente à área que se pretende anexar ao lote n.º 17, nem é justificada a sua proveniência.*

### **3. CONCLUSÃO**

*A requerente não apresenta documentos que lhe concedam a legitimidade para a operação pretendida, pelo que ao abrigo do n.º 6, do artigo 11º, do RJUE, propõe-se o indeferimento do presente pedido.*

*Mais se informa que, nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se a notificação do Requerente para, no prazo de 20 dias a contar da receção da presente informação, em sede de audiência prévia, se pronunciar, querendo, sobre o que entender por relevante, podendo apresentar elementos e requerer diligências que considere necessárias, sob pena de indeferimento da pretensão.*

*Propõe-se ainda que seja dado conhecimento ao Requerente que, caso não se pronuncie sobre o projeto de decisão no prazo concedido para a realização da audiência prévia o mesmo torna-se definitivo.”*

### **B. ANÁLISE**

Os elementos agora apresentados, os quais já constam do processo, não vêm alterar o parecer desfavorável emitido.

### **C. CONCLUSÃO**

Face ao exposto, considerando que a requerente não apresenta documentos que lhe concedam a legitimidade para a operação pretendida, ao abrigo do n.º 6, do artigo 11º, do RJUE, propõe-se o indeferimento do presente pedido”.

Em 05/05/2021 o **Diretor do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Vereador Propõe-se o envio à Reunião de Câmara, com proposta de indeferimento”.

Por Despacho de 05/05/2021 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Indeferir, nos termos da informação dos serviços.**-----

## **DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**

**- Abertura de procedimento para a empreitada de “Reabilitação Pontual da Pista do Aeródromo Municipal”, consentâneo com a alínea b) do artigo 19.º do CCP – Concurso Público**

----- 17. - Presente à reunião informação do Diretor do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas do seguinte teor:

### **1. Designação do Procedimento**

Empreitada de “Reabilitação Pontual da Pista do Aeródromo Municipal”

### **2. Fundamentação da necessidade da obra**

#### **2.1 Enquadramento/ Introdução**

Como é do conhecimento de V. Exa. a Câmara Municipal promoveu o concurso público para a empreitada de Reparação pontual da pista do aeródromo, conforme deliberação da Reunião do Executivo Municipal datada de 20/04/2020, tendo por base um estudo elaborado pela Empresa NRV – Consultores de Engenharia, S.A, única empresa do nosso conhecimento com capacidade e disponibilidade imediata para executar ensaios de auscultação de pavimento e prospeção geofísica por forma a caracterizar a situação e dar pistas para uma possível resolução.

Ora como é também do conhecimento de V. Exa. em reunião com a ANAC foi por essa entidade levantado um conjunto de dúvidas relativas à prospeção geofísica, nomeadamente a existência de uma dolina de grandes dimensões, que poderia por em risco a pista. Tendo inclusive dado a entender que a Câmara Municipal não foi suficientemente prudente para verificar essa ocorrência.

Assim, e para que não subsistisse qualquer duvida ficou acordado com a ANAC que iríamos proceder a um plano de prospeção física através de sondagens mecânicas com um comprimento de 12 metros acompanhadas por ensaios SPT, que dissipassem todas e quaisquer dúvidas que pudessem subsistir, proceder a um levantamento topográfico em pormenor da pista e da sua envolvente para analisar o escoamento das águas e identificar eventuais zonas de infiltração e/ou acumulação.

Ficou ainda combinado agregar toda a informação existente, a saber: - ensaios de auscultação de pavimento; - prospeção geofísica; - ensaios mecânicos; - levantamento topográfico e estudo hidrológico das águas de superfície; num projeto de execução que caracterizasse sem qualquer ambiguidade o existente e albergasse os elementos necessários para a realização dos trabalhos conducentes à reparação necessária para o funcionamento da pista.

Neste pressuposto e considerando a existência de um número grande de resultados de ensaios da responsabilidade da empresa NRV – Consultores de Engenharia, S.A, fruto do anterior procedimento, foi proposto um ajuste direto à empresa NRV – Consultores de Engenharia, S.A, ao abrigo da alínea iii) da alínea e) do artigo 24.º do CCP, para a Adequação de projeto de execução da “Reabilitação pontual da Pista do Aeródromo Municipal”. Tendo o contrato sido reduzido a escrito em 25/02/2021, Contrato Avulso N.º 11/2021.

## **2.2 A Adequação do projeto de execução**

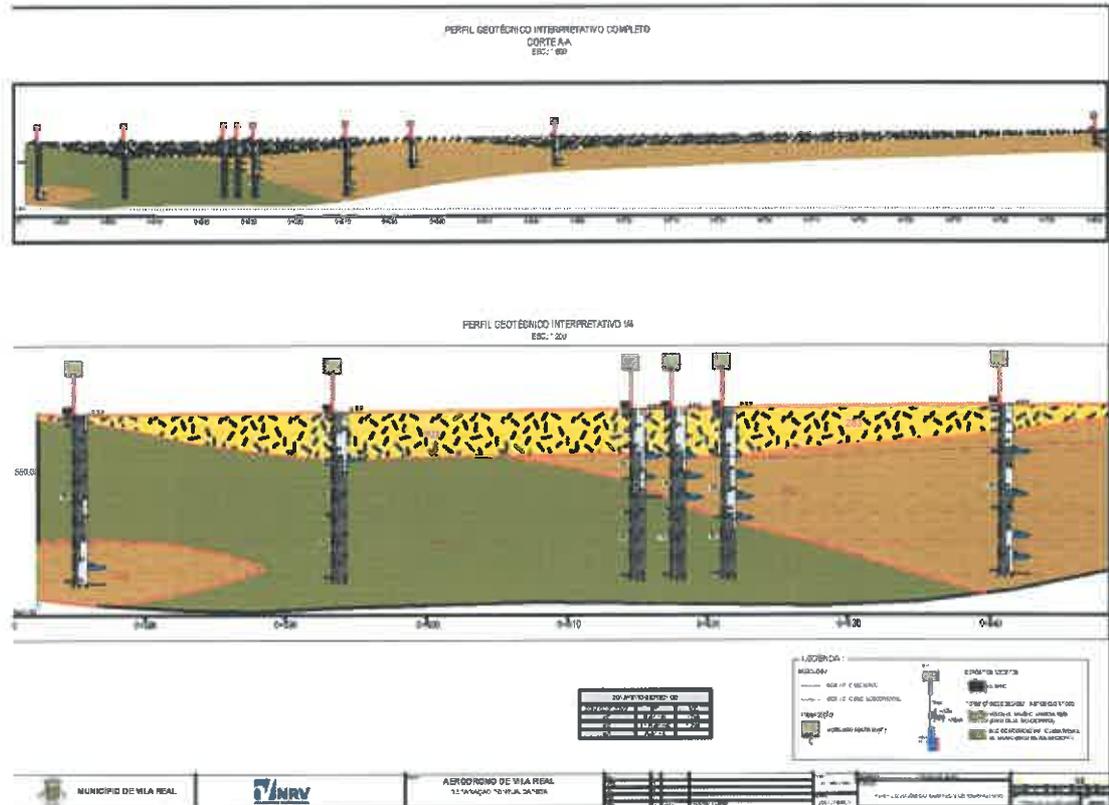
A Adequação de projeto de execução da “Reabilitação pontual da Pista do Aeródromo Municipal” agora entregue procurou integrar todos os elementos constantes do projeto anterior e complementá-los, conforme acordado com a ANAC, com a prospeção física, o levantamento topográfico e estudo hidrológico.

Assim o presente projeto de execução apresenta as seguintes caracterizações exaustivas:

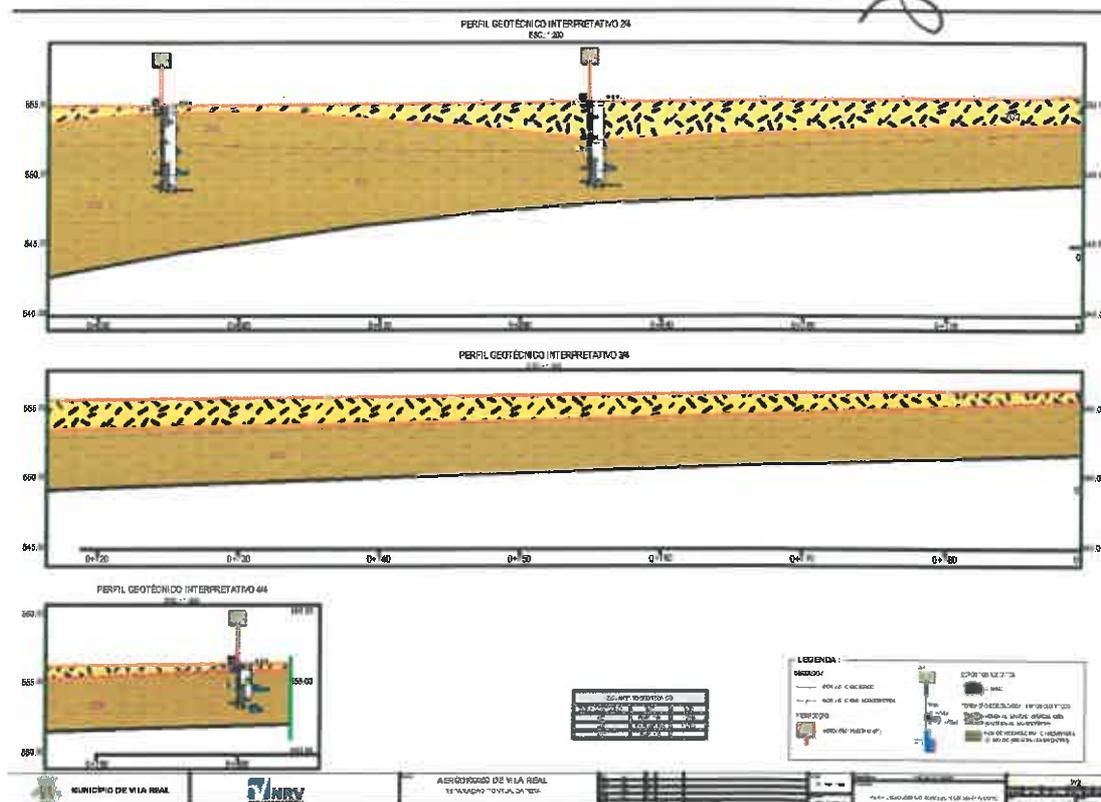
- Geológica e geotécnica;
- Topográfica;
- Hidrológica com a caracterização da capacidade de drenagem;
- Ensaios de carga com defletómetro de impacto;
- Prospeção geológico-geotécnica que inclui:
  - Georadar; Resistividade elétrica;- Sísmica de refração;- Sondagens mecânicas;- Ensaios laboratoriais;- Prospeção geotécnica especial com sondagens mecânicas;
- Avaliação da capacidade de carga; da plataforma;
- Avaliação global;
- Proposta de Reabilitação;
- Justificação da Estrutura do Pavimento adotada.

O projeto de execução apresenta ainda as peças escritas e desenhadas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

Mais informo que prospeção física através de sondagens mecânicas acompanhadas por ensaios SPT, veio demonstrar que não existia qualquer dolina e corroborar a solução inicialmente apresentada, tendo, isso sim, por uma questão de conservadorismo sido aumentada a área dos trabalhos a desenvolver no âmbito da reparação pontual.



*Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.*



### 2.3 A Proposta de reabilitação

O abatimento da pista poderá estar relacionado com fuga de material devido a fenómenos de percolação de água pelo que na zona onde se verificou o abatimento será prevista uma intervenção mais profunda, que permita admitir que o problema desta zona será definitivamente sanado após a intervenção. Tratando-se de um troço da pista com solicitações mais significativas propomos a reabilitação total do pavimento no troço onde se identificou o aterro com mais fracas características geotécnicas. Assim para intervenção pontual agora a levar a cabo propõe-se desde logo as seguintes medidas gerais:

Reconstrução do aterro na zona onde se verificou o abatimento entre os km 0+610/0+625 à custa da criação de uma vala transversal de grande secção preenchida com material pétreo;

Condução de todas as águas recolhidas através de um tubo coletor a instalar no fundo da vala atrás enunciada, que irá descarregar na zona baixa junto à Adega de Vila Real;

Reabilitação integral do leito de fundação e da estrutura de pavimento no troço entre o km 0+580/0+760;

Intervenção pontual na zona onde se verificou abatimento:

Prevê-se a escavação de uma vala transversal á pista com geometria dos taludes laterais da ordem de 1/1.5 (v/h) e banquetas intermédias com 1,2 metros de largura com o objetivo de se reduzir a inclinação geral do talude. Esta geometria é importante para não se comprometer a estabilidade da pista.

Para as profundidades previstas devem ocorrer os materiais de aterro soltos a muito soltos que, após recompressão, podem receber o geotêxtil e o enrocamento. Deverá garantir-se que a plataforma após o saneamento tem as pendentes adequadas para se garantir o escoamento das águas para a zona onde está prevista a execução do tubo do dreno mais profundo. Prevê-se a execução de um dreno transversal no atravessamento da pista. Este dreno irá captar e encaminhar as águas, que chegam ao material pétreo drenante, para fora da pista.

O tubo a instalar no fundo do dreno transversal terá diâmetro de  $\phi$  500 mm em PP corrugado de classe SN8 e estará localizado na zona onde se identificou como preferencial caminho de percolação de água (antiga linha de água) PK 0+617. Esta zona não corresponde ao ponto baixo da estrutura do pavimento pelo que as águas que chegam ao km 0+580 têm que ser encaminhadas para o 0+617 através de 2 drenos  $\phi$  200 mm em PP corrugado de classe SN8 envolto em material drenante e construídos em contra pente de acordo com desenhos pormenor. Os drenos localizam-se na berma da pista. Estes drenos devem ficar ligados ao material pétreo da vala transversal.

Depois do limite da pista o tubo perfurado do dreno transversal  $\phi$  500 mm deverá passar a ser construído por um coletor com o mesmo material e diâmetro interior. Após o limite do Strip será construída uma caixa de visita que faz a derivação do coletor até ao ponto de descarga.

No troço entre os km 0+580 / 0+760 de projeto prevê-se o saneamento do pavimento existente e solo de fundação até uma profundidade de cerca de 1,0 metro. Após o saneamento a plataforma deverá ser devidamente escarificada para controlo do estado hídrico e posterior recompressão. Os materiais espectáveis ocorrentes serão SM e GP de acordo com a classificação rodoviária pelo que de acordo com o Caderno de

encargos após tratamento da plataforma devem garantir valores de CBR de pelo menos 10%. Sempre que após escavação se observem na plataforma manchas de solos argilosos ou com elevado teor de humidade que possam comprometer a prestação do pavimento os mesmos devem ser saneados e substituídos por materiais insensíveis à água devidamente compactos.

Acima da cota escavada será executada uma estrutura de pavimento com dimensão igual em toda a extensão da intervenção 0+580/0+760. A estrutura do pavimento prevista executar inicia-se com a construção de uma camada drenante em material pétreo envolto em geotêxtil com espessura mínima de 0,40 metros que para além de função drenante será também a parte superior do aterro (PSA). A camada drenante em conjunto com a camada de leito do pavimento perfazem a fundação do pavimento.

O leito de pavimento será constituído por uma camada de agregados britados de granulometria extensa (materiais do tipo S4 CBR>20%) com espessura variável com um mínimo de 0,20 metros. Geralmente é na PSA que se delineiam as pendentes transversais do pavimento, mas como esta camada é constituída por material pétreo de maiores dimensões, será a camada de leito de pavimento a ter essa função. Assim a espessura do leito de pavimento atingirá valores de 0,35 metros no eixo da pista e aos 0,20 metros na berma. Com esta estrutura deverá garantir-se um módulo de deformabilidade característico de 80 MPa a comprovar em fase de obra com a realização de ensaios de carga com placa onde se pretende um valor de  $E_{v2} \geq 80$  MPa e um  $k < 2$ .

Após execução do leito de pavimento, a estrutura do pavimento deverá ser efetuada de acordo com a seguinte estrutura prevista admitindo-se uma fundação com 80 MPa;

Camada de desgaste em Betão Betuminoso (BB) AC14 surf 35/50 (0,05 m);

Camada de ligação em Macadame Betuminoso (MBbin) AC20 bin 35/50 (0,08 m);

Camada de base em Agregado Britado de Granulometria Extensa (0,20 m);

Nas interfaces de camadas constituídas por misturas betuminosas será aplicada uma rega de colagem em emulsão betuminosa modificada de rotura rápida, do tipo C60BP3 TA, a uma taxa de aplicação de 0,5 kg/m<sup>2</sup> entre camadas novas.

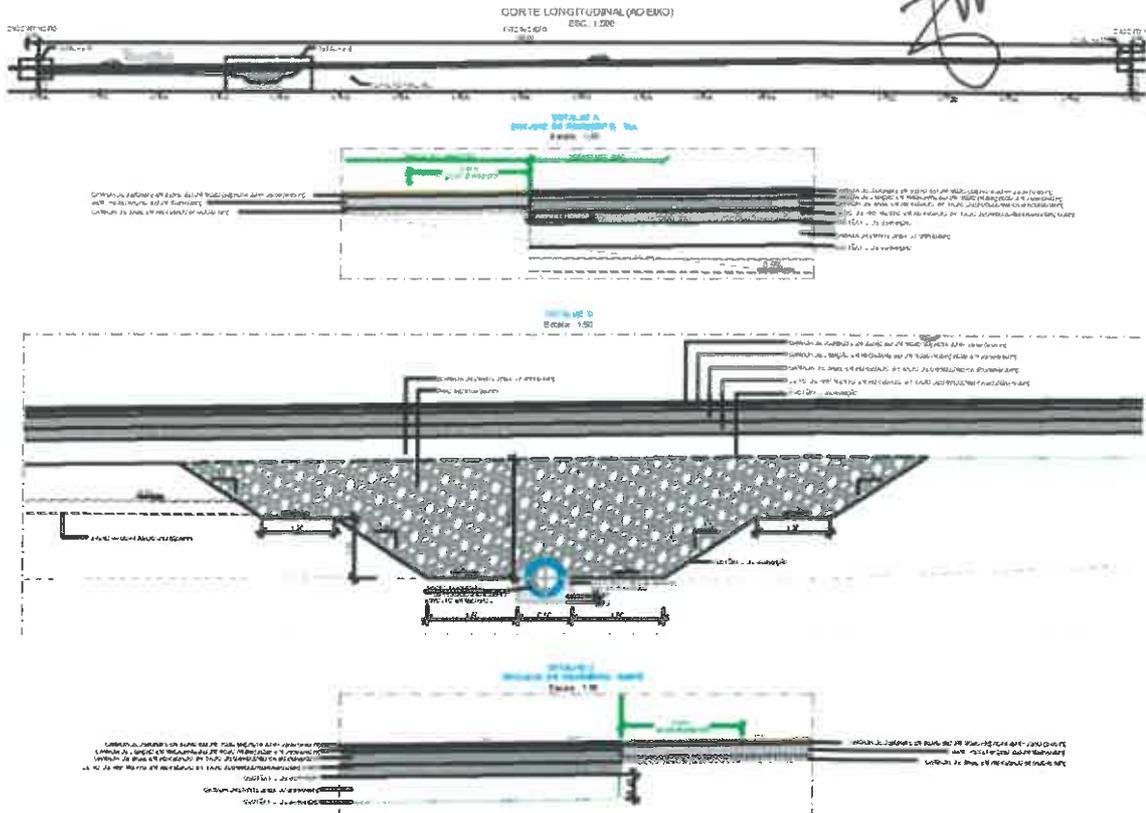
Sobre a camada granular será aplicada, antecedendo a aplicação da camada em mistura betuminosa, uma rega de impregnação em emulsão betuminosa do tipo catiónica de rotura lenta, C50BF4, de baixa viscosidade, a uma taxa de aplicação de 1,0 kg/m<sup>2</sup>.

Está prevista ainda uma transição que permita o encaixe entre o pavimento existente e pavimento a executar na zona a sanear, devendo garantir-se o endentamento da camada de desgaste em 2 m de extensão.

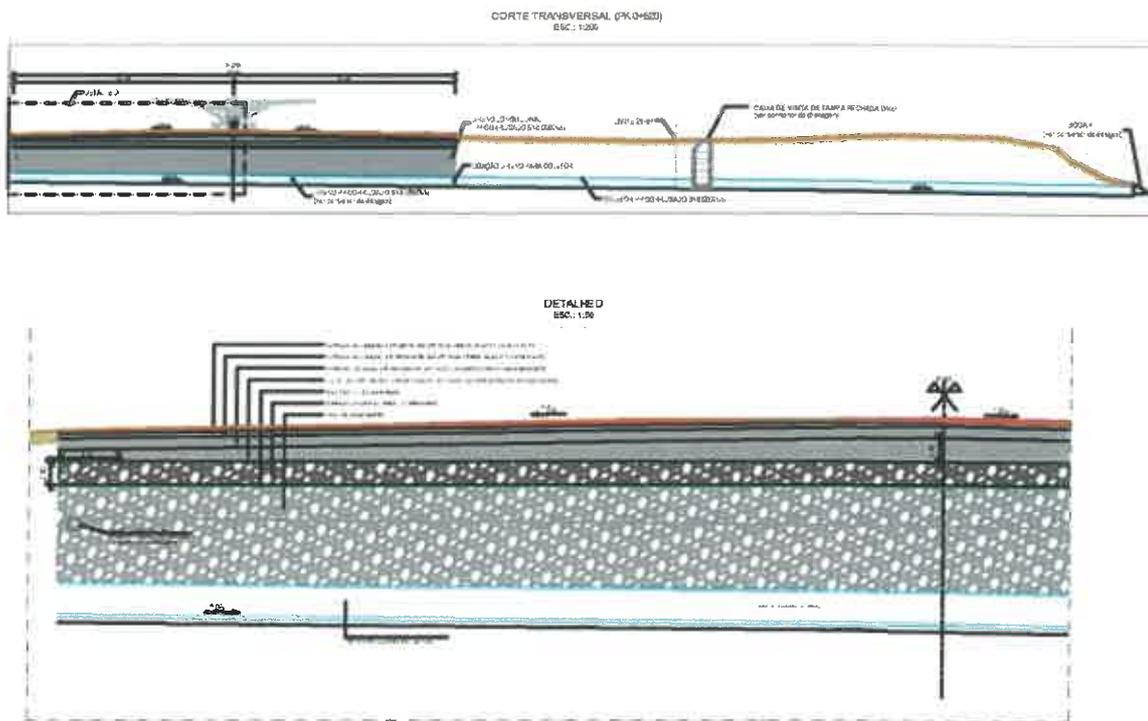


Zona a intervencionar

*Handwritten signatures and notes in the top right corner.*



Corte longitudinal



Corte transversal

## 2.4 Estimativa orçamental

De acordo com a estimativa orçamental, aferida com os preços unitários constantes em anterior procedimento de concurso público, constante do projeto de execução o valor dos trabalhos importa em € 497.200,15 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos euros e quinze cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor

## 2.5 Proposta

Tendo o projeto de execução merecido parecer favorável por parte da ANAC, parecer que se anexa, proponho anular o anterior procedimento de empreitada, aprovar o presente projeto de execução e a abertura de procedimento de empreitada conducente à Reabilitação Pontual da Pista do Aeródromo Municipal, termos e fundamentos seguintes:

### 3. Fundamentação da escolha do Procedimento (38.º; 19.º/b) do CCP)

Critério	Fundamentação	
	Direito	Facto
Valor	Consentâneo com a alínea b) do Artigo 19.º do CCP – Concurso público.	Valor superior a € 150.000,00 e inferior ao limiar de concurso público internacional.

### 4. Fundamentação da não Contratação por Lotes

A separação em lotes não é possível uma vez que se trata da reparação de um troço de pista em que os trabalhos apresentam uma sequência única, sob pena de causar causa grandes inconvenientes para a entidade Adjudicante, desde logo a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente.

**5. Órgão Competente para a decisão da contratação** (alínea b) artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de junho).

A entidade competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal de Vila Real.

**6. Verificação do cumprimento do limite previsto no artigo 113º do CCP relativamente às empresas a convidar**

Não aplicável.

**7. Peças do Procedimento**

De acordo com a alínea c) do ponto 1 do Artigo 40.º do CCP constituem peças do concurso o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, que inclui o projeto de execução, em anexo à presente informação.

**8. Preço Base (sem IVA)**

Estima-se que o valor base da presente empreitada seja de € **497.200,15 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos euros e quinze cêntimos)** valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a estimativa orçamental anexa com os preços unitários devidamente aferidos pelo último concurso público com trabalhos da mesma natureza, nesta entidade Adjudicante.

**9. Preço anormalmente baixo**

Não aplicável.

**10. Prazo da empreitada**

O prazo global da execução da obra, contado a partir da data de consignação será o prazo indicado na proposta do empreiteiro, não podendo ultrapassar **60 (sessenta)** dias.

### **11. Admissão de Propostas variantes**

Não são admitidas Propostas Variantes.

### **12. Critério de Adjudicação e de desempate**

Para efeitos de adjudicação é adotado o critério do mais baixo preço, conforme alínea b) do artigo 74.º do CCP.

Para efeitos de desempate foram considerados os critérios seguintes, apresentados por ordem de prevalência:

- O preço mais baixo nos artigos referentes a camada de misturas betuminosas a quente, – camada de desgaste e macadame, considerados pela ordem em que constam do articulado;
- A Exatidão matemática do preço formulado, sendo a melhor proposta a que apresentar o menor número de erros verificado, em sede de conferência de propostas;
- O menor prazo de execução apresentado para a empreitada.

### **13. Lista de pareceres legalmente exigíveis**

Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC)

### **14. Lista de elementos que acompanham o Projeto**

O Caderno de Encargos do procedimento de formação de contrato da Empreitada de “**Reabilitação Pontual da Pista do Aeródromo Municipal**” contém o projeto de execução, da obra a levar a efeito, composto por:

- Volume 0 – PG
  - Tomo I – Memória Descritiva e Justificativa;
  - Tomo II – Peças Desenhadas;
  - Tomo III – Mapa de Quantidades;
  - Tomo IV – Estimativa Orçamental;
  - Tomo V – Condições Técnicas;
- Volume 1 – PSS – CT – PPGRC
  - Tomo I – PSS
  - Tomo II – Compilação Técnica;
  - Tomo III – Plano de Gestão de Resíduos.

Conforme preconizado nos nºs 1, 4 e 5 do artigo 43.º do CCP. É ainda de referir que a pasta medições e orçamento contém a lista completa de todas as espécies de trabalhos necessários à execução da obra a realizar e os respetivos mapas de quantidades, contém ainda um capítulo designado por estaleiro onde constam os encargos gerais com montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro, incluindo a reposição da área ocupada após a desmontagem, sinalização temporária de todos os trabalhos, de acordo com a legislação vigente, e implementação do Plano de Segurança e Saúde.

Informa-se ainda que de acordo com o ponto 3 da Cláusula 6.ª do Caderno de Encargos patenteado a concurso o empreiteiro é ainda responsável pela realização de todos os trabalhos que, por natureza, por exigência legal ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra, designadamente, e entre outros, o exposto nas alíneas:

a) Trabalhos de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro;

b) Trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalhem na obra ou que circulem no respetivo local, incluindo o pessoal dos subempreiteiros e terceiros em geral, para evitar danos nos prédios vizinhos e para satisfazer os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho e de polícia das vias públicas;

c) Trabalhos de restabelecimento, por meio de obras provisórias, de todas as servidões e serventias que seja indispensável alterar ou destruir para a execução dos trabalhos e para evitar a estagnação de águas que os mesmos possam originar;

d) É da responsabilidade do empreiteiro os trabalhos de construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste.

Compulsado o ponto 5 do citado Artigo 43.º do CCP verifica-se que:

a) Dos levantamentos e das análises de base e de campo.

Tratando-se de uma empreitada, essencialmente, de reparação de pavimentos já existentes o projeto de execução contém os levantamentos e análises de campo necessários considerados necessários para a execução da obra.

b) Dos estudos geológicos e geotécnicos

O projeto de execução apresenta os estudos geológicos e geotécnicos necessários para a intervenção em causa

c) Dos estudos ambientais, incluindo a declaração de impacto ambiental, nos termos da legislação aplicável.

Tratando-se da reparação da pista de um Aeródromo existente, de acordo com a legislação em vigor entende-se pela não aplicabilidade desta alínea.

d) Dos estudos de impacto social económico ou cultural, nestes se incluindo a identificação de medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e do ónus e servidões a impor;

Estando aqui em causa repor as normais condições de circulação da pista existente entende-se pela não aplicabilidade desta alínea.

e) Dos resultados de ensaios laboratoriais ou outros

Atendendo ao tipo e natureza da obra em causa conclui-se que os elementos do projeto de execução são os necessários e os suficientes para a sua realização, não sendo por isso necessário recorrer a quaisquer outros.

f) Do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, nos termos da legislação aplicável.

O projeto de execução patentado a concurso alberga esta exigência de carácter obrigatório, apresentando o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição.

#### **15. Composição do Júri do procedimento**

<b>Função</b>	<b>Identificação</b>
Presidente	José Alberto Da Cruz Gonçalves Claudino
1.º Vogal	Paulo Jorge De Matos Ferreira
2.º Vogal	Paulo Alexandre Costeira Ferreira
1.º Vogal Suplente	José Henrique Costa Da Cunha
2.º Vogal Suplente	Amílcar Ricardo Silva Ferreira

#### **16. Gestor do Contrato**

José Alberto da Cruz Gonçalves Claudino, Diretor de Departamento, Técnico Superior do quadro da CMVR.

#### **17. Financiamento Comunitário**

Não aplicável.

**18. Previsão da repartição de encargos**

A obra será executada no ano económico de 2021.

**19. N.º do Projeto do PPI**

Estimativa:

2018/I/65 - € 497.200,15 + IVA

**20. Proposta de deliberação**

- a) Anular o anterior procedimento
- b) Aprovação do Projeto de Execução
- c) Decisão de Contratar (36.º CCP)
- d) Escolha do Procedimento (38.º CCP)
- e) Aprovação do Programa de Procedimento e do caderno de Encargos, em anexo (40.º/2 CCP)
- f) Designação do Júri (67.º/1 CCP)”.

A despesa tem o cabimento orçamental n.º. 1808 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 07.01.04.13 Projeto do PPI: 2018/I/65 Valor: 527.032,16 €.

Em 06/05/2021 o **Vereador Adriano de Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

“Atendendo à urgência que o assunto se reveste para efeitos de reparação da pista e reativação da linha aérea, aprovo os termos da proposta de deliberação conforme descritos no ponto 20 da presente informação.

Envie-se à reunião de câmara para ratificação deste meu despacho”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Ratificar o Despacho do Vereador do Pelouro.**-----

**- Cedência de Terreno do Artigo Matricial N.º 50 revertendo para o Domínio Público Municipal – Vilarinho de Tanha**

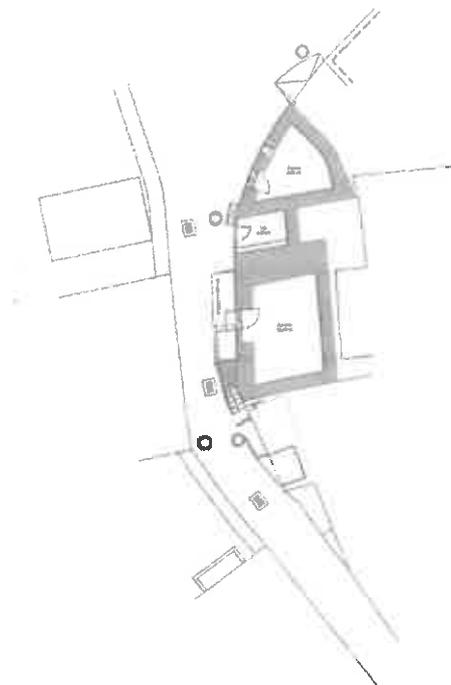
----- **18.** – Presente à reunião informação do Diretor do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas do seguinte teor:

## “1. Introdução

Presente ofício da Sr.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> Maria da Conceição Barbosa a informar que tendo tido conhecimento do interesse da Câmara Municipal em proceder ao alargamento de uma via pública na localidade de Vilarinho de Tanha, sendo este alargamento impedido pela sua habitação existente, vem demonstrar a sua disponibilidade em ceder parte do terreno matricial n.º 60 revertendo para o domínio público municipal, solicitando para que tal aconteça a compensação com a realização das obras identificadas em anexo bem como o orçamento das mesmas.

Anexa para tal facto:

- Certidão do registo predial;
- Memória Descritiva e Justificativa do Projeto de Arquitetura;
- Orçamento;
- Planta de implantação existente.



2020 M.E.G.934/ENLARGAMENTO  
11/1/2020 Vila Real  
Marta da Conceição Aires Barbosa  
Vilarinho de Tanha  
Planta de Implantação\_ Existente  
ESCALA 1/200

*António*  
*António*

## 2. Análise

Após deslocação ao local foi possível verificar que de facto a via em causa sofre um estrangulamento muito grande provocado pela entrada na habitação, que se faz por umas escadas ao nível do piso superior, numa sacada (parte da construção que avança em relação às paredes do edifício).



Existindo já diversas marcas na parede fronteira de tentativas de passagem de veículos.

Assim de facto a demolição da referida sacada e consequente retirada das escadas e floreira de proteção permitiria uma entrada mais desafogada nessa via.





Ora a questão que aqui se coloca não pode ser outra que não seja: Com a demolição da sacada torna-se necessário reformular a entrada da habitação e mesmo a sua compartimentação interior.

Estando ciente deste facto a própria proprietária apresenta já parte de um projeto de arquitetura relativo à reconstrução e reformulação interior.

Sendo inegável o interesse do município em proceder ao alargamento da via, atente-se no despacho já produzido pelo Sr. Vereador competente, e corroboração da Junta de Freguesia, importa atender ao custo estimado apresentado pela requerente.

Tendo obtido um conjunto de orçamentos, fruto de uma consulta informal promovida pela Junta de Freguesia de Abaças, que anexam à presente informação e dela fazem parte integrante, verifica-se que o valor apresentado pela Sr.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> Maria da Conceição Barbosa pode ser considerado como apresentando preços correntes para os trabalhos a que respeitam, sendo mesmo o mais baixo.

Assim poderemos dizer em jeito de conclusão que a Sr.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> Maria da Conceição Barbosa se propõe dar ao Domínio Público Municipal a área necessária ao alargamento da Via em causa desde que receba a compensação necessária para a realização das obras.

Não parecendo ser possível uma simples aquisição e demolição, atente-se que estaremos sempre aqui a falar em habitação própria, com as inerentes dificuldades em expropriar.

### 3. Conclusão

Sendo inegável o interesse do município em proceder ao alargamento da via, podendo ser considerado como corrente o orçamento de € 38.016,60 + IVA apresentado pela Sr.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> Maria da Conceição Barbosa para a reconstrução da sua habitação incluindo a demolição da sacada, escadas e floreira necessárias ao alargamento da Via proponho que o Executivo Municipal se pronuncie sobre a cedência de terreno para alargamento da via.

No entanto tratando-se de obras de reconstrução, sujeitas a licenciamento, deve decorrer para a preponente todo o processo de licenciamento e obras de reconstrução cabendo ao município o pagamento do valor proposto a acordar conforme forem decorrendo as obras”.

Em 13/05/2021 o **Vereador Adriano Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

“Ao Sr. Diretor do DAF, para que os serviços jurídicos deem parecer sobre o procedimento proposto na informação, a fim de o assunto ser presente à reunião do executivo municipal”.

Em 14/05/2021 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Vereador Adriano Sousa, A informação do DEI é suficientemente esclarecedora sobre a necessidade de alargamento do caminho público, validando o orçamento apresentado pela proprietária, pelo que pode ser submetido à reunião da CM para aprovação.

A despesa tem o cabimento orçamental nº. 1937 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 11.02.99 Projeto do PPI: 2018/I/37 Valor: 46.700,00€.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar a atribuição de uma indemnização de 46.700 € à D. Maria da Conceição Barbosa para a reconstrução da habitação resultante da cedência de terreno para alargamento da estrada, nos termos da informação dos serviços.** -----

**- Processo de expropriação de terreno – União de Freguesias Adoufe e Vilarinho da Samardã**

----- 19. – Presente à reunião informação do Diretor do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas do seguinte teor:

**“1. Introdução**

Informa a União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã da necessidade de expropriar uma parcela de terreno com a área de 20,00 m<sup>2</sup> para alargamento do caminho do Cabo do Além, junto à casa n.º 20 em Escariz. Trata-se de um terreno junto ao caminho público referido que dá acesso a mais de 25 habitações, interferindo e dificultando a passagem de viaturas e meios de socorro que por ali precisam de passar para socorrer a população.

Refere ainda esta União de Freguesias que não tem condições nem meio para a elaboração dos procedimentos exigidos por lei, solicitando o apoio dos serviços municipais para a realização dos projetos necessários.

Por forma a fundamentar a necessidade referida apresenta uma planta com o levantamento do terreno a expropriar:



**Parcela 01**  
20 m<sup>2</sup>

Herança Jacente Aberta Por Óbito de Delfim de Carvalho Barros e outro(s)  
Estrada - Escariz

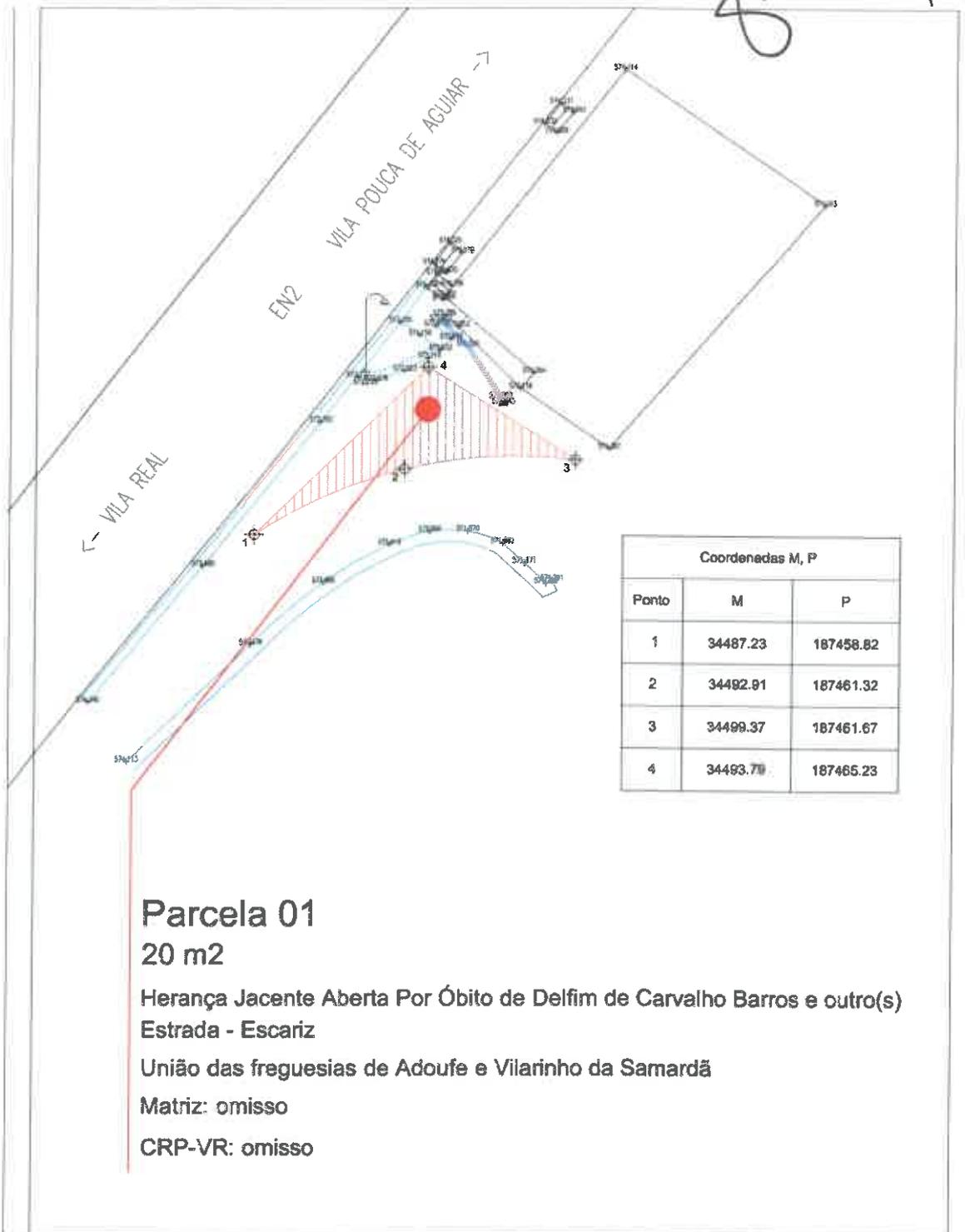
União das freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã

Matriz: omissio

CRP-VR: omissio

Ponto	Coordenadas M, P	
	M	P
1	34487.23	187458.82
2	34492.91	187481.32
3	34499.37	187461.67
4	34493.76	187485.23

*[Handwritten signatures]*



**Parcela 01**  
20 m2

Herança Jacente Aberta Por Óbito de Delfim de Carvalho Barros e outro(s)  
Estrada - Escariz

União das freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã

Matriz: omissio

CRP-VR: omissio

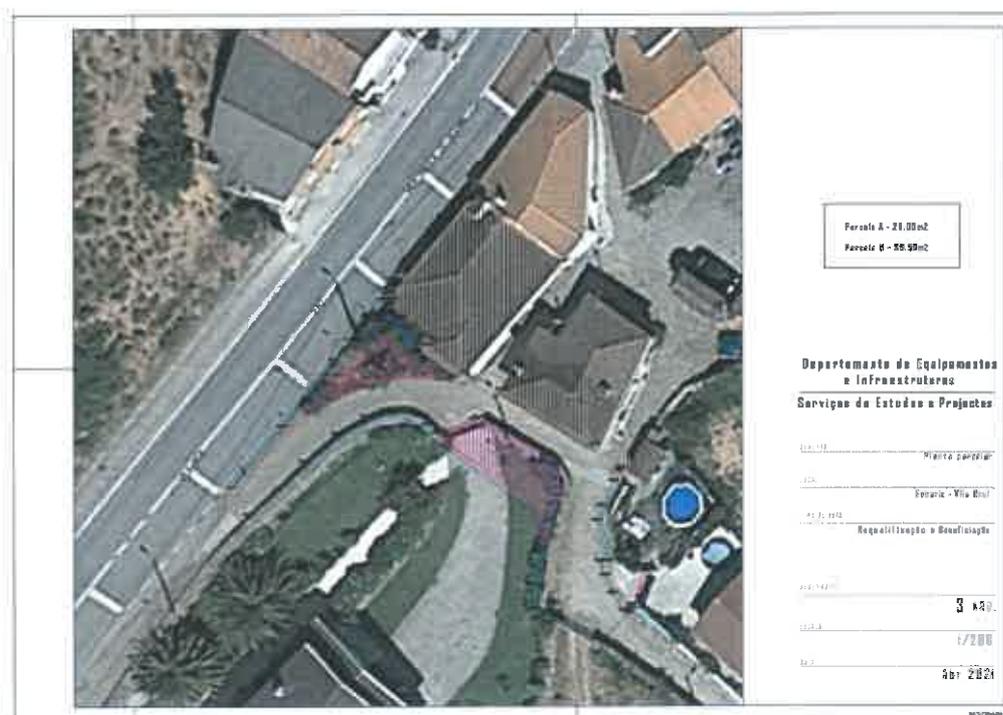
 <p><b>MULTILAYER</b> ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA</p> <p><small>Rua dos Promotores do Circulo de Vila Real nº496 Escritório 1   5000-720 Vila Real Telef./FAX - 259321242 EMAIL: geral@multilayer.pt</small></p>	Requerente: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL</b>		ESPECIFICIDADE:
	<b>ALARGAMENTO DO CAMINHO DO CABO DO ALÉM</b>		<b>INF. VIÁRIAS</b>
	Local: <b>Estrada - Escariz - Vila Real</b>		FASE:
	<b>PLANTA PARCELAR (EXPROPRIAÇÕES)</b>		<b>EXECUÇÃO</b>
REFª	COORDENAÇÃO	<b>IV.01</b>	
ESCALA	PROJECTO		
DATA	COL.		
	1:200		
	julho 2020		

RESERVADOS TODOS OS DIREITOS DE AUTOR DL 63 / 85

## 2. Análise

Se de uma simples leitura às peças apresentadas é possível entender atestar da necessidade de alargamento da via conforme referido pela União de Freguesias também é possível verificar que o proposto fica muito aquém do resultado pretendido, não nos parece defensável proceder ao alargamento da curva para entrar logo de seguida numa zona muito estreita, onde para o acesso às habitações existe um conjunto de pontos de conflito em que se torna necessário proceder a diversas manobras.

Parece isso sim ser defensável alargar todo o acesso permitindo uma entrada franca, ou melhor com um único ponto de conflito provocado pelas edificações existentes.



Permitindo assim antever da necessidade de adquirir não só uma parcela mas sim duas parcelas, a saber:

Parcela A – 20,00 m<sup>2</sup> conforme proposto pela União de Freguesias;

Parcela B – 38,5 m<sup>2</sup> agora proposto.

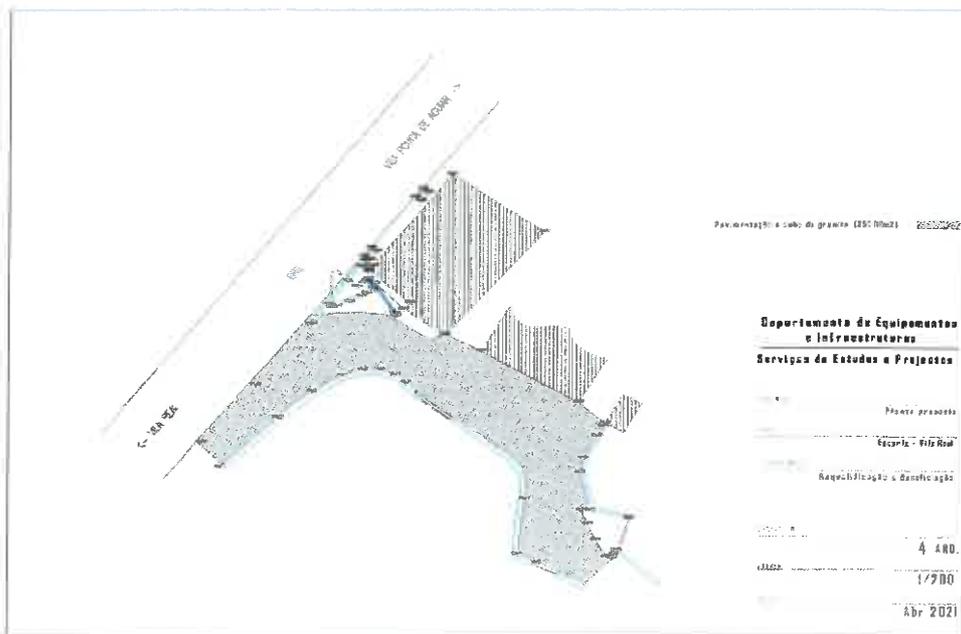
Deste modo a solução agora apresentada passa, para além da aquisição dos terrenos referidos, pela demolição de um muro de vedação, reconstrução do mesmo

*Handwritten signatures and notes in the top right corner.*

muro, retirar portão e sua recolocação na nova posição e pavimentação de toda a área afetada.



A Construir e demolir



Proposta

O que de acordo com a estimativa orçamental em anexo o total dos trabalhos necessários importa em € 11.400,94 + IVA.

### **3. Proposta**

Face ao produzido no ponto anterior proponho que o Executivo Municipal aprove a proposta agora apresentada e o início dos procedimentos necessários à aquisição dos terrenos em causa”.

Por Despacho de 13/05/2021 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o projeto e iniciar o processo de expropriação dos terrenos, nos termos da informação dos serviços.** -----

### **- Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Urbanos - Abril 2021**

----- **20.** – Presente à reunião informação do Chefe da Divisão das Obras Municipais do seguinte teor:

#### **“1. Introdução**

A Empresa Urbanos de Vila Real, Unipessoal, Lda., empresa com contrato de prestação de serviços, em regime de serviço público, para exploração da rede de transportes coletivos urbanos de passageiros da cidade de Vila Real, vem solicitar apoio financeiro, ao abrigo do Decreto-Lei nº 14-C/2020, de 7 de abril, na sua redação atual, através da utilização das verbas previstas e consignadas pelo Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) à Câmara Municipal de Vila Real.

Consideram que os serviços prestados são deficitários e solicitam que lhe seja permitido faturar, para o mês de abril, o valor médio mensal do primeiro trimestre de 2020 que ascende a 16.490,00€.

#### **2. Enquadramento**

O Decreto-Lei nº 14-C/2020, de 7 de abril, na sua redação atual, tem sido um instrumento essencial para as autoridades de transportes, na utilização de financiamento

e atribuição de compensações aos operadores de transportes essenciais à mobilidade dos cidadãos.

Através do referido Decreto-Lei, tem sido possível a utilização das verbas alocadas ao Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) para responder às limitações e determinações de saúde pública e aos seus efeitos na sustentabilidade no setor dos transportes, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Este Decreto-Lei estabelece o financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, aplicáveis na situação presente da Pandemia COVID-19, e que induziram impactos diretos na redução das receitas provenientes da venda de serviços de transporte, agravando o défice de exploração desses serviços.

Considerando que os transportes públicos são serviços indispensáveis, ao longo dos últimos meses foi necessário reajustar a oferta dos transportes urbanos de Vila Real às novas medidas excecionais.

Assim, e de acordo com a Lei nº 52/2015, de 9 de março, a Câmara Municipal de Vila Real, na qualidade de autoridade de transporte, procedeu aos ajustamentos da operação dos transportes urbanos da cidade de Vila Real, na medida do necessário, tendo em conta os respetivos circunstancialismos que motivaram alterações dos padrões da procura.

De referir ainda que por deliberação da Câmara Municipal, datada de 5 de abril de 2021, foi aprovada a dotação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) para o ano de 2021, num total de 239.380,25€, com as seguintes medidas:

- a) Redução em 100 % da comparticipação dos alunos não abrangidos pelo transporte escolar gratuito, nos termos do D.L. 299/84 de 5 de setembro, com a redação atual.
- b) Redução da tarifa do passe mensal dos Transportes Urbanos, atualmente fixado em 28,20€ que, assim, passará a custar 22,00€.

- c) Que uma parte da verba disponibilizada pelo Fundo Ambiental seja utilizada para o apoio ao financiamento dos serviços de transporte, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 14 -C/2020, de 7 de abril;

### 3. Objetivo do financiamento

O objetivo do financiamento, ao abrigo do Decreto-Lei nº 14-C/2020, é compensar os operadores de transportes de passageiros pela realização dos serviços de transporte públicos essenciais, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.

Ou seja, para a empresa Urbanos de Vila Real poder aceder às verbas previstas no PART 2021 ao abrigo dos mecanismos previstos no respetivo diploma, deverão ter sido definidos serviços essenciais e deverá o operador ter uma exploração deficitária demonstrada. Contudo, o presente regime de compensação não se destina a financiar todo o défice de exploração das empresas, mas sim permitir a utilização das verbas já cabimentadas para estes fins.

### 4. Justificação da Perda de Receita

Tendo em conta a retoma gradual da oferta, e de forma a justificar a atribuição das verbas consignadas pelo PART, o operador apresentou as vendas efetivas do mês de abril/2021 e a respetiva receita que ficaram abaixo do valor esperado, conforme se pode verificar no quadro que se segue:

Tipologia de passes	abr/21	
	Passes vendidos	Valor Faturado
Passe Mensal	399	2 473,80 €
Passes 4.18 Esc.A	84	520,80 €
Passes 4,18 Social +	1	6,20 €
Passes 4.18 Esc.B	57	353,40 €
Passes Sub23 ASE	218	1 351,60 €
Passes Sub.23 Social+	236	1 463,20 €
<b>Total</b>	<b>995</b>	<b>6 169,00 €</b>

Quadro 1 – Valor real de passes mensais do mês de abril de 2021

Neste quadro seguinte estão representados alguns indicadores de serviço dos transportes urbanos durante o mês de abril comparativamente a períodos homólogos. A comparação é efetuada com o mês de abril de 2019 tendo em conta que em abril de 2020 já existiam restrições por causa da pandemia.

<b>Vendas Títulos de Transporte</b>	<b>abr/19</b>	<b>abr/21</b>	<b>Diferença</b>
Bilhetes a bordo	32 391,00 €	18 648,00 €	-42%
Pré-Comprados	17 126,00 €	8 892,00 €	-48%
Passes Mensais	34 518,00 €	48 034,00 €	39%
<b>Total</b>	<b>84 035,00 €</b>	<b>75 574,00 €</b>	<b>-10%</b>
<b>Indicadores de Serviço</b>	<b>abr/19</b>	<b>abr/21</b>	
Passageiros Transportados	110879	56527	-49%
Coeficiente de ocupação	65%	39%	-39%
Km Percorridos pela frota	63494	62387	-2%
Total de Serviços realizados	5286	5097	-4%

**Quadro 1 - Valor de venda de passes do mês de abril 2021**

Podemos verificar que houve uma diminuição de 49% de passageiros transportados, e em termos de receita bilhética, houve uma redução de 42% para os bilhetes simples, 48% para os pré-comprados e um aumento de 39% da receita de passes mensais, correspondendo a uma diminuição global da receita bilhética de **8.461,00€**. De referir que o valor de passes mensais apresentado representa a venda global dos bilhetes durante o mês de abril que inclui também os passes vendidos a partir do dia 20 de abril para o mês de maio de 2021, contabilizados nas receitas do mês de abril.

Assim considera-se que o valor do PART para o mês de abril deve ser de **14.630,00€**, repartido por duas medidas inscritas no PART 2021, da seguinte forma:

- a) **6.169,00€** Correspondente ao valor da redução da tarifa dos passes mensais vendidos durante o mês de fevereiro e março de 2021, e enquadra-se na medida de redução tarifária do passe mensal dos transportes urbanos.
- b) **8461,00 €** correspondente à compensação financiamento dos serviços de transporte, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 14 -C/2020, de 7 de abril para o mês em análise.

## 5. Conclusão

Em fase da análise efetuada no ponto anterior é entendimento deste serviço que o valor a considerar para o mês de abril, no âmbito do PART 2021, deverá ser de **14.630,00€** e não o valor de **16.490,00€** solicitado pela empresa Urbanos de Vila Real. Refere-se que esta compensação enquadra-se no valor cabimentado para o financiamento inscrita no PART para ano 2021.

Importa no entanto não esquecer que, **a atribuição deste financiamento está sujeito à supervisão da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), devendo o Município proceder à sua comunicação à AMT**, nos termos do disposto no artº 6º do DL nº 14-C/2020, na sua redação atual.

Assim e verificando-se o cumprimento dos requisitos legais previstos no D.L. nº 14-C/2020 de 7 de abril, na sua redação atual, o município pode, na qualidade de Autoridade de Transporte, atribuir a compensação ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)”.

Em 13/05/2021 o **Diretor do DEI** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador Adriano Sousa

Concordo, deve a informação ser presente à Reunião do Executivo Municipal para autorização”.

Por Despacho de 13/05/2021 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar a atribuição da compensação de 14.630,00 €, à empresa TUVR - Urbanos de Vila Real, Unipessoal, Lda. ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), nos termos da informação dos serviços.** -----

- **Plano de Sinalização Temporária - Empreitada de Requalificação da rua D. Pedro de Castro**

----- **21.** – Presente à reunião informação do Chefe da Divisão das Obras Municipais

do seguinte teor:

#### **“1 - Introdução**

A presente informação refere-se à análise do Plano de sinalização Temporário apresentado pela empresa SOCORPENA, responsável pela requalificação da rua D. Pedro de Castro, no troço compreendido o Pavilhão dos Desportos e o Mercado Municipal, inserida na empreitada “Requalificação dos Eixos Pedonais Estruturantes do Centro da Cidade – Hospital e Norte da Cidade”.

De referir ainda que se trata de uma empreitada inserida no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vila Real (PEDU) no âmbito do PAMUS.

#### **2 – Proposta da Empresa**

A natureza dos trabalhos a executar, bem como as características dos equipamentos de apoio e segurança do pessoal, obrigam a impor determinados condicionalismos ao trânsito na Rua D. Pedro de Castro, entre o cruzamento do Seixo e o Mercado Municipal de forma a proteger todos os intervenientes.

Para a execução dos trabalhos preconizados no projeto é solicitado o corte total ao trânsito da Rua D. Pedro de Castro entre o entroncamento com a rua Alves Torgo e o Mercado Municipal, durante um período de dois meses.

Este corte obriga a desviar o trânsito pelas ruas adjacentes à zona de obra, em particular pela rua Alves Torgo. A proposta da empresa estabelece os dois sentidos de circulação na rua Alves Torgo e o desvio de circulação pela rua Afonso III, que obriga a alteração dos sentidos de circulação.



Fig. 1 – PST proposto pela empresa.

De modo a garantir a circulação automóvel nos dois sentidos na rua Alves Torgo, é proposto a eliminação do estacionamento longitudinal na rua Alves Torgo entre a Avenida 1.º de Maio e a Rua de Miguel Torga, será necessário introduzir os dois sentidos de circulação no troço ascendente adjacente ao acesso ao Parque de Estacionamento Subterrâneo, situado no Largo Conde de Amarante.

O acesso pedonal é sempre garantido, com as devidas adaptações, durante a execução dos trabalhos.

### 3. Análise

Após análise do PST apresentado cumpre informar o seguinte:

A execução e natureza dos trabalhos obrigam ao corte total do trânsito na zona de intervenção, no entanto é nosso entendimento que a obra deverá ser executada de forma faseada, sendo uma 1ª fase entre o Armazém da Casa Vilas Boas e a rua D. Afonso III, e a 2ª fase entre a Rua D. Afonso III e o Mercado Municipal.

Assim para a 1ª fase propõe-se as seguintes alterações de trânsito:

1. O troço da rua Alves Torgo, entre o armazém da Casa Vilas Boas e as garagens/oficinas da Rodonorte, passará a funcionar em sentido único, poente/nascente, sendo proibido o estacionamento num dos lados da via.
2. O troço da rua Alves Torgo, entre as garagens/oficinas da Rodonorte e o cruzamento com a Rua D. Pedro de Castro, junto ao mercado municipal, manterá os dois sentidos de circulação, sendo proibido o estacionamento de ambos os lados da via.
3. O sentido de trânsito do troço da rua D. Afonso III, entre o cruzamento com a rua D. Pedro de Meneses e a rua Morgados de Mateus, será invertido, passando a processar-se no sentido sul/norte.
4. O sentido descendente do troço da rua D. Pedro de Castro em direção ao cruzamento do Seixo passará a ser feito, em alternativa através do seguinte percurso: rua D. Pedro de Meneses/rua D. Afonso III/avenida Cidade de Ourense.

Para a 2ª Fase e após conclusão dos trabalhos da 1ª fase propõe-se as seguintes alterações ao trânsito:

1. O troço da rua Alves Torgo, entre o armazém da Casa Vilas Boas e as garagens/oficinas da Rodonorte, passará a funcionar em sentido único, poente/nascente, sendo proibido o estacionamento num dos lados da via.
2. O troço da rua Alves Torgo, entre as garagens/oficinas da Rodonorte e o cruzamento com a Rua D. Pedro de Castro, junto ao mercado municipal, manterá os dois sentidos de circulação, sendo proibido o estacionamento de ambos os lados da via.
3. O sentido descendente do troço da rua D. Pedro de Castro em direção ao cruzamento do Seixo passará a ser feito, em alternativa através do seguinte percurso: rua D. Pedro de Meneses/rua Rodrigo Álvares/rua D. Afonso III/ Rua D. Pedro de Castro.
4. Será restabelecido o sentido normal da rua D. Afonso III, entre o cruzamento com a rua D. Pedro de Meneses e a rua Morgados de Mateus.

De realçar que a rampa do Calvário já reabriu ao trânsito no sentido descendente com ligação à Avenida Almeida Lucena, apresentando-se como mais uma alternativa de escapatória.

Durante a execução dos trabalhos, o empreiteiro deverá cumprir os seguintes requisitos:

1. A sinalização temporária deverá cumprir todas as normas de sinalização temporária e o próprio Regulamento de Sinalização do Trânsito, assegurando a segura comodidade do trânsito viário e dos peões.
2. Durante a realização dos trabalhos, e enquanto estiver implementado o condicionamento de trânsito, será assegurada, por parte da empresa, a vigilância e manutenção de toda a sinalização por forma a garantir a sua funcionalidade e bom estado de conservação.
3. Para a implementação do esquema de sinalização apresentado vai ser necessário desativar a sinalização existente que entre em conflito com a apresentada no plano. Tendo em conta que se trata de sinalização pertencente ao município, esta deverá ser tapada e acautelada.
4. Deverá ser garantida a máxima segurança dos automobilistas e trabalhadores durante toda a execução os trabalhos;
5. Deverá ser garantido, durante o horário laboral do primeiro dia da implementação do plano, a presença no local de dois agentes da autoridade para efetuarem a gestão do tráfego rodoviário bem como acautelarem a imprescindível segurança rodoviária.
6. Deve ser alertada a empresa para os prazos de execução do trabalhos não irem para além do programado;
7. Quaisquer prejuízos que possam ocorrer pela deficiência ou falta de sinalização temporária possa ocasionar, quer à obra quer a terceiros, serão da inteira responsabilidade do empreiteiro.

Do ponto de vista técnico, e desde que sejam cumpridas as orientações descritas na presente informação, não se vê qualquer objeção à proposta de condicionamento apresentada, dado estarem cumpridas todas as condições para o restabelecimento de todas as circulações afetadas pela obra.

#### 4 - Conclusão

Em face do exposto, propõem-se que seja aprovado o plano de sinalização temporário com as alterações apresentadas por estes serviços e que seja dado conhecimento às autoridades policiais e entidades de proteção e socorro o teor da presente informação.

Seguem em anexo os mapas com a indicação dos condicionamentos apresentados.

Por Despacho de 13/05/2021 o **Vereador Adriano de Sousa** concordou remetendo o assunto à reunião do Executivo Municipal para aprovação. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar as propostas de alteração de trânsito contidas na informação dos serviços.** -----

### SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E MOBILIDADE

#### - Pedido de Acesso Provisório – Centro Comercial Continente

----- **22.** - Presente à reunião informação dos Serviços de Planeamento e Mobilidade do seguinte teor:

##### **“Introdução**

Através de requerimento n.º 6057/21, datado de 12/04/2021, constante do processo n.º 16/92, vem o requerente apresentar um pedido de autorização para criar um acesso provisório ao Centro Comercial Continente de Vila Real, através da Rua de Trás, atualmente arruamento que serve de saída para a Av.<sup>a</sup> do Regimento de Infantaria 13.

##### **Análise**

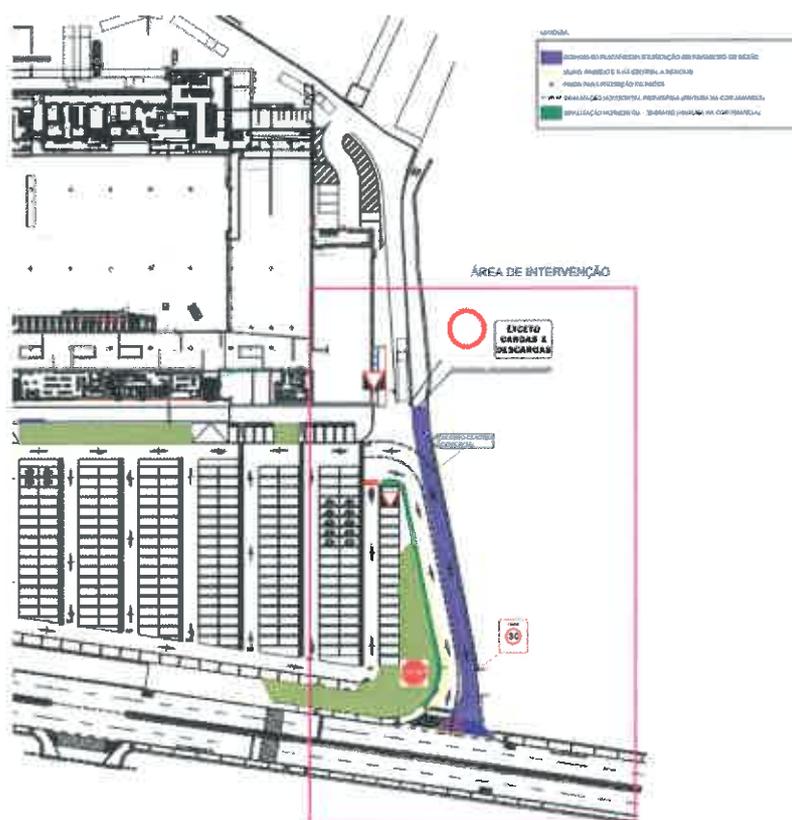
A pretensão em causa visa antecipar os prazos da obra em curso bem como recuperar parte do atraso verificado na execução do novo muro de contenção da Avenida do Regimento de Infantaria N.º13, causado pelas condições atmosféricas desfavoráveis que se registaram no decorrer dos meses de Dezembro/2020 e Janeiro/2021 e devido à natureza do solo que se constatou no momento das escavações, que obrigaram à implementação de medidas de estabilização de taludes por forma a garantir a segurança

quer aos trabalhadores envolvidos na intervenção quer aos condutores que circulam na Avenida do Regimento de Infantaria N.º13.

Com esta proposta, que se pretende vigorar durante quatro meses (de Maio a Agosto de 2021), a empresa consegue finalizar os trabalhos na zona da rampa do atual acesso ao Centro Comercial do Continente de Vila Real e desta forma no mês de Junho de 2021 ser possível ao Município de Vila Real iniciar os trabalhos de requalificação previstos na respetiva Avenida, situação esta que é da maior relevância para o Município.

Uma vez que o requerimento não é instruído com as peças desenhadas necessárias de forma a ser perceptível a inserção com a Avenida do Regimento de Infantaria N.º 13 bem como a definição da área a ocupar de espaço público pretendido para utilizar/ocupar, foi realizada uma reunião conjunta com os SPM, DEI e representantes do Dono de Obra no dia 07/05/2021, de forma a serem esclarecidas as dúvidas existentes.

Resultante da reunião ficou o Dono de Obra incumbido de apresentar um esquema com a definição do acesso pretendido, sendo o mesmo apresentado via email no dia 10/05/2021 e que se apresenta seguidamente.



Do ponto de vista da DEI a pretensão do requerente entende-se como pertinente, parecendo a única forma de terminar os trabalhos em tempo útil. Neste sentido é opinião da DEI que seja autorizado o acesso provisório para efeitos de execução do muro de contenção, devendo, de imediato, ser repostas as condições iniciais após o fim dos trabalhos.

Do ponto de vista destes serviços, tendo em consideração a urgência na conclusão das obras, não se vê qualquer objeção à proposta apresentada, desde que sejam cumpridos todos os requisitos de segurança para os utilizadores do espaço público, colocada toda a sinalização segundo a lei vigente e salvaguardada a circulação dos moradores da Rua de Trás.

Contudo terá que ser garantido, durante o horário laboral do primeiro dia da implementação do plano, a presença no local de agentes da autoridade para efetuarem a gestão do tráfego rodoviário bem como acautelarem a imprescindível segurança rodoviária.

Terá ainda que ser acautelado pelo empreiteiro a segurança imprescindível dos peões na nova zona de trabalhos.

Por último referir que não é possível a aplicação de qualquer taxa de ocupação de via pública, uma vez que esta situação não se enquadra nas disposições descritas na Tabela de Taxas do Município de Vila Real.

No entanto o dono da obra será o responsável pela reposição do caminho público nas condições iniciais, no final da intervenção que tem uma duração prevista de 4 meses. Para garantia terá que ser prestada a seguinte caução:

- $350 \text{ m}^2 \times 40 \text{ €} \times 1.23 = 17.220,00 \text{ €}$

### **Conclusão**

Em face do exposto considera-se que a pretensão reúne condições de ser deferida, devendo o requerente efetuar o pagamento devido à respetiva prestação de caução (17.220,00 €).

Deverá ser enviada esta matéria para a DEI, de forma a serem acompanhados os respetivos trabalhos”.

Em 10/05/2021 a **Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Diretor do DPGT, Concordo com a informação prestada. Proponho o deferimento do pedido e o envio desta informação ao DEI”.

Em 10/05/2021 o **Diretor do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Vereador Concordo. Propõe-se o deferimento”.

Por Despacho de 13/05/2021 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Deferir nos termos da informação dos serviços.** -----

**- Alteração das condições da exploração do estacionamento tarifado na via pública e do Parque de Estacionamento Subterrâneo na Ava. Carvalho Araújo**

----- **23.** - Presente à reunião ofício de Empark Portugal – Empreendimentos e Exploração de Parques, SA registado sob o n.º 7575, datado de 06/05/2021, do seguinte teor:

“No seguimento da eliminação de lugares de estacionamento à superfície, na zona de estacionamento tarifado na via pública e das alterações de trânsito no acesso ao parque subterrâneo, na Av. Carvalho Araújo, da responsabilidade da Câmara Municipal de Vila Real, e, tendo em conta que:

- 1) O Contrato de Concessão inicial contemplava a gestão e exploração de 370 lugares;
- 2) Após o término do Contrato de Concessão e sua prorrogação acordada entre as Partes, foram retirados 27 lugares de estacionamento na Avenida Carvalho Araújo, reduzindo para um total de 343 lugares de estacionamento;
- 3) Devido às obras no centro da cidade, quando foi retomada a atividade em Vila Real, no dia 1 de abril do corrente ano, apenas restavam 243 lugares de estacionamento disponíveis para gestão;
- 4) No passado dia 27 de maio, devido a obras de requalificação da Avenida Carvalho Araújo, o acesso ao parque foi alterado, obrigando os clientes a

percorrerem uma distância extra de mais 500 metros, constituindo um grande incómodo para os clientes e uma perda de receitas de rotação;

- 5) Fomos informados pela Câmara Municipal de Vila Real, através de email, que, a partir do próximo dia 3 de maio, os trabalhos de requalificação da Avenida Carvalho Araújo e arruamentos envolventes, irão ser iniciados, interferindo e condicionando o normal funcionamento do troço entre a antiga rotunda da Avenida Carvalho Araújo e a Rua Miguel Torga,
- 6) A saída do Parque de Estacionamento, em frente ao edifício do ex-Governo Civil, será encerrada durante a execução dos trabalhos, e a saída do parque terá que ser feita unicamente através da Rua Camilo Castelo Branco.

Face ao atrás exposto, propomos uma redução de valor da renda mensal que é paga ao Município de Vila Real, renda esta acordada com base nos V. pedidos de prorrogação do contrato de concessão, através dos ofícios 2019,CM,S,G,5531 de 15/11/2019 e 2020,CM,S,G3501, de 05/08/2021, **passando o seu valor a ser de 5.000€ por mês, a partir do dia 1 de abril de 2021.**”

Em 14/05/2021 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Vereador Adriano Sousa

A CM na reunião de 31/10/2019 aprovou a prorrogação da concessão de exploração de parcómetros coletivos à superfície e do Parque de Estacionamento Subterrâneo da Av. Carvalho Araújo, pelo prazo de 1 ano, com início em 12/08/2019, mediante o pagamento ao Município de Vila Real de uma renda mensal de € 14.000, acrescido de IVA. Posteriormente e face à Pandemia COVID 19 e à eliminação de lugares à superfície, a CM na reunião de 18/05/2020, aprovou a redução para 50% da renda mensal e na reunião de 20/07/2020 aprovou a prorrogação da concessão pelo prazo de 6 meses.

Vem agora a empresa solicitar a redução da renda mensal de 7 000 € para 5 000€ considerando as limitações de exploração referidas no ofício. Assim, e considerando o atraso do atual procedimento *“Conceção, construção, exploração, gestão, manutenção e fiscalização, em regime de concessão de obra pública e serviço público do futuro parque de estacionamento, de dois parques de estacionamento existentes e dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública na cidade de Vila Real”*, sou de

opinião que a CM autorize a prorrogação da concessão até 11/08/2021 bem como a eventual redução de renda até à conclusão das obras da Av. Carvalho Araújo e envolvente que interferem diretamente com o Parque de Estacionamento Subterrâneo”.

Por Despacho de 14/05/2021 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** 1- Autorizar a prorrogação da concessão até 11/08/2021, com possibilidade de renovação por iguais e sucessivos de 3 meses, bem como a redução de renda para 5 000 €, desde o dia 1/04/2021 até à conclusão das obras da Av. Carvalho Araújo e envolvente.-----  
2- Aprovar a minuta do contrato.-----

### **SERVIÇOS DE AMBIENTE**

- **Candidatura da Growgreen Food Association – GgFA**

- **Carta de Apoio**

----- **24.** - Presente à reunião para conhecimento Carta de Apoio à candidatura da Growgreen Food Association – GgFA para implementação do projeto “Espaço 2030”, elaborada pela Vereadora Mafalda Vaz de Carvalho.

“A Câmara Municipal de Vila Real, com sede na Avenida Carvalho Araújo, 1, pessoa coletiva n.º 506359670, representada neste ato por Mafalda Vaz de Carvalho, na qualidade de Vereadora Municipal, nomeada pela Deliberação de Ata Avulsa de Instalação da Câmara Municipal de Vila Real para o Quadriénio 2017-2021, de 15 de outubro de 2017, declara o seu apoio à candidatura da Growgreen Food Association – GgFA para implementação do projeto “Espaço 2030”, no âmbito do Aviso de Financiamento do Fundo Ambiental (AVISO N.º 6700/2021: Apoiar uma nova cultura ambiental, no âmbito da Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 – Produção e Consumo Sustentáveis).

A Câmara Municipal de Vila Real entende que os objetivos gerais do projeto são relevantes, por visarem várias ações que pretendem contribuir para:

- i. Uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável,
- ii. Promover uma economia circular através da sensibilização, capacitação e mudança de comportamentos, e visando
- iii. A construção de uma sociedade capacitada para a produção e consumo mais sustentáveis;

Representando, assim, um indubitável contributo quer para o cumprimento dos objetivos consagrados na Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020), quer na promoção de uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e estimular a alteração de comportamentos que assegure progressos em vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”.

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

**- PROJETO 12 CALL#1 “Para cá do Marão embalagens não!” - Pagamento de prémios de incentivo à reciclagem**

----- **25.** - Presente à reunião informação dos Serviços de Ambiente do seguinte teor:

**1. Enquadramento**

O Município de Vila Real em fevereiro de 2020 candidatou o projeto “Para cá do Marão embalagens não” ao Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MFEEE) 2014-2021 - EEA Grants, tal como mencionado na Info SA n.º 004-2020, de 13-02-2020. Este projeto apresenta um valor de investimento financeiro de € 751.103,94 (setecentos e cinquenta e um mil cento e três euros e noventa e quatro cêntimos). Após análise e avaliação de mérito da candidatura a entidade financiadora aprovou a sua execução física e financeira, em julho de 2020 foi celebrado o contrato de execução entre a Secretaria Geral do Ambiente, na qualidade de representante do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MFEEE) 2014-2021 e o Município de Vila Real, com montante máximo de financiamento de € 566 321,70 (quinhentos e sessenta e seis mil e trezentos e vinte e um euros e setenta cêntimos). O projeto: “Para Cá do Marão Embalagens Não!” contempla cinco ações e pretende promover a Economia Circular no setor das embalagens de bebidas de plásticos e latas

assente na política dos 5 R's - repensar, reduzir, reutilizar, reciclar e recusar. A primeira ação versa sobre a Reciclagem e contempla a instalação de 5 máquinas de reverse vending nas principais lojas retalhistas do concelho de Vila Real, para a recolha das embalagens de bebidas em plástico e latas não reutilizáveis, de forma a garantir o seu encaminhamento para a reciclagem. Tal como foi definido no projeto, aquando da entrega das embalagens o utilizador recebe um talão de incentivo à reciclagem. Este talão será rebatido em compras na loja retalhista. As lojas retalhistas aderentes ao projeto são: Auchan, Pingo Doce Miguel Torga, Pingo Doce (Lordelo) Intermarché e Continente.

A verba destinada ao pagamento de prémios de incentivo à reciclagem é de € 252.150,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e cento e cinquenta euros). Este valor será dividido em cinco partes iguais e será o limite máximo atribuído por cada loja aderente. Isto é, cada loja aderente tem um montante máximo de €50.430,00 (cinquenta mil e quatrocentos e trinta euros) para rebater em compras.

O pagamento dos incentivos à reciclagem, às cinco lojas retalhistas acima referidas, será efetuado após os utilizadores das máquinas os usarem em compras. O projeto efetuará o pagamento do incentivo à reciclagem mediante a apresentação da conta corrente das lojas retalhistas, com uma clara identificação do desconto efetuado: n.º fatura, data e hora.

## 2. Proposta

Tendo em conta o exposto, propõe-se que a CM aprove o acordo de parceria, que se anexa, com as seguintes entidades: Auchan Vila Real; Pingo Doce Miguel Torga; Pingo Doce (Lordelo); Intermarché Vila Real e Continente Vila Real, na intermediação de atribuição do incentivo aos utilizadores das máquinas de reverse vending, como o limite máximo de €50.430,00 (cinquenta mil e quatrocentos e trinta euros), o qual poderá vir a ser ajustado por entidade em função da adesão, mediante a apresentação de relatório de descontos efetuados”.

Por Despacho de 14/05/2021 a **Vereadora Mafalda Vaz de Carvalho** concordou remetendo o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar a proposta contida na informação dos serviços.-

**- Submissão do projeto “Corgo são. Bila sã” ao Fundo Ambiental, no âmbito da Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 – Saúde de qualidade, água e cidades e comunidades sustentáveis**

----- 26. - Presente à reunião informação dos Serviços de Ambiente do seguinte teor:

### **1. Enquadramento**

O Ministério do Ambiente e da Ação Climática, através do Fundo Ambiental lançou um aviso (Aviso n.º 6528/2021) com informação de Apoio financeiro a projetos direcionados a uma nova cultura ambiental, no âmbito da Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 — Saúde de qualidade, água e cidades. Este Aviso enquadra-se na estratégia municipal de Educação Ambiental que os Serviços do Ambiente têm vindo a promover nos edifícios que este serviço gere: Centro de Ciência de Vila Real, Agência de Ecologia Urbana, Observatório da Biodiversidade e no Abrigo fotográfico.

### **2. Descrição do projeto**

O projeto “Corgo são. Bila sã” promove atividades de educação ambiental para os jovens dos 12 aos 18 anos. Pretende criar um campo de férias dedicado à temática do ambiente, dirigido a jovens em idade escolar, de forma a promover uma cidadania ativa e interventiva na área do desenvolvimento sustentável, a capacitá-los para a proteção dos recursos naturais, com especial enfoque na água, no ar e no ruído ambiental e focado na transmissão de noções de preservação do território como vetor de qualidade de vida e saúde da população. O campo de férias será desenvolvido ao longo de duas semanas, de 18 a 30 de julho de 2021, no Centro de Ciência de Vila Real, apoiado por 3 monitores e dois orientadores nas áreas do ambiente e na comunicação e multimédia.

### **3. Calendário de execução**

As ações previstas no projeto apresentam um calendário previsional entre 15 de junho de 2021 a outubro de 2021, sendo que a exibição dos trabalhos desenvolvidos decorrerá até 1 de setembro de 2022.

**4. Estimativa orçamental**

O quadro seguinte contempla a estimativa orçamental para a execução do projeto.

	<i>Plano de ação</i>	<i>Valor unitário (€) S/IVA</i>	<i>Und</i>	<i>Valor Total (€) S/IVA</i>	<i>Tx. IVA</i>	<i>Valor Total (€) C/IVA</i>
Orientadores e monitores campo de férias	Aquisição Serviços Orientadores na área da comunicação e multimédia	5 500,00 €	1	5 500,00 €	23,00%	6 765,00 €
	Aquisição Serviços Monitores campo de férias	552,50 €	3	1 657,50 €	23,00%	2 038,73 €
Material de apoio ao campo de férias	Aquisição Equipamento fotográfico	1 874,00 €	1	1 874,00 €	23,00%	2 305,02 €
	Aquisição Pinças para coleta de resíduos	29,90 €	4	119,60 €	23,00%	147,11 €
	Aquisição Equipamento de proteção específico	105,69 €	4	422,77 €	23,00%	520,00 €
Material promoção e divulgação	Aquisição Material promoção, divulgação e apoio a atividade	9 138,25 €	1	9 138,25 €	23,00%	11 240,05 €
	Promoção e divulgação nos OCS local	2 882,02 €	1	2 882,02 €	23,00%	3 544,88 €
Atividades lúdico recreativas	Promoção do contacto com a natureza - atividades lúdicas	771,93 €	1	771,93 €	23,00%	949,47 €
Outras despesas	Despesas de deslocação	377,36 €	2	754,72 €	6,00%	800,00 €
	Aquisição de lanches e almoços	113,60 €	10	1 136,00 €	13,00%	1 283,68 €
<b>TOTAL</b>				<b>24 256,78 €</b>		<b>29 593,94 €</b>

**5. Proposta**

Tendo em conta o exposto, propõe-se:

- 1) A apreciação e deliberação sobre o projeto “Corgo são. Bila sã”, cf. Memória descritiva do projeto.
- 2) A apreciação e aprovação do valor de investimento financeiro do projeto, no montante de € 24.256,78€ (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis euros e setenta e oito euros) com a programação de execução física de junho de 2021 a outubro de 2021”.

Por Despacho de 14/05/2021 a **Vereadora Mafalda Vaz de Carvalho** concordou remetendo o assunto à reunião do Executivo Municipal para ratificação. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** **Aprovar o projeto, nos termos propostos na informação dos serviços.** -----

### **DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

#### **- Aprovação do Plano de Desenvolvimento Social e do Diagnóstico Social de Vila Real**

----- **27.** – Presente à reunião informação da Divisão de Ação Social e Saúde do seguinte teor:

“Para dar resposta às questões sociais e desafios decorrentes dos problemas sociais, o Município de Vila Real dispõe agora de dois instrumentos de planeamento estratégico, o Plano de Desenvolvimento Social de Vila Real e o Diagnóstico Social de Vila Real, essenciais para uma intervenção integrada no âmbito da rede social com a finalidade do desenvolvimento social local.

Estes instrumentos enquanto ferramentas de trabalho são fundamentais, sobretudo, para todos os que atuam no domínio da intervenção social, permitindo a compreensão da realidade social, a identificação das necessidades e respetivas causalidades, bem como dos recursos e potencialidades locais, que constituem oportunidades de desenvolvimento. Com uma visão transversal das diferentes áreas, a definição de princípios e caminhos a seguir no futuro, assente numa cultura de parceria, através da rede social, encontra neste documentos, possibilidades de articulação entre instituições, bem como a otimização das suas capacidades, potenciando a eficácia e eficiência na intervenção social existente. Assim, revelam-se de grande utilidade para a ação de todos os agentes que interferem e atuam na construção da coesão social em Vila Real.

Consequentemente, no cumprimento das alíneas e) e f) do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho, o Conselho Local de Ação Social de Vila Real aprovou, por unanimidade, em reunião de plenário, no dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um, os documentos Plano de Desenvolvimento Social de Vila Real e Diagnóstico Social de Vila Real.

Considerando que estão agora reunidas as condições para proceder à elaboração do Plano de Ação, foi também aprovada, para este efeito, a proposta da criação de um grupo de trabalho, constituído por elementos de entidades representadas no Conselho Local de Ação Social de Vila Real.

Do exposto, propõe-se dar conhecimento à digníssima Câmara Municipal de Vila Real”.

Por despacho de 12/05/2021 a **Vereadora Eugénia Almeida** remeteu o assunto à reunião de Câmara.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

**- Proposta de celebração de novo protocolo de colaboração com a Instituição Cáritas Diocesana de Vila Real para acompanhamento a beneficiários do Rendimento Social de Inserção**

----- **28.** – Presente à reunião proposta da Vereadora Eugénia Almeida do seguinte teor:

“No âmbito do processo de transferência de competências para as autarquias locais, iniciado com a publicação da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, foi publicado a 12 de agosto Decreto-Lei n.º 55/2020, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.

O exercício e operacionalização das competências a transferir estão regulamentadas, desde o dia 17 de março de 2021, através da publicação dos seguintes diplomas:

**Portaria n.º 63/2021** - regula os termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS);

**Portaria n.º 64/2021** – define o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do programa de contratos locais de desenvolvimento social;

**Portaria n.º 65/2021** – estabelece os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI;

**Portaria n.º 66/2021** – regula a criação das Cartas Sociais Municipais e Supramunicipais.

Para o desempenho das novas competências municipais, foi recebido um ofício com o projeto de mapa que contém os elementos financeiros, os recursos humanos, os acordos e protocolos vigentes e o número de processos familiares em acompanhamento no município de Vila Real. Em anexo, encontra-se cópia deste ofício, para análise e conhecimento.

No presente momento, considera-se existirem as condições necessárias para o exercício destas competências por parte do Município. Contudo, no que concerne à competência em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, encontra-se em vigor um protocolo entre a Segurança Social e a Cáritas Diocesana de Vila Real, que atribuiu a esta Instituição o acompanhamento desta medida de proteção social, (RSI).

Deste modo, considerando:

- que o Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, no seu Artigo 11.º - Acordos de inserção, prevê que o exercício desta competência possa ser contratualizada com instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas;
- o teor do ponto 2 do Artigo 15.º - Acordos e protocolos, do Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, permite ao município optar por exercer diretamente as competências anteriormente objeto de acordo ou protocolo ou por celebrar novo acordo ou protocolo de colaboração;
- que a Cáritas Diocesana de Vila Real, através de um protocolo estabelecido com a Segurança Social, tem assegurado o acompanhamento da medida de proteção social, Rendimento Social de Inserção (RSI);
- que este protocolo mereceu a aprovação por parte do Conselho Local de Ação Social de Vila Real;
- que esta Instituição tem uma equipa multidisciplinar de acompanhamento a beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI);
- a experiência e o trabalho desenvolvido pela Cáritas Diocesana de Vila Real no domínio do serviço social e apoio à comunidade local;

Propõe-se que a competência em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI continue a ser desenvolvida pela Instituição Particular de Solidariedade Social, Cáritas Diocesana de Vila Real, através de protocolo a estabelecer com a Câmara Municipal de Vila Real”.

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**-----

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE**

### **- Assinatura Protocolo Adesão Rede Nacional Municípios Amigos da Juventude**

----- **29.** – Presente à reunião informação da Divisão de Educação Desporto e Juventude do seguinte teor:

“Como é do conhecimento de V. Exa, foi presente a reunião de Câmara em 30/12/2020 a informação nr.8073 referente à Adesão do Município de Vila Real à Rede Nacional Municípios Amigos da Juventude, com vista a consolidar a ligação e cooperação entre o movimento associativo juvenil e as autarquias.

A Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude é uma plataforma de contacto e compromisso do movimento associativo juvenil e do poder local, para a implementação de reais políticas de juventude, potenciadora de uma abordagem inovadora na forma de encarar as questões da participação jovem.

Deste modo, junto se anexa o respetivo protocolo para assinatura”.

### **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE**

**PRIMEIRA OUTORGANTE: FNAJ - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES JUVENIS DE PORTUGAL,**

**E,**

**SEGUNDA OUTORGANTE: Câmara Municipal de Vila Real**

É acordado o presente Protocolo de Cooperação da REDE NACIONAL DE MUNICÍPIOS DA JUVENTUDE, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1. A FNAJ é uma Organização Não Governamental sem fins lucrativos que representa o movimento associativo juvenil em Portugal, tendo como missão defender os interesses de todos os/as jovens e as suas organizações perante os poderes públicos e políticos, promovendo o diálogo estruturado e a inclusão social de jovens com menos oportunidades.

2. Na prossecução das finalidades referidas, a FNAL criou, em parceria com o poder local, a REDE NACIONAL DE MUNICÍPIOS AMIGOS DA UVENTUDE – doravante “REDE” – consubstanciada numa plataforma de contacto e compromisso entre o movimento associativo juvenil e as autarquias.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente prococolo, a Segunda Outorgante compromete-se a:

- Implementar e impulsionar políticas amigas da juventude que vão de encontro aos interesses e aspirações dos/as jovens do município;
- Desenvolver políticas orientadas para a juventude com a co-criação, co-produção e co-gestão entre o município e os/as jovens – designadamente através das suas organizações associativas;
- Fomentar as iniciativas juvenis;
- Assumir as políticas juvenis como uma das prioridades municipais.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Segunda Outorgante, através da adesão à REDE para a:

- Ter acesso a uma rede nacional com partilha de boas práticas municipais em matérias de política da juventude;
- Usufruir de uma rede de sinergias, contactos e partilha de informação privilegiada;
- Participar e aceder de modo prioritário em Seminários e Cimeiras sobre “Associativismo e Juventude” assentes em processos de educação não formal e diálogo jovem;
- Obter uma certificação da Primeira Outorgante, através do “Selo de Município Amigo da Juventude”.

### CLÁUSULA QUARTA

O presente protocolo de cooperação poderá ser revisto a todo o tempo, por consenso mútuo, por solicitação de uma das partes.

### CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo de cooperação entra em vigor na data da sua assinatura e vigora de forma ininterrupta, enquanto não for denunciado por qualquer das partes, com uma antecedência mínima de noventa dias.

Feito em Vila Real, ao dia 3 de maio de 2021, em dois exemplares de igual forma, conteúdo e valor que será assinada por cada uma das Outorgantes”.

Por despacho de 03/05/2021 o **Vereador José Maria Magalhães** remeteu o assunto à reunião de Câmara.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o protocolo de cooperação.**-----

- **Campeonato de Portugal de Ténis de Mesa ANDDI**

- **Atribuição de subsídio**

----- **30.** – Presente à reunião proposta do Vereador José Maria Magalhães do seguinte teor:

“A ANDDI- PORTUGAL – **Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual**, em parceria com a **APPDA – VILA REAL** (Associação Portuguesa Perturbação Desenvolvimento Autismo – Vila Real) e a Associação de Ténis de Mesa de Vila Real vão levar a efeito o **Campeonato de Portugal de Ténis de Mesa ANDDI**, no dia 26 de Junho de 2021.

Esta prova, de desporto adaptado, contará com a participação de 25 atletas, de ambos os sexos, com idades compreendidas entre os 15 e os 40 anos.

Este evento acarreta despesas (alimentação, medalhas, trofeus, brindes etc.) e dada a relevância da iniciativa proponho a atribuição de um subsídio no valor de 500.00€, à organização local do evento (**APPDA – VILA REAL** (Associação Portuguesa Perturbação Desenvolvimento Autismo – Vila Real), com o NIF – 513 621 016), a fim de minimizar os custos da referida ação. O valor em causa deve sair da rubrica: **Comparticipação a eventos relevantes para o Concelho**”.

A despesa tem o cabimento orçamental nº. 1879 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 04.07.01 Projeto do PAM: 2018/A/136 Valor: 500,00 €.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta do Vereador do Pelouro, ao abrigo da alínea u) nº 1º do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**- Agrupamento 1315 Campeã- Vila Real- Pedido de apoio- programa de Apoio a Equipamentos e modernização dos Agrupamentos- Vila Real**

----- 31. – Presente à reunião informação da Divisão de Educação Desporto e Juventude do seguinte teor:

1. Para efeito do despacho de V. Exa, e após a leitura do documento nr. 181 do dia 5. 1. 2021, do Agrupamento 1315-Campeã, Vila Real, relativo a “Apoio a equipamentos e modernização dos Agrupamentos”

2. Assim, e de acordo com as *alíneas a) e b) do ponto 5, do artigo G-1/67º da 3º Alteração do Código Regulamentar do Município de Vila Real, publicado em Diário da República, 2ª série, nº165 de 28 de agosto de 2018, cumpre-me informar o seguinte:*

1. *O “Programa de apoio a infraestruturas” e o “Programa de apoio a equipamentos e modernização dos Agrupamentos”, são concedidos de forma faseada, de acordo com o seguinte plano de pagamentos: 1.ª prestação após a celebração do respetivo contrato programa, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do montante total a atribuir; (alínea a) do ponto 5 do Código Regulamentar acima mencionado)*

2. *2.ª prestação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do montante total, após a conclusão do projeto e entrega do relatório de resultados alcançados ou certificados de conformidade e faturas no caso dos programas de apoio a infraestruturas ou equipamentos e modernização dos Agrupamentos. (alínea b) do ponto 5 Código Regulamentar acima mencionado).*

3. Deste modo, os pedidos e os valores das respetivas candidaturas apresentados, são as seguintes:

Apoio	Pc	Monitor	Pc Portátil	Impressora	Total
Apoio a equipamentos e modernização	630,10€	90,93€	581€	190€	1492,03€ (acresce taxa de iva a 23%)

4. Ainda de acordo com o ponto 6, do artigo G-1/67º da 3º Alteração do Código Regulamentar do Município de Vila Real, publicado em Diário da República, 2ª

série, nº165 de 28 de agosto de 2018: As percentagens referidas no ponto 5, do mesmo capítulo “*podem ser alteradas, no caso de projetos ou atividades cuja complexidade ou especialização e maior duração o justifiquem, desde que devidamente fundamentado por cronograma financeiro aprovado pelo Município, sendo nesse caso o apoio atribuído faseadamente em três ou mais prestações, sem prejuízo de a última prestação só ser entregue após a entrega dos relatório de resultados alcançados ou certificados de conformidade e faturas no caso dos programas de apoio a infraestruturas ou equipamentos e modernização dos Agrupamentos*”.

5. Face ao acima exposto, e de forma a contribuir e indo de encontro à candidatura e apoio solicitado, deixo à consideração de V. Exa, pelo qual se anexam as cópias das candidaturas bem como os respetivos orçamentos”.

Por despacho de 12/05/2021 o **Vereador José Maria Magalhães** remeteu o assunto à reunião de Câmara, propondo a atribuição de um apoio financeiro de 750,00 €.

A despesa tem o cabimento orçamental nº. 1924 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 08.07.01 Projeto do PAM: 2018/A/155 Valor: 750,00 €.

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta do Vereador do Pelouro, ao abrigo da alínea u) nº 1.º do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

**- Aprovação da ata em minuta e encerramento da reunião**

----- 32. – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º da Lei nº 75/2013, 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, com funções de Secretário que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram 17H00. -----

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO,

(Eduardo Luis Varela Rodrigues)

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)



## CONTRATO PROGRAMA

### Entre:

**Município de Vila Real**, com sede na Avenida Carvalho Araújo, pessoa colectiva N.º 506 359 670, representado neste acto pelo seu Presidente da Câmara Municipal, **Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos**, que outorga no uso de poderes concedidos no artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adiante designado como Primeiro Outorgante,

e

**Águas do Interior Norte E.I.M., S.A.**, sociedade com sede na Avenida Rainha Santa Isabel, 1, 5000-434 Vila Real, pessoa colectiva n.º 515 684 473, representada neste acto pelo Presidente do Conselho de Administração **Carlos Manuel Gomes Matos da Silva**, e pelo Vogal do Conselho de Administração, **José Manuel Gonçalves**, adiante designado como Segundo Outorgante;

### Considerando que:

- Na sequência das deliberações dos oito Municípios que integram a Empresa (Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Torre de Moncorvo e Vila Real), em 2019.09.02 foi concedido pelo Tribunal de Contas o Visto Prévio para a constituição da sociedade **Águas do Interior Norte E.I.M., S.A.**;
- Nessa sequência, em 2019.11.15 foi esta Empresa formalmente constituída através de Escritura Pública de Constituição de Sociedade Anónima, tendo sido também conferida fé pública aos seus Estatutos na mesma data;
- A **Águas do Interior Norte E.I.M., S.A.** é uma empresa local, pessoa colectiva sob a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos de âmbito intermunicipal;



- O objecto desta empresa local de âmbito intermunicipal, previsto no artigo 2.º dos seus Estatutos, a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento dos Municípios participantes no seu Capital Social;
- A prestação destes serviços está prevista nos artigos 20.º, 45.º e 48.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o novo regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais;
- A gestão da Águas do Interior Norte E.I.M., S.A, deve articular-se com os objectivos prosseguidos pelo Município de Vila Real, visando a satisfação das necessidades de interesse geral e a promoção do desenvolvimento local e regional, assegurando a viabilidade económica e o equilíbrio financeiro, ao abrigo do disposto no artigo 31.º e 32.º da Lei n.º 50/2012;
- Nos termos do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respectivas empresas locais de serviços de interesse geral onde se defina o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objectivos sectoriais;
- O Município de Vila Real é, nos termos do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, a entidade titular dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, na área do concelho de Vila Real, tendo delegado a sua gestão, nos termos do art.º 7.º do mesmo diploma legal, na Águas do Interior Norte E.I.M., S.A;

O fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual alicerça-se nos seguintes aspectos:



- na correcta avaliação dos problemas dos sistemas públicos de drenagem de águas pluviais e da necessidade da sua resolução;
- no conhecimento técnico que a Águas do Interior Norte E.I.M., S.A., detém e que lhe é conferido pela gestão das redes de água potável e de drenagem de águas residuais envolvendo questões técnicas idênticas como escoamentos hidráulicos, tubagens e acessórios, e gestão patrimonial de infraestruturas em valas enterradas;
- no facto de a Empresa ter que reportar à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) toda a sua actividade e respectivos custos e de ter implementado uma contabilidade analítica, transparente e auditável, e de ser obrigada a justificar o seu sistema tarifário, imputando aos utilizadores apenas os custos dos respectivos serviços;
- de não ser possível imputar os custos da gestão e manutenção das redes de águas pluviais aos utilizadores dos serviços e sistemas de água potável e de drenagem de águas residuais;
- de os custos com o planeamento, execução, gestão e manutenção corrente bem como a manutenção programada, ser uma responsabilidade do Município de Vila Real, que por razões de interligação com as redes de águas residuais, eficiência e eficácia devem ser assegurados pela mesma entidade que gere os sistemas de água potável e águas residuais;
- de esses custos não poderem onerar as tarifas de água domiciliária, recolha de águas residuais ou de recolha de resíduos;
- no facto de à empresa não ser possível recorrer a outras fontes de receita para gerir e manter operacionais as redes de drenagem de águas pluviais.



É celebrado o presente Contrato-Programa, ao abrigo do disposto no artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, válido para o ano de 2021 e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

### Objecto

O presente Contrato-Programa tem por objecto o estabelecimento das condições de cooperação financeira entre os Outorgantes, para prossecução pelo Segundo Outorgante dos objectivos de gestão e manutenção das redes de drenagem de águas pluviais, durante o ano de 2021, no âmbito do objecto e competências estatutariamente atribuídos à Águas do Interior Norte E.I.M., S.A., para que tal actividade possa desonerar a Câmara Municipal de Vila Real, acarretando uma maior eficácia e eficiência.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### Princípios e Orientações Estratégicas

#### 1 – Missão:

A principal missão é o planeamento, gestão e manutenção das redes de drenagem de águas pluviais do concelho de Vila Real constantes do mapa anexo ou que venham a ser construídas e recebidas pela Águas do Interior Norte E.I.M., S.A..

Acessoriamente, assegurar o apoio ao Município de Vila Real na definição da política municipal sobre a matéria e prestar-lhe assessoria técnica para o desenvolvimento e gestão do território na área dos escoamentos pluviais em redes devidamente estruturadas e funcionando como tal.

#### 2 – Responsabilidades:

A Águas do Interior Norte E.I.M., S.A., fica responsável pela gestão e manutenção das redes de águas pluviais do concelho de Vila Real, obrigando-se a garantir as tarefas indicadas na



**cláusula primeira**, entendendo-se como rede, o conjunto de canalizações enterradas, caixas de visita e órgãos complementares de descarga, que iniciando-se num ramal ou órgão de recolha, as conduzam até um ponto de restituição.

A Empresa tem ainda responsabilidade de cooperar com o Município e prestar-lhe toda a assistência nas áreas da sua responsabilidade e na prossecução das suas políticas em prol do desenvolvimento local e bem-estar dos seus munícipes.

### **3 – Exclusão:**

A gestão e manutenção das redes de águas inclui apenas as redes organizadas e estruturadas como tal, não se incluindo nas redes e neste contrato programa as valetas, limpeza de sarjetas que deverão ser limpas pelo pessoal da limpeza urbana, aquedutos e outros órgãos de drenagem como valas ou linhas de água, mesmo que dentro do perímetro urbano.

### **4 – Princípios orientadores de gestão:**

Em consonância com o estipulado no artigo 5.º do Decreto-Lei 194/2009 de 20 de Agosto a Águas do Interior Norte E.I.M., S.A., obriga-se a prestar estes serviços de acordo com os seguintes princípios:

1. A promoção tendencial da sua universalidade e a garantia da igualdade no acesso;
2. A garantia da qualidade do serviço e da protecção dos interesses dos utilizadores;
3. O desenvolvimento da transparência na prestação dos serviços;
4. A protecção da saúde pública e do ambiente;
5. A garantia da eficiência e melhoria contínua na utilização dos recursos afectos, respondendo à evolução das exigências técnicas e às melhores técnicas ambientais disponíveis;
6. A promoção da solidariedade económica e social, do correcto ordenamento do território e do desenvolvimento regional.

Os princípios estabelecidos nos números anteriores devem ser prosseguidos de forma eficaz, tendo em vista proporcionar, ao menor custo para o Município, elevados níveis de qualidade de serviço e eficiência na drenagem das águas pluviais afluentes às redes.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### Valor dos Serviços

Os custos de gestão e manutenção corrente ou preventiva, incluídos neste contrato-programa são de € 102.547,55 (cento e dois mil, quinhentos e quarenta e sete euros, cinquenta e cinco cêntimos).

A prática aconselha a que sejam contratualizados por valores anuais por implicarem tarefas de gestão ou manutenção corrente não compatíveis com acções ocasionais e para as quais seja possível e muito menos aconselhável, por razões de eficiência e prontidão, apresentar uma lista de preços para que posteriormente, caso a caso, sejam os mesmos solicitados e aprovados pelo Município.

### CLÁUSULA QUARTA

#### Comparticipação Financeira

Considerando que a gestão e exploração das redes de águas pluviais não pode onerar as tarifas de fornecimento de água potável, recolha e tratamento de águas residuais e recolha e deposição de resíduos sólidos, o Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante, através de um subsídio à exploração dos serviços, no montante de € 102.547,55 (cento e dois mil, quinhentos e quarenta e sete euros, cinquenta e cinco cêntimos), visando o equilíbrio financeiro da actividade do Segundo Outorgante.

Este valor corresponde aos custos suportados pelo Segundo Outorgante, com a gestão e manutenção das redes pluviais, conforme estudo anexo ao presente Contrato-Programa e que a seguir se resumem:



**1. GESTÃO PATRIMONIAL DE INFRAESTRUTURAS**

- i. Criação, actualização e manutenção do cadastro - € 16.994,34
- ii. Criação de um sistema de gestão de ocorrências (transbordos, roturas, obstruções, etc.) - € 8.675,69
- iii. Vigilância de redes - € 14.923,78
- iv. Manutenção do sistema em condições funcionais - € 21.171,86

**2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

- i. Desobstrução de colectores (incluindo ramais) - € 14.512,40
- ii. Substituição de tampas de caixas de visita e grelhas partidas ou desaparecidas - € 11.988,32
- iii. Pequenas reparações - € 10.916,96
- iv. Limpeza de caixas de visita - € 3.364,20

**TOTAL ..... € 102.547,55**

**CLÁUSULA QUINTA**

**Fundamentos**

Nos termos do n.º 2 do artigo 47.º - da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, o presente contrato-programa é celebrado tendo em vista os seguintes fundamentos:

1 - Com os valores a transferir pelo Município de Vila Real constantes na cláusula anterior visa-se financiar a gestão das redes de águas pluviais cujos custos não podem ser suportados pelas tarifas dos restantes serviços prestados pela Águas do Interior Norte E.I.M., S.A. aos utilizadores.

2 - Pretende-se assim compensar a Empresa, a título de subsídio à exploração, pela execução das tarefas cujos custos são da responsabilidade do Município e que, não se encontrando



cobertos pelas tarifas que a Águas do Interior Norte E.L.M., S.A. cobra aos utilizadores dos restantes serviços (água, esgotos e resíduos), levariam a um *deficit* anual de exploração e prejuízos acumulados que obrigariam á dissolução da Empresa.

## CLÁUSULA SEXTA

### Ações Indicadores e Objectivos

As actividades referidas na cláusula primeira do presente Contrato-Programa inscrevem-se na missão de executar toda a gestão e exploração da rede de águas pluviais, sendo o presente contrato-programa celebrado tendo em vista as acções e indicadores incluídos no estudo anexo, nomeadamente:

#### 1. Ações:

- Gestão Patrimonial das Infraestruturas;
- Manutenção Preventiva das Infraestruturas;
- Manutenção Correctiva das Infraestruturas e Intervenções Programadas.

#### 2. Descrição das acções:

- Na Gestão Patrimonial das Infraestruturas, serão contratualizadas em valores anuais:
  - a) Criação, actualização e manutenção do cadastro - pesquisa e consulta de processos de obras públicas e particulares, levantamento de campo e implantação cartográfica, posterior estruturação de um sistema de informação geográfica (SIG) para o armazenamento de elementos de base (cartografia, ortofotomapas, rede de drenagem de águas pluviais, uso de solo, etc.), de modo a permitir a manipulação e análise de informação geográfica;
  - b) Criação de um sistema de gestão de ocorrências (transbordos, roturas, obstruções, outras.) - análise da informação recolhida através das ordens de serviço e do trabalho executado no campo, seu registo em plataforma informática, com posterior verificação e análise com fins estatísticos;





- c) **Vigilância de redes** - considerada segundo duas linhas de actividade distintas, uma preventiva, em tempo seco, consistindo na vistoria das condições existentes através da sua inspecção e outra, com precipitação intensa para avaliar os pontos críticos da rede;
  - d) **Manutenção geral do sistema em condições funcionais** -- A manutenção geral será uma manutenção do tipo preventivo e consistirá genericamente em pequenas reparações de caixas de visita (tapamento de juntas), de sarjetas e pequenas anomalias em colectores. Estas acções de manutenção sistemática, terão de ser ajustados ao sistema de monitorização para detecção de zonas de reincidência, limpeza e manutenção sistemática de colectores e caixas de visita.
- Na **Manutenção Preventiva das Infraestruturas**, que se traduz nas seguintes acções e que dada a sua frequência e carácter rotineiro serão contratualizadas em valores anuais, estimados em função da experiência adquirida nos anos anteriores, incluem-se os seguintes indicadores:
    - a) **Limpeza e desobstrução de colectores (incluindo ramais)** -- Em função da experiência em anos anteriores prevê-se uma média de 25 desobstruções anuais e limpezas em ramais até 125 mm e 80 em colectores de diâmetro igual ou superior a 200 mm;
    - b) **Substituição de tampas de caixas de visita e grelhas partidas ou desaparecidas** - Em função da experiência em anos anteriores prevê-se reparar ou substituir 15 tampas e 20 grelhas;
    - c) **Pequenas reparações** -- Neste item incluem-se as pequenas reparações correntes como levantamento de tampas ou sarjetas, reparações de tubagens fissuradas, limpeza e reparação de caixas de visita, reparação de sarjetas e sumidouros, constituindo manutenção preventiva corrente.
  - Na **Manutenção Correctiva das Infraestruturas e Intervenções Programadas** que se traduz nas seguintes acções e que dado o seu carácter programado e não rotineiro serão objecto de análise caso a caso podendo o Município optar pela sua execução

directamente ou através de contratação que, caso a caso, achar mais conveniente, incluem os seguintes indicadores:

- a) **Análise e avaliação de projectos** - recairá essencialmente sobre as obras particulares incluindo loteamento e obras públicas, nestes casos propõe-se uma tabela de preços a praticar sempre que o serviço for solicitado;
- b) **Emissão de pareceres a pedido do Município** - relacionados com obras particulares, loteamentos, situações existentes e obras públicas, nestes casos propõe-se uma tabela de preços a praticar sempre que o serviço for solicitado;
- c) **Elaboração de projectos a pedido do Município, estudos e relatórios visando a optimização e gestão racional das infraestruturas** - elaborados internamente ou através de uma entidade externa, sendo a sua análise de custo estipulada conforme o volume de trabalho e em função dos estudos e projectos a elaborar, sendo estas tarefas estimadas caso a caso e submetidas a aprovação da Câmara Municipal.
- d) **Reparação de colapso de colectores** – A analisar mediante cada caso concreto, e sujeito a aprovação prévia do Município;
- e) **Reparação programada de colectores em risco de rotura** - A analisar mediante cada caso concreto, e sujeito a aprovação prévia do Município;
- f) **Grandes intervenções** – A avaliar caso a caso, é sujeito a aprovação prévia do Município;
- g) **Outras intervenções programadas** – tal como as anteriores serão objecto de avaliação prévia a submeter a prévia aprovação do Município.

3. **Indicadores:**

Os indicadores de avaliação dos objectivos do presente contrato são os indicados na tabela seguinte:

Indicadores	Avaliação		
	Não Cumpre	Cumpre	Supera
I- Gestão Patrimonial das Infraestruturas			



a) Criação, actualização e manutenção de infraestruturas			
1. Acção no Terreno (em horas)	≤ 90	90 - 190	≥ 190
2. Tratamento de Dados (em horas)	≤ 138	138-238	≥ 238
b) Criação de um Sistema de ocorrências (transbordos, ruturas, obstruções, outras) Registo e Tratamento de Dados (em horas)	≤ 100	100 - 280	≥ 280
c) Vigilância de Redes (em horas)	≤ 100	100 - 280	≥ 280
d) Manutenção Geral dos sistemas em condições funcionais (em horas)	≤ 100	100 - 280	≥ 280
II - Manutenção Preventiva das Infraestruturas			
a) Limpeza e desobstrução de colectores (incluindo ramais)			
1. Desobstrução de ramais e colectores com equipamento próprio e mão-de-obra incluída (em quantidades)			
a. $\phi$ 125 mm	≤ 10	10-20	≥ 20
b. $= > \phi$ 200 mm	≤ 20	20-80	≥ 80
b) Substituição de tampas de caixas de visita e grelhas partidas ou desaparecidas			
1. Substituição de tampas (em quantidades)	≤ 5	5-25	≥ 25
2. Substituição de grelhas (em quantidades)	≤ 5	5-20	≥ 20
c) Pequenas Reparações			
1. Levantamento de tampa ou grelha (em quantidades)	≤ 10	10-45	≥ 45
2. Limpeza de caixas de visita (em quantidades)	≤ 20	20-50	≥ 50

Cumpra esclarecer que, no que toca à Manutenção Correctiva das Infraestruturas e Intervenções Programadas, dado o seu carácter programado e não rotineiro, serão objecto de análise caso a caso podendo o Município optar pela sua execução directamente ou através de contratação.

## CLÁUSULA SÉTIMA

### Obrigações do Primeiro Outorgante

Constitui obrigação do Primeiro Outorgante a disponibilização financeira ao Segundo Outorgante do valor previsto na cláusula quarta, em duas prestações de igual valor sendo a primeira, no valor de € 51.273,78 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e três euros, setenta



e oito centimos), liquidada até 31 de Setembro de 2021 e a segunda, de igual valor, até 30 de Dezembro do mesmo ano.

## **CLÁUSULA OITAVA**

### **Obrigações do Segundo Outorgante**

Sem prejuízo das obrigações estatutárias e decorrentes da Lei n.º 50/2012, o Segundo Outorgante obriga-se a:

- a) Proporcionar ao Primeiro Outorgante as condições adequadas para o controlo e auditoria de todo o exercício de funções que lhe são cometidas ao abrigo deste Contrato-Programa, nas suas componentes material, financeira e contabilística;
- b) Comunicar ao Primeiro Outorgante qualquer alteração ou ocorrência que ponham em causa os objectivos e obrigações assumidos;
- c) Fornecer todos os elementos necessários à caracterização e quantificação dos indicadores de realização e de resultado do projecto;
- d) Manter a sua situação regularizada perante a administração fiscal, segurança social e o Primeiro Outorgante;
- e) Apresentar relatório anual da execução do Contrato-Programa, ou com outra periodicidade, que a primeira outorgante solicite, que traduza a situação acumulada nessa data da execução material e financeira da operação e dos desvios face ao programado.

## **CLÁUSULA NONA**

### **Princípio da Cooperação**

O Primeiro e Segundo Outorgantes obrigam-se reciprocamente, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objecto do presente Contrato-Programa.



## CLÁUSULA DÉCIMA

### Duração

O presente Contrato-Programa entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos financeiros até 31 de Dezembro de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

### Revisão do Contrato-Programa

O clausulado do presente Contrato-Programa pode ser objecto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

### Resolução, Despesas e Encargos

1 – Sem prejuízo de eventuais indemnizações, os Outorgantes podem resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de algum deles violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.

Vila Real [...] de [...] de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Real

---

Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos





Pelo Conselho de Administração da Águas do Interior Norte E.L.M., S.A.

---

**Carlos Manuel Gomes Matos da Silva (Presidente)**

---

**José Manuel Gonçalves (Vogal)**



Av. Rainha Santa Isabel 1  
5000-434 Vila Real



**309 101 101**



**geral@adin.pt**



**www.adin.pt**

Página 14 de 14

*Handwritten signatures and a north arrow symbol.*



1475.00 m²

 Município de Vila Real	<b>DEI - Departamento de Equipamentos e Infraestruturas</b>		
	Serviços de Estudos e Projetos (SEP)		
NOME: Município de Vila Real		ESCALA: 1/1000	DATA: Mar 2021
LOCAL: Rua de Manuel dos Santos Gomes - Vila Real		Topografia	

Apio Financeiro Destinado ao Fomento da Produo da Pecuária

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

NOME	Código de Exploração	Local	NIF	n.º Ovinos/caprinhos	Bovinos	Valor da Participação
Abundante Curiosidade Lda	ENB26	Pena	515792349		16	120,00 €
Abundante Curiosidade Lda	ENJ66	Pena	515792349		15	112,50 €
Adelina Pereira Barreiros Santos	EN0CA	Escariz - Adoufe	212775596		2	15,00 €
Agostinha de Jesus Gonçalves Pires	ENN65	Vila Cova	182186598		3	22,50 €
Agostinho Mota Alves	EN46J	Lamas de Olo	140802959		7	52,50 €
Agrolhero, Lda.	ENH68	Pêpe - Campeã	508896606		140	1 050,00 €
Albano Dinis Carneiro	EN26U	Abobeleira	165509210		1	7,50 €
Albertino Gonçalves Costa	EN41L	Quintã	190415045		15	112,50 €
Albertino Rodrigues Carneiro	ENC87	Abobeleira	108062724	5	1	17,50 €
Alcídio Manuel Ribeiro Portela	EN75H	Aveção do Meio	183704894		15	112,50 €
Alcina dos Anjos Marques Ribeiro	EN10P	Galegos da Serra	142282243		6	45,00 €
Aldina de Carvalho Vilarinho	ENJ36	Sanguinhedo	197346375		1	7,50 €
Almerinda Maria Machado Coutinho	EN5M1	Paredes - Adoufe	174205490		7	52,50 €
Altina Teixeira da Silva	EN47J	Lamas de Olo	147038600		26	195,00 €
Altino dos Anjos Ribeiro Igrejas	EN29T	Galegos da Serra	195180577		10	75,00 €
Amorim Alves Mesquita	EN1M0	Paredes - Adoufe	205221785		8	60,00 €
Ana da Eira Vilela	EN28B	Seixedo - Linhares	134581326	74		148,00 €
Ana Maria Gomes Pimenta Rosa	EN01S	Minhava - Adoufe	165088141	65		130,00 €
Ana Maria Santos Alves	EN5AB	Leirós	202335763		1	7,50 €
Angêlo Arsênio de Sousa Fernandes	ENI78	Benagouro	192338234	46		92,00 €
Angêlo Pereira Freitas	EN15B	Tapada-Águas Santas	165081198	32		64,00 €
Antônio Augusto Pinto da Costa	ENJ42	Aveção do Cabo	186541236		9	67,50 €
Antônio Joaquim Mourão de Além	EN9BJ	Samardã	205114172		3	22,50 €
Antônio Joaquim Ribeiro de Além	EN27R	Lugar Outeiro da Rua-Samardã	184444896		15	112,50 €
Antônio Joaquim Ribeiro de Além	EN29E	Lugar Outeiro da Rua-Samardã	184444896	314		628,00 €
Antônio Júlio Vilela Rego	EN80A	Paredes - Adoufe	165500786		8	60,00 €
Antônio Marques Ribeiro	EN24A	Galegos da Serra	156611430	311		622,00 €
Arminda Maria Barrias Pereira	EN78L	Castanheiro da Vaca - Gontães	182186318	4	2	23,00 €
Augusto Fernandes Costa	EN31I	Chão Grande - Campeã	147015022		6	45,00 €
Aurea Cristina Marques Igrejas	ENI09	Galegos da Serra	220202699		5	37,50 €
Aurêlio Santos Alves	ENH29	Sanguinhedo	199091153		5	37,50 €
Cândida Luísa Pimenta Silva Cunha Dinis	EN11H	Borbela	154882674	25		50,00 €
Carlos Alberto Fonte Dinis	ENG36	Pena	213807440		4	30,00 €
Carlos Moreira de Carvalho	EN48L	Quintã	177049790		3	22,50 €
Cátia Vanessa Malheiro de Castro	EN3BM	Couto - Adoufe	239369840	20	1	47,50 €
Cecília Fraga Rosa	EN74A	Cravelas - Borbela	184471869	142		284,00 €
Celeste dos Anjos Novais Martins	EN14P	Galegos da Serra	143654888		10	75,00 €
Clementina Mourão do Vale	EN54J	Lamas de Olo	175491348		6	45,00 €
Conceição Grilo Santos-Cabeça de Casal da Herança	ENE42	Sanguinhedo	747331200		6	45,00 €
Domingos Agostinho Fernandes Mourão	EN50A	Samardã	192129279	275	23	722,50 €
Domingos Marques Ribeiro	EN2BZ	Chão de Torgos-Galegos da Serra	195180682		2	15,00 €
Duarte Joaquim Gaspar Dinis	EN55K	Pontão	186541007		7	52,50 €
Dumilde Pereira Gouvinhas	END39	Arnal	184444829		2	15,00 €
Elza Maria Leal do Souto da Silva	ENM47	Bouça Nova-Galegos da Serra	187853738		3	22,50 €
Emília Maria Martins Minhava	EN24M	Vilarinho	144088622		1	7,50 €
Ester Nogueira de Carvalho Igrejas	ENH16	Galegos da Serra	142760064		5	37,50 €
Faustino da Silva Relvas	EN53X	Lamas de Olo	177289503		4	30,00 €
Fernanda Costa Silva	EN89H	Aveçozinho	181657643		3	22,50 €

Fernanda Ester Rodrigues de Sousa	EN19R	Bouças - Benagouro	122935209		2	15,00 €
Fernanda Maria Pinheiro da Costa da Silva	END19	Aveção do Cabo	185725074	12		24,00 €
Fernando Moura Gonçalves	ENI87	Gontães	177289597		7	52,50 €
Fernando Gonçalves Fernandes	ENOM5	Campo - Magalhã	193173344	34		68,00 €
Filipa Carvalho Fernandes	EN0BK	Lamas de Olo	265515491		47	352,50 €
Florentina Maria Ribeiro de Além	EN28R	Samardã	194176282		4	30,00 €
Gracinda dos Anjos Martins Meireles	ENM69	Sirarelhos	147086850		6	45,00 €
Guiomar Alves de Carvalho	ENE16	Agarêz - Vila Marim	142755370		7	52,50 €
Heltor Peixoto Dinis Fernandes	ENI85	Lamas de Olo	191755486		18	135,00 €
Helder Albertino Carneiro Afonso	EN1BH	Sanguinhedo	206323336		1	7,50 €
Helena Maria Nunes da Costa Gonçalves	ENJ76	Gontães	195679920		2	15,00 €
Henrique Escalreira Varandas	ENB17	Paredes - Adoufe	197481523	55		110,00 €
Horácio Ribeiro de Sousa-Cabeça de Casal de Herança de	EN6M4	Mondrões	745900879		6	45,00 €
Ilda Pimenta do Cabo	EN3OG	Couto - Adoufe	180993852		13	97,50 €
Ilídio Miguel dos Santos Claro	ENG63	Arrabães - Torgueda	227713214		11	82,50 €
Ilídio Miguel dos Santos Claro	EN4CB	Arrabães - Torgueda	227713214		10	75,00 €
Isabel Maria Moreira Ribeiro Dias	ENH59	Lordelo	156166720	17	2	49,00 €
Jorge Marcelo Florindo Dinis	EN33A	Borbela-Lamas de Olo	221024140		10	75,00 €
José Alberto da Costa Ribeiro Ferreira	EN56I	Pepe - Campeã	156700603		4	30,00 €
José Alves Correia	ENF30	Lugar do Bouço-Carro Queimado	185021468	53		106,00 €
José Carlos da Silva Santos	EN6AM	Covêlo de Baixo - Escariz	175817936	36		72,00 €
José Gonçalves do Horto	EN99U	Lordelo	144094800	17	6	79,00 €
José Gustavo Costa Olhero	ENM71	Pêpe - Campeã	195699483		6	45,00 €
José Hermínio Moreira Fernandes	ENM62	Águas Santas	190415002	84		168,00 €
José Maria Correia	EN62B	Lugar do Pego-Carro Queimado	163034850		8	60,00 €
José Maria da Silva Rodrigues	EN30A	Galegos - Vila Marim	136411908		2	15,00 €
Leonel Maio Machado	ENA94	Aveçozinho-Campeã	192863347		5	37,50 €
Licínio Alves Simões	ENJ70	Cravelas - Borbela	186069502	187		374,00 €
Luciano Mourão Dinis	EN33A	Lamas de Olo	150129220		30	225,00 €
Lurdes da Costa Novais da Fonte-Cabeça de Casal da Herança	ENG92	Sapiões - Mondrões	744997151		3	22,50 €
Manuel Afonso Batista Botelho	END42	Sanguinhedo	175893438	82		164,00 €
Manuel Amândio Dinis Costa	EN65U	Outeiro - Borbela	191621609		9	67,50 €
Manuel Arsénio Ferreira de Oliveira	ENG99	Galegos da Serra	188741755	27		54,00 €
Manuel da Silva Relvas	EN72J	Lamas de Olo	147038383		5	37,50 €
Manuel Domingos Martins Teixeira	ENE18	Outeiro - Borbela	187673217	108	2	231,00 €
Manuel Fernandes da Silva	EN97B	Lugar da Serra-Fonteita-Andrães	147036038	66		132,00 €
Manuel Joaquim Rubião Dinis	ENB93	Campo - Lordelo	201288966		13	97,50 €
Manuel Letra Teixeira	END25	Sanguinhedo	157414833	12	4	54,00 €
Manuel Martinho Pereira Carujo	EN96H	Aveçozinho	157160351	3	7	58,50 €
Manuel Martinho Pereira Maio	EN01I	Aveçozinho	141334401		21	157,50 €
Margarida Alves Vilela Chasco	ENG40	Águas Santas	138887667	13		26,00 €
Maria Adelaide Canelas de Assunção Coutinho	EN6N7	Paredes - Adoufe	198573146	38		76,00 €
Maria Adelaide Costa Tapada	EN23M	Vilarinho-Pena/Quintã/Vila Cova	118561928		2	15,00 €
Maria Aldina Quintera Marques	EN11M	Chãos - Sirarelhos	195699270		11	82,50 €
Maria Augusta Mourão	EN49V	Lamas de Olo	160931690		16	120,00 €
Maria Conceição Monteiro Barrias Teixeira	EN36T	Ramadas - Vila Marim	142005185	71	3	164,50 €
Maria da Graça da Silva Martins da Fonte	ENI77	Pena - Mondrões	163034885		8	60,00 €

Maria da Piedade Fernandes Vieira	ENI26	Magalhã	170628558	51		102,00 €
Maria da Soledade Pereira Gouvinhas	EN32A	Arnal	180427695		5	37,50 €
Maria de Fátima Alves Fraga	EN88K	Rua da Capela	137409494		1	7,50 €
Maria de Fátima Fonte Dinis da Silva	ENN54	Pena	225834391		3	22,50 €
Maria de Fátima Maio Mourão	EN70L	Currais-S.Miguel Pena, Quintã e Vila Cova	162459017		4	30,00 €
Maria de Fátima Rodrigues Mourão	EN51A	Samardã	144644762		8	60,00 €
Maria de Jesus Costa Gonçalves Varandas	EN63G	Paredes - Adoufe	187329508		22	165,00 €
Maria Deolinda Gouvinhas Peixoto	ENA53	Arnal	193612410	124		248,00 €
Maria do Céu de Carvalho Igrejas Martins	ENE27	Galegos da Serra - Vila Marim	232862001		3	22,50 €
Maria Emília Teixeira Alves	EN2AJ	Lugar da Serra-Fonteita-Andrães	134554272	22		44,00 €
Maria Guiomar Martins Vieira	ENM72	Agarez - Vila Marim	161342604		4	30,00 €
Maria Irene Vilela Rodrigues dos Santos	EN66M	Terroal - Leirós	190008512	55		110,00 €
Maria Joaquina da Mota Cabral	EN63N	Veiga - Agarez	142282855		11	82,50 €
Maria Natália Novais do Souto	EN21P	Galegos da Serra - Vila Marim	192399756		5	37,50 €
Maria Natália Ribeiro Igrejas	EN24P	Galegos da Serra - Vila Marim	142759899		6	45,00 €
Maria Nair Novais Martins	ENC70	Pena	215214331	5	3	32,50 €
Maria Noémia Barrias Clemente	EN44L	Quintã	191902322		13	97,50 €
Maria Noémia Barrias Clemente	ENC53	Quintã	191902322		1	7,50 €
Maria Virgínia Florindo Dinis	EN33A	Lamas de Olo	183187512		18	135,00 €
Martinho dos Anjos da Fonte Dinis	ENA45	Pena	200459651	160	51	702,50 €
Mercedes de Assunção de Barros Martins	EN88A	Sirarelhos	142759368		8	60,00 €
Micael Ribeiro Varandas	EN1BX	Richa-Paredes - Adoufe	270785736	16		32,00 €
Moisés Quenteira Marques	EN18P	Vale das Lardas-Galegos da Serra	166422096		4	30,00 €
Nancy Cristina Alves Ribeiro	EN4AG	Sanguinhedo	243309899		1	7,50 €
Nuno Miguel Rodrigues Ribeiro	EN87R	Coêdo - Adoufe	201667126		1	7,50 €
Nuno Paulo Barros Nogueira	EN09P	Sirarelhos	219990913		12	90,00 €
Nuno Roberto da Silva Fontinha	EN5AA	Outeiro - Borbela	250189712		8	60,00 €
Olímpia Fraga Ribeiro	END11	Lombo - Ramadas	156417340	42		84,00 €
Óscar Coutinho Simões	EN0AW	Paredes - Adoufe	220481946	50		100,00 €
Otilia dos Anjos Ribeiro Martins	EN57U	Pena	127866353		3	22,50 €
Paula Cristina Dinis Mourão Pinto	EN43J	Lamas de Olo	216943523		6	45,00 €
Pedro Filipe Olhero Costa	EN3BJ	Pêpe - Campeã	218934491		6	45,00 €
Prazeres Moura Martins	EN73J	Lamas de Olo	168629453		4	30,00 €
Sandra Maria da Fonte Dinis	ENN30	Pena	227084020	17	12	124,00 €
Sónia Maria Gouvinhas Costa	ENI34	Póvoa - Pena	227698495		16	120,00 €
Susete Manuela Costa da Silva Peixoto	ENN22	Foz - S. Miguel da Pena	191814598	85		170,00 €
Zaida Engrácia Ribeiro	EN42R	Samardã	142005703	41		82,00 €
<b>TOTAIS</b>				<b>2896</b>	<b>957</b>	<b>12 969,50 €</b>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature or initials in the top right corner.*



---

**MUNICÍPIO DE VILA REAL**

---

**VOLUME 0 - PG - PROJETO GERAL  
PROJETO DE EXECUÇÃO**

**REPARAÇÃO PONTUAL DA PISTA  
DO AERÓDROMO DE VILA REAL**

---

**TOMO IV  
ESTIMATIVA ORÇAMENTAL**

Março 2021



**AERÓDROMO DE VILA REAL  
REABILITAÇÃO PONTUAL DA PISTA**

**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL**

Nº.	Designação dos Trabalhos	Un	Quant. Totais	Preço Unitário	Total (euros)
<b>01</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>				
01.1	Escavação com meios mecânicos dos materiais de fundação do atual pavimento da pista numa profundidade média de 0,80 metros em toda a área de intervenção. Incluindo carga e transporte a vazadouro e eventual indemnização por depósito.	m3	4 320	12,00 €	51 840,00 €
01.2	Escavação com meios mecânicos para execução da vala transversal à pista. Incluindo carga e transporte a vazadouro e eventual indemnização por depósito. As profundidades são as previstas nas peças desenhadas. Pode haver necessidade de escoramentos para se garantir a estabilidade da pista e bombagem.	m3	480	12,00 €	5 760,00 €
01.3	Saneamento de solos de fundação, incluindo carga, transporte e espalhamento em vazadouro autorizado e custos associados.	m3	216	10,00 €	2 160,00 €
01.4	Preenchimento dos volumes saneados com materiais adequados, incluindo fornecimento, transporte, espalhamento e compactação.	m3	216	9,00 €	1 944,00 €
01.5	Preparação da superfície da plataforma após escavação para assentar a camada drenante entre 0+580 / 0+760. Inclui reperfilamento, controlo do estado hídrico e recompactação, devendo garantir-se as pendentes necessárias para um adequado escoamento de águas;	m2	6 000	12,00 €	72 000,00 €
01.6	Enchimento dos volumes escavados no ponto 01.2 com ração de acordo com desenhos pormenor. Incluindo fornecimento, transporte e colocação.	m3	480	32,00 €	15 360,00 €
01.7	Fornecimento e colocação de geossintéticos com função de separação e reforço a aplicar em toda a superfície escavada nos pontos 01.1 e 01.2. Inclui fornecimento, transporte, armazenagem e colocação.	m2	13 752	1,80 €	24 753,60 €
01.8	Camada drenante em ração a executar em toda a área de intervenção e com uma espessura média de 0,40 metros. Incluindo fornecimento, transporte e colocação.	m3	2 160	18,00 €	38 880,00 €
01.9	Leito de pavimento em materiais granulares britados em espessura variável entre 0,2 e 0,43 metros de acordo com desenhos pormenor. Incluindo fornecimento, carga, transporte, espalhamento e compactação.	m3	1 728	8,68 €	15 005,95 €
<b>02</b>	<b>DRENAGEM</b>				
02.1	Execução de drenos longitudinais sob a camada de ração para encaminhamento de águas para o dreno transversal de acordo com peças desenhadas e com profundidade média de 0,8 metros. Inclui escavação em terreno de qualquer natureza, fornecimento e aplicação de geotextil, do material granular e do tubo dreno em PP corrugado 200 mm de classe SN8. Execução da base de assentamento, reperfilamento e regularização para se garantir as pendentes necessárias e eventuais contenções laterais e bombagem de água.	m	70	110,00 €	7 700,00 €
02.2	Execução de dreno transversal em PP corrugado 500 mm de classe SN8 envolto em geotextil, de acordo com as peças desenhadas e encastrado na formação de substrato. Inclui escavação em terreno de qualquer natureza, fornecimento e aplicação, base de assentamento, reperfilamento e regularização para se garantir as pendentes necessárias.	m	30	80,00 €	2 400,00 €
02.3	Execução de coletor em PP corrugado 500 mm de classe SN8 para encaminhamento das águas da pista para o ponto baixo identificado nas peças desenhadas. Inclui escavação em material de qualquer natureza, eventuais contenções laterais, base de assentamento, reperfilamento e regularização da base para se garantirem as pendentes necessárias. Inclui também o fornecimento, transporte, colocação e enchimento da vala com os materiais resultantes da escavação;	m	60	100,00 €	6 000,00 €
02.4	Execução de boca de visita para recolha das águas provenientes dos drenos de rebabamento e encaminhamento para o local de descarga, de acordo com pormenor tipo. Inclui escavação em terreno de qualquer natureza, fornecimento, colocação, selagem do fundo e dos tubos a ela ligados e todos os materiais e trabalhos necessários à sua execução.	un	1	1,00 €	550,00 €
02.5	Execução de bocas em passagens hidráulicas de acordo com desenhos pormenor, todos os trabalhos e materiais necessários, e ainda, para a sua implantação, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes, e eventuais indemnizações por depósito. Inclui ainda a execução de uma grade.	un	1	1,00 €	950,00 €
02.6	Execução de bacia de dissipação em enrocamento na boca de saída do coletor para proteção do terreno existente incluindo regularização do terreno na zona de descarga do coletor para eficiente encaminhamento das águas. Inclui todos os trabalhos e materiais necessários à sua aplicação.	un	1	1,00 €	400,00 €

**AERÓDROMO DE VILA REAL  
REABILITAÇÃO PONTUAL DA PISTA**

**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL**

Nº.	Designação dos Trabalhos	Un	Quant. Totais	Preço Unitário	Total (euros)
<b>03</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
03.1	- Camadas de misturas betuminosas a quente:				
03.1.1	- Camada de desgaste em Betão Betuminoso (BB AC14 surf 35/50) numa espessura de 0,05 m;	m2	5 520	8,99 €	49 613,76 €
03.1.2	- Camada de ligação em Macadame Betuminoso (MB AC20 bin 35/50) numa espessura de 0,08 m;	m2	5 400	13,82 €	74 649,60 €
03.2	- Camada de base granular em agregado britado de granulometria extensa numa espessura de 0,20m;	m2	5 400	8,02 €	43 286,40 €
03.3	- Rega de colagem com emulsão modificada do tipo C60BP3 TA numa taxa de aplicação de 0,5 kg/m2;	m2	5 520	0,85 €	4 703,04 €
03.4	- Rega de impregnação com emulsão betuminosa do tipo catiónica de rotura lenta, C50BF4, numa taxa de aplicação de 1.0 kg/m2;	m2	5 400	1,03 €	5 572,80 €
03.5	- Saneamento do pavimento existente numa espessura de 0,13m, incluindo fresagem, remoção e transporte a vazadouro dos produtos escavados, eventual indemnização por depósito;	m2	5 400	10,05 €	54 270,00 €
03.6	- Fresagem do pavimento existente numa espessura de 0,05 para ligação do pavimento novo ao existente, incluindo escavação, remoção e transporte a vazadouro dos produtos escavados, eventual indemnização por depósito;	m2	120	5,05 €	606,00 €
<b>05</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA</b>				
05.1	- Marcas longitudinais de sinalização brancas e refletoras (esferas de vidro):				
05.1.1	- Centreline	m	180	5,50 €	990,00 €
05.1.2	- Border line	m	360	5,50 €	1 980,00 €
05.2	- Linha de sinalização taxiway em tinta acrílica amarela;	m	150	5,50 €	825,00 €
5.2	- Montagem e desmontagem do estaleiro, incluindo o arranjo paisagístico da área ocupada após desmontagem.	vg	1	15 000,00 €	15 000,00 €
<b>Valor global</b>					<b>437 200,15 €</b>

*[Handwritten signatures]*



*Handwritten signature and text in the top right corner.*



## ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO

Entre:

**PRIMEIRO CONTRAENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**, neste ato devidamente representada por [•], na qualidade de [•], com poderes para o ato, doravante designado abreviadamente por “**Município**” ou “**Concedente**”;

e

**SEGUNDO CONTRAENTE: EMPARK PORTUGAL – EMPREENDIMENTOS E EXPLORAÇÃO DE PARQUEAMENTOS, S.A.**, sociedade anónima, com sede na Av. Conde Valbom, n.º 30, 5º andar, freguesia das Avenidas Novas, concelho de Lisboa, com o capital social de EUR 21.000.000,00 (vinte e um milhões de euros), neste ato devidamente representada por Julian Jose de Unamuno Moreno e Paulo Maria de Castro Nabais dos Santos, na qualidade respetivamente de Administradores, com poderes para o ato, doravante designada abreviadamente por “**Empark**” ou “**Concessionária**”.

Conjuntamente, designadas por “**Partes**”.

### CONSIDERANDO QUE:

- a. Em 12 de Agosto de 1999, o Município e a PEVR – Parques de Estacionamento de Vila Real, S.A. (“**PEVR**”), celebraram um contrato de concessão que teve como objeto a concessão de exploração de parcómetros coletivos à superfície e de um parque de estacionamento subterrâneo sito na Av. Carvalho Araújo, pelo período de 20 (vinte anos), i.e. até 11 de agosto de 2019 (o “**Contrato**”);
- b. Em 1 de novembro de 2018, a PEVR foi objeto de fusão por incorporação na Empark Portugal – Empreendimentos e Exploração de Parqueamentos, S.A., tendo esta última assumido a posição da PEVR no presente Contrato;



- c. Em 15 de novembro de 2019, por Ofício 2019.CM.S.G.5536, o Município solicitou à Empark a prorrogação do presente Contrato pelo período adicional de 12 (doze) meses, i.e até 11 de agosto de 2020;
- d. Em 5 de agosto de 2020, por Ofício 2020.CM.S.G.3501, o Município solicitou à Empark a prorrogação do presente Contrato pelo período adicional de 6 (seis) meses, i.e. até 11 de fevereiro de 2021;
- e. O Município aceitou reduzir em 50% as rendas referentes ao período compreendido entre abril e junho de 2020, a serem pagas pela Empark, a título de compensação pelos prejuízos causados pela pandemia (COVID 19), que levou à suspensão da fiscalização dos parâmetros coletivos à superfície;
- f. Por lapso, em dezembro de 2020, o Município emitiu a fatura n.º FTI 00/227, no valor de €42.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao pagamento do valor integral das rendas (100%) referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020;
- g. Em 17 de março de 2021, a Empark enviou uma carta ao Município, na qual alertava para (i) a necessidade de regularizar a prorrogação em curso; (ii) o acordo de pagamento de 50% dos valores da renda a título de compensação pelos prejuízos causados pela pandemia (COVID 19); (iii) o lapso de faturação ocorrido em dezembro de 2020 e para (iv) a faturação a 50% das rendas de 2021, referentes ao período compreendido entre 27 de janeiro de 2021 e 31 de março de 2021, devido à suspensão da fiscalização dos parâmetros coletivos à superfície;
- h. As Partes pretendem assim proceder à alteração do Contrato de Concessão e, consecutivamente, alterar a redação das Cláusulas Décima, Vigésima Oitava e Quadragésima Primeira do Contrato.

É assim, de livre e esclarecida vontade, celebrado entre as Partes o presente Aditamento ao Contrato de Concessão (o “Aditamento”) que se rege pelos Considerandos supra e pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula Primeira**

Pelo presente Aditamento, as Partes acordam em alterar a redação das Cláusulas Décima, Vigésima Oitava e Quadragésima Primeira do Contrato, as quais passarão a ter a seguinte redação:

#### ***"Cláusula 10ª***

##### ***(Início e Termo da Concessão)***

- 1. A presente Concessão encontra-se em vigor até 31 de dezembro de 2021, sendo renovada automaticamente por iguais e sucessivos períodos de 6 (seis) meses, exceto se qualquer uma das Partes a denunciar com um pré-aviso de 30 (trinta) dias em relação ao seu termo ou ao de cada uma das suas renovações.*
- 2. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação das causas de cessação do Contrato de Concessão previstas no Capítulo XI ou na Lei, bem como das disposições do Contrato de Concessão que perduram para além do termo da Concessão."*

#### ***"Cláusula 28ª***

##### ***(Pagamento das rendas da Concessionária)***

- 1. Com exceção do disposto no número dois da presente Cláusula, em contrapartida da exploração de cada uma das Áreas de Estacionamento (parque de estacionamento subterrâneo sito na Av. Carvalho Araújo e à fiscalização dos parcometros coletivos à superfície) a Concessionária pagará ao Concedente, uma renda mensal, no valor de 5.000€ (cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.*
- 2. Relativamente aos períodos decorridos entre (i) 1 de abril e 30 de junho de 2020, (ii) 1 de outubro e 31 de dezembro de 2020 e (iii) 27 de janeiro de 2021 e 31 de março de 2021, a Concessionária apenas pagará ao Concedente 50% (cinquenta por cento) da renda em vigor."*

#### ***"Cláusula 41ª***

##### ***(Denúncia)***

*Em caso de denúncia da Concessão, nos termos da Cláusula 10ª, n.º 1, a totalidade das obras e instalações afetos ao Empreendimento Concessionado reverterão para o Concedente, sem que a Concessionária tenha direito a qualquer indemnização ou compensação relacionada com essa reversão, ou à devolução da caução prestada.”*

### **Cláusula Segunda**

No mais, que não seja contrariado pelas disposições do presente Aditamento, mantém -se em vigor o estipulado no Contrato.

Feito em Vila Real, em duplicado, aos \_\_\_ de maio de 2021

**Pela, Câmara Municipal de Vila Real**

---

Nome: [•]

Qualidade: [•]

**Pela, Empark Portugal – Empreendimentos e Exploração de Parqueamentos, S.A.**

---

Nome: Julian Jose de Unamuno Moreno

Qualidade: Administrador

---

Nome: Paulo Maria de Castro Nabais dos Santos

Qualidade: Administrador



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'António' followed by a stylized flourish.

## **Corgo são. Bila são**

### **Memória descritiva e Justificativa**

**AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA**

**Fundo Ambiental**

**Aviso n.º 6528/2021**

**Vila Real, 10 maio de 2021**



## 1- Descrição sumária do projeto “Corgo são. Bila sã”

O projeto “Corgo são. Bila sã” promove atividades de educação ambiental para os jovens dos 12 aos 18 anos. Pretende criar um campo de férias dedicado à temática do ambiente, dirigido a jovens em idade escolar, de forma a promover uma cidadania ativa e interventiva na área do desenvolvimento sustentável, a capacitá-los para a proteção dos recursos naturais, com especial enfoque na água, no ar e no ruído ambiental e focado na transmissão de noções de preservação do território como vetor de qualidade de vida e saúde da população. O campo de férias será desenvolvido ao longo de duas semanas, de 18 a 30 de julho de 2021, no Centro de Ciência de Vila Real, apoiado por 3 monitores e dois orientadores nas áreas do ambiente e na comunicação e multimédia.

Este projeto enquadra-se na estratégia municipal de Educação Ambiental que o Município de Vila Real tem vindo a promover no Centro de Ciência de Vila Real. Desde a sua abertura, em 2015, tem vindo a despertar o interesse pelas ciências naturais, a promover o espírito científico e criativo e a contribuir para incentivar o espírito de cidadania face ao mundo natural que nos rodeia, disponibilizando ao longo do ano letivo, às escolas e aos docentes, um programa de atividades diversificado, permitindo a consolidação do conhecimento das áreas curriculares. A estratégia municipal de Educação Ambiental passa também pela gestão do edifício da Agência de Ecologia Urbana, dirigida aos valores naturais do Rio Corgo, com a existência de um moinho a água, duas exposições permanentes e um auditório para seminários e encontros temáticos.

O projeto agora candidatado, “Corgo são. Bila sã”, possibilita o desenvolvimento de atividades de educação ambiental no período de férias letivas, atividades subordinadas às áreas do ambiente e do desenvolvimento sustentável:

- Principais fontes de poluição e o seu impacto na qualidade do ar, da água, dos solos e na saúde pública;
- Promoção de uma cultura ambiental através de atitudes sustentáveis de valorização do território;
- Debate sobre comportamentos e atitudes mais sustentáveis;
- Ciclo urbano da água (da captação à ETAR) e a importância da necessidade de beber água da torneira;
- Abordagem à Economia circular e os seus benefícios para o ambiente e qualidade de vida das populações;



- Diminuição das externalidades ambientais nas margens do troço urbano do rio Corgo com a recolha de resíduos;
- O uso da imagem como ferramenta de comunicação com a população.

Ao longo destas duas semanas o grupo será acompanhado por técnicos da área de comunicação e multimédia que farão o registo fotográfico e o desenvolvimento de um vídeo com todas as atividades promovidas. Estes técnicos também irão capacitar os jovens para a criação de conteúdos de qualidade, desde o registo fotográfico até à promoção de conteúdos de vídeo. Assim os jovens serão desafiados a atualizar a exposição virtual do Parque Corgo, patente no edifício da Agência de Ecologia Urbana e ainda convidados a desenvolver uma exposição virtual itinerante do Rio Corgo, assim como os *spots* publicitários.

## **2- Objetivos principais do projeto "Corgo são. Bila são"**

Os objetivos principais do projeto "Corgo são. Bila são" são:

- Criar um campo de férias dedicado à temática do ambiente, dirigido a jovens dos 12 aos 18 anos;
- Promover a formação, educação e a consciência ambiental nos jovens vila-realenses através de atividades pedagógicas, criativas e dinâmicas;
- Capacitar para as áreas do património natural e dos recursos naturais através das visitas *in loco* e/ou interativas, assim como promover estilos de vida saudáveis e o relacionamento interpessoal e social;
- Estimular à produção de conteúdos expositivos dinâmicos e campanhas de sensibilização por parte dos jovens;
- Promover um grupo de debate na área do ambiente e desenvolvimento sustentável;
- Despertar para as fontes de energia renovável e o seu uso no quotidiano – realização de uma refeição com o recurso ao forno solar.

## **3- Equipa técnica**

A entidade organizadora do projeto "Corgo são. Bila são" é o Município de Vila Real, através dos Serviços de Ambiente, destinado a jovens dos 12 a 18 anos.

Os Serviços de Ambiente têm como missão assegurar a qualidade ambiental no concelho, através da elaboração de estudos e da promoção de atividades nestas áreas que contribuam simultaneamente para o acesso da comunidade a informação relevante para a qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável do Concelho, nomeadamente na conceção de



meios e promover as medidas de prevenção, proteção, e sensibilização da qualidade ambiental e de ações de educação e informação ambiental, entre outros.

A coordenação do projeto "Corgo são. Bila sã" está a cargo de duas técnicas dos Serviços de Ambiente, da qual se anexam os currículos. Para além disso serão contratados para o efeito dois orientadores e três monitores. As técnicas dos Serviços de Ambiente têm experiência na coordenação de projetos pedagógicos e de sensibilização ambiental, promovendo frequentemente visitas e atividades na área da educação ambiental. As áreas de formação base das duas técnicas são: engenharia do Ambiente e docência na área da Geografia.

À coordenação cabe decidir sobre o Plano de Atividades do Campo de Férias; selecionar os orientadores e monitores, decidir dos conteúdos e realizar uma ação de formação dirigida aos orientadores e monitores. Cabe-lhes ainda prever a aquisição do material de apoio ao projeto e tratar de todas as questões logísticas para o efeito: inscrições, preparação do material de apoio, marcação de visitas, divulgação, etc. A coordenação deverá dirigir todas as reuniões de orientadores e monitores e também intervir junto dos participantes sempre que seja necessário.

Aos orientadores cabe-lhes a função de promover as atividades pedagógicas de acordo com planeamento definido pelos coordenadores, garantindo o cumprimento do programa/objetivos previstos, bem como de todas as normas de segurança. Os orientadores devem manter contacto permanente com a coordenação do projeto, funcionando como elo de ligação entre eles e toda a equipa de monitores.

Os monitores têm como objetivos: apoio na organização das atividades em programa auxiliando o orientador e os jovens na execução de suas atividades diárias, acompanhar o grupo de jovens garantindo, durante a totalidade do tempo, a segurança de cada um, o bom andamento das atividades programadas e um bom relacionamento com todos os participantes. O monitor tem a obrigação de preparar com antecedência o trabalho, juntamente com a restante equipa, com a supervisão do respetivo coordenador e de acordo com os objetivos delineados.

O pessoal técnico, orientadores e monitores, terão idade igual ou superior a 18 anos. Os orientadores serão selecionados pelas habilitações na área da comunicação e multimédia e sensibilização ambiental e os monitores serão selecionados pela experiência em atividades pedagógicas.



Os monitores serão recrutados através de uma empresa de trabalho temporário e estão patentes os principais critérios de seleção: experiência em atividades de educação e sensibilização ambiental, igualdade de género, idade, formação, de forma a criar um grupo de monitores capacitados para as funções.

#### 4- Abordagem

O programa do campo de férias “Corgo são. Bila sã” é composto por atividades de campo, preferencialmente ao início e final do dia devido às condições atmosféricas extremas sentidas no concelho de Vila Real nesta altura do ano. Nas horas de maior calor as atividades serão de laboratório no edifício do Centro de Ciência de Vila Real, situado no coração do Parque Urbano de Vila Real, o Parque Corgo. Com uma programação de segunda a sexta-feira, em regime diurno e de categoria não residencial, possui diversas atividades singulares e marcantes, de modo a proporcionar aos participantes experiências emocionalmente significativas que potenciam o conhecimento e compreensão do ambiente e da natureza de forma duradoura.

Ao longo de toda a semana pretende-se que os participantes compreendam e adquiram comportamentos ambientais e que comecem a compreender a importância dos recursos naturais e da biodiversidade para todos os seres vivos. Com uma planificação cuidadosamente idealizada, este programa visa garantir a ocupação e entretenimento dos participantes entre os 12 e os 18 anos, durante os 5 dias úteis da semana. A capacidade máxima do campo de férias é de 15 jovens. A faixa etária para a participação neste campo de férias foi criteriosamente definida tendo em conta que nestas idades os conteúdos letivos são muito densos, baseados na matemática, no português e nas outras disciplinas letivas, mas muito negligenciados a nível do ambiente e da educação ambiental. Existe claramente uma necessidade em aproximar estas faixas etárias do seu meio natural envolvente, colocar os jovens na natureza.

Durante a semana, os participantes terão oportunidade de desfrutar de atividades variadas, integrando, sempre de forma muito divertida, dinâmicas pedagógicas associadas aos recursos naturais emblemáticos do parque Corgo, com especial enfoque no ciclo urbano da água. O grupo será permanentemente acompanhado por orientadores e monitores em número suficiente para garantir a segurança dos participantes e com as habilitações adequadas para assegurar o correto funcionamento do programa. A alimentação ficará a cargo dos pais/Enc. de Educação.



O programa concebido pretende conjugar a atividade física com aventuras e descobertas na natureza.

Os jovens serão desafiados a abordar temas como:

- Principais fontes de poluição e o seu impacto na qualidade do ar, da água, dos solos e na saúde pública;
- Promoção de uma cultura ambiental através de atitudes sustentáveis de valorização do território;
- Debate sobre comportamentos e atitudes mais sustentáveis;
- Ciclo urbano da água (da captação à ETAR) e a importância da necessidade de beber água da torneira;
- Abordagem à Economia circular e os seus benefícios para o ambiente e qualidade de vida das populações;
- Diminuição das externalidades ambientais nas margens do troço urbano do rio Corgo com a recolha de resíduos;
- O uso da imagem como ferramenta de comunicação com a população;
- Noções de monitorização da qualidade da água, da qualidade do ar e do ruído, com medições in-situ, através do SMMART - Sistema Municipal de Monitorização do ar e ruído.

O Sistema de monitorização que o grupo terá contacto é composto por:

- Unidade móvel elétrica
- Unidade de leitura de partículas
- Sonómetro
- Estação meteorológica
- GPS e sistema wi-fi para comunicação dos dados

Ao longo das duas semanas do campo de férias os jovens serão desafiados a conceber, com apoio dos orientadores e dos monitores, uma série de material:

- conteúdos da exposição virtual do Parque Corgo, patente na Agência de Ecologia Urbana;
- criar produtos a usar na sensibilização ambiental via rádio local e web, como por exemplo spots, curta-metragem com o resumo do campo de férias, etc.



- conceber uma exposição virtual itinerante por todas as escolas do país (esta exposição será disponibilizada a 01 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2022, tal como referido no cronograma do projeto);
- conceber conteúdos para o painel patente no edifício do Centro de Ciência de Vila Real, com 13 m de comprimento por 5 m de altura.

Os orientadores serão responsáveis pelo desenvolvimento de uma curta-metragem, no máximo com 5 minutos, com as principais atividades desenvolvidas no campo de férias e os produtos concebidos. Esta pequena curta-metragem será também uma ferramenta de sensibilização para a preservação do ambiente.

Este campo de férias do projeto “Corgo são. Bila sã” cumpre integralmente a Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020), quer na promoção de uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável, quer na transmissão de conhecimentos na área do ambiente e nos três pilares essenciais: descarbonizar a sociedade, tornar a economia circular e ainda valorizar o território, de forma à construção de uma sociedade de baixo carbono, racional e eficiente na utilização dos seus recursos, traduzindo-se em modelos de conduta sustentáveis. É através dos mais novos que este projeto pretende estimular a alteração de comportamentos que assegure progressos em vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Em particular, os aspetos relacionados com a promoção de uma melhor qualidade do ar e de menos ruído nas cidades encontram-se associados aos ODS «3. Saúde de qualidade», «6. Água potável e saneamento» e «11. Cidades e comunidades sustentáveis», que estão intrinsecamente ligados ao pilar “Valorizar o Território” mas também ao pilar “Descarbonizar a Sociedade”.

Para além da ENEA 2020 e dos ODS 3, 6 e 11, o projeto implementa os seguintes objetivos específicos do Aviso n.º 6528/2021:

2.3.1 — Dinamizar projetos de Educação Ambiental dirigidos aos cidadãos para sensibilização relativamente ao impacto da qualidade do ar, do ruído ambiente e da qualidade da água na saúde e na sustentabilidade e qualidade de vida nas cidades e comunidades.

2.3.2 — Desenvolver iniciativas de Educação Ambiental dirigidas aos cidadãos, empresas e atividades produtivas para a divulgação e promoção de boas práticas para a redução da poluição da água do ar e sonora e relativamente ao seu impacto na valorização do território e na dinamização das atividades económicas ligadas ao turismo e ao bem-estar.



2.3.3 — Realizar programas de Educação Ambiental dirigidas a jovens em idade escolar que visem aumentar o conhecimento das matérias relativas às temáticas da redução da poluição na água, no ar e sonora.

2.3.4 — Contribuir para um diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre os novos desafios ambientais, designadamente a promoção de uma nova atitude relativamente ao território e que apele ao papel dos comportamentos da sociedade na sua valorização.

2.3.5 — Fomentar a criação de valor, políticas e práticas ambientais mais sustentáveis, promovendo a alteração de comportamentos, individuais e coletivos.

#### **5- Potenciais impactos de médio e curto prazo do projeto**

Numa fase imediata o projeto é dirigido aos jovens dos 12 aos 18 anos, que por sua vez envolvem os seus familiares e amigos na partilha de conhecimentos. Contudo, foi concebido para abranger a totalidade da população de Vila Real e até mesmo todo o público escolar a nível nacional, numa fase posterior à sua finalização, através da conceção da divulgação dos conteúdos concebidos pelo projeto.

Sendo certo que os conteúdos abordados no campo de férias são dirigidos aos jovens, espera-se que estes criem produtos usados na educação e sensibilização ambiental (produtos enumerados no ponto anterior). Tal como já foi referido, o programa deste campo de férias é concebido tendo em conta as áreas chave deste aviso de abertura, isto é, irá ser abordada a questão da poluição ambiental e as consequências diretas na saúde pública e no meio ambiente e ainda pretende-se aumentar a consciência ambiental dos jovens e da população em geral para a necessidade da construção de um desenvolvimento ambiental, abordando a questão dos recursos hídricos e a qualidade da água para consumo humano, qualidade do ar e o ruído ambiente.

Neste campo de férias pretende-se a participação ativa dos jovens nas atividades propostas, a formação e capacitação na área da comunicação e multimédia, como ferramenta de apoio na criação de campanhas de educação e sensibilização ambiental, na sensibilização ambiental para a preservação e valorização dos recursos naturais e ainda na participação passiva do público através da atualização da exposição patente na Agência de Ecologia Urbana, através da divulgação dos spots publicitários concebidos, através da visualização do painel expositivo existente no exterior do Centro de Ciência, através da visualização da exposição virtual



itinerante a enviar a todas as escolas do país e ainda com a visualização da curta-metragem com o resumo do campo de férias.

Os principais indicadores de monitorização do projeto são: N.º de inscritos no campo de férias; n.º de técnicos (coordenadores, orientadores e monitores) patentes no projeto; N.º de atividades de educação e sensibilização desenvolvidas no projeto; material concebido ao longo do campo de férias.

**Os indicadores de impacto** são: N.º de produtos de sensibilização concebidos, Público-alvo abrangido, Material de apoio à atividades de educação ambiental concebido ao longo do campo de férias.

A médio prazo pretendemos que com este projeto possamos dar mais um passo na criação de conteúdos de apoio às atividades de educação ambiental.

Com esta candidatura pretendemos capacitar o público-alvo de uma consciência ambiental, traduzindo-a ao nível da conservação e preservação dos recursos naturais presente no território e disseminação de conhecimento.

Indicador	Metas alcançar	Observações
N.º de inscritos no campo de férias	15 (jovens dos 12 aos 18 anos)	Medido através da ficha de inscrição
N.º de técnicos patentes no projeto	7 (coordenadores, orientadores e monitores)	Medido através da equipa técnica
N.º de atividades de educação e sensibilização desenvolvidas no projeto	20	Planificação Campo de férias
Material concebido ao longo do campo de férias	15	Evidências do projeto
População escolar abrangida	2500 (Tendo por base os alunos escritos do pré-escolar e 1º ciclo das escolas do Agrupamento Morgado Mateus e Diogo Cão – dados da DGEEC)	Divulgação nas escolas do Agrupamento Morgado Mateus e Diogo Cão
População abrangida no projeto	50 000	

## 6- Sustentabilidade

Os Serviços de Ambiente já têm vindo a desenvolver várias atividades de capacitação dos jovens, quer na área da fotografia e cinegrafia de natureza, quer na área do desenho de natureza. Este projeto será um *upgrade* ao trabalho que os Serviços têm vindo a desenvolver



na área da educação e sensibilização ambiental. Para tal, serão usadas as instalações do Centro de Ciência de Vila Real e da Agência de Ecologia Urbana, assim como todos os materiais disponíveis, laboratórios, equipamentos de captação de som e imagem, material de campo, etc. Por esta razão, os equipamentos a adquirir são reduzidos, tendo em conta o número de participantes envolvidos no projeto. Prevê-se a necessidade de adquirir algum material promocional da atividade, de forma a criar a identidade do projeto. Estes materiais são: bonés, tshirts, mochilas, garrafas de água reutilizáveis, etc.

A equipa técnica responsável pela sua implementação, constituída pelos técnicos integrados nos Serviços de Ambiente, que tem um currículo extenso na consecução dos diversos projetos e programas do Município na área da educação ambiental. Para além disso, destacamos o compromisso do Executivo Municipal na implementação da Estratégia de Educação e Sensibilização Ambiental, assumido pela sua inscrição nas Grandes Opções do Plano.

Importa referir que os impactos deste projeto se irá refletir a longo alcance, uma vez que o público-alvo é um vetor e influenciador das faixas etárias sucessivas, assumindo-se assim o Município de Vila Real em garantir a divulgação dos conteúdos aqui produzidos após término deste projeto.

#### **7- Disseminação: comunicação e disseminação de resultados**

De forma a tornar este projeto funcional e em função da experiência já adquirida nesta matéria pelos Serviços do Ambiente do Município de Vila Real, apresentam-se aqui os meios e os respetivos instrumentos de comunicação e disseminação que se consideram ser mais eficientes:

- Criação de notas de imprensa sobre as várias ações;
- Publicação de duas ½ páginas nos dois jornais locais;
- Conceção de spots publicitários a transmitir via rádio local;
- Comunicação regular do desenvolvimento das ações nas redes sociais e página web do município, do Centro de Ciência de Vila Real e da página da Biodiversidade de Vila Real;
- Divulgação dos produtos concebidos junto das escolas a nível nacional;
- Apresentação dos conteúdos produzidos na Exposição Virtual do Corgo;
- Desenvolvimento de uma curta metragem a promover em todas as escolas do país;



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'António', written in a cursive style.

- Conceção do painel exterior expositivo existente no centro de ciência, com cerca de 15 m de comprimento por 5 de altura;
- Conceção de um teaser “resumo” do Campo de férias.

*[Handwritten signatures]*

**PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL DE VILA REAL  
2020 - 2027**



## Ficha técnica

### **Título**

Plano de Desenvolvimento Social de Vila Real | 2020 - 2027

### **Promotor**

Câmara Municipal de Vila Real

### **Elaborado por**

Terrisirga Territórios & Redes, Lda.



Com o apoio técnico da Câmara Municipal de Vila Real



# Índice

Nota introdutória	06
Princípios da Ação	07
Estrutura do PDS – Eixos de intervenção estratégicos	07
Alinhamento do PDS com as estratégias nacionais, europeias e internacionais	08
Estratégia Portugal 2030	09
Alinhamento do PDS com “Portugal 2030”	10
Alinhamento do PDS com o PRR	11

## Eixos de intervenção estratégicos

12

- o Eixo 1 – Consolidação da Rede Social
- o Eixo 2 – Desafios sociodemográficos
- o Eixo 3 – Grupos sociais vulneráveis e inclusão social
- Eixo 4 – Qualificação, emprego e empregabilidade
- o Eixo 5 – Resiliência territorial

## Nota introdutória

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Social de Vila Real assentou naquele que foi assumido como um dos focos fundamentais do Programa Rede Social (Despacho Normativo Nº 8/2002, de 12 de fevereiro), isto é, o descentramento de uma conceção mais restritiva de 'ação social' para uma conceção mais alargada de (promoção do) desenvolvimento social. O combate à pobreza e à exclusão social passa a ser visto, então, como um caminho a ser percorrido no âmbito da promoção do desenvolvimento social e não apenas no âmbito de intervenções sectoriais circunscritas e 'fechadas'.

Sendol-se o seu foco, o Plano de Desenvolvimento Social 2020-2027 assume-se como um instrumento de enquadramento das prioridades concelhias, concretizadas em eixos e medidas de intervenção estratégica. A elaboração do Plano de Desenvolvimento Social foi amplamente sustentada nos dados do Diagnóstico Social concelhio realizado previamente, o qual se baseou num esforço de triangulação metodológica: análise estatística, análise documental e entrevistas a atores sociais locais. A centralidade que a participação dos atores sociais locais teria neste processo foi definida desde o início, pelo que os seus contributos em termos da identificação de problemas e necessidades detêm um lugar de destaque não só em

termos do diagnóstico social, mas também da própria proposta de eixos e medidas estratégicas.

O momento de realização do Plano de Desenvolvimento Social de Vila Real reveste-se de elementos de excecionalidade que não podem ser ignorados. A pandemia originada pelo vírus SARS-CoV-2 assumiu-se como uma emergência de saúde pública que exigiu respostas imediatas no plano sanitário, mas as suas consequências não se farão sentir apenas a esse nível. Num curtíssimo espaço de tempo, a situação epidemiológica induziu disrupções sem precedentes na atividade económica, empresarial e social do país e do mundo, cujo impacto é ainda difícil de antecipar com precisão. A incerteza é acrescida pelo facto de, no momento de realização do estudo, o surto pandémico estar ainda longe de debelado, pelo que subsistem elementos de imprevisibilidade sobre as medidas que terão de ser implementadas no terreno tanto a nível nacional como local.

Este grau de incerteza não invalida, contudo, a noção de que à crise sanitária se seguirá uma crise económica social que exigirá, também ela, respostas várias aos diferentes níveis de administração pública. Assim, à necessidade de continuar a dar resposta a problemas e a fragilidades de natureza estrutural como a

desigualdade social, as assimetrias territoriais, o envelhecimento demográfico ou a qualificação da população acresce, agora, a necessidade de enfrentar novos desafios e novos problemas causados pela pandemia.

O Plano de Desenvolvimento Social de Vila Real é elaborado, portanto, num contexto de incerteza acrescida que dificulta a concretização de cenários. É esse contexto de grande incerteza, contudo, que torna a relevância do Plano de Desenvolvimento Social do concelho ainda mais premente, pois será nele que se procura definir medidas e instrumentos dirigidos tanto à emergência de novos problemas sociais como ao acentuar de problemas de carácter estrutural. O documento foi elaborado, portanto, na tentativa de conciliar duas perspetivas distintas e nem sempre facilmente conciliáveis: dar resposta aos principais problemas sociais diagnosticados, mas não ignorando que a realidade pode alterar-se significativamente a curto prazo.



## Nota introdutória

Assim, mais do que designar uma série de projetos e iniciativas muito específicas que, pelas razões apontadas, poderiam ficar rápida e profundamente desajustados da realidade, optou-se por conceber e definir orientações estratégicas específicas, em forma de medidas, que potenciem a adequação das respostas sociais no concelho. No fundo, e para além do cumprimento dos princípios de ação norteadores da Rede Social (Subsidiariedade, Integração, Articulação, Participação e Inovação), a elaboração do presente documento sustenta-se no objetivo de otimizar as condições de eficácia e de eficiência das iniciativas de desenvolvimento social em Vila Real.

Deste Plano de Desenvolvimento Social, deverão derivar, posteriormente, planos de ação plurianuais, elaborados pela Rede Social de Vila Real, em que se fará corresponder as medidas a projetos e ações concretos, com a identificação dos seus promotores e possíveis fontes de financiamento.

Por fim, uma palavra para a relação entre o contexto pandémico e as condições para realização do Plano de Desenvolvimento Social de Vila Real. Como sempre, a realização de um diagnóstico, que serve de base ao planeamento estratégico da ação futura, depende amplamente da informação

disponível e passível de recolher em tempo útil. Deste ponto de vista, o atual contexto assumiu-se também, e necessariamente, como um obstáculo acrescido, pois a necessidade de dar resposta urgente a novos problemas, a novas necessidades e novos pedidos de apoio diretamente relacionados com a crise sanitária colocou muitos dos agentes locais sob ainda mais pressão. Cumpre, assim, destacar o esforço desenvolvido por estes interlocutores locais em recolher e ceder os dados possíveis num momento de particular tensão.

## Princípios da Ação

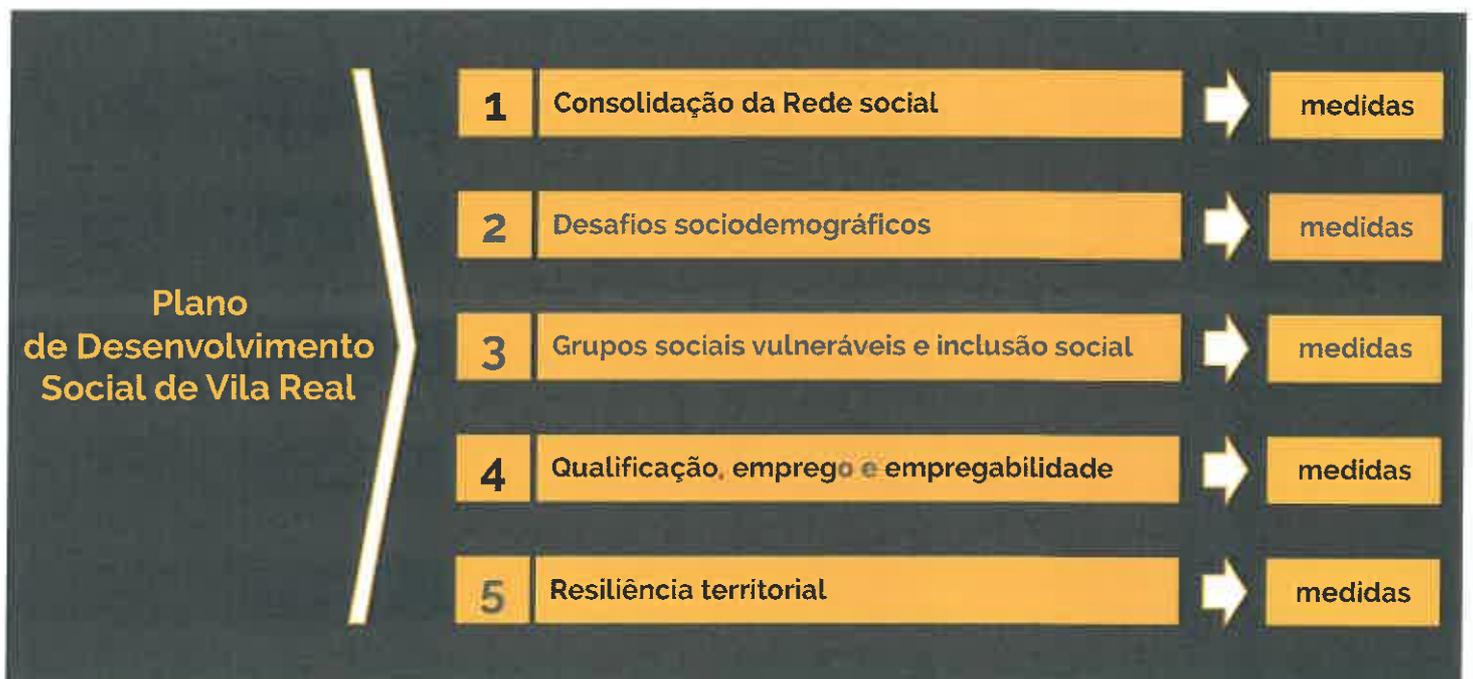
A conceção do Plano de Desenvolvimento Social de Vila Real foi norteadada pelo respeito aos princípios de ação da Rede Social, a saber:

i	Princípio da subsidiariedade	O princípio da subsidiariedade coloca o foco da intervenção o mais próximo possível do terreno, ou seja, o mais próximo possível junto da população sobre a qual se pretende intervir. É um princípio estruturante no sentido em que é a proximidade ao terreno e às pessoas que possibilita uma intervenção social concertada, mas também preventiva.
ii	Princípio da Integração	O princípio da integração funda-se no reconhecimento da complexidade e da multidimensionalidade dos problemas sociais. Aponta, portanto, no sentido da promoção de intervenções integradas e multisectoriais.
iii	Princípio da articulação	O princípio da articulação alerta para a imprescindibilidade de concertar a intervenção dos atores sociais com intervenção no terreno através da implementação de projetos e iniciativas em parceria. A partilha do(s) diagnóstico(s) e da ação(ões) é essencial para garantir tanto a eficácia como (e sobretudo) a eficiência da intervenção.
iv	Princípio da participação	O princípio da participação apela a um envolvimento tão alargado quanto possível dos agentes institucionais locais com intervenção técnica no território, mas também, e significativamente, de atores sociais de outros domínios de intervenção e até dos próprios grupos-alvo. Por contraponto a visões que olhavam para os grupos-alvo como meros destinatários, assume-se que a participação de todos é crucial para a promoção de efetivo desenvolvimento social.
v	Princípio da Inovação	O princípio da inovação apela à criatividade na procura de soluções para a complexidade e a multidimensionalidade dos problemas sociais. A inovação não é o fim em si mesmo, mas o caminho para encontrar outras formas de intervenção social que melhor respondam a desafios e problemas sociais complexos.



## Estrutura do PDS – Eixos de intervenção estratégicos

A definição dos eixos de intervenção estratégicos baseia-se na leitura crítica sobre os principais problemas, necessidades, obstáculos e prioridades identificadas no Diagnóstico Social, e concilia-a com a procura de otimização dos recursos disponíveis no concelho e/ou passíveis de mobilizar a curto e a médio prazo.



## Alinhamento do PDS com as estratégias nacionais, europeias e internacionais

A construção do Plano de Desenvolvimento Social de Vila Real antecede um novo quadro de financiamento comunitário no âmbito do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo de Coesão, para o período 2021-2027, consubstanciado na **"Estratégia Portugal 2030"** que constitui o referencial estratégico para a elaboração dos Programas Operacionais (PO), bem como, o **"Plano de Recuperação e Resiliência 2021-2026"**. Ambos os documentos estratégicos abrem um novo momento de oportunidades de financiamento nas diferentes escalas territoriais, que importa analisar e subscrever, para o delinear das opções estratégicas de intervenção para o concelho no horizonte temporal do seu PDS (2020 – 2027).

Importa ter presente que a recente pandemia está a ter um forte impacto na economia nacional e nas condições de vida dos portugueses, com empresas a encerrar, desemprego a aumentar, fluxos de pessoas, bens e serviços a abrandar e bolsas de pobreza a alargar, com impacto direto também no concelho de Vila Real, o que veio acentuar um conjunto de fragilidades e de desafios a que torna urgente garantir respostas, de forma a evitar o enfraquecimento dos pilares fundamentais do nosso sistema social, económico e político perante uma das piores crises de sempre.

A **"Estratégia Portugal 2030"**, consubstanciada em quatro agendas temáticas com domínios estratégicos de intervenção, estabelece o referencial para a condução das políticas públicas na próxima década, alicerçado na promoção da recuperação económica face aos impactos da crise desencadeada pela pandemia da COVID-19 e no incremento da resiliência económica, social e territorial face a possíveis imprevistos, acompanhado da melhoria dos níveis de coesão interna de modo a garantir um processo de desenvolvimento sustentado e harmonioso em todos os territórios do país.

O **"Plano de Recuperação e Resiliência 2021 - 2026"**, orienta-se pelas estratégias e políticas nacionais, inserindo-se no quadro de resposta europeia à pandemia e alinhando-se com a prioridade europeia conferida às transições climática e digital. Este Plano identifica as opções estratégicas que devem traduzir-se em medidas que possam promover a alteração dos constrangimentos estruturais que inibem e limitam o desenvolvimento económico e social do país.

Portugal está assim confrontado com a necessidade de responder a um conjunto de novos desafios e tendências de transformação, nomeadamente o desafio demográfico, das desigualdades, da digitalização e das alterações climáticas, mas ainda, de continuar a combater alguns

problemas estruturais, como sejam, o aumento e melhoria das qualificações dos portugueses, as múltiplas desigualdades e o desenvolvimento equilibrado do território, sendo que para melhor responder a esses desafios, Portugal irá receber nos próximos nove anos um montante de apoios europeus superior a 50 mil milhões de euros.

A **"Estratégia Portugal 2030"** encontra-se ainda alinhada, no contexto internacional, com a **"Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável"** das Nações Unidas, em vigor desde 2016, procurando contribuir para os grandes objetivos e metas internacionais delineados até 2030. Neste sentido, e dada a sua relevância, o PDS de Vila Real procura também contribuir para a concretização de cada um dos ODS no seu território, com impacto a nível nacional.

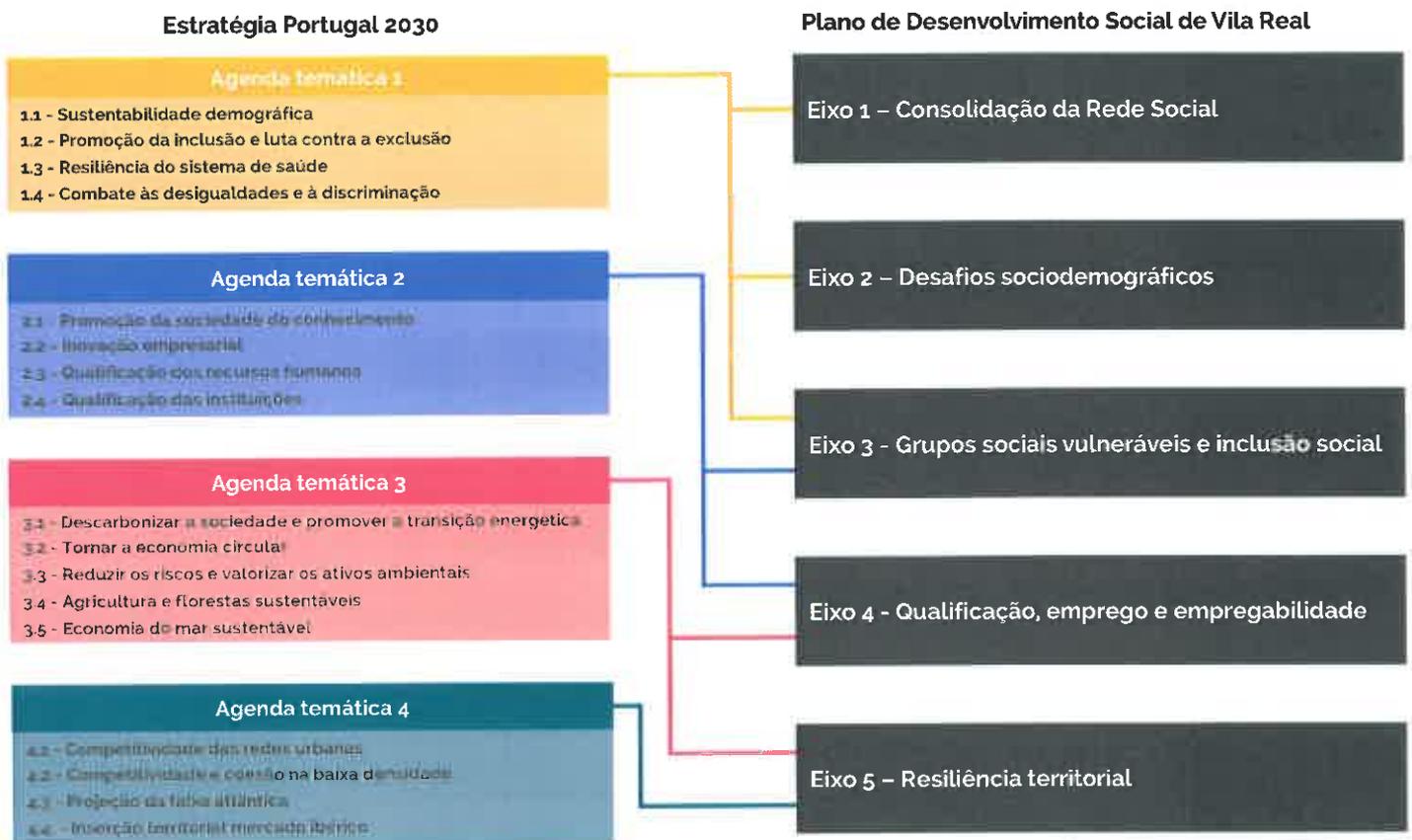
O PDS de Vila Real estrutura-se em cinco eixos estratégicos de intervenção que visam promover a luta contra a pobreza e a vulnerabilidade dos grupos sociais mais desfavorecidos, o aumento das qualificações, as oportunidades de emprego e a promoção da coesão territorial, numa perspetiva de desenvolvimento integrado e sustentável do território, alinhando-se com os principais eixos estratégicos do Portugal 2030, do Plano de Recuperação e Resiliência e, da Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

# Estratégia Portugal 2030

A Agenda Estratégica Portugal 2030 consubstancia quatro agendas temáticas com 17 domínios estratégicos de intervenção:



# Alinhamento do PDS com "Portugal 2030"

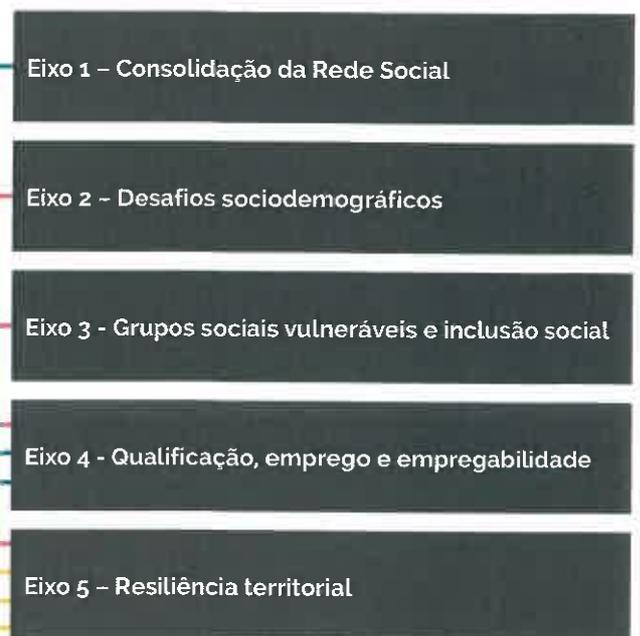


## Alinhamento do PDS com o PRR

### Plano de Recuperação e Resiliência



### Plano de Desenvolvimento Social de Vila Real



*O reforço da resiliência económica, social e territorial do país assume particular relevância enquanto resposta de primeira linha na transição entre a estabilização económica e social face aos efeitos da crise pandémica e a recuperação necessária para que a economia e sociedade portuguesas estejam mais bem preparadas para choques futuros, independentemente da sua natureza. O carácter tempestivo das medidas propostas para reforçar a resiliência do país é essencial para estancar os efeitos da crise, mas também para preparar o caminho para a construção de uma economia mais competitiva, mais coesa e mais inclusiva, com maior capacidade de aproveitar as oportunidades decorrentes das transições climática e digital.*

*In "Recuperar Portugal 2021-2026 – Plano de Recuperação e Resiliência"; Outubro 2020*

---

## Eixos de intervenção estratégicos

## Eixo 1 Consolidação da Rede Social

O programa Rede Social aponta no sentido de um modelo organizativo sustentado em diferentes estruturas locais com funções concretas, mas fortemente articuladas entre si. A centralidade estratégica que se antevê que este modelo possa ter no concelho decorre não tanto, porém, da sua indicação como modelo orientador por parte do programa em si mesmo, mas sim do diagnóstico realizado junto dos atores sociais. Apesar das **dinâmicas de trabalho em parceria** serem sistematicamente apontadas como uma das principais fragilidades da intervenção social no concelho e do reconhecimento de que, teoricamente, a Rede Social poderia desempenhar uma função crucial a esse nível, existe também um consenso generalizado sobre o facto de, até ao momento, a Rede Social não ter logrado concretizar esse potencial intrínseco. A definição da consolidação da Rede Social em Vila Real como eixo estratégico surge, assim, como resposta direta à manifestação desse anseio por parte de múltiplos interlocutores locais contactados durante a fase de diagnóstico.

Na elaboração da proposta levou-se em consideração o que a informação recolhida revelou sobre as estruturas (mais ou menos formalizadas) presentes já no território. Procurou-se, portanto, que não se tratasse somente da transposição acritica de um modelo teórico, ignorando as dinâmicas e os constrangimentos pré-existentes. Nesse sentido, o modelo proposto apresenta configurações específicas que parecem mais adequadas à realidade do concelho.

Genericamente, a proposta fundamenta-se em três critérios principais:

- ❑ **ter carácter funcional imediatamente operacionalizável.**
- ❑ **dar resposta direta às fragilidades diagnosticadas.**
- ❑ **ser realista, privilegiando a construção gradual de um modelo organizativo sustentável** no tempo que dê resposta efetiva às necessidades e que os atores locais vejam como uma *mera* formalidade.

### CLAS | Conselho Local de Ação Social

Assumindo a sua função de estrutura estratégica para coordenação do desenvolvimento social concelhio, o Conselho Local de Ação Social configura-se como o principal órgão decisório da Rede Social. Em Vila Real, o CLAS está constituído e tem assegurado o funcionamento nos moldes e com a periodicidade definida pelos seus membros.

Na exata medida em que, no decurso do Diagnóstico Social, muitos agentes de desenvolvimento local manifestaram a convicção de que o CLAS pode passar a ter um papel mais decisivo ao nível daquela coordenação do desenvolvimento social do concelho, sugere-se que a sua **consolidação enquanto estrutura local** passe pela **discussão interna sobre as expetativas, ambições e disponibilidades efetivas** dos seus membros, pela **definição das prioridades de intervenção do Núcleo Executivo e Grupo(s) de Trabalho**, incluindo a calendarização daquelas mesmas atividades, e pela

**calendarização antecipada** das reuniões ordinárias (a ser articulada com o trabalho e o calendário desenvolvido pelo Núcleo Executivo e pelo(s) Grupo(s) de Trabalho).

Sendo uma instância de articulação de parceiros públicos e privados, para além da promoção do desenvolvimento social integrado e sustentado, do combate à pobreza, discriminação e exclusão social, o CLAS deverá ainda estruturar a sua ação tendo em vista a minimização das assimetrias intraconcelhias (fomentando uma cobertura equitativa do conjunto de equipamentos sociais e serviços), a promoção de canais de informação e de comunicação institucionais entre as diferentes entidades, a otimização dos recursos existentes e/ou passíveis de mobilizar para o território.

## Eixo 1

# Consolidação da Rede Social

Para além dos plenários ordinários, o CLAS poderá organizar ainda **plenários temáticos** com o objetivo de promover uma **discussão alargada sobre temáticas consideradas estratégicas** para o desenvolvimento social do concelho e, com base nessa reflexão, tomar posteriormente decisões. A organização dos plenários temáticos poderá surgir da iniciativa do próprio CLAS ou por proposta fundamentada do Núcleo Executivo ou Grupo(s) de Trabalho. Sendo uma instância de reflexão técnica, o CLAS, por iniciativa própria ou por sugestão do Núcleo Executivo ou Grupo(s) de Trabalho, pode convidar entidades que não são membros do CLAS ou de especialistas externos para participar nestes plenários. Os plenários temáticos poderão ter ou não, consoante decisão do CLAS, uma periodicidade pré-definida (por exemplo, anual), mas tenderão a contribuir para **afirmar a Rede Social e o Conselho Local de Ação Social como o principal fórum de reflexão e de parceria estratégica sobre os problemas sociais e o desenvolvimento social do concelho de Vila Real.**

### NE | Núcleo executivo

O Núcleo Executivo é a estrutura técnica operativa da Rede Social/CLAS, a quem cumpre, em primeira instância, reunir as condições para a concretização das decisões tomadas em sede de CLAS, o acompanhamento das intervenções sociais e projetos em curso no concelho, a atualização de dados de diagnóstico social, a gestão e atualização do Sistema de Informação, a gestão da comunicação entre as diferentes instâncias da Rede Social, o acompanhamento do(s) Grupo(s) de Trabalho e projetos-âncora (ver mais à frente), a divulgação de informação relevante pelos vários atores sociais locais (candidaturas a projetos, por exemplo), a elaboração de relatórios.

À semelhança do que se indicou relativamente ao CLAS, considera-se essencial que haja também uma **reflexão crítica sobre o modelo de funcionamento e atribuições do Núcleo Executivo**, aferindo também aqui das motivações, expectativas e disponibilidades efetivas de cada um dos seus membros. A definição do plano de ação e

respetivo cronograma, a dever ser articulado com o CLAS, deverá ser realista face aos recursos à disposição do Núcleo Executivo.

Tratando-se de um órgão operacional sobre o qual impendem competências técnicas e de gestão cruciais para a afirmação mais efetiva da Rede Social enquanto principal estrutura de parceria estratégica de desenvolvimento social do concelho, considera-se fundamental que possa ser assessorado por um(a) **Técnico(a) da Rede Social**. (ver ponto a seguir)

### Técnico(a) da Rede Social (Núcleo executivo)

Dependendo necessariamente da disponibilização de recursos para o efeito, considera-se que, idealmente, a Rede Social de Vila Real deveria ter um técnico(a) afeto e responsável pela dinamização dos seus diferentes órgãos constitutivos, designadamente Conselho Local de Ação Social, Núcleo Executivo e Grupos de Trabalho.

A proposta assenta na convicção de que para maximizar o potencial da Rede Social no concelho é crucial que, no centro do seu modelo de funcionamento, esteja um técnico(a) que, para além da articulação mais formal entre aqueles diferentes órgãos, assegure a dinamização dos grupos de trabalho, o acompanhamento e monitorização dos projetos em rede em curso, a circulação de informação relevante entre atores sociais locais, a atualização e a manutenção do sistema de informação e do roteiro de recursos sociais do concelho, a gestão do calendário da Rede Social e seus projetos, etc. No fundo, e para recorrer a uma expressão de uso corrente, este técnico(a) assumiria a função de *distribuição de jogo* no âmbito da Rede Social.

## Eixo 1 Consolidação da Rede Social

### Grupo(s) de Trabalho e projeto(s) âncora

Como se indicou, as fragilidades em termos das dinâmicas de trabalho em parceria foram sistematicamente apontadas no Diagnóstico Social como um dos principais entraves à implementação de intervenções mais multidimensionais e intersectoriais, e, por essa via, também mais sustentadas no tempo.

Mas tão ou mais significativo do que a identificação dessa vulnerabilidade é o facto de subjacente ao discurso dos atores sociais não estar o questionamento do empenhamento, da motivação e das competências formais e informais das instituições e dos técnicos(as) locais, mas sim culturas organizacionais consolidadas ao longo de décadas que dificultam a adoção de outros modelos de atuação potencialmente mais eficazes e eficientes de resposta a problemas sociais complexos. Acresce ainda o facto de este diagnóstico dos atores locais não ser feito apenas em relação a

entidades terceiras, mas também em relação às suas próprias instituições de pertença, o que revela que não está em causa uma mera tentativa de externalização de responsabilidades, mas sim uma aspiração de mudança fundada na identificação de uma vulnerabilidade específica.

Analiticamente, reconhece-se que, em contextos em que a articulação da intervenção social se reveste de uma natureza mais circunstancial e pontual do que estruturada e continuada, o **reforço da articulação entre atores sociais locais pode exigir um esforço inicial adicional**. De qualquer forma, quando o que está em causa é a projeção da intervenção futura e a promoção do desenvolvimento social de forma tão eficaz, eficiente e sustentada quanto possível, esse afigura-se como um investimento fundamental, pois é nele que se fundam as oportunidades para otimização dos recursos locais (financeiros, humanos, materiais e logísticos) e para a implementação de intervenções que respondam cada vez melhor à multidimensionalidade e complexidade dos problemas

sociais (intervenções intersectoriais). Os ganhos de eficácia e eficiência associados ao reforço das parcerias locais podem ser tão mais determinantes quanto se antecipa que, face à crise económica social decorrente do surto pandémico em 2020, os problemas sociais e as solicitações de apoio (tanto apoios de emergência como apoios prolongados no tempo) se intensifiquem a curto prazo.

O critério de pragmatismo a que se aludiu atrás afigura-se crucial também aqui. Dito por outras palavras, tratando-se de culturas institucionais e modos de fazer consolidados ao longo dos anos, a que acrescem também, frequentemente, escassez de recursos humanos, financeiros e até logísticos, acredita-se que mais do que almejar a uma alteração radical daqueles modos de fazer consolidados no terreno será mais crível apostar numa construção mais gradual, mas também mais sustentada de dinâmicas de trabalho em rede.

Propõem-se, assim, **duas medidas de intervenção que poderão ser acionadas isoladamente ou em**

**simultâneo**. Em ambos os casos, será necessariamente uma decisão ponderada e decidida no âmbito do CLAS.

Em primeiro lugar, propõe-se a constituição de **um Grupo de Trabalho estruturado em torno de um domínio ou de uma problemática (intersectorialidade)** e que reúna um conjunto alargado de atores sociais locais com intervenção direta e/ou potencial nessa área.

A proposta de começar pela constituição de apenas um Grupo de Trabalho funda-se no pressuposto de pragmatismo referido anteriormente, isto é, na aposta numa mudança gradual, mas sustentada dos modelos de intervenção no concelho. O acompanhamento e avaliação dos resultados práticos decorrentes da existência deste Grupo de Trabalho permitirá, por um lado, introduzir os ajustes considerados necessários à melhoria do seu funcionamento, por outro, fundamentar a constituição de outro Grupos de trabalho de modo mais sustentado.

## Eixo 1

# Consolidação da Rede Social

O CLAS poderá, no entanto, e evidentemente, avaliar como pertinente e exequível a constituição de mais do que um Grupo de Trabalho logo na fase inicial. A dinamização do(s) Grupo(s) de Trabalho será assegurada pelo Núcleo Executivo / Técnico da Rede Social, sendo aconselhável que a periodicidade e a calendarização de reuniões estejam definidas previamente.

Os Grupos de Trabalho assumem-se como fóruns de discussão e de acompanhamento da situação social concelhia no domínio ou na problemática designada, potenciando a transferência de conhecimento e de recursos entre atores locais, a discussão de casos concretos e/ou a projeção de intervenções ou projetos em particular. Os Grupos de Trabalho poderão assumir também uma função relevante no que concerne ao progressivo envolvimento de outros atores locais em intervenções de carácter social (por exemplo, empresários e empregadores, associações culturais ou desportivas, coletividades, etc.).

Nesta perspetiva, poderão assumir-se também como elementos determinantes na minimização de assimetrias intraconcelhias e de promoção da coesão social territorial.

Tendo uma natureza eminentemente técnica, os Grupos de Trabalho facilitarão a consolidação dos canais de comunicação institucional e dos sistemas de referência identificados no Diagnóstico Social como uma fragilidade do concelho. Para além disso, os seus contributos poderão revelar-se também como um instrumento importante para a tomada de decisão por parte dos responsáveis das várias instituições e entidades concelhias.

**O trabalho desenvolvido pelo(s) Grupo(s) de Trabalho poderá sustentar até a elaboração de um ou mais Projetos-âncora que estructurem e consolidem cada vez mais a presença da Rede Social de Vila Real no terreno e, sobretudo, que reforcem o seu impacto ao nível do desenvolvimento social concelhio.**

### Sistema de Informação e Guia de Recursos Sociais, Culturais, Desportivos e Associativos

A identificação da construção de um **Sistema de Informação** como um pilar central do Plano de Desenvolvimento Social de Vila Real decorre diretamente daquele que foi identificado por inúmeros atores sociais locais como um dos principais obstáculos à sua atividade. A inexistência e/ou a dificuldade de aceder a dados concretos que lhes permitam aferir sobre a dimensão de determinado problema social, de acompanhar a sua evolução ou até mesmo de discernir sobre as intervenções que estejam / possam estar já a ser implementadas por outras entidades concelhias obsta a ganhos de eficiência na intervenção social no concelho, o que justifica o investimento neste eixo.

Significativamente, este Sistema de Informação poderá desempenhar também uma função essencial no esforço de minimização de assimetrias intraconcelhias. Como se sabe, o concelho de Vila Real

é constituído por freguesias com características distintas entre si, diferenciando-se entre as chamadas freguesias urbanas, as freguesias periurbanas e as freguesias rurais. Na prática, esta diferença implica por vezes uma maior dificuldade de acesso a certos equipamentos, serviços e atividades por parte da população residente nalgumas zonas do território concelhio, o que favorece desequilíbrios concelhios e até, em última instância, certas formas de desigualdade social. Se devidamente atualizado, o Sistema de Informação constituir-se-á, portanto, como um **poderoso instrumento de gestão e de apoio à tomada de decisão** em termos de projetos e iniciativas diversas de desenvolvimento social.

Face à importância estratégica que se atribui à existência de um Sistema de Informação robusto, por um lado, e ao reconhecimento que a sua conceção e operacionalização exige uma afetação de tempo à atividade que pode ser difícil de mobilizar entre os atores sociais que integram formalmente a Rede Social, por outro, pondera-se a oportunidade que a presença da UTAD representa.

## Eixo 1 Consolidação da Rede Social

Na prática, pondera-se a possibilidade de, e em articulação com os docentes necessariamente, abrir possibilidade a que o Sistema de Informação (bases de dados informáticas) possa ser concebido e operacionalizado por estudantes do ensino superior no âmbito da sua atividade académica, integrando a sua avaliação curricular (por exemplo, alunos(as) de Informática ou Matemática Aplicada e Ciências de Dados).

Em função da especificidade de um Sistema de Informação na área social, os objetivos e as funcionalidades do sistema deverão ser ampla e antecipadamente discutidas com os responsáveis da Rede Social no concelho, pois só assim o referido Sistema de Informação poderá cumprir o seu potencial. No fundo, a listagem de indicadores a integrar o Sistema de Informação deverá ser definida e discutida primeiramente no seio da Rede Social. Por forma a garantir a utilidade e a adequabilidade futura do Sistema de Informação, o programa de suporte à construção das bases de dados, a facilidade de acesso, manuseamento e atualização de dados deverão ser elementos a ser salvaguardados também.

A par do Sistema de Informação propriamente dito (focado na sistematização dos indicadores de caracterização e de intervenção social no concelho), sugere-se também a construção de um **Guia de Recursos Sociais, Culturais, Desportivos e Associativos de Vila Real** no qual estejam identificadas as entidades sociais, culturais, desportivas e associativas sedeadas e/ou com intervenção no terreno.

Ao invés do Sistema de Informação, o qual, até em função da eventual confidencialidade de alguns dados, seria de acesso restrito às entidades e técnicos(as) com intervenção social no concelho, este Guia de Recursos concelho seria de acesso público a todos os potenciais interessados. Na sua essência, o Guia de Recursos Sociais, Culturais, Desportivos e Associativos de Vila Real teria uma natureza mais informativa, mas não é de excluir a sua potencial mais-valia ao nível de iniciativas de desenvolvimento social concelho, pois poderá ser uma fonte importante também para alguns agentes locais identificarem potenciais parceiros para projetos ou atividades em concreto.

### Medidas / iniciativas

- Promover reflexão e discussão sobre o modelo de funcionamento do CLAS, das prioridades de intervenção, da articulação com outras instâncias da Rede Social (Núcleo Executivo - NE, Grupo de Trabalho - GT) e calendarização antecipada dos plênários ordinários, em articulação com trabalho e calendário do NE e GT (CLAS);
- Promover a organização de plênários (extraordinários) temáticos, fóruns de reflexão técnica sobre temáticas estruturantes para o desenvolvimento social do concelho (CLAS);
- Reflexão e discussão sobre modelo de funcionamento, membros e atribuições do Núcleo Executivo, (reflexão das suas motivações, expectativas e disponibilidades efetivas de cada um dos seus membros) (NE);
- Definição, em articulação com o CLAS, de plano de ação e respetivo cronograma realistas face aos recursos ao dispor. (NE);
- Designação de um Técnico(a) da Rede Social (Núcleo Executivo). (CLAS/NE);
- Constituição de Grupo(s) de Trabalho;
- Conceção e implementação de Projetos-âncora;
- Construção e Operacionalização de um Sistema de Informação concelho;
- Elaboração de Guia de Recursos Sociais, Culturais, Desportivos e Associativos.

## Eixo 1 Consolidação da Rede Social

O Eixo 1 – Consolidação da Rede Social, pese embora não apresente um contributo direto e mensurável para a concretização da maioria dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, o seu papel decisivo para o reforço e melhoria do conjunto

de respostas sociais do concelho, garantindo o aumento da eficiência e eficácia das intervenções, será fundamental para a operacionalização no terreno das medidas identificadas nos restantes eixos.

Salienta-se, todavia, o forte contributo para a concretização do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 17 – “Parcerias para a implementação dos objetivos”.

Contributo do Eixo 1 - Consolidação da Rede Social para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas



## Eixo 2 Desafios sociodemográficos

A alteração de dinâmicas demográficas como o aumento da esperança média de vida, a diminuição das taxas de natalidade e de fecundidade conduziu a uma profunda alteração da estrutura demográfica do país ao longo das últimas décadas. Sendo certo que essa inversão da pirâmide etária se observa para o território nacional no seu conjunto, a verdade é que, em função de outros movimentos migratórios que acentuaram a tendência para a crescente litoralização do país, ela se faz sentir com particular gravidade em certas regiões, em certos concelhos e, significativamente, dentro de um mesmo concelho, em certas freguesias e lugares, estando na origem e/ou no agravamento de assimetrias intraconcelhias que não devem ser ignoradas.

Não é pela mera caracterização do concelho que se definem os desafios sociodemográficos como um dos eixos de intervenção prioritários em Vila Real a curto e a médio prazo, mas pelo que revelam sobre algumas dos principais problemas sociais identificados durante o

diagnóstico social. As condições de vida, o isolamento social e a solidão de boa parte da população idosa do concelho foram designados sistematicamente como uma preocupação, tanto mais que existe uma convicção mais ou menos generalizada sobre os perigos acrescidos que a situação de emergência sanitária associada à pandemia por SARS-Cov-2 representa para este segmento populacional residente no concelho. Em linha com a reflexão pública que se tem gerado um pouco por todo o país, aliás, existe uma convicção de que a crise pandémica poderá ter agravado alguns daqueles problemas, mas que não foi, na sua essência, a origem da maior parte deles. Dito por outras palavras, evidencia-se a perceção de que a crise pandémica apenas expôs mais a fragilidade das condições de vida em que muitas pessoas idosas viviam já no país.

As medidas propostas foram concebidas, portanto, numa dupla perspectiva: a de **prevenção e intervenção direta aos problemas e às vulnerabilidades que caracterizam a vida de parte deste segmento populacional**. Na

prática, parece fundamental pensar a intervenção social concelhia neste domínio tanto em termos da resposta direta a problemas já instalados como numa perspectiva de prevenção do agravamento daqueles problemas e vulnerabilidades. É justamente por esta razão que, para além de medidas como a (re)qualificação das respostas, serviços e equipamentos dirigidos às pessoas idosas já em situação de vulnerabilidade e/ou dependência, se elencam também medidas mais direcionadas para a promoção ativa da participação social das pessoas idosas na vida da comunidade e para o reforço das condições de manutenção da sua autonomia de vida.

Os apelos crescentes à promoção de **políticas de família e de natalidade** integradas e sustentáveis são, por sua vez, o contrapeso à dinâmica de acentuado envelhecimento demográfico, pois, sem garantir a substituição de gerações, o envelhecimento demográfico continuará a colocar uma pressão crescente em quase todos os domínios da vida social concelhia: condições materiais de vida,

acesso a cuidados e serviços de saúde, acesso a outros equipamentos e serviços, qualidade de vida, isolamento e solidão, etc.

As políticas de natalidade são particularmente complexas pois exigem a promoção articulada de medidas de política pública em domínios tão diferenciados como os serviços e os equipamentos de apoio, os incentivos e os apoios sociais, a saúde, a educação, o trabalho e a harmonização entre trabalho e família, a mobilidade e transportes (incluindo transportes escolares), a fiscalidade ou os processos migratórios.

Pese embora a efetividade dos impactos das políticas de natalidade dependa amplamente de decisões de nível nacional, muitos dos problemas fazem-se sentir em primeira instância no nível territorial mais próximo dos cidadãos e cidadãs, isto é, a nível local.

## Eixo 2

## Desafios sociodemográficos

Quer isto dizer que, tendo a consciência que boa parte dos desafios depende da definição e implementação de medidas de política pública de âmbito nacional, se julga pertinente que o município de Vila Real possa, no seio do seu quadro de competências, ponderar e implementar também algumas medidas concelhias de apoio à natalidade e de apoio às famílias, combatendo por esta via também as dinâmicas de envelhecimento do território e de desertificação crescente de certas freguesias.

Recentemente, aliás, a Câmara Municipal de Vila Real voltou a ser distinguida como 'Autarquia Familiarmente Responsável', prémio que procura reconhecer as boas práticas no plano das políticas familiares, incluindo medidas que favoreçam a conciliação da vida familiar e laboral dos trabalhadores(as).

O desafio será alargar o âmbito de algumas iniciativas e medidas já em curso (por exemplo, Cartão das Famílias Numerosas, Cartão do Idoso e os Apoios ao Arrendamento) enquadrando-as também numa

perspetiva de **promoção da natalidade e da retenção e/ou atração de famílias de outras zonas do país**, e promovendo, por esta via, o **rejuvenescimento da estrutura da população residente**, o que, por seu turno, tende a gerar maior dinâmica em múltiplas outras áreas da vida social local.

À semelhança do que se verifica nalguns domínios em que o concelho é reconhecido pelo papel de vanguarda e pelo dinamismo que tem conseguido imprimir regionalmente (por exemplo, colocação na agenda de discussão pública temáticas como a igualdade de género ou o dinamismo e a qualidade da sua oferta cultural em termos de exposições, concertos, teatro, etc.), o município poderá investir também na definição de medidas de política que se tornem uma referência em termos das políticas de apoio à família (incluindo a sensibilização dos outros atores locais e da população no seu conjunto), e da capacidade de atração de novos residentes.

### Medidas / iniciativas

- Definir e implementar políticas/medidas de incentivo à natalidade;
- Reforçar internamente e promover junto de outros atores locais medidas de conciliação da vida familiar e laboral;
- Definir e implementar políticas e medidas de incentivo à atração de residentes de outras regiões geográficas;
- Adoção de medidas que criem melhores condições para a natalidade e parentalidade, nomeadamente na conciliação entre o trabalho e a vida familiar e pessoal, bem como o alargamento dos serviços e equipamento de apoio à família, em particular para a primeira infância;
- Divulgação das medidas de apoio dirigidas aos territórios do interior no âmbito do financiamento dos programas comunitários;
- Reforço e qualificação das respostas sociais para pessoas idosas que favoreçam a manutenção da sua autonomia residencial e de vida (Centros de Dia, Serviços de Apoio Domiciliário), fomentando a minimização de assimetrias intraconcelhias;
- Reforço e qualificação das Estruturas Residenciais para pessoas idosas (ERPI), fomentando a minimização de assimetrias intraconcelhias;
- Promoção de projetos de combate ao isolamento e solidão das pessoas idosas (envolvimento ativo de associações e coletividades locais culturais, desportivas, educativas, juventude, etc.);
- Promoção de iniciativas locais de incentivo ao envelhecimento ativo;
- Reforço da qualificação dos trabalhadores(as) de respostas sociais dirigidas às pessoas idosas (geriatria, psicogerontologia, cuidados de saúde, ...);
- Envolver pessoas idosas em projetos de valorização dos saberes e ofícios tradicionais;
- Incentivar o desenvolvimento de soluções tecnológicas de apoio à autonomia, segurança e qualidade de vida das pessoas idosas;
- Apoiar pequenas obras de beneficiação nas casas de pessoas idosas, mormente via colocação de ajudas técnicas, contribuindo por este meio para a manutenção da sua autonomia residencial em condições de maior segurança.

## Eixo 2 | Desafios socioeconómicos

O Eixo 2 – **Desafios socioeconómicos** e as medidas nele preconizadas contribuem para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, ainda que em diferentes graus de acordo com a temática em causa.

Salienta-se, tendo em consideração os domínios de intervenção e as medidas propostas neste eixo, o forte contributo para a concretização do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 1 – Erradicar a pobreza.

Contributo do Eixo 3 - Grupos sociais vulneráveis e inclusão social para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas

- Sem contributo
- Contributo ligeiro
- Contributo médio
- Contributo forte



## Eixo 3

## Grupos sociais vulneráveis e inclusão social

Este eixo pretende dar resposta aos principais desafios e fatores críticos identificados no diagnóstico social de Vila Real, referenciando um conjunto de medidas que visam responder aos grupos sociais mais vulneráveis - quer em situação de pobreza, quer em situação de exclusão social - e que servirão para identificar projetos estruturantes e inovadores que promovam a melhoria das suas condições de vida e bem-estar.

Assim, a intervenção nele proposta, procura colmatar as atuais deficiências de oferta de serviços e equipamentos sociais, mas acima de tudo preparar o concelho para enfrentar os desafios de futuro que se avizinham. **Este eixo, sustenta-se, por um lado, na definição de medidas adequadas e relevantes para a prevenção, acompanhamento e combate das situações de maior vulnerabilidade e, por outro lado, na garantia do acesso a meios materiais de subsistência, a serviços especializados e a equipamentos sociais, com base num padrão de respostas sociais**

### focadas na dignidade humana e na discriminação positiva.

A vulnerabilidade social, manifesta na carência e privação de recursos básicos, abrange um número significativo de indivíduos e famílias residentes no concelho de Vila Real. Uma das dimensões dessa vulnerabilidade é a manifestação de **pobreza** (nalguns casos geracional) que atinge um grupo de famílias e indivíduos há muito sinalizados pelos serviços e alvo de apoio e intervenção continuada, como sejam os beneficiários do RSI, mas não só, existem também outros indivíduos beneficiários de outras prestações sociais cujos valores de referência são abaixo do limiar da pobreza e que se revelam insuficientes para superar essa condição.

Uma outra dimensão da vulnerabilidade social é a das situações de carência e privação material agora mais associada à pandemia da COVID-19, reconhecida por uma pobreza envergonhada gerada pela falta de trabalho e de rendimentos de um ou mais elementos do

agregado familiar. Para ambas as dimensões é fundamental encontrar respostas mais eficazes e eficientes de acompanhamento e apoio social que promovam a alteração de hábitos e da situação social em que estas famílias e indivíduos se encontram.

Na área da **saúde**, apesar do esforço de alargamento, modernização e reestruturação dos serviços de saúde em Vila Real, o acesso aos mesmos continua a apresentar algumas debilidades, quer no tempo de espera por consultas de especialidade, dada a abrangência de população que o CHTMAD atende, quer na falta de recursos humanos especializados em alguns centros de saúde, como ainda, na oferta de camas de cuidados continuados e paliativos. Importa por isso identificar medidas que garantam que os serviços de saúde no concelho possam ser, cada vez mais, serviços de proximidade, indo assim ao encontro das necessidades das pessoas e das famílias.

A par dos **cuidados continuados** e dos **cuidados paliativos**, as respostas em termos de **saúde mental** emergiram também como uma das maiores fragilidades atuais em termos da prestação de cuidados de saúde no concelho. Este elemento é tão mais importante quanto se conhecem nexos de causalidade entre saúde mental e outras dimensões de vulnerabilidade social e até a sua correlação com percursos de exclusão. Para além das componentes de tratamento e reabilitação de pessoas com problemas de saúde doença mental, o investimento no reforço das respostas e de outras iniciativas de promoção de saúde mental desempenha também, portanto, uma função preventiva da emergência e/ou do agravamento de determinados problemas sociais.

## Eixo 3

## Grupos sociais vulneráveis e inclusão social

Incluem-se neste eixo também as respostas para as **pessoas com deficiência**, apelando não só ao reforço das estruturas e serviços especializados, mas também ao reforço das iniciativas que concretizem cada vez mais as condições para a sua inclusão social plena. As necessidades das pessoas com deficiência, bem como das suas famílias ou cuidadores, variam necessariamente consoante os graus de incapacidade atribuídos, pelo que, para além da crescente qualificação das respostas sociais, estas deverão contemplar tanto quanto possível essa diversidade. O apoio às entidades que prestam serviços a este segmento da população bem como a relevância das iniciativas de sensibilização da população em geral que acentuem as condições de inclusão das pessoas com deficiência nos vários domínios da vida social (emprego, educação, cultura, desporto, etc.) não devem ser também ignorados.

A pobreza e exclusão social de muitas famílias reproduzem uma

experiência familiar desestruturada, gerando situações que se manifestam na negligência, nos maus tratos, na falta de estímulos e expectativas de realização das suas crianças e jovens, o que potencia comportamentos e atitudes de desinvestimento social e escolar, levando a situações de risco. A intervenção proposta neste eixo **orienta-se na perspetiva do reforço dos fatores protetores das crianças e jovens e do acesso** a recursos e experiências positivas, para possibilitar a sua prevenção e evitar a sua perpetuação até à idade adulta. Tais intervenções exigem uma maior articulação entre as várias instituições no terreno, de forma a que a institucionalização de crianças e jovens seja entendida como último recurso, privilegiando o trabalho com a família e/ou cuidadores, que possibilitem a aquisição de competências emocionais, educativas e sociais que os capacitem para prosseguir em segurança o seu percurso normal de vida.

O conceito de "**dependências**", embora muito associado ao consumo de álcool, tabaco e substâncias psicoativas, está também associado a outros comportamentos de risco, alguns de difícil deteção pelos serviços e pelas famílias, como seja o das novas tecnologias ou do jogo, que podem comprometer o futuro dos mais jovens. Neste eixo de intervenção procura-se identificar medidas que passem pela promoção da articulação dos diferentes serviços, quer de saúde e educação, quer de sinalização e acompanhamento, para que a resposta seja a mais integrada possível. Centra também a sua atenção naqueles que se encontrem em processos de consumos diários e/ou de recuperação, onde será necessário investir na criação de espaços terapêuticos e ocupacionais mais inovadores, promotores de uma efetiva integração social.

Sendo que, nalguns casos, a dificuldade de inserção social dos grupos vulneráveis tem a ver com a dificuldade de **acesso ao**

**mercado de trabalho**, é importante envolver também empresários e empregadores locais ao nível da intervenção social / responsabilidade social.

A **violência doméstica** tornou-se um fenómeno social de grande complexidade e transversal a toda a sociedade – o que tem levado a políticas públicas assentes na promoção da igualdade de género e no combate à violência doméstica. O concelho de Vila Real não está alheio a este fenómeno, onde as mulheres surgem mais expostas a este tipo de violência, apesar de existirem também vítimas do sexo masculino, crianças e pessoas idosas.

Desta forma, este eixo procura não só identificar medidas de intervenção que permitam melhorar o trabalho com a vítima e agressor, o acolhimento e proteção da vítima, como também identificar medidas que visem a prevenção do fenómeno.

## Eixo 3

## Grupos sociais vulneráveis e inclusão social

Embora Vila Real não seja um concelho propenso à atração de **imigrantes**, o concelho deve ser reconhecido pelas suas boas práticas quanto à integração dos mesmos, razão pela qual foram também identificadas neste eixo medidas que promovam essa integração.

É ainda importante valorizar a diversidade cultural como um ativo social e comunitário, combatendo todas as formas de discriminação em função da idade, género, etnia e nacionalidade, e aumentando a participação cívica dos cidadãos e cidadãs no concelho de Vila Real através de um maior incentivo ao associativismo e ao voluntariado.

No município de Vila Real, a intervenção social direta nas famílias e indivíduos em situação de maior vulnerabilidade está distribuída por várias entidades públicas e privadas, como se reconhece no diagnóstico, mas a multidimensionalidade

das problemáticas em causa, obriga a proximidade da ação entre os técnicos(as) e a intervenção de vários serviços e instituições, bem como, a uma maior coordenação estratégica e operacional imbuída de um espírito de trabalho em rede e na concertação de esforços, razão pela qual, se reveste de fundamental importância, a consolidação da rede social proposta no

Eixo 1.

### Medidas / iniciativas

- o Melhoria das condições de acesso aos serviços de saúde, garantindo em meio hospitalar consultas externas em todas as especialidades e reduzindo o tempo de espera das mesmas;
- o Garantia do acesso a consultas da especialidade nos equipamentos de saúde existentes e disponibilização de atividades de psicoterapia para pessoas com doença mental;
- o Integração de técnicos(as) de diagnóstico e assistentes operacionais, que possam garantir um melhor funcionamento das Unidades de Cuidados de Saúde Primários;
- o Alargamento da rede de cuidados continuados e integrados através da construção de equipamentos de curta e longa duração;
- o Aumento da capacidade de resposta às pessoas com deficiência através da requalificação e/ou construção de respostas sociais como CAO, Lar Residencial e Residência Autónoma;
- o Suporte e retaguarda para cuidadores informais/formais a pessoas dependentes no domicílio;
- o Promoção de acesso de pessoas com dependência ou incapacidade a atividades de cultura, lazer e desporto;
- o Sensibilização dos empregadores locais para a integração de pessoas com deficiência;
- o Integração socioprofissional de pessoas com deficiência em empresas e instituições concelhias;
- o Monitorização da evolução quantitativa das pessoas em situação de pobreza e exclusão social;
- o Promoção de respostas inovadoras na área da privação material, em especial ao nível do apoio alimentar;
- o Implementação de projetos integrados para apoio à famílias monoparentais;
- o Promoção de intervenções de apoio à gestão financeira de famílias com sobre-endividamento;
- o Reforço do apoio habitacional às famílias que percam as suas habitações.



## Eixo 3 Grupos sociais vulneráveis e inclusão social

### Medidas / iniciativas

- Desenvolvimento de projetos que apostem na prevenção, precoce junto das crianças e jovens, com campanhas específicas e com o reforço das competências pessoais e sociais, como a autoestima, o respeito pelo outro, entre outras;
- Aumento da capacidade de resposta na intervenção com pessoas com comportamentos aditivos e dependências através de uma efetiva articulação dos diferentes serviços, incentivando a criação de espaços/projetos ocupacionais inovadores para pessoas em processos de recuperação de dependências;
- Sistematização e integração da ação dos técnicos(as) que já estão no terreno e que já garantem o atendimento e encaminhamento das situações de violência doméstica, reforçando a sua formação e articulação entre entidades na identificação de respostas;
- Promoção de iniciativas de prevenção do fenómeno da violência familiar e doméstica;
- Melhoria dos processos de sinalização precoce e dos sistemas de referenciação de crianças e jovens em risco;
- Garantia de formação específica aos profissionais que lidam com crianças e jovens para que estejam mais preparados para reconhecer os sinais de abuso e possam intervir precocemente de forma a evitar o agravamento da situação;
- Reforço da articulação entre as várias instituições no terreno por forma a que a institucionalização de crianças e jovens seja entendida como último recurso;
- Mobilização das Juntas de Freguesia, e das entidades culturais, recreativas e desportivas para dinamizarem localmente atividades alternativas e apelativas à participação dos jovens e que se constituam como fatores de integração social;
- Incremento das intervenções em "meio natural de vida" das crianças e jovens em risco, através do apoio parental e familiar, proporcionando à criança ou jovem apoio de natureza psicopedagógica e social e, quando necessário, ajuda económica;
- Melhoria do conhecimento para a ação através da formação dos técnicos(as) das IPSS / qualificação das respostas sociais;
- Reforço dos fatores de integração social de imigrantes (acolhimento, integração na comunidade, ...);
- Incremento de um maior apoio às associações e coletividades locais que primem por atividades de integração social pela cultura e pelo desporto;
- Envolvimento ativo de associações e coletividades locais (desportivas, culturais, juvenis, ...) em projetos de intervenção social;
- Valorização da diversidade enquanto ativo social e comunitário que combata os comportamentos discriminatórios de género, etnia ou religião;
- Desenvolvimento da responsabilidade social das empresas para a inclusão social e do voluntariado empresarial.

## Eixo 3 Grupos sociais vulneráveis e inclusão social

O Eixo 3 – Grupos sociais vulneráveis e inclusão social e as medidas nele preconizadas contribuem para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, ainda que em diferentes graus de acordo com a temática em causa.

Salienta-se, tendo em consideração os domínios de intervenção e as medidas propostas neste eixo, o forte contributo para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1, 5 e 10.



## Eixo 4 Qualificação, emprego e empregabilidade

A estrutura produtiva e de qualificações, a dinâmica do mercado de trabalho, e as oportunidades e os constrangimentos que configuram, assumem-se como fatores cruciais de desenvolvimento social sustentável dos territórios.

A montante de muitas situações de vulnerabilidade, de desestruturação ou até mesmo de exclusão social encontram-se as dificuldades de inserção no mercado de trabalho, justificadas quer pelo maior ou menos dinamismo do mercado de emprego e/ou pela própria estrutura de qualificação profissional da população ativa. A jusante, muitas vezes é também a inserção no mercado de trabalho que possibilita processos de reestruturação pessoal e familiar.

A distinção entre 'desenvolvimento económico' e desenvolvimento social' é necessária e relevante do ponto de vista analítico, mas a complexidade e a multidimensionalidade dos problemas sociais exigem, na

esmagadora maioria dos casos, que o combate à pobreza e à exclusão, e a promoção de percursos de inclusão social sejam equacionados em ambos os níveis de intervenção.

Neste sentido, e com base no diagnóstico realizado, o presente eixo identifica um conjunto de medidas que procuram criar as condições para o **reforço das qualificações (pessoais, sociais, profissionais, etc.), a empregabilidade dos mais jovens e dos mais vulneráveis e a criação de emprego, como fator de mobilidade social e melhoria das condições de vida** dos residentes em Vila Real.

Para além dos desafios identificados no diagnóstico, a atual pandemia da COVID-19 irá provocar impactos cumulativos e efeitos imprevisíveis no território e na vida das famílias que obrigam à identificação de medidas que atenuem esses impactos, tornando o município mais resiliente, o que remete para a necessidade de uma maior articulação entre as várias instituições que compõem a rede social, como expresso no Eixo 1.

A pressão que serviços podem sofrer se a recessão se prolongar pode ser imensa, existindo um risco efetivo de pessoas que entrem agora no desemprego, se a retoma for muito lenta, se tornarem também eles desempregados de longa duração.

A empregabilidade dos **desempregados de longa duração** é uma questão central na estratégia de desenvolvimento social de Vila Real. De forma a evitar que esta tipologia de desemprego se torne estrutural, este eixo procura identificar medidas que reforcem os mecanismos formais de formação, enquadramento institucional, acompanhamento técnico, ligação ao tecido empresarial e mentoria de ideia de negócio ou iniciativa empreendedora. Será também importante promover medidas que visem a criação do auto emprego assente nos recursos locais endógenos.

Tendo em conta que o diagnóstico social não identificou problemas estruturais no sistema de ensino no município de Vila Real, garantindo o acesso ao mesmo de

todas as crianças e jovens residentes no concelho, ainda que se tenha registado uma perda de alunos(as) nos últimos anos, este eixo coloca a tónica na atratividade da rede escolar concelhia, diretamente ligada à qualidade da oferta e empregabilidade dos cursos profissionais disponibilizados nas Escolas Secundárias do concelho. Por esta razão é essencial promover o reforço da oferta de acordo com as expectativas do tecido empresarial local, o que implica a elaboração de **diagnósticos de necessidades de formação**.

Ainda ao nível do sistema de educação, importa reforçar a cultura escolar orientada para as novas tecnologias e para a investigação e experimentação, como meio de promoção das competências digitais e despertar maior interesse dos(as) alunos(as) pelas áreas TIC e STEM, e que terão impacto na sua inserção futura no mercado de trabalho.

## Eixo 4 Qualificação, emprego e empregabilidade

Uma especial atenção vai também para a **promoção do sucesso escolar** das crianças e jovens referenciados pela situação de risco de abandono/desistência e insucesso, e que impõe o desenvolvimento de uma estratégia capaz de restabelecer o percurso escolar em condições mais atrativas. Neste sentido, foram identificadas medidas específicas que passam pela oferta, ainda inexistente em Vila Real, de cursos artísticos especializados em diferentes artes, pela promoção de atividades extracurriculares e por um maior apoio individualizado e de proximidade para a realização das tarefas escolares.

Importa ainda não descurar o problema dos **jovens NEET** em Vila Real, aqueles que não estudam, não trabalham e que também não frequentam cursos de formação profissional, procurando a sua sinalização precoce e proporcionando mais oportunidades para a sua qualificação e integração no mercado de trabalho, não só dando continuidade a projetos já em curso, como desenvolvendo novas iniciativas inovadoras.

Também a formação profissional deve melhor responder às necessidades do mercado de trabalho de Vila Real, neste sentido importa promover a realização de diagnósticos locais de necessidades de formação, identificando os cursos e as competências a adquirir em função dessas necessidades, de forma a evitar uma formação excessiva em determinadas áreas sem saída profissional.

Importa ainda valorizar a qualificação das pessoas, independentemente da situação em que se encontram, em especial a formação ao longo da vida, apostando em ofertas de educação/formação orientadas para adultos.

A **promoção do empreendedorismo qualificado** é a ferramenta de desenvolvimento que mais adequadamente responde a um problema social prioritário como o do desemprego. Importa por isso, promover uma maior articulação entre o sistema de ensino, os centros de investigação da UTAD e o tecido empresarial de Vila Real para

áreas consideradas prioritárias e a criação de condições para a incubação de projetos empreendedores e aceleração de *startups* no município.

Tendo em conta que a tecnologia está cada vez mais presente em diversos momentos e hábitos da nossa vida, será relevante usá-la também para causar impacto social positivo e equitativo, através da facilitação de procedimentos sociais via softwares e hardwares. O incentivo a empresas e iniciativas de **"Social Tech"**, que sejam indutoras de inovação nas respostas sociais é uma das propostas previstas neste eixo.

Na estratégia de desenvolvimento social de Vila Real não pode deixar de ser relevada a importância da **responsabilidade social das empresas (SER)**, não só no que respeita às práticas laborais, como os direitos humanos, trabalho e formação, diversidade, igualdade de género, saúde e bem-estar dos trabalhadores(as), mas também no seu **envolvimento e o contributo para o desenvolvimento da comunidade e na inclusão de pessoas em situação de**

**desigualdade e vulnerabilidade social**. A RSE deve também ser assumida nas questões ambientais, como a biodiversidade, alterações climáticas, utilização eficiente dos recursos e prevenção da poluição com vista a alcançar um desenvolvimento mais sustentável do concelho de Vila Real.

Neste eixo, a valorização e promoção do emprego surge também com lugar de destaque nas medidas a privilegiar. Para o efeito, a **melhoria da competitividade da base produtiva local** é fundamental para a criação sustentada de emprego e para a fixação de talentos no território. A aposta em modelos de negócio inovadores e sustentáveis deverá ser alavancada pelas infraestruturas e valências existentes (Regia Douro Park e Zona Industrial de Constantim), em articulação com a UTAD. Assim, a criação de emprego de qualidade deverá estar ancorada num aprofundamento do perfil de especialização do concelho, orientada por princípios de sustentabilidade, inovação e diferenciação.

## Eixo 4 Qualificação, emprego e empregabilidade

O aprofundamento do perfil de especialização de Vila Real recomenda um posicionamento que permita valorizar as empresas e captar investimentos para o território cujo modelo competitivo esteja alicerçado na exploração sustentável dos recursos endógenos, com destaque para as atividades ligadas à agricultura, e na capacidade de inovação e diferenciação, que assenta no comando dos nós mais relevantes das cadeias de valor (I&D, conceção, tecnologia, logística e marketing) os elos fundamentais para gerar valor e criar emprego nos setores mais relevantes para o concelho (indústrias transformadoras, serviços ao consumo e serviços às empresas).

A presença *online* de alguns negócios, como o comércio local, assume-se como um mecanismo essencial para a sua sustentabilidade, sobretudo no cenário pandémico que vivemos, mas que poderá trazer benefícios

futuros no que diz respeito ao acesso aos mercados. Esta presença exigirá novas competências que muitas vezes os donos de pequenos negócios não possuem, tornando-se essencial o desenho de programas de apoio, em articulação com entidades ligadas à formação e à qualificação, que garantam um acompanhamento de proximidade.

A melhoria da competitividade do tecido económico local e da atratividade de Vila Real enquanto espaço para a valorização de ideias, negócios, empresas e investimentos configura-se como um fator decisivo para a criação de uma bolsa de emprego capaz de fixar a população ou atrair novos residentes, sendo determinante para a redução dos fenómenos de exclusão social potenciados por situações de desemprego.

### Medidas / iniciativas

- Combate ao abandono escolar e ao insucesso promovendo a inclusão escolar, a educação formal e não formal;
- Desenvolvimento de projetos que impulsionem atividades pedagógicas integradas no currículo específico individual que contribuam para o desenvolvimento integral e autónomo destas alunas(al) com necessidades educativas especiais;
- Promoção do ensino pela arte através da oferta de cursos profissionais artísticos especializados em diferentes artes;
- Criação de oferta formativa em áreas profissionais relevantes para os próximos anos que tenham em conta as profissões do futuro, em especial nas áreas das TIC e STEM;
- Reforço do ensino digital nas escolas com o devido apetrechamento de computadores com ligação à internet;
- Promoção da inclusão dos jovens NEET, com idades compreendidas entre os 15 e os 25 anos, através de uma intervenção coordenada, sistemática e permanente entre diversos intervenientes, proporcionando uma alternativa educativa e formativa capaz de os motivar a construir projetos para as suas vidas, e reforçar os seus fatores de inclusão social e profissional; Reforço da oferta de cursos de educação/formação de adultos;
- Alargamento da oferta de ocupação dos tempos livres dos jovens, sobretudo na área desportiva, onde o desporto escolar tem um papel preponderante;
- Elaboração de diagnósticos de necessidades de formação para o mercado de trabalho que potencie estratégias de concertação entre a formação/ensino e as reais possibilidades de integração profissional;

## Eixo 4

## Qualificação, emprego e empregabilidade

### Medidas / Iniciativas

- ▶ Articulação efetiva entre os serviços promotores da integração profissional, os serviços de atendimento e acompanhamento social e as empresas;
- ▶ Promoção da partilha de conhecimento, através da figura de mentores, para detentores de ideias de negócios de modo a providenciar o empreendedorismo e criação do autoemprego;
- ▶ Disponibilização de laboratórios de ideias e incubadoras de empresas dirigidas à população mais vulnerável de forma apoiar a criação do autoemprego e o empreendedorismo social;
- ▶ Criação de incentivos às empresas que promovam a igualdade de remuneração e a eliminação da discriminação no emprego entre homens e mulheres;
- ▶ Incentivo à criação de empresas "Social Tech" e ao desenvolvimento de soluções inovadoras;
- ▶ Articulação entre o sistema de ensino, os centros de investigação da UTAD e o tecido empresarial para promoção do empreendedorismo qualificado em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento do município;
- ▶ Valorização das pessoas com incapacidade através da sua qualificação técnica e profissional e sua integração no mercado de trabalho, apelando à responsabilidade social das empresas do município;
- ▶ Formação/ação específica para desempregados de longa duração prevenção do desemprego e de vulnerabilidade social estrutural);
- ▶ Incentivo ao desenvolvimento de negócios que visem a valorização sustentável dos recursos endógenos, ancorados em modelos que promovam a inovação e diferenciação, aproveitando o conhecimento e experiência acumulada, bem como as infraestruturas e valências existentes;
- ▶ Captação de investimentos que se posicionem nos nós mais relevantes das cadeias de valor (I&D, conceção, tecnologia, logística e marketing) das indústrias transformadoras, dos serviços ao consumo e dos serviços às empresas, contribuindo para a criação de emprego de qualidade no concelho que seja capaz de fixar residentes e atrair população para o território;
- ▶ Desenho de programas de apoio a pequenos empresários, nomeadamente do comércio local, para criar uma presença online do seu negócio, alargando os mercados potenciais e promovendo a sustentabilidade futura dos seus negócios.
- ▶ Apoio ao comércio histórico local.

## Eixo 4 Qualificação, emprego e empregabilidade

O Eixo 4 – Qualificação, emprego e empregabilidade e as medidas nele preconizadas contribuem para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, ainda que em diferentes graus de acordo com a temática em causa.

Sallenta-se, tendo em consideração os domínios de intervenção e as medidas propostas neste eixo, o forte contributo para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4, 5, 8, e 12.

Contributo do Eixo 4 - Qualificação, emprego e empregabilidade para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas

○ ○ ○ Sem contributo  
● ○ ○ Contributo ligeiro  
● ● ○ Contributo médio  
● ● ● Contributo forte



## Eixo 5

## Resiliência territorial

A estruturação de um eixo de intervenção dirigido para a resiliência territorial emerge do reconhecimento das interdependências que se estabelecem entre as esferas humana, económica e ambiental do concelho e os efeitos sistémicos que daí resultam no plano social.

O conceito de resiliência territorial reconhece a necessidade de desenvolvimento de mecanismos que robusteçam o sistema de atuação interinstitucional que compatibilize as esferas de atuação individual e coletiva do sistema social, ambiental e económico da território.

O conjunto de transformações e a dimensão das mudanças que se perspectivam, decorrentes dos impactos mais específicos da crise económica e social que se seguirá à crise pandémica, bem como dos impactos mais gerais no quadro das alterações climáticas acentuam a necessidade de estruturação de um modelo mais rápido e eficaz de antecipação de tendências e de garantir a sua repercussão no sistema económico e social do concelho de Vila Real.

Este eixo assume, assim, um papel instrumental **na gestão dos equilíbrios necessários entre a cidade de Vila Real e os restantes aglomerados do concelho, num quadro de compatibilização da afirmação da cidade com a valorização da identidade dos territórios rurais.** Reconhece, também, a importância em promover alterações no quadro de atuação das diversas entidades com intervenção no concelho, promovendo uma atuação orientada por exigências de otimização e racionalidade das iniciativas que seja capaz de gerar as dinâmicas de adaptação, flexibilidade e mudança necessárias para garantir a resposta atempada à rapidez e complexidade das alterações que se fazem sentir nas esferas social, económica e ambiental.

As medidas preconizadas neste eixo de intervenção assumem, assim, **uma lógica transversal e de complementaridade com as medidas propostas nos restantes eixos.** Será fundamental, neste quadro, garantir uma forte articulação em rede dos atores **para** o desenho respostas integradas que produzam

impactes e resultados concretos no aumento da resiliência, não só das comunidades rurais, mas de todo o concelho de Vila Real.

A leitura integrada do diagnóstico permitiu identificar **a necessidade de mitigar as assimetrias territoriais** que se observam em termos demográficos e que têm consequências concretas no agravamento de fenómenos de exclusão social. Com efeito, a perda de população **das** freguesias mais periféricas, **no** qual está associado um processo cada vez mais acelerado de envelhecimento, coloca o combate à desertificação dos aglomerados rurais como um **importante** desafio para o concelho de Vila Real. Este combate é tanto mais premente num cenário em que a dinâmica demográfica regressiva se alia um esvaziamento funcional, determinado pela deslocalização ou encerramento de serviços ao consumo e às famílias, induzindo um ciclo vicioso que se traduz na perda de massa crítica e atratividade destes aglomerados que importa travar.

A promoção do acesso das comunidades rurais a bens e serviços, em particular aos que se localizam na cidade de Vila Real, assume-se, assim, como um elemento fundamental para a coesão territorial e inclusão dos grupos sociais mais vulneráveis, sem prejuízo do desenvolvimento das repostas de proximidade necessárias.

**O reforço dos transportes coletivos no município de Vila Real** permitirá melhorar a resposta atual, sobretudo no que diz respeito às freguesias urbanas e periurbanas, sendo, todavia importante estruturar uma reposta ancorada em soluções de mobilidade sustentável que garantam também o reforço da ligação entre a cidade e as freguesias mais periféricas. Para além da ligação física, importa sublinhar a relevância da utilização das novas tecnologias no acesso a bens e serviços que o contexto pandémico veio acentuar. A formação e apoio para a utilização de novas tecnologias, sobretudo nas comunidades rurais, poderá ter um importante contributo no acesso a bens e serviços.

## Eixo 5 Resiliência territorial

A melhoria da resiliência das comunidades rurais está, também, intrinsecamente associada à capacidade de valorização dos recursos endógenos, que promove não só uma imagem distinta, como uma maior sustentabilidade e singularidade destas comunidades, com efeitos na criação de emprego que podem contribuir para a fixação de população. Importa, neste contexto, desenhar **programas de apoio à criação de pequenos negócios, sobretudo os associados à valorização dos recursos endógenos**, no que se refere ao acompanhamento continuado de indivíduos que muitas vezes possuem baixas qualificações e não conseguem de forma autónoma iniciar e desenvolver o seu negócio. O envolvimento dos principais atores do território ligados à formação, no essencial o IEFP e a UTAD, será fundamental para garantir o suporte necessário e continuado a iniciativas empreendedoras que, de outra forma, correm o risco de não se concretizarem.

A **promoção do acesso à habitação** configura um importante desafio para o concelho de Vila Real com

impactes determinantes na promoção da inclusão social. A Estratégia Local de Habitação (ELH) assume-se como instrumento privilegiado para corrigir os problemas que se observam no acesso a uma habitação condigna, em particular na cidade de Vila Real, e que podem ser acentuados com a crise económica que se perspetiva.

O reforço dos programas de apoio ao acesso à habitação (Medida de Apoio ao Arrendamento) e o aumento da oferta de habitação pública (aumento do parque habitacional gerido pela Vila Real Social) constituem-se como objetivos da ELH de Vila Real para o horizonte de 2025, que visam dar uma resposta às carências habitacionais que afetam as famílias mais vulneráveis.

A ELH pretende também criar as condições para a melhoria da atratividade do centro histórico da cidade de Vila Real, que assistiu nas últimas décadas a um fenómeno de esvaziamento populacional e funcional, com intervenções dirigidas à reabilitação do edificado (público e privado) e de qualificação do

espaço público, que permitirão dinamizar um mercado de arrendamento cada vez mais inacessível para as famílias.

A ELH preconiza ainda uma resposta mais localizada às carências habitacionais identificadas nas freguesias mais periféricas, através do apoio a intervenções de reabilitação em habitações próprias que poderá ter um importante contributo para a fixação da população em aglomerados que têm vindo a sofrer acentuadas quebras de população.

A gestão dos equilíbrios entre a cidade e as comunidades rurais, promovendo a melhoria da resiliência territorial, deve ser entendida num contexto das exigências e desafios que emergem, não só no curto prazo associado à crise pandémica e à crise económica e social, mas também no médio e longo prazo, no que diz respeito aos efeitos das alterações climáticas.

O desafio que as **alterações climáticas** representam na atualidade é reconhecido num conjunto de instrumentos de planeamento com incidência concelhia (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vila Real – PEDUVR) e regional (Plano de Ação Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas PAIAC – Douro).

No âmbito do PEDUVR importa destacar o conjunto de ações que visam promover a **mobilidade sustentável**, através do aumento da quota do transporte público e dos modos suaves, em particular nas deslocações quotidianas, bem como as ações dirigidas à **transformação do Centro Histórico de Vila Real numa zona exemplar e motivadora da transição para um modelo de vida mais sustentável, com melhor qualidade ambiental**. Importa, neste quadro, que o município de Vila Real reforce a aposta, encetada no PEDUVR, de promoção da sustentabilidade ambiental nas intervenções dirigidas ao espaço público e ao edificado, alargando as zonas de mobilidade suave e garantindo também a acessibilidade universal a equipamentos e serviços.

## Eixo 5

## Resiliência territorial

No que diz respeito ao PAIAC – Douro, a abrangência e profundidade das medidas de adaptação nele preconizadas, mostram um referencial de intervenção que reconhece as vulnerabilidades do território e os impactos potenciais das alterações climáticas sobre o tecido económico e social do concelho e da região do Douro. O município e Vila Real deverá, em articulação com a UTAD, constituir-se como um ator chave na região para a implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas previstas no PAIAC – Douro.

A melhoria da resiliência do território depende, em larga medida, de uma atuação concertada à escala intermunicipal para garantir a capacidade de adaptação às mudanças produzidas pelas alterações que afetarão, não só as comunidades rurais, mas também a cidade de Vila Real, e em particular as famílias e os indivíduos mais vulneráveis. Neste quadro, a estruturação de opções de adaptação às alterações climáticas em articulação com as respostas

sociais será fundamental para garantir uma distribuição equitativa dos esforços dessa adaptação. Pretende-se que a implementação das medidas de adaptação não seja geradora de fenómenos de exclusão social, sobretudo da população que vive em aglomerados rurais, da população idosa e das famílias com baixos rendimentos, bem como de desequilíbrios territoriais.

A implementação de projetos orientados para a promoção da sustentabilidade ambiental, que sejam eles próprios inclusivos, como, por exemplo, o projeto "Para Cá do Marão embalagens não!", mostram-se como importantes momentos de consciencialização da população, das instituições e das empresas para a internalização e adoção de comportamentos ambientalmente sustentáveis.

### Medidas / iniciativas

- Reforço da resiliência e da capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e as catástrofes naturais (decorre da implementação do PAIAC – Douro);
- Estruturação de programas dirigidos ao aumento da consciencialização do tecido social, económico e institucional para o impacto das alterações climáticas (decorre da implementação do PAIAC – Douro);
- Densificação das relações económicas, sociais e ambientais positivas entre a cidade de Vila Real, as áreas periurbanas e as comunidades rurais;
- Aumento da oferta de habitação pública, reforço do apoio ao arrendamento e dinamização do mercado de arrendamento (decorre da implementação da ELH de Vila Real);
- Investimento em medidas de política / iniciativas ou projetos que tenham por objetivo fomentar a crescente autonomização de alguns municípios e agregados familiares apoiados habilitacionalmente pelo município (habitação municipal ou arrendamento social);
- Reforço dos transportes coletivos entre a cidade e as freguesias periféricas, apostando em soluções de mobilidade sustentável;
- Aumento da quota do transporte público e dos modos suaves, em particular nas deslocações quotidianas;
- Melhoria do acesso a bens e serviços das comunidades rurais;
- Promoção do acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência;
- Desenvolvimento de programas de formação para a utilização das tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente para os residentes nas freguesias periféricas;
- Desenho de programas de apoio à criação de pequenos negócios nas comunidades rurais, sobretudo os associados à valorização dos recursos endógenos, garantindo um acompanhamento continuado durante as fases de criação e desenvolvimento do negócio;
- Promoção da participação das comunidades locais no fortalecimento dos esforços para proteger, salvaguardar e valorizar o património cultural e natural.

## Eixo 5 Resiliência territorial

O Eixo 5 – **Resiliência territorial** e as medidas nele preconizadas contribuem para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, ainda que em diferentes graus de acordo com a temática em causa.

Salienta-se, considerando os domínios de intervenção e as medidas propostas neste eixo, o forte contributo para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6, 7, 10, 11, 13 e 15.

Contributo do Eixo 5 – Resiliência territorial para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas

- ○ ○ Sem contributo
- ○ ○ Contributo ligeiro
- ● ○ Contributo médio
- ● ● Contributo forte



# PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VILA REAL

2020 - 2027



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

# Diagnóstico Social de Vila Real 2020



# Ficha técnica

**Título**

Diagnóstico Social de Vila Real | 2020

**Promotor**

Câmara Municipal de Vila Real

**Elaborado por**

Terrisirga, Territórios & Redes, Lda.



Com o apoio técnico da Câmara Municipal de Vila Real

# Índice

Nota introdutória	06
O processo de construção do PDS de Vila Real	07
Participação	09
Atores locais envolvidos	10
Enquadramento territorial	11
Índice de Coesão Regional	12

<b>1</b>	<b>População</b>	<b>13</b>
	o Dinâmica e posicionamento de Vila Real	
	o Estrutura etária da população residente	
	o Renovação da população e atração de novas pessoas residentes	
	o Envelhecimento da população	
	o Dinâmicas internas	
	o Atratividade residencial com base nas migrações	
	o População residente de nacionalidade estrangeira	
	o Diagnóstico participado e síntese conclusiva	
	o Problemas, desafios e oportunidades	

<b>2</b>	<b>Educação e Ensino Superior</b>	<b>25</b>
	o Analfabetismo	
	o Nível de escolaridade da população	
	o Ensino pré-escolar	
	o Estabelecimentos do pré-escolar	
	o Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º Ciclo)	
	o Ensino Secundário	
	o Estabelecimentos do 1.º Ciclo do Ensino Básico	
	o Estabelecimentos de ensino no 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Secundário	
	o Ação Social Escolar	
	o Competências digitais e uso da internet pelos mais jovens	
	o Formação de adultos	
	o Ensino técnico profissional	
	o Cursos e matriculados(as)	
	o Necessidades de qualificação	
	o Ensino Superior – Estabelecimentos, matriculados(as) e diplomados(as)	
	o Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	
	o Caracterização dos(as) alunos(as) da UTAD	
	o Vagas e diplomados(as) na UTAD	
	o Diplomados(as) em áreas STEM e TIC	
	o Diagnóstico participado e síntese conclusiva	
	o Problemas, desafios e oportunidades	

### Atividades económicas, mercado de trabalho e formação de ativos

3

49

- Evolução dos estabelecimentos e pessoal ao serviço
- Perfil de especialização produtiva
- Perfil de especialização produtiva face à NUTSIII Douro
- Perfil de especialização produtiva das capitais de distrito face ao país
- Regia Douro Park – Parque de Ciência e Tecnologia
- Zona Industrial de Constantim
- Mercado de trabalho – evolução do desemprego
- Perfil do desemprego
- Evolução mensal do desemprego na região do Douro
- Evolução do desemprego nas capitais de distrito
- Evolução do perfil do desemprego entre janeiro e setembro de 2020
- Evolução do perfil do desemprego em Vila Real
- Desemprego nas freguesias de Vila Real | outubro de 2020
- Diagnóstico participado e síntese conclusiva
- Problemas, desafios e oportunidades

### Ação Social

4

70

- Rendimentos das famílias
- Transferências sociais – pensões
- Transferências sociais – pensões por velhice
- Transferências sociais – subsídios de doença
- Transferências sociais – subsídios de desemprego
- Transferências sociais – abono de família e subsídios de assistência à 3.ª pessoa
- Transferências sociais – subsídio parental
- Creches – equipamentos de apoio à infância
- Transferências sociais – Rendimento Social de Inserção
- Contrato Emprego Inserção
- Diagnóstico participado e síntese conclusiva
- Problemas, desafios e oportunidades

### Saúde, dependências e estruturas de apoio a populações especialmente vulneráveis

5

85

- Mortalidade infantil e neonatal
- Mortalidade geral
- Equipamentos hospitalares
- Consultas externas
- Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE
- Unidades Hospitalares Privadas
- Área de Influência do CHTMAD e localização dos hospitais
- Cuidados de saúde primários
- Caracterização das unidades de cuidados de saúde primários
- Recursos humanos nas unidades de cuidados primários
- Médicos(as)
- Farmácias
- Emergência médica
- Cuidados continuados integrados
- Dependências – Consumo de substâncias psicoativas lícitas (álcool)
- Consumo de álcool pelos mais jovens
- Dependências – consumo de substâncias psicoativas ilícitas (drogas)
- Consumo de drogas pelos mais jovens
- Dependências – respostas integradas
- Dependências – caracterização dos grupos-alvo
- Pessoas com deficiência ou incapacidade
- Pessoas com deficiência ou incapacidade – Projetos emblemáticos do Município de Vila Real
- Pessoa Idosa
- Pessoa Idosa no distrito de Vila Real
- Pessoa Idosa – Respostas sociais Estrutura Residencial (ERPI)
- Pessoa Idosa – Respostas sociais Centros de Dia
- Pessoa Idosa – Respostas sociais Serviço de Apoio Domiciliário
- Pessoa Idosa - Projetos emblemáticos do Município de Vila Real
- Apoio alimentar à população mais carenciada
- Apoios concedidos pelo Município de Vila Real
- Diagnóstico participado e síntese conclusiva
- Problemas, desafios e oportunidades

<b>6</b>	<b>Segurança, proteção e cidadania</b>	<b>129</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>o Criminalidade</li><li>o Violência doméstica</li><li>o Crianças e jovens em risco</li><li>o Crianças e jovens em risco – Lar de Infância e Juventude</li><li>o Acidentes de viação</li><li>o Corpo de bombeiros</li><li>o Incêndios florestais</li><li>o Igualdade de género e cidadania</li><li>o Programas de apoio à população imigrante e emigrante</li><li>o Diagnóstico participado e síntese conclusiva</li><li>o Problemas, desafios e oportunidades</li></ul>	
<b>7</b>	<b>Cultura e desporto</b>	<b>144</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>o Despesas em atividades culturais, recreativas e desportivas</li><li>o Cultura</li><li>o Despesas municipais em cultura</li><li>o Museus</li><li>o Equipamentos culturais</li><li>o Desporto</li><li>o Despesas municipais em desporto</li><li>o Caracterização dos equipamentos desportivos e seus proprietários</li><li>o Equipamentos de desporto</li><li>o Desporto escolar</li><li>o Alguns projetos emblemáticos</li><li>o Circuito Internacional de Vila Real</li><li>o Diagnóstico participado e síntese conclusiva</li><li>o Problemas, desafios e oportunidades</li></ul>	
<b>8</b>	<b>Habitação</b>	<b>164</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>o Estratégia Local de Habitação de Vila Real</li><li>o Habitação municipal de interesse social</li><li>o Diagnóstico das carências habitacionais</li><li>o Estratégia de intervenção da ELH de Vila Real</li><li>o Diagnóstico participado e síntese conclusiva</li><li>o Problemas, desafios e oportunidades</li></ul>	
<b>9</b>	<b>Ordenamento do território e ambiente</b>	<b>173</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>o Tipo de uso do solo</li><li>o Riscos naturais</li><li>o Resíduos urbanos e águas</li><li>o Acessibilidade regional</li><li>o Acessibilidade municipal aos principais pontos de interesse</li><li>o Acessibilidade no centro urbano de Vila Real</li><li>o Transporte público</li><li>o Alterações climáticas</li><li>o Os impactos sociais das alterações climáticas</li></ul>	
<b>10</b>	<b>Trabalho em rede</b>	<b>183</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>o Dinâmicas e redes de trabalho em parceria</li><li>o Problemas, desafios e oportunidades</li></ul>	
<b>11</b>	<b>Listagem de entidades e repostas</b>	<b>189</b>

## Nota introdutória

O atual contexto de pandemia da COVID-19 veio acentuar os desafios que se colocam ao desenvolvimento dos territórios, induzindo uma crise económica que sobrepõe às fortes assimetrias já existentes (desigualdades económicas, sociais e territoriais) um conjunto de novas assimetrias que resultam das dinâmicas mais recentes da oferta e da procura, da produção e do consumo, não só no que diz respeito às empresas e aos vários setores de atividade, mas também às famílias e aos territórios.

Estas novas assimetrias emergem de um novo quadro global, com implicações nacionais, regionais e locais, e diferem, por vezes de forma profunda, dos problemas e desigualdades observadas no modelo de crescimento económico interrompido pela pandemia.

Importa, ainda, compreender a importância das assimetrias e desigualdades acumuladas, anteriores ao atual contexto pandémico, no condicionamento da capacidade de resposta e recuperação das pessoas, das famílias, das empresas e dos territórios perante os impactos ainda incertos, mas que se antevêm profundos, da crise económica que o país terá pela frente.

O momento atual constitui-se, assim, como uma oportunidade para o Município de Vila Real reforçar a sua postura proactiva na antecipação e correção dos problemas e superação dos desafios que irá enfrentar nos próximos anos, através da elaboração do Plano de Desenvolvimento Social de Vila Real, um instrumento de planeamento assente numa abordagem bottom-up que privilegiará o envolvimento dos vários atores nas suas diferentes etapas: diagnóstico, estratégia de intervenção e medidas.

Por outro lado, é fundamental que o exercício de planeamento que consubstancia o Plano de Desenvolvimento Social de Vila Real seja desenvolvido num quadro de estreita articulação com os vários instrumentos de financiamento já existentes ou que venham a ser desenvolvidos, quer à escala nacional, quer à escala europeia, designadamente o próximo orçamento comunitário para o período 2021-2027 (Portugal 2030) bem como os fundos europeus (que se perspetivam que assumam a tipologia de subvenção) direcionados especificamente para a recuperação da crise despoletada pela COVID-19, onde as questões sociais, no seu espectro mais alargado e abrangente, assumirão um papel central.

# O processo de construção do PDS de Vila Real

## O Desenvolvimento Social

A noção de Desenvolvimento Social surgiu da necessidade de alterar as visões tradicionais dos modelos de desenvolvimento que valorizavam o crescimento económico e cuja promoção e planificação se fazia de "cima para baixo". Estas conceções produziram um conjunto de efeitos bem vinculados no país: fortes desequilíbrios no espaço nacional, geradores de processos de desertificação, envelhecimento demográfico e empobrecimento generalizado das regiões do interior do país; e graves desigualdades sociais, problemas de ordenamento territorial e deterioração ambiental nos polos industrializados e urbanizados.

As noções de desenvolvimento local, desenvolvimento humano, desenvolvimento comunitário e desenvolvimento social vieram contestar os modelos tradicionais, trazendo perspectivas alternativas, com as suas bases definidas, sobretudo, em torno de um conjunto de princípios e de um programa de ação que a Conferência de Copenhaga, em 1995, veio sedimentar e que Portugal também subscreveu.

Consideram-se como pilares do Desenvolvimento Social:

- a erradicação da pobreza, dando especial atenção às situações de pobreza mais extremas, incluindo o acesso ao

rendimento e de uma maneira geral, a promoção dos direitos económicos, sociais, culturais e civis;

- a promoção do emprego, generalizando o direito ao trabalho, dirigindo esforços para a redução do desemprego através da sensibilização do sector económico e empresarial para o seu papel social, do desenvolvimento do mercado social de emprego, da promoção do autoemprego e do investimento na empregabilidade (dar prioridade à educação e formação);
- a integração social entendida como a construção de uma sociedade justa, fundada na defesa dos direitos humanos, na tolerância, no respeito pela diversidade, na igualdade de oportunidades, na solidariedade, na segurança e participação social, cultural e política de todos, incluindo grupos desfavorecidos e vulneráveis: a proteção e valorização da diversidade étnica, cultural, religiosa, etc.;
- o reconhecimento da importância da família e da comunidade em matéria de inclusão social e o apoio à dinamização e capacitação das comunidades são algumas das estratégias que poderão contribuir para a prossecução deste princípio.

Estes pilares fundamentais para o Desenvolvimento Social assentam, por sua vez, sobre um conjunto de pressupostos:

- 1) uma noção de Desenvolvimento Sustentável que articula o desenvolvimento social com o desenvolvimento económico e a proteção do ambiente.
- 2) a transparência na administração em todos os sectores, eliminando as formas de discriminação, encorajando as parcerias com organizações livres e representativas da sociedade civil e favorecendo os mecanismos de associação e participação das pessoas, sobretudo daquelas que se encontram em situação de exclusão social.

O Plano de Desenvolvimento Social configura "um instrumento de definição conjunta e negociada de objetivos prioritários para a promoção do Desenvolvimento Social local. Tem em vista não só a produção de efeitos corretivos ao nível da redução da pobreza, do desemprego e da exclusão social, mas também efeitos preventivos gerados através de ações de animação das comunidades e da indução de processos de mudança, com vista à melhoria das condições de vida das populações".

## O Processo de construção do PDS de Vila Real

O Plano de Desenvolvimento Social (PDS) deverá permitir traçar o retrato de uma situação social desejável, mas também realista do concelho e das freguesias onde vai ser implementado, incluindo uma programação das etapas e das estratégias a desenvolver para alcançar essa situação.

O PDS assume-se, assim, como um instrumento que orienta as respostas às necessidades individuais e coletivas, com o objetivo de servir de enquadramento a todas as intervenções para a promoção do desenvolvimento social, quer sejam as elaboradas no âmbito da operacionalização do Plano pelo C.L.A.S. (através do Plano de Ação), quer sejam propostas fora do âmbito do C.L.A.S. O PDS deverá, assim, procurar vincular as iniciativas de todos os atores cujo âmbito de atuação tem repercussões no desenvolvimento social do concelho.

O PDS deverá inserir-se num processo de planeamento estratégico que procure dar respostas às rápidas e profundas transformações que ocorrem na sociedade, em particular aquelas que resultarão do atual contexto pandémico. O PDS deverá, desta forma, ser encarado como um processo de planeamento estratégico.

*[Handwritten signatures]*



## Participação

Importa sublinhar que a construção do Plano de Desenvolvimento Social de Vila Real foi fortemente condicionada pelo atual contexto pandémico, mormente pelas exigências que impôs às várias respostas sociais e aos atores do concelho, não obstante toda a disponibilidade demonstrada durante este processo.

A reunião de arranque do projeto, realizada no dia 3 de setembro de 2020 com o Núcleo Executivo do CLAS, nas instalações da Câmara Municipal de Vila Real, permitiu definir as principais linhas de atuação para a construção do PDS, partindo de um reconhecimento do conjunto de limitações que a conjuntura impunha.

Tendo presente os constrangimentos induzidos pela pandemia, optou-se sempre que possível pela condução de entrevistas ou conversas com os vários atores da Rede Social, aos quais agradecemos o seu contributo que, não raras vezes, significou estarem disponíveis para além do seu horário de trabalho.

## Atores locais envolvidos

### Câmara Municipal de Vila Real

Executivo Municipal (Pelouros)

- Coesão Social e Igualdade
- Cultura, Ciência e Toponímia
- Saúde
- Desenvolvimento Económico e Emprego
- Associação Regia Douro Park

Divisão de Ação Social e Saúde (DASS)

Divisão de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)

Serviços de Cultura (SC)

Serviços de Animação e Turismo (SAT)

### Outras entidades

Vila Real Social, E.M.S.A.

Instituto de Emprego e Formação Profissional

APCVR – Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real

Cáritas Diocesana de Vila Real

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco

APAV – Associação de Apoio à Vítima

Coordenadores/gestores de projetos de intervenção social local

*[Handwritten signatures]*

# Enquadramento territorial

## Vila Real nas suas escalas de inserção territorial

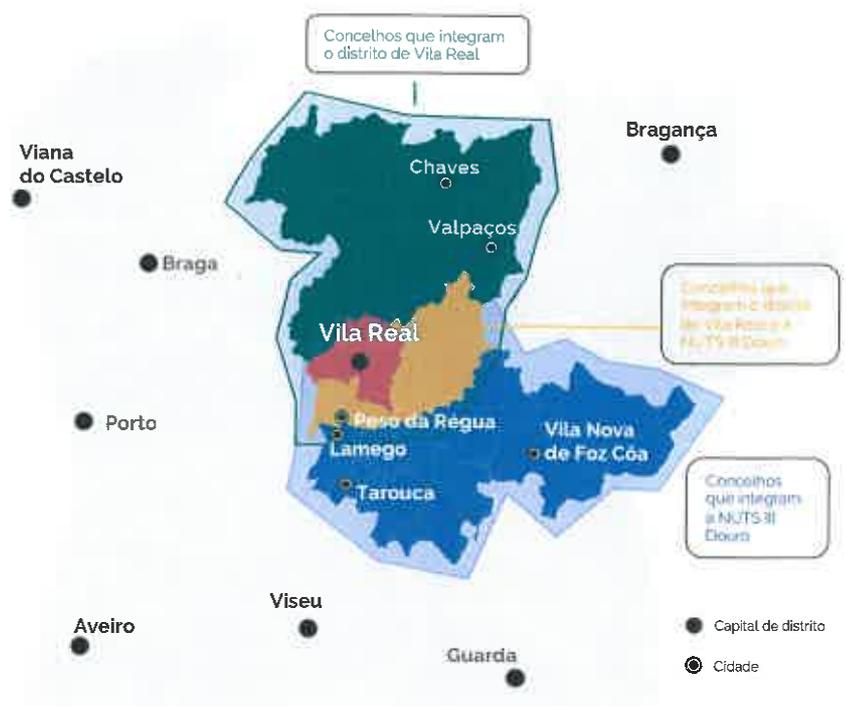
O concelho de Vila Real ocupa uma área de 379 km<sup>2</sup>, que se divide em 20 freguesias, resultado da reorganização administrativa das freguesias, decretada pela Lei n.º 11-A/2013 de 28 de janeiro.

O território concelhio é limitado a norte pelos concelhos de Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar (da NUTSIII Alto Tâmega), a leste por Sabrosa, a sul pelo Peso da Régua, sudoeste por Santa Marta de Penaguião (NUTSIII Douro), a oeste por Amarante (NUTSIII Tâmega e Sousa) e a noroeste por Mondim de Basto (NUTSIII Ave).

Vila Real emerge como um **território polarizador das dinâmicas socioeconómicas do interior Norte**, quer no quadro da sua inserção na região do Douro, quer pelo seu papel enquanto capital de distrito, concentrando um conjunto de equipamentos e funções que alargam a sua área de influência para além dos limites desenhados pela sub-região do Douro ou pelo Distrito de Vila Real.

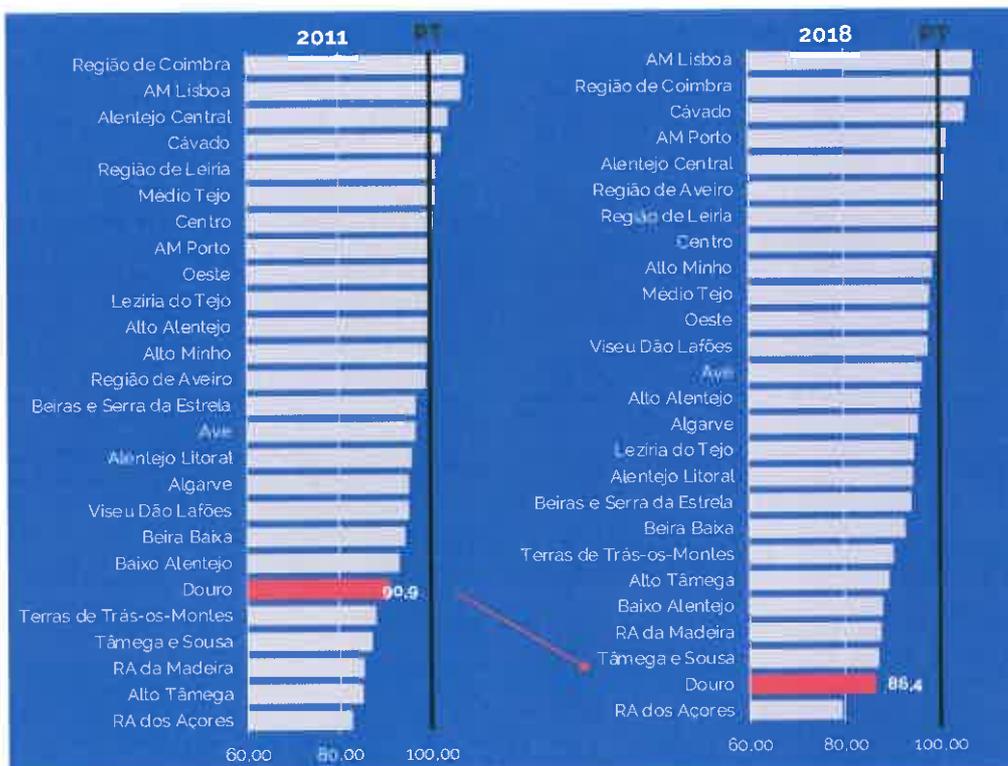
**A cidade de Vila Real assume-se como o principal polo concelhio, concentrando a maioria da população residente, dos equipamentos, das funções, do emprego e das atividades económicas.**

Não obstante o papel central da sua cidade, o concelho de Vila Real exibe características rurais, patentes na paisagem montanhosa das Serras do Marão e do Alvão (a norte), separadas pelo Vale da Campeã, e os vinhedos em socalcos, a sul, característicos do Douro.



# Índice de Coesão Regional

Índice de Coesão do ISDR (Portugal - 100), NUTS III, 2011 e 2018



Fonte: Índice Sintético de Desenvolvimento Regional 2018, INE, 2020

O índice de coesão é uma das três dimensões do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional (ISDR) e procura refletir o grau de acesso da população a equipamentos e serviços coletivos básicos, bem como os perfis conducentes a uma maior inclusão social e à eficácia das políticas públicas refletidas no aumento da qualidade de vida e na redução das disparidades territoriais.

A Região do Douro (NUTS III) apresenta, em 2018, um dos índices de coesão mais baixos do país, tendo piorado a sua posição face a 2011, descendo quatro posições no ranking nacional.

O **Concelho de Vila Real** apresenta uma concentração de equipamentos e serviços públicos e coletivos com abrangência regional, sendo impulsionador do desenvolvimento económico e social desta região. Desta forma, tem, e terá, um papel fundamental na promoção da coesão territorial do Douro.

Assegurar que o crescimento beneficia os cidadãos e cidadãs e, particularmente, os(as) mais vulneráveis e desfavorecidos(as) é um fator essencial do sucesso e sustentabilidade dos processos de desenvolvimento de qualquer território.

*[Handwritten signatures]*

# 1



População

## Dinâmica e posicionamento de Vila Real

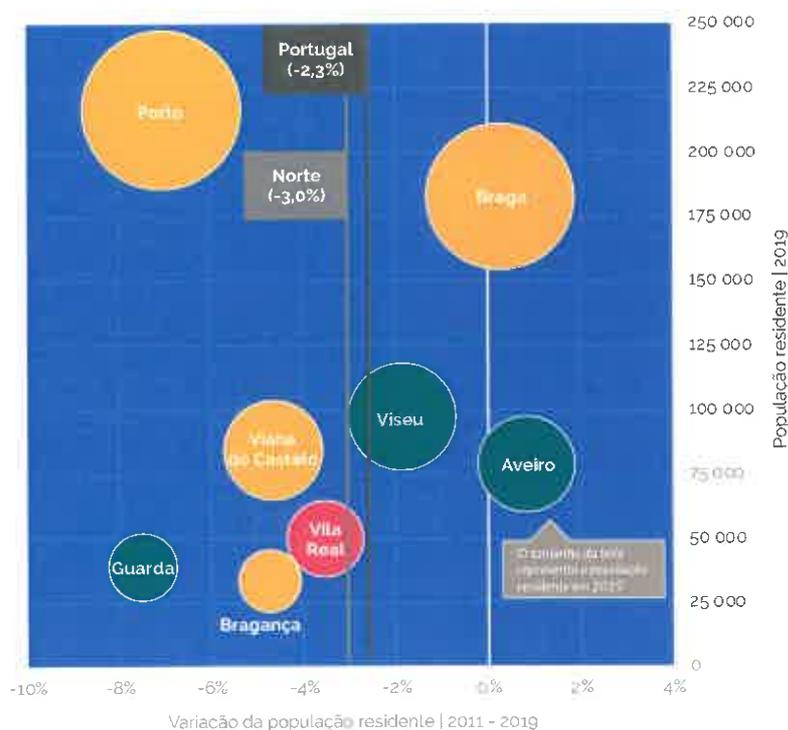
Em 2019, o concelho de Vila Real concentrava cerca de 50 mil habitantes de acordo com as estimativas da população residente publicadas pelo INE, o que corresponde a mais de um quarto da população residente no Distrito de Vila Real e na região do Douro e 1,4% da região Norte.

A recente dinâmica demográfica (2011 – 2019) mostra uma **inversão da tendência de crescimento verificada nos dois últimos períodos censitários**, onde a população residente registou um aumento de 12% entre 1991 e 2011.

**As perdas populacionais são transversais aos territórios que integram o Distrito de Vila Real (6,9%) e a região do Douro (6,2%). Contudo, observa-se uma maior resistência de Vila Real**, registando-se uma contração da população de 3,5% no período analisado, num cenário em que na maioria dos concelhos as perdas são superiores a 6%.

Também no seio das capitais de distrito de proximidade se observa uma redução da população residente, com exceção de Aveiro e Braga que registaram aumentos inferiores a 1% do seu efetivo populacional.

Os restantes concelhos capitais de distrito acompanham a tendência evidenciada pelo país e pela região Norte, observando-se, todavia, perdas mais expressivas no interior (Guarda e Bragança), bem como **Porto**, Viana do Castelo e Vila Real.



Fonte: INE, Estimativas da população residente



## Estrutura etária da população residente

As perdas populacionais produziram **alterações no perfil etário da população: o índice de envelhecimento (população com 65 ou mais anos por cada 100 jovens dos 0 aos 14 anos) aumentou em todos os territórios analisados.**

Com 175 pessoas idosas por cada 100 jovens, Vila Real constitui-se como um território claramente menos envelhecido face ao padrão da região do Douro (241) e do Distrito de Vila Real (265) e apenas as capitais de distrito de Braga (120), Aveiro (145) e Viseu (160) apresentam uma população mais jovem. **Não obstante, importa assinalar que mais de 10% da população residente em Vila Real tem pelo menos 75 anos que, todavia, representa uma proporção inferior à média da região (13,4%) e do distrito (14,4%).**

O envelhecimento da população deveu-se, no essencial, às perdas substanciais observadas na população dos 0 aos 14 anos: Vila Real registou uma quebra de 20% nesta faixa etária que, apesar de ser inferior à registada nos concelhos do distrito e da região do Douro, foi superior à ocorrida nas capitais de distrito, com exceção da Guarda.

A distribuição da população por género em Vila Real mostra uma maior representatividade da população feminina em todos os ciclos de vida, com exceção da população dos 0 aos 14 anos, e com maior diferencial na população idosa (65 ou mais anos), acompanhando a distribuição dos restantes territórios analisados.

População residente por ciclos de vida e género | 2019

	Total 2019	% total		% 0 - 14 anos		% 15 - 24 anos		% 25 - 64 anos		% 65 e + anos	
		H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
Portugal	10 295 909	47,2%	52,8%	6,9%	6,6%	5,4%	5,2%	25,6%	28,0%	9,3%	12,9%
Norte	3 575 338	47,2%	52,8%	6,4%	6,2%	5,6%	5,4%	26,3%	29,0%	8,8%	12,1%
Douro	190 815	47,2%	52,8%	5,3%	5,2%	5,5%	5,3%	26,0%	27,5%	10,4%	14,9%
Distrito de Vila Real	191 383	47,0%	53,0%	5,2%	4,9%	5,3%	5,0%	25,3%	27,2%	11,2%	15,7%
<b>Vila Real</b>	<b>49 962</b>	<b>47,3%</b>	<b>52,7%</b>	<b>6,4%</b>	<b>5,7%</b>	<b>5,8%</b>	<b>5,4%</b>	<b>26,3%</b>	<b>29,1%</b>	<b>8,9%</b>	<b>12,4%</b>
Porto	216 606	45,0%	55,0%	6,6%	6,4%	4,6%	4,4%	22,9%	26,6%	10,8%	17,7%
Braga	182 679	47,1%	52,9%	7,2%	7,0%	5,7%	5,6%	26,9%	30,5%	7,3%	9,8%
Viseu	97 249	46,8%	53,2%	6,8%	6,6%	5,6%	5,4%	25,5%	28,7%	9,0%	12,4%
Viana do Castelo	84 417	46,9%	53,1%	6,1%	5,9%	5,3%	5,0%	25,8%	28,8%	9,6%	13,5%
Aveiro	78 734	46,8%	53,2%	7,2%	6,8%	5,1%	5,2%	25,9%	29,5%	8,6%	11,6%
Guarda	38 969	47,6%	52,4%	5,8%	5,8%	5,4%	4,8%	26,6%	28,3%	9,8%	13,5%
Bragança	33 607	47,9%	52,1%	5,8%	5,6%	5,0%	4,4%	26,1%	28,0%	11,0%	14,1%

Fonte: INE. Estimativas da população residente

## Renovação da população e atração de novas pessoas residentes

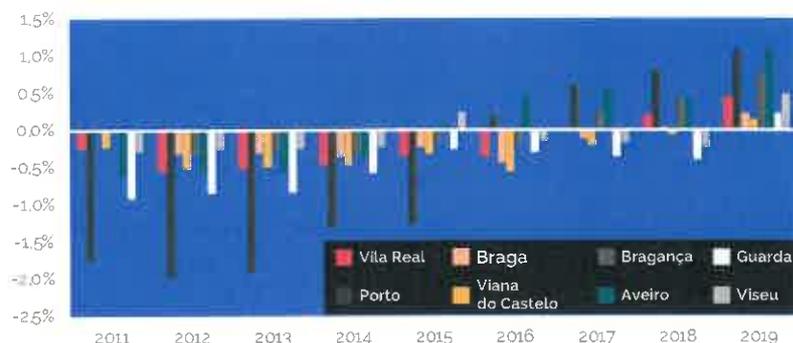
As dificuldades de renovação da população por via da componente natural é transversal aos territórios analisados e mostra-se como o principal desafio para a sua sustentabilidade.

Entre 2011 e 2019 os saldos naturais (diferença entre nados vivos e nados mortos) têm sido negativos em todos os territórios analisados, com exceção de Braga. Vila Real registou, neste período, uma perda de mais de mil habitantes por via da componente natural, o que lhe confere um posicionamento intermédio no seio das capitais de distrito analisadas.

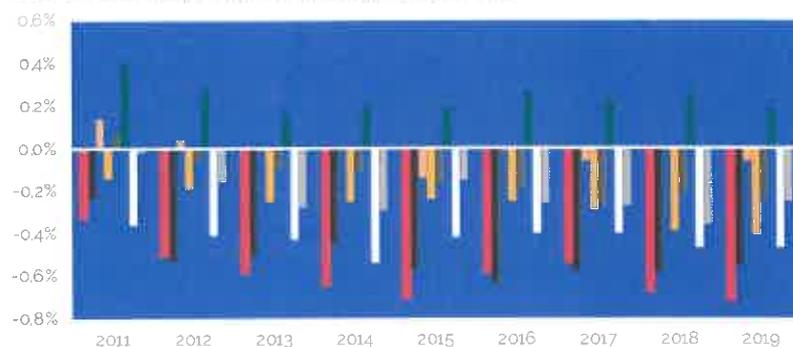
As taxas de crescimento natural negativas, que persistem ao longo do período analisado, têm sido determinantes para as perdas populacionais efetivas e sustentam-se, sobretudo, em taxas de natalidade e de fecundidade insuficientes para garantir a renovação da população, o que contribui para o envelhecimento progressivo, identificado na página anterior.

Por outro lado, o período de crise, entre 2011 e 2015, foi responsável por perdas de população que estão associadas, sobretudo, à emigração. Com efeito, só a partir de 2017 se começaram a registar saldos migratórios positivos (diferenças entre entradas e saídas por migração) e sustentados na maioria dos territórios analisados que, todavia, mostraram-se insuficientes para mitigar as perdas registadas por via da componente natural. Em Vila Real a capacidade de atração populacional registada nos últimos anos não permitiu alcançar um saldo global positivo, tendo o concelho perdido cerca de 900 residentes por via da componente migratória no período analisado.

Taxa de crescimento migratório nas capitais de distrito



Taxa de crescimento natural nas capitais de distrito



Fonte: INE, Estimativas da população residente

## Envelhecimento da população

Embora Vila Real se apresente como um concelho jovem no contexto da região do Douro, esse perfil etário é determinado pela sua cidade e em particular pela área de expansão urbana.

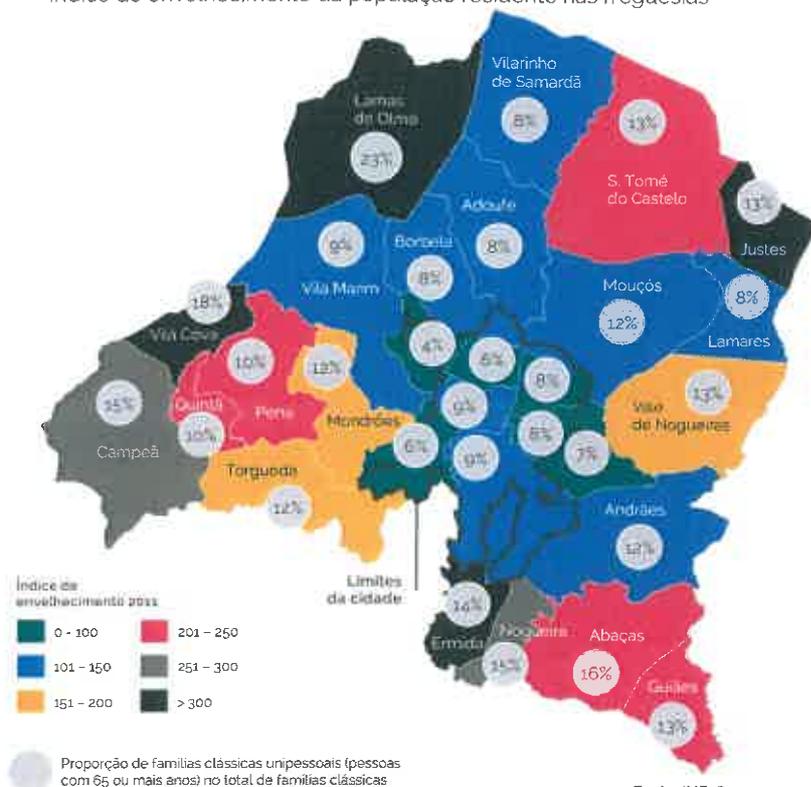
De acordo com os dados dos Censos de 2011 é possível identificar um processo de **envelhecimento da população residente mais vincado nas freguesias periféricas de Vila Real**: em onze das 30 freguesias do concelho observavam-se mais de 200 pessoas com 65 ou mais anos por cada 100 jovens (0 aos 14 anos).

As freguesias de Vila Cova (índice de envelhecimento de 725), Justes (543), Lamas de Olmo (512) e Ermida (343) mostravam-se como os territórios onde o fenómeno de envelhecimento é mais preocupante, quer no que diz respeito à capacidade de renovação da população, quer no quadro das respostas sociais à população idosa, que nas freguesias de Lamas de Olmo, Justes e Vila Cova representava mais de um terço da população residente.

Observava-se, ainda, nas freguesias periféricas uma **maior proporção de pessoas idosas a morarem sozinhas(as) que, tendencialmente, necessitam de respostas sociais específicas que combatam o isolamento, a solidão e, ao limite, a sua eventual exclusão social**. Estas freguesias superaram o referencial do concelho (9%), que se situa ligeiramente acima do observado na região Norte (8%), mas que é inferior ao padrão nacional (10%).

São, de facto, as **freguesias da expansão urbana aquelas onde se observava uma população menos envelhecida**: Mateus (64), Lordelo (77), Vila Real – Nossa Senhora da Conceição (81), Parada de Cunhos (89) e Constantim (99) eram as únicas freguesias onde se observavam mais jovens do que população idosa em 2011.

Índice de envelhecimento da população residente nas freguesias



Fonte: INE, Censos 2011

## Dinâmicas internas

A caracterização das dinâmicas populacionais no quadro interno, isto é, das freguesias que fazem parte do concelho, assenta numa análise dos dados dos Censos, que correspondem às estatísticas mais recentes para estas escalas territoriais.

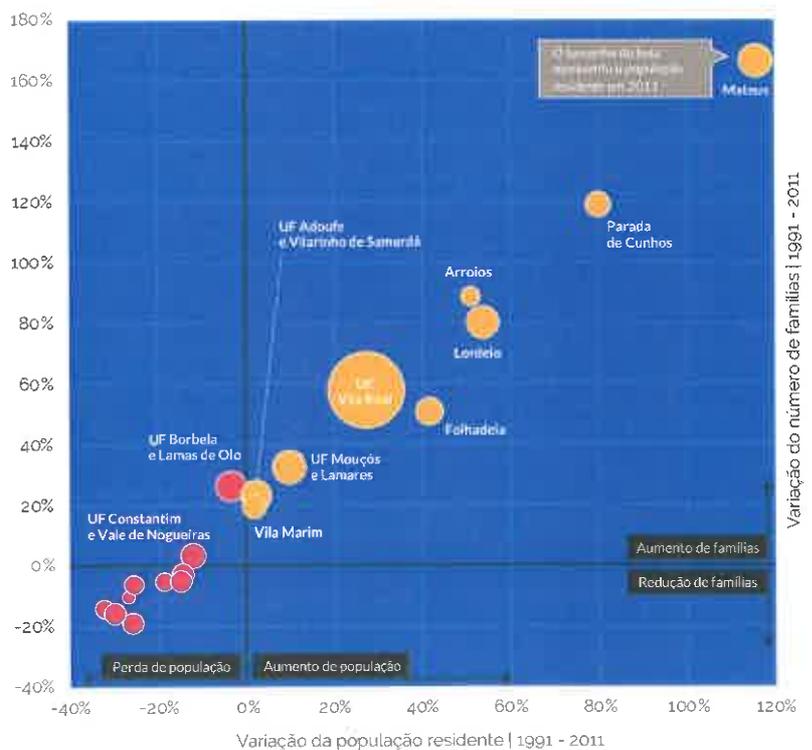
O concelho de Vila Real registou um aumento da população residente entre 1991 e 2011 que resultou, no essencial, do crescimento da população residente na área de expansão urbana da cidade. De facto, as freguesias que integram a cidade (totalidade das zonas urbanas das freguesias de Vila Real, Mateus, Arroios e Lordelo, bem como parte das freguesias de Folhadela, Constantim e Parada de Cunhos) registaram um aumento de pelo menos 20% da população, com destaque para a freguesia de Mateus, que mais do que duplicou o número de residentes.

O crescimento populacional está associado a um processo de expansão urbana da cidade, mas identificam-se, todavia, zonas de crescimento fora dos limites desta. Com efeito, as freguesias de Mouços e Adoufe registaram um aumento superior a 600 residentes, num cenário de duplicação da taxa de crescimento entre os momentos censitários analisados.

Nas freguesias que registaram aumentos populacionais observou-se um ritmo de crescimento mais expressivo do número de famílias, consequência da diminuição da sua dimensão média que ajuda a explicar este aumento em freguesias onde ocorreu uma diminuição da população residente.

As maiores perdas populacionais e do número de famílias, em termos relativos, ocorreram nas freguesias a sul e na UF de São Tomé do Castelo e Justes, as freguesias com menor dimensão populacional.

Variação da população nas freguesias



Fonte: INE, Censos 1991 e 2011

*Handwritten signatures and notes in the top right corner.*

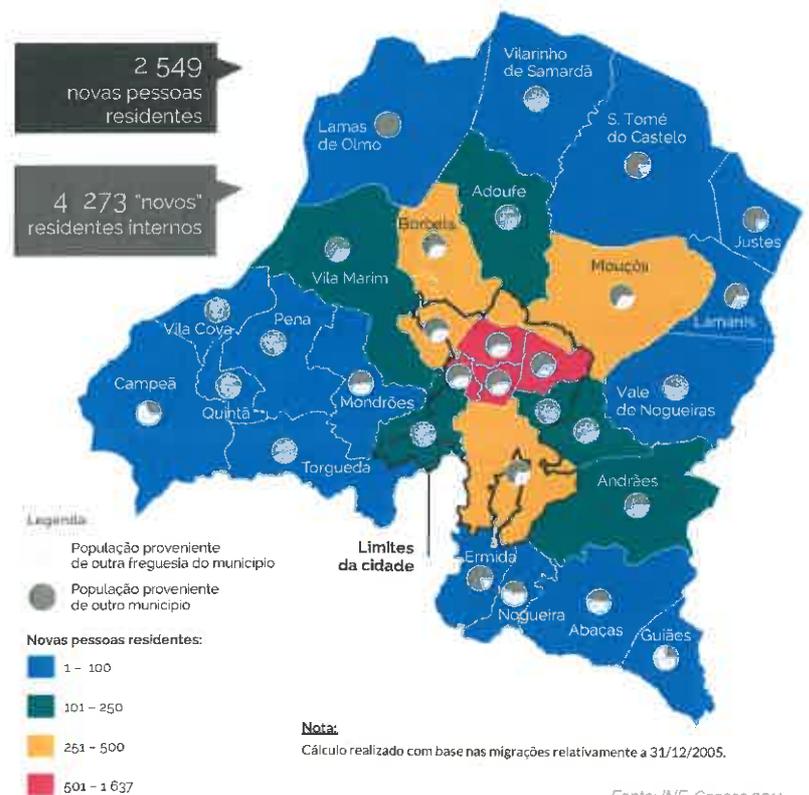
## Atratividade residencial com base nas migrações

Vila Real concentrava em 2011 mais de metade (54%) da população residente no concelho, mas com perdas expressivas do seu Centro Histórico. **Entre 2001 e 2011 o Centro Histórico de Vila Real assistiu a um declínio demográfico substancial (perdeu um quinto da população e diminuiu em 16% o número de famílias), com consequências no envelhecimento da população residente (256 pessoas idosas por cada 100 jovens) e no esvaziamento funcional, que se traduziu na perda da sua preponderância na cidade e no concelho.**

Embora se observem desempenhos assimétricos entre as freguesias, com dinâmicas mais favoráveis nas freguesias de expansão da cidade, é possível identificar captação de novas pessoas residentes em todas as freguesias do concelho. Recorrendo aos dados dos Censos, com base nas migrações relativamente a 2005, constata-se que mais de 60% das migrações correspondem a mudanças de residência dentro do concelho de Vila Real.

Na área de expansão da cidade, foram as freguesias de Vila Real e Mateus que polarizaram a captação de novas pessoas residentes, acolhendo mais de metade das migrações internas e mais de 60% dos residentes provenientes de outros concelhos.

Por outro lado, as migrações observadas nas freguesias mais periféricas de Campeã, Abaças, Guiães, Nogueira e Vale de Nogueiras mostraram-se, não obstante o reduzido número de novas pessoas residentes (entre 1 e 100), mais atrativas em termos relativos para a população que, em 2005, residia fora do concelho.



## População residente de nacionalidade estrangeira

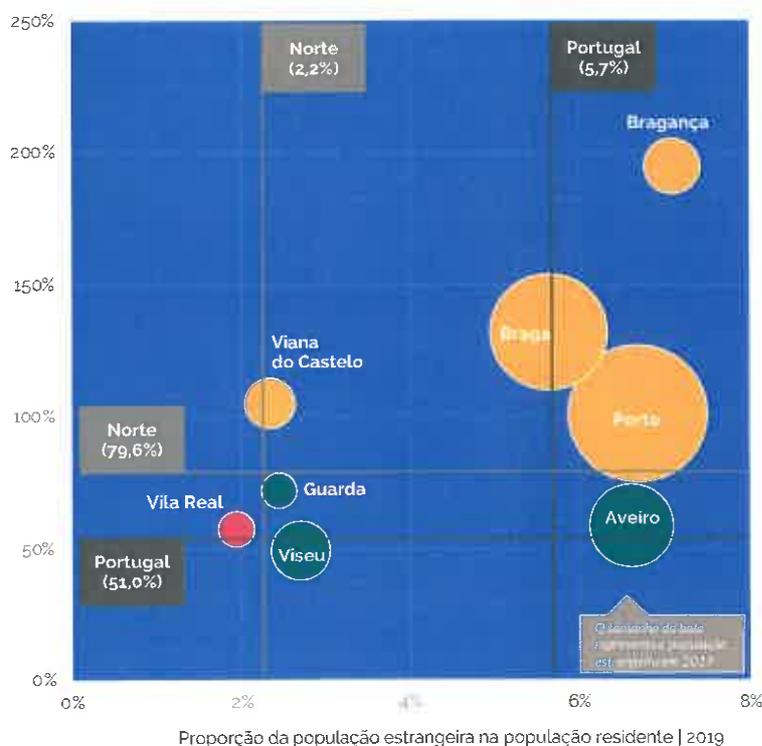
Com 970 indivíduos estrangeiros com estatuto legal de residente, o concelho de Vila Real concentra 38% da população residente estrangeira do Distrito de Vila Real e mais de 40% da região do Douro, apresentando-se como o **terceiro concelho com a maior proporção de residentes estrangeiros dos concelhos que integram o Distrito de Vila Real e a região do Douro**.

Contudo, a atratividade residencial do território para a população estrangeira esbate-se no quadro mais alargado das capitais de distrito analisadas. De facto, observa-se em Vila Real um ritmo de crescimento da população estrangeira, entre 2014 e 2019, inferior ao registado nas restantes capitais de distrito, com exceção de Viseu, bem como ao da região Norte, mas superior ao país.

Observa-se um reforço substancial da atratividade, em particular nas principais áreas urbanas da região Norte (Porto e Braga) que já sustentavam um peso relevante de população estrangeira, mas também em Bragança, onde se verificou o maior aumento relativo, e Viana do Castelo.

Em Vila Real, mais de 40% da população residente estrangeira tem nacionalidade Brasileira, uma representatividade que é acompanhada ou reforçada nas restantes capitais de distrito, com exceção da Guarda e Bragança. A população chinesa representa 8,2% da população (2.ª mais representada), uma proporção superior à observada em todas as capitais de distrito. Roménia (5,2%), Ucrânia (4,8%) e Angola (3,8%), são os países representados em cerca de 14% da população estrangeira de Vila Real, estando em linha com o padrão nacional.

Evolução da população estrangeira nas capitais de distrito



Fonte: INE, Estimativas da população residente



## Diagnóstico participado e síntese conclusiva

A **desertificação do interior do país** foi, quase sem exceção, mencionada pelos atores sociais locais como uma das **principais ameaças ao desenvolvimento da região e, assim, também do próprio concelho**. Apesar do reconhecimento de que Vila Real não é, no momento, o território onde essa dinâmica mais se expressa – o que, aliás, é demonstrado pelos indicadores estatísticos analisados atrás –, existe também a convicção de que o **poder de atração que tem sobre outros concelhos limítrofes não invalida as vantagens competitivas que ganharia se a região no seu todo não se caracterizasse por aquela dinâmica**.

No fundo, e de forma mais manifesta ou mais latente, existe a noção de que as dinâmicas de litoralização crescente do país, a par do processo de envelhecimento demográfico, estão na origem e/ou acentuam boa parte dos problemas sociais com que o concelho se confronta atualmente.

Por outro lado, e na medida em que não se reflete em todo o território concelhio exatamente com a mesma intensidade, origina **assimetrias intraconcelhias** que passam, elas próprias, a constituir-se como **fonte potencial de desequilíbrios sociais e formas de desigualdade social internas**.

A designação da desertificação como uma das principais ameaças ao desenvolvimento regional e concelhio traduz, do ponto de vista sociológico, dinâmicas demográficas distintas que se reforçam mutuamente: por um lado, o aumento da esperança de vida ao longo das últimas décadas que se reflete num aumento significativo do número de pessoas idosas e muito idosas; por outro, a diminuição acentuada das taxas de natalidade e de fecundidade. Pela sua ação conjunta, o país tem registado um crescimento muito rápido e **acentuado do índice de envelhecimento e um decréscimo concomitante do índice de substituição de gerações**. Como se afirmou, as

**taxas de crescimento natural negativas** obstam à renovação da população residente (por via da componente natural) e assumem-se, assim, como o principal desafio à sua sustentabilidade. Paralelamente, e embora essa tendência se tenha invertido a partir de 2017, o período de forte recessão entre 2011 e 2015 (comumente designado por crise da dívida soberana) impulsionou ainda **saldos migratórios negativos**, associados, sobretudo, a processos emigratórios da população ativa residente.

**O isolamento social, a solidão, as condições de vida e o bem-estar da população idosa emergiu, assim, como uma das principais preocupações** para os atores sociais locais contactados durante a realização do Diagnóstico Social de Vila Real. Significativamente, a sua designação como um dos principais problemas sociais do concelho foi feita tanto por interlocutores cuja intervenção se centra diretamente nesse domínio (mormente, ação social), como por agentes locais que têm uma intervenção em áreas não

relacionadas (por exemplo, cultura ou atividades económicas).

Embora o município se constitua como uma autarquia "mais familiarmente responsável" e, portanto com várias políticas de apoio à família, poderá ainda melhorar, nomeadamente no que diz respeito ao incentivo à natalidade. Esta é **uma** vulnerabilidade do concelho. Como se indicou atrás, a identificação desta vulnerabilidade decorre da convicção de que, apesar do município de Vila Real se apresentar como um concelho *mais jovem* no contexto da região do Douro (sendo que esse perfil é determinado pela sede do concelho e, em particular, pela sua área de expansão urbana), a dinâmica de envelhecimento que se verifica, não condicione o potencial de desenvolvimento concelhio a médio e longo prazo, e, sobretudo, que não faça emergir novos problemas sociais e/ou acentue alguns dos problemas já existentes.

## Diagnóstico participado e síntese conclusiva

A perda de população residente no centro histórico do concelho evidenciada nos dados estatísticos foi referida também por alguns dos entrevistados, destacando-se quer uma dimensão de lamento, por assim dizer, quer uma dimensão de preocupação. Por um lado, percebe-se um certo desencanto pela gradual perda de dinamismo de uma zona emblemática do concelho; por outro, a preocupação pelos efeitos colaterais que a gradual desertificação do centro histórico aportará também, mormente ao nível do declínio do comércio tradicional e histórico da cidade, o que se poderá refletir depois até na capacidade de atração de visitantes, pois, como se sabe, o comércio tradicional tende a ser algo bastante valorizado pelos turistas estrangeiros.

Para enfrentar os enormes desafios que o processo de acentuado envelhecimento demográfico no país coloca à sustentabilidade dos sistemas de proteção e de segurança social, de saúde e de solidariedade social,

alguns especialistas apontam a importância da existência de políticas públicas robustas de incentivo à natalidade e, de uma maneira mais geral, de apoio às famílias. Nalguns casos, e reportando-se até à União Europeia no seu conjunto, alertam inclusivamente para que os enormes desafios colocados pelo envelhecimento demográfico só serão minimizados por via do acolhimento de população estrangeira (processos imigratórios), na medida em que, tendencialmente, se trata de pessoas mais jovens, em idade ativa e fértil, e, por vezes, com índices de fecundidade mais elevados.

Como se deu conta, os indicadores estatísticos revelam que, apesar do concelho de Vila Real concentrar boa parte da população estrangeira residente no Distrito e na própria região do Douro, a atratividade do concelho bate-se se comparada com as outras capitais de distrito tidas por referência na análise, mormente se comparada às principais áreas

urbanas da região Norte (Porto e Braga).

À exceção de referências pontuais a algum problema de integração de um refugiado ou de uma situação de tensão circunstancial, por exemplo, as dificuldades de integração de população estrangeira não assumiram particular destaque no discurso dos atores sociais locais contactados durante o diagnóstico. Foram referidas, por outro lado, algumas iniciativas facilitadoras desse processo de integração social, mormente formação em língua portuguesa para estrangeiros. De um ponto de vista preventivo, isto é, de prevenção da emergência de eventuais problemas de integração deste segmento populacional, alerta-se para a importância de se implementarem sistemas de apoio facilitadores da sua inclusão social plena nos vários domínios de intervenção social concelhios, mormente educação, formação e qualificação, emprego, habitação e saúde.

A terminar, uma nota sobre o atual contexto pandémico. Alguns artigos recentes na imprensa internacional dão conta de uma eventual mudança de paradigma, por assim dizer. Segundo os mesmos, a crise sanitária tem levado a que um número crescente de residentes em grandes centros urbanos manifeste o desejo de mudança para zonas de menor densidade populacional e com outros indicadores de qualidade de vida (por exemplo, mobilidades pendulares mais céleres, menor poluição, maior relação e acesso à natureza, etc.). Informalmente, alguns dos interlocutores locais contactados referiram-se também a esse aspeto e às oportunidades que, a este nível, se poderão colocar a Vila Real.

## Diagnóstico participado e síntese conclusiva

Do ponto de vista sociológico, estas mudanças de paradigma, a acontecer, são sempre necessariamente graduais e lentas, até porque estão quase inevitavelmente muito dependentes do dinamismo do mercado de trabalho e das possibilidades de inserção profissional. Tal não exclui, todavia, que os agentes locais, designadamente o município, não se mantenham vigilantes sobre esta eventual tendência e que ponderem inclusivamente a promoção ativa de medidas de política municipal de atração de novas pessoas residentes para o concelho.

Para serem mais efetivas, estas medidas de política municipal deverão ser concebidas de forma integrada e articulada entre agentes, mormente ao nível dos incentivos à deslocalização e/ou criação de empresas, à criação do próprio emprego, das medidas de apoio à vida familiar, etc.

De facto, o Quadro Financeiro Plurianual – Portugal 2020

contemplou um conjunto de apoios dirigidos especificamente à valorização dos territórios do interior, onde o concelho de Vila Real se inclui, mormente os apoios do Sistema de Incentivos destinados ao investimento empresarial ou à criação do próprio emprego, sendo ainda importante destacar o contributo das Abordagens Integradas para o Desenvolvimento Territorial (IT) e DLBC) para a captação de população pelos seus impactos na melhoria da atratividade destes territórios. Por outro lado, o Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT), num quadro de articulação com o Portugal 2020, elenca um conjunto de medidas que visam tornar os territórios do interior mais coesos, mais competitivos, mais sustentáveis, mais conectados e mais colaborativos, reforçando o alinhamento das políticas públicas com as necessidades dos territórios do interior, com o claro objetivo de reverter as tendências de esvaziamento populacional que se têm observado.

A valorização dos territórios do interior manter-se-á como um objetivo das políticas públicas, vertido no próximo quadro financeiro plurianual (Portugal 2030), esperando-se que continue a induzir ou até reforçar os fluxos migratórios para estes territórios por parte de famílias que reconheçam os benefícios da qualidade de vida que podem oferecer e que Vila Real poderá aproveitar.

## Problemas, desafios e oportunidades

### Problemas

- ❑ Perda de população residente, mais expressiva nas freguesias periféricas e com menor dimensão populacional, num quadro em que se observa a captação de residentes para a cidade (área de expansão urbana);
- ❑ Declínio demográfico e funcional do Centro Histórico de Vila Real;
- ❑ Dificuldades de renovação da população residente, induzidas pela diminuição das taxas de natalidade e de fecundidade, que têm sido inferiores à região Norte e ao país na última década;
- ❑ Envelhecimento da população residente, com particular incidência nas freguesias mais periféricas;
- ❑ Esvaziamento populacional nos territórios da região do Douro e do Distrito que podem condicionar o progresso de Vila Real no quadro da sua afirmação no interior norte;

### Desafios

- ❑ Garantir a coesão territorial, num quadro de gestão de equilíbrios entre a cidade de Vila Real e as freguesias mais periféricas, com respostas sociais direcionadas, sobretudo, para as franjas mais envelhecidas da população;
- ❑ Promover o repovoamento e a revitalização funcional do Centro Histórico de Vila Real;
- ❑ Fixar jovens talentos no concelho, em particular dos jovens que estão a finalizar o seu ciclo de estudos na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, contribuindo para a renovação da população e sustentabilidade futura do concelho;
- ❑ Implementação de mecanismos e sistemas de apoio facilitadores da inclusão social plena da população estrangeira

### Oportunidades

- ❑ Promover políticas de apoio às famílias;
- ❑ Implementar medidas de política municipais de incentivo à natalidade;
- ❑ Promover políticas ativas de atração de população residente noutras zonas do país;
- ❑ Existência de fundos estruturais de apoio ao investimento nos territórios do interior;



# 2



## Educação e Ensino Superior

# Analfabetismo

Taxa de analfabetismo | 2001/2011

	2001	2011
Portugal	9,0	5,2
Região Norte	8,3	5,0
Região do Douro	13,7	8,7
Vila Real	9,1	5,5
Viana do Castelo	7,5	4,4
Braga	5,8	3,4
Bragança	12,2	7,9
Porto	4,8	2,8
Aveiro	5,0	2,9
Viseu	9,1	5,4
Guarda	10,1	5,5

Fonte: PORDATA; Censos da população

Taxa de analfabetismo em 2011, por sexo



Taxa de analfabetismo por concelho do distrito de Vila Real | 2011

	Total	Mulheres
Vila Real	5,5	7,1
Chaves	7,0	9,5
Peso da Régua	7,7	10,1
Vila Pouca de Aguiar	9,6	11,3
Mesão Frio	10,3	12,5
Aljô	10,5	12,9
Sabrosa	10,8	14,4
Mondim de Basto	10,8	12,8
Murça	11,0	12,8
Santa Marta de Penaguião	12,6	16,7
Valpaços	12,7	15,4
Montalegre	14,7	19,6
Boticas	15,8	19,9
Ribeira de Pena	15,8	18,8

Fonte: PORDATA; Censos da população

A taxa de analfabetismo é um indicador crucial no desenvolvimento da população. Ao considerar o analfabetismo em Portugal, constata-se que os valores da taxa de analfabetismo da população residente decresceram entre 2001 e 2011. Situação também verificada na região do Douro, e no concelho de Vila Real, ainda que a percentagem de população sem saber ler nem escrever se mantenha acima da média nacional.

Em 2001, o concelho de Vila Real possuía 9,1% de população analfabeta, decrescendo para 5,5% em 2011, o que, ainda não sendo satisfatório, representa um pequeno progresso, mantendo uma situação privilegiada no seio da região do Douro, que em 2011 apresentava ainda uma das taxas de analfabetismo mais altas de Portugal (8,7%). No concelho de Vila Real, a taxa de analfabetismo é mais alta nas mulheres (7,1%) e acima da média nacional (6,8%).

No entanto, o concelho de Vila Real, no conjunto dos concelhos do distrito, lidera com as taxas mais baixas de analfabetismo, seguido de Chaves e do Peso da Régua. Este distrito apresentava em 2011 taxas bastante elevadas de população analfabeta, onde as mulheres predominavam entre a população que não sabe ler nem escrever, resultado de um processo lento de alfabetização em Portugal.

## Nível de escolaridade da população

População residente com 15 e mais anos por nível de escolaridade completo mais elevado segundo os Censos (%) | 2011

	Nenhum nível		Básico 1.º ciclo		Básico 2.º ciclo		Básico 3.º ciclo		Secundário (obrigatório)		Ensino Superior	
	2011	Varição 2001/2011 pp	2011	Varição 2001/2011 pp	2011	Varição 2001/2011 pp	2011	Varição 2001/2011 pp	2011	Varição 2001/2011 pp	2011	Varição 2001/2011 pp
Portugal	10,4	-7,6	27,2	-3	12,8	-1	19,1	2,8	15,7	2,4	13,8	6,2
Região Norte	10,3	-7,4	29,7	-3,2	14,8	-1,9	18,5	3,9	14	2,7	10,0	5,8
Região do Douro	15,6	-10,7	32,7	-0,6	12,2	-1,6	15,8	-3,6	17,8	4	10,3	5,2
<b>Vila Real</b>	<b>10,1</b>	<b>-8,1</b>	<b>25,2</b>	<b>-2,6</b>	<b>10,4</b>	<b>-1,8</b>	<b>17,7</b>	<b>-1,7</b>	<b>16,8</b>	<b>2,2</b>	<b>19,0</b>	<b>8,9</b>
Viana do Castelo	10,5	-7,2	26,1	-2	14,3	-2,6	19,2	3,2	15,4	1,9	13,9	6,8
Braga	6,9	-5,1	22,3	-4,4	13	-2,4	20,3	1,9	17,3	1,4	19,2	8,7
Bragança	13	-8,4	25,8	-2,9	10,7	-1,3	16,6	-1,4	15,3	2,5	18,0	8,4
Porto	6,6	-4,3	24,2	-2,4	10,2	0,3	17	0,3	15,7	-2,4	25,3	9,2
Aveiro	7,1	-5,6	22,4	-4,8	12,3	-2,1	20	-2,1	15,7	0,7	21,5	9,8
Viseu	9,9	-7,9	25,7	-2,3	11,3	-3,1	18,1	1,9	16,4	3	17,8	8,3
Guarda	10,5	-8,8	25,7	-3,2	9,1	-2,3	20,9	-4,5	15,8	1,7	17,0	7,9

Fonte: PORDATA, Censos da população

Quanto aos níveis de escolaridade atingidos pela população em Portugal, entre 2001 e 2011, constata-se uma diminuição da população com níveis de ensino mais baixos e um aumento da população com níveis de ensino mais altos (com o 9.º ano (3.º ciclo do básico), com a escolaridade obrigatória (12.º ano) e com ensino superior). Contrariamente ao desejado, 10,4% da população portuguesa, em 2011, não tinha atingido nenhum nível de escolaridade.

O concelho de Vila Real revela progressos significativos neste período, tendo passado de 18,2% de residentes sem qualquer nível atingido em 2001, para 10,1% em 2011. Apesar do aumento de população com mais de 15 anos com o 3.º ciclo do ensino básico e com o secundário completo, os melhores progressos deram-se na população com ensino superior que passou de 10,1% para 19%.

No contexto regional, Vila Real supera as médias da Região Norte no que respeita à população com melhores níveis de escolaridade, bem como da região do Douro, em especial no que respeita à população com ensino superior (10,2% no Douro contra 19% em Vila Real).

Quanto aos pares capitais de distrito, Vila Real apresenta uma performance idêntica ao concelho da Guarda, melhor que Viana do Castelo, Bragança e Viseu, mas atrás dos resultados de Braga, Aveiro e Porto em 2011.

## Ensino pré-escolar

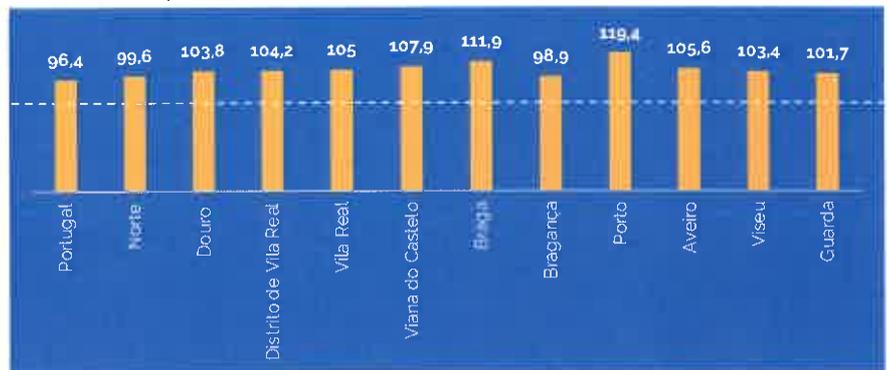
A educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida e abrange as crianças dos 3 anos até ao ingresso na escolaridade obrigatória, sendo ministrada em estabelecimentos de educação pré-escolar.

No ano letivo 2018/2019, a **taxa bruta de escolarização do pré-escolar no concelho de Vila Real foi de 105%**, o que supostamente indica que todas as crianças com menos de 5 anos residentes no concelho estavam a frequentar este nível de educação, a que acresce uma pequena percentagem de crianças que possam vir de concelhos limítrofes, frequentando estabelecimentos sediados junto do local de trabalho dos pais.

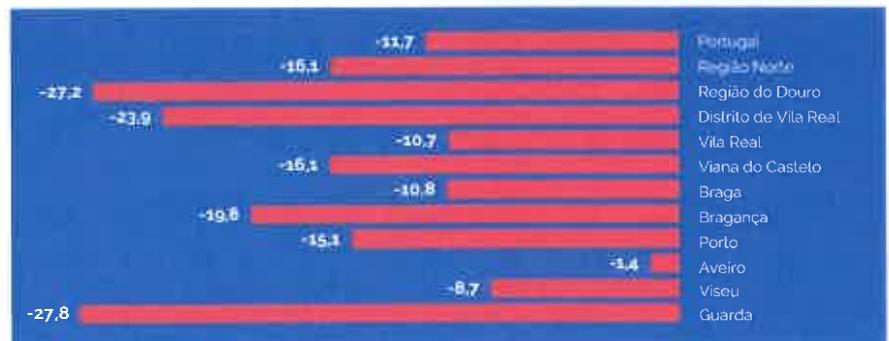
Tendo em conta a variação entre 2011 e 2019 do número de matriculados(as) em estabelecimentos pré-escolares, regista-se uma quebra significativa em todos os territórios em análise, com maior destaque para a região do Douro, que perde mais de 27%, enquanto Vila Real perde 10,7%, facto diretamente associado à perda de população e aos baixos níveis de natalidade.

No conjunto dos seus pares, apenas Aveiro (-1,4) e Viseu (-8,7) revelam menores perdas no período de referência.

Taxa bruta de pré-escolarização (%) | 2018/2019



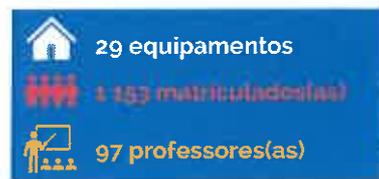
Matriculados(as) no ensino pré-escolar | Variação 2011/2019 (%)



Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

*[Handwritten signatures]*

## Estabelecimentos do pré-escolar



68% rede pública e 32% rede não pública  
79% rede pública e 21% rede não pública

Mapeamento dos equipamentos de educação pré-escolar por freguesia 2018/2019

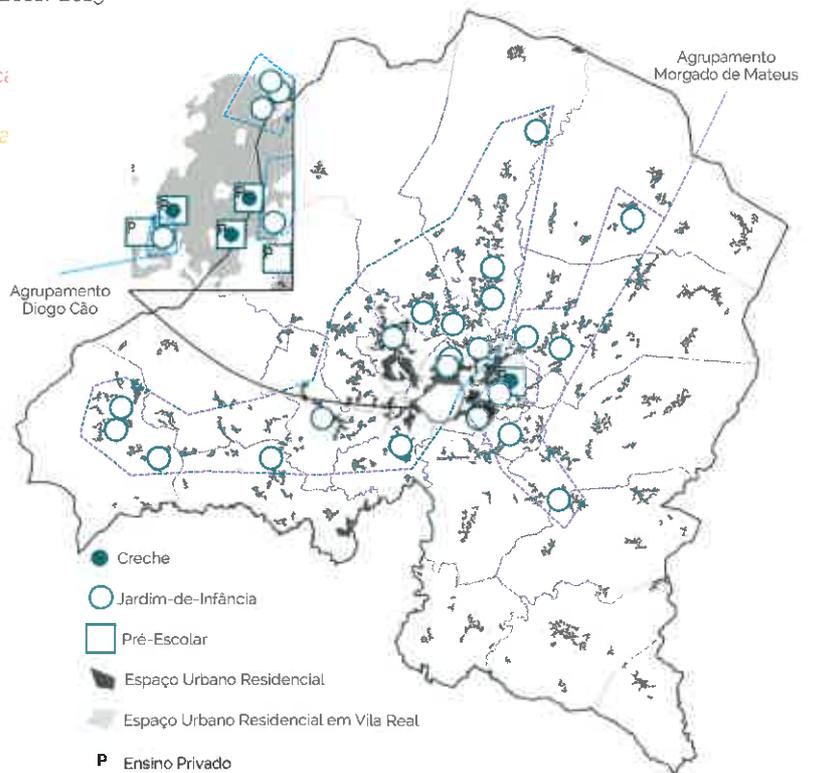
No ano letivo de 2018/2019, a rede pública de estabelecimentos com oferta de educação pré-escolar no concelho de Vila Real era constituída por 22 equipamentos. Destes 22 equipamentos, sete funcionavam em equipamentos apenas para a educação pré-escolar e 15 estavam integrados em equipamentos com outros níveis de ensino.

A rede não pública de equipamentos de educação pré-escolar é composta por sete equipamentos, cinco em IPSS e dois em colégio privado.

Os equipamentos não públicos são responsáveis pela pré-escolarização de 32% da população escolar deste nível de educação.

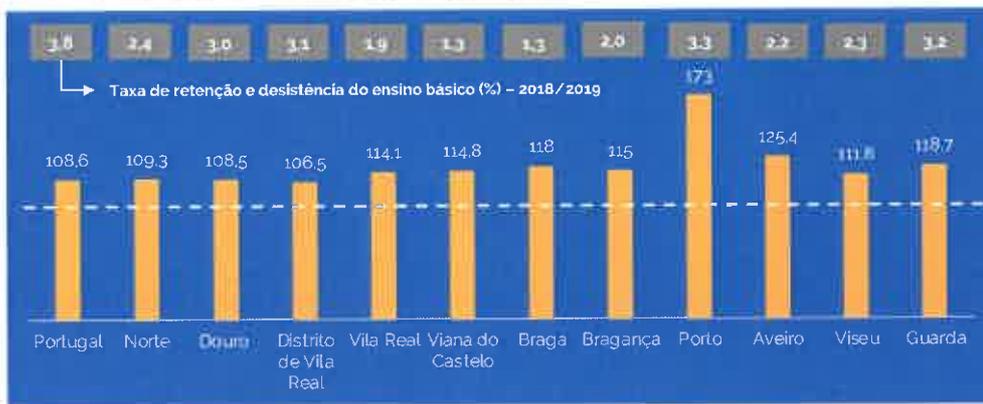
Dos 22 estabelecimentos da rede pública, 5 apresentam uma taxa de ocupação inferior a 50% e outros cinco uma taxa inferior a 75%. A maioria, apresentam uma ocupação entre os 75% e os 100%.

O estado de conservação dos espaços de apoio e infraestruturas, em todas os Jardins-de-infância, foi considerado "bom" em 2018, no entanto, alguns não dispõem de recreio coberto.

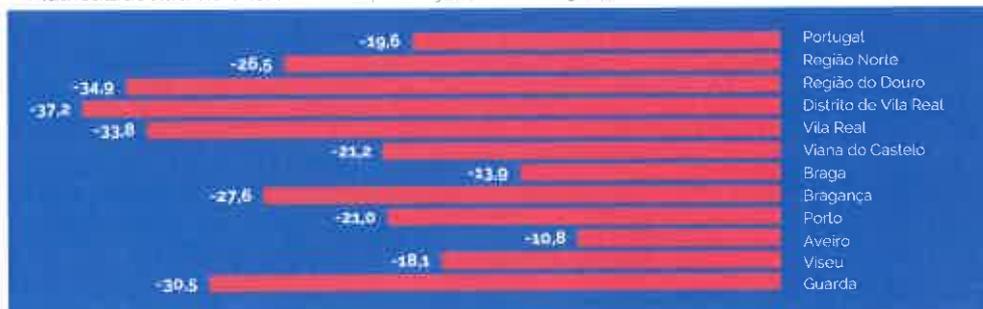


## Ensino básico (1.º, 2.º e 3.º Ciclo)

Taxa bruta de escolarização do ensino básico (%) | 2018/2019



Matriculados(as) no ensino básico | Variação 2011/2019 (%)



Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

O ensino básico é universal, obrigatório e gratuito e compreende três ciclos sequenciais: 1.º ciclo (do 1.º ao 4.º ano), 2.º ciclo (do 5.º ao 6.º ano) e 3.º ciclo (do 7.º ao 9.º ano).

Tendo em conta a taxa bruta de escolarização do ensino básico, constata-se, que em todos os territórios em análise, existiam no ano letivo de 2018/2019 mais alunos(as) a frequentar o ensino básico do que aqueles em idade de o frequentar residentes nesse território. Se por um lado existem alunos(as) que já não têm a idade certa para o frequentar, ou seja, são repetentes, por outro, estão matriculados(as) alunos(as) que residem noutros concelhos.

A região do Douro segue a tendência nacional, e o concelho de **Vila Real, com valores ligeiramente mais altos, segue a tendência das restantes capitais de distrito, com taxas brutas sempre superiores aos 110%.**

No que se refere às **taxas de retenção e desistência do ensino básico, Vila Real (1,9%),** a par dos concelhos de Viana do Castelo (1,3%) e Braga (1,3%), apresentam os valores mais baixos.

Já a variação do número de matriculados(as), entre 2011 e 2019, revela uma perda progressiva de alunos(as) no período, em que Vila Real, apesar de ter tido menos perdas que a região do Douro e o distrito de Vila Real, foi, entre os seus pares, a que sofreu maior perda de alunos(as) neste nível de ensino. Esta tendência de diminuição de alunos(as) acompanha a dinâmica de perda de população em idade escolar.

*Handwritten signatures and notes in the top right corner.*

## Ensino secundário

Taxa bruta de escolarização do ensino secundário (%) | 2018/2019

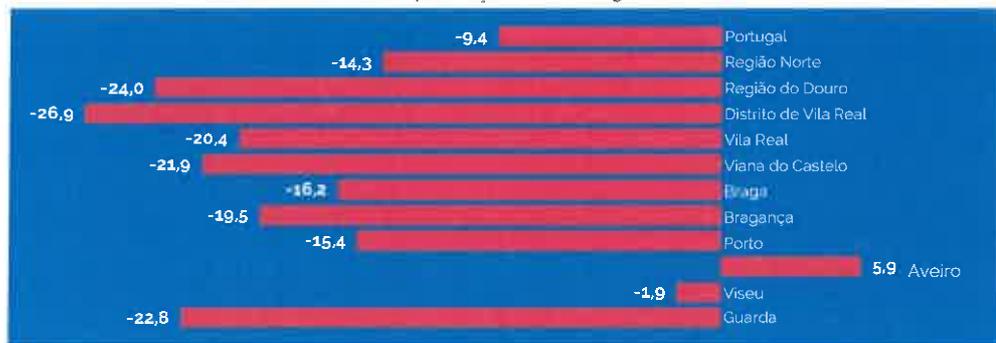


O ensino secundário é o último nível de ensino da escolaridade obrigatória, que tem a duração de três anos letivos (10.º, 11.º e 12.º anos) e que é frequentado por alunos(as) com idades entre os 15 aos 17 anos.

Também ao nível do secundário, as taxas de escolarização brutas são bastante elevadas no grupo de concelhos capitais de distrito, sempre acima dos 100%.

Tendo em conta a taxa bruta de escolarização de Vila Real neste nível de ensino (157,5%) e a taxa de retenção de 12%, conclui-se que este município atrai estudantes de outros concelhos limítrofes.

Matriculados(as) no ensino secundário | Variação 2011/2019 (%)



Destaque-se que a taxa de retenção e desistência em Vila Real (11,9%), apesar de estar abaixo da média nacional (13,6%) está acima da média da região Norte (11%).

Neste nível de ensino, o concelho de Vila Real apresenta também uma variação negativa entre 2011 e 2019 em termos de perda de população estudantil (-20,4%), apenas superado pelos concelhos da Guarda (-22,8%) e Viana do Castelo (-21,9%).

O distrito de Vila Real surge como o mais penalizado, com perdas na ordem dos 27%.

Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

## Estabelecimentos do 1.º ciclo do Ensino Básico



87% rede pública  
e 13% rede não pública

93% rede pública  
e 7% rede não pública

No ano letivo de 2018/2019, a rede pública de estabelecimentos com oferta de 1.º ciclo do ensino básico no concelho de Vila Real era constituída por 17 equipamentos: 2 funcionavam em equipamentos apenas para o ensino básico e 15 conjuntamente com jardins de infância. Cinco freguesias não possuíam qualquer escola básica.

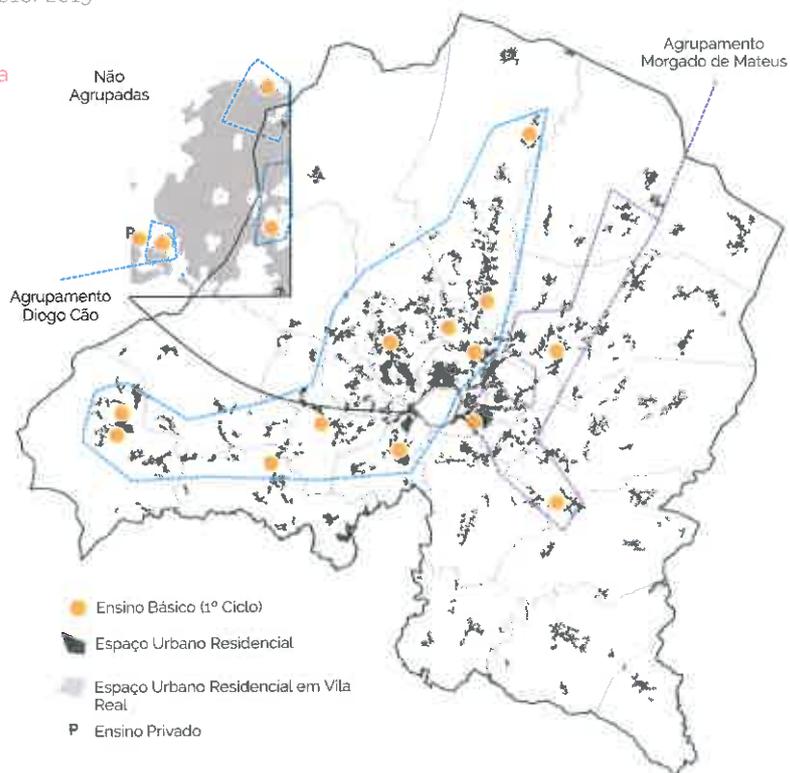
A rede não pública de equipamentos do 1.º ciclo do ensino básico é composta por 3 estabelecimentos, concentrada na área mais urbana do concelho, na União de Freguesias de Vila Real.

As escolas públicas são responsáveis pelo ensino de 87% da população escolar deste nível de educação.

Prevalecem em Vila Real duas realidades na sua rede educativa, uma em que a oferta se faz em escolas de maior dimensão (Agrupamentos Escolares) com oferta de espaços polivalentes, e outra em escolas de pequena e média dimensão, que, apesar de estarem em bom estado de conservação, não oferecerem os mesmos espaços de apoio à atividade letiva e educativa.

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2018; DGECC 2019; INE - Instituto de Informática

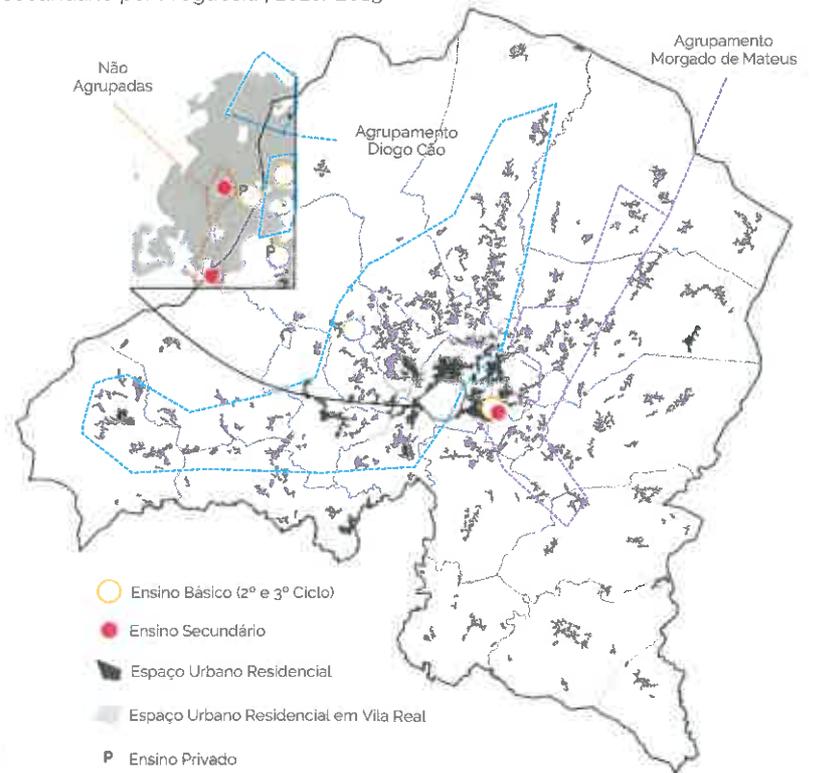
Mapeamento dos equipamentos de ensino básico 1º ciclo por freguesia 2018/2019



## Estabelecimentos de ensino no 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário

4 escolas 1077 matriculados(as)	<b>2.º ciclo</b> 84% rede pública 16% rede não pública
7 escolas 1748 matriculados(as)	<b>3.º ciclo</b> 95% rede pública 5% rede não pública
6 escolas 2620 matriculados(as)	<b>Secundário</b> 87% rede pública 13% rede não pública

Mapeamento dos equipamentos do 2º e 3º ciclo do básico e ensino secundário por Freguesia | 2018/2019



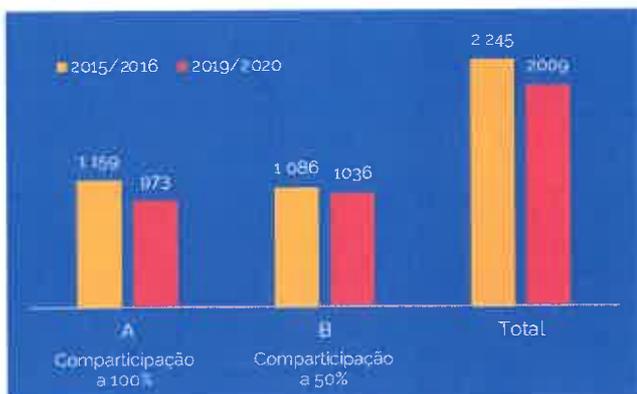
No ano letivo de 2018/2019, a rede de estabelecimentos com oferta de 2.º ciclo era de duas escolas públicas e duas privadas, já o 3.º ciclo era assegurado em cinco escolas públicas e duas privadas. No que respeita ao ensino secundário, Vila Real disponibilizava este nível de ensino em três estabelecimentos públicos e três em privados.

Os(as) alunos(as) matriculados(as) nestes níveis de ensino na rede não pública têm pouca expressão no concelho de Vila Real.

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2018; DGECC 2019; INE - Instituto de Informática

## Ação Social Escolar

N.º de alunos(as) com apoio por escalão nos anos letivos 2015/16 e 2019/20



Fonte: CMVR/DEDJ – Divisão de Educação, Desporto e Juventude, 2020

A Ação Social Escolar (ASE) é uma das medidas de apoio às famílias com baixos recursos que tenham filhos(as) a frequentar o sistema de ensino. Os objetivos da ASE passam por combater a exclusão social, o abandono escolar e promover a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino.

No âmbito da Ação Social Escolar são atribuídos apoios económicos aos alunos(as) de qualquer nível de ensino de forma a permitir-lhes suportar os respetivos encargos com os seus estudos (encargos com alimentação, material escolar, visitas de estudos e, nalguns casos, transporte escolar).

Existem diferentes escalões de apoio social escolar indexados ao escalões do abono de família e por esta via, ao Indexante de Apoios Sociais. O transporte escolar é compartilhado à parte e atribuído pelo município, responsável pela avaliação e aprovação do mesmo.

Os(as) alunos(as) do ensino secundário podem ainda usufruir de uma comparticipação para alojamento em residência familiar.

Peso dos(as) alunos(as) com apoio ASE no total de alunos(as) matriculados(as) em 2019/20 no ensino público



Fonte: CMVR/DEDJ – Divisão de Educação, Desporto e Juventude, 2020

Apesar do **número de alunos(as) com apoio ASE** ter diminuído entre os anos letivos de 2015/16 e 2019/20, em 2020, cerca de 2000 alunos(as) do ensino público (desde o pré-escolar ao secundário) em Vila Real estavam a beneficiar de apoios económicos, **o que corresponde a pouco mais de 1/4 do total de alunos(as) matriculados(as)**. A percentagem bastante significativa de população escolar que necessita de apoio social é reveladora, portanto, da vulnerabilidade económica em que muitos agregados do concelho vivem ainda e que merecem uma atenção especial.

Foi no escalão A, com comparticipações de 100%, que a descida foi mais significativa no período em referência (-186 alunos(as)).

*João*  
*Amorim*

## Competências digitais e uso da internet pelos mais jovens

Média de alunos(as) matriculados(as) por computador com ligação à Internet, por nível de ensino 2018/2019



Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

Hoje, a competitividade digital reforça a importância do desenvolvimento humano e tecnológico, o que implica que o sistema educacional seja protagonista dessa transformação.

O acesso a computadores com ligação à internet nas escolas é fundamental para o uso das novas tecnologias de informação e de ferramentas de apoio ao ensino, como ainda para a aquisição de competências digitais por parte dos(as) alunos(as).

A média de alunos(as) por computador com ligação à internet é muito elevada no concelho de Vila Real, em especial ao nível do 1.º ciclo do ensino básico (cerca de 11 alunos(as) por computador), bem como no 2.º ciclo (6,6 alunos(as) por computador). Vila Real destaca-se pela negativa junto dos seus pares, bem como das médias nacionais, da região Norte e da região do Douro.

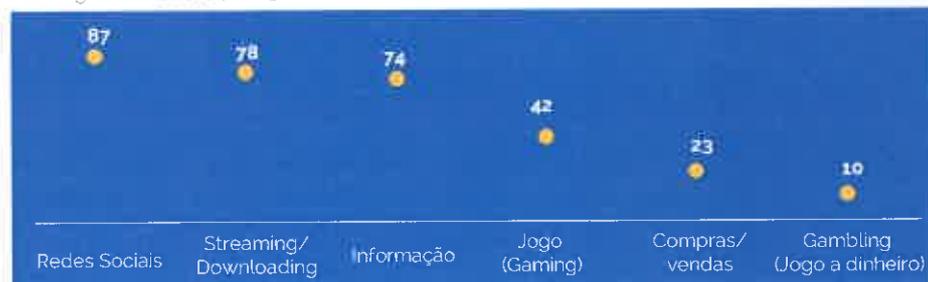
É apenas ao nível do Ensino secundário que Vila Real apresenta melhor desempenho, com uma média de 3,9 alunos(as) por computador com ligação à internet.

## Competências digitais e uso da internet pelos mais jovens

Prevalência do uso de internet nos últimos 7 dias dos jovens dos 13 aos 18 anos (%), por NUTSIII da região Norte | 2015



Uso de internet nos últimos 7 dias por tipo de utilização dos jovens dos 13 aos 18 anos (%), na região do Douro | 2015



Fonte: *Comportamentos Aditivos dos Jovens em Portugal ECATD-CAD/2015*

Em complemento ao acesso em meio escolar às novas tecnologias, constata-se que uma percentagem muito significativa de jovens entre os 13 e os 18 anos utiliza com frequência a internet, na maioria dos casos em aplicativos móveis em casa ou na rua.

Os dados disponíveis apenas permitem comparações entre as NUTS III da Região Norte, o que evidencia uma menor prevalência do uso da internet nos jovens da região do Douro (93%).

Destes, o maior uso de internet prende-se com as redes sociais (87%), seguindo-se do streaming/downloading (78%) e da busca por informação (74%).

Apesar de, percentualmente, ser muito inferior aos demais usos, de notar o facto de 10% dos jovens afirmar recorrer à internet para Gambling/jogo a dinheiro. Este elemento afigura-se tão mais relevante (e potencialmente preocupante) quanto se trata de menores idades entre os 13 e os 18 anos. Neste sentido, poderá ser importante estabelecer mecanismos de sensibilização de jovens e respetivas famílias, mas também de monitorização e intervenção precoce sobre eventuais casos mais problemáticos."

## Formação de adultos

Alunos(as) matriculados(as) em ofertas de educação/formação orientadas para adultos, segundo o nível de ensino e a oferta (em % do total de matriculados(as)) | 2018/2019

	Total formação de adultos N.º	Ensino básico		Secundário		Variação 2018/2019	
		Cursos de educação e formação de adultos	RVCC	Ensino recorrente	Cursos de educação e formação de adultos		RVCC
Portugal	73507	21,6%	13,7%	9,6%	29,2%	25,8%	-67,1
Região Norte	25357	20,7%	17,4%	9,4%	22,4%	30,1%	-68,9
Região do Douro	1543	14,8%	26,4%	9,9%	15,9%	33,0%	-66,3
Distrito de Vila Real	1537	22,1%	23,6%	12,3%	17,9%	24,2%	-71,2
<b>Vila Real</b>	<b>782</b>	<b>13,7%</b>	<b>29,9%</b>	<b>19,6%</b>	<b>5,0%</b>	<b>31,8%</b>	<b>-64,7</b>
Viana do Castelo	769	23,5%	14,0%	6,0%	25,4%	31,1%	-67,8
Braga	1431	14,6%	7,5%	34,0%	16,4%	27,5%	-72,7
Bragança	518	29,3%	10,6%	-	43,2%	16,8%	-60,2
Porto	3951	29,5%	6,1%	26,0%	23,6%	14,8%	-60,6
Aveiro	1345	24,7%	7,0%	-	32,6%	35,8%	-47,9
Viseu	1029	28,7%	6,0%	23,4%	30,2%	11,7%	-47,3
Guarda	599	38,4%	7,2%	4,3%	28,7%	21,4%	-66,0

No ano letivo de 2018/19 estavam matriculados(as) em ofertas de educação/formação de adultos 782 pessoas em Vila Real, a maioria no ensino secundário (56,4%), donde 19,6% frequentavam ensino recorrente, 5% cursos de educação e formação e 31,8% em processos RVCC.

Estes valores superam as médias nacionais e da região norte no que respeita a matriculados(as) no ensino recorrente e em RVCC, mas ficam abaixo dos matriculados(as) em cursos de educação e formação de adultos.

Entre 2011 e 2019, o concelho de Vila Real perdeu cerca 64,7% de adultos matriculados em ofertas de cursos de educação/formação, ligeiramente abaixo das perdas registadas na região Norte (-68,9%), mas acima dos valores registados nas capitais de distrito como Bragança, Porto, Aveiro e a Guarda.

Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

## Ensino técnico profissional

Matriculados(as) em cursos profissionais no total de matriculados(as) no ensino secundário (%) 2017/2018



Alunos(as) matriculados(as) em cursos profissionais por área de formação no concelho de Vila Real (%) | 2017/2018



Fonte: Portal Infoescolas; INIE, Anuário Estatísticos Regionais

No atual contexto de procura por novas competências face à evolução e complexidade da tecnologia e dos mercados, **os sistemas de ensino profissional** têm um papel fundamental a desempenhar na preparação dos cidadãos e cidadãs e da força de trabalho do futuro.

No ano letivo 2017/18 existiam 21 escolas no distrito de Vila Real com oferta de cursos profissionais, das quais, 5 se encontravam no concelho de Vila Real. No entanto, o número de matriculados(as) em cursos profissionais no total de matriculados(as) no ensino secundário, era substancialmente baixo em Vila Real - apenas 17% - quando comparado com as médias nacionais (31%), regionais (33% no Norte e 30% no Douro) e com os seus pares capitais de distrito.

O ensino profissional parece não ser devidamente promovido na região do Douro e no concelho de Vila Real tendo em conta a variação negativa registada nos últimos 7 anos, com perdas relevantes de alunos(as) matriculados(as) nestes cursos, respetivamente: -7% e -8,5%.

Cada vez mais se reconhece a importância das qualificações intermédias para a atração do investimento, para a modernização do sector produtivo local e para as estratégias de desenvolvimento regional.

## Cursos e matriculados(as)

Matriculados(as) em Cursos de Aprendizagem do IEFP no distrito de Vila Real | 2018

### Concelho de Vila Real: 368 matriculados(as) no ano 2018

#### Cursos existentes em Vila Real (7)

- Técnico/a de jardinagem
- Técnico/a de apoio familiar e à comunidade
- Oleiro/a
- Sapador/a florestal
- Cabeleireiro/a
- Técnico/a de informática – Instalação de redes
- Rececionista de hotel

### Concelho de Chaves: 100 matriculados(as) no ano 2018

#### Cursos existentes em Chaves (6)

- Técnico/a de termalismo
- Esteticista
- Carpinteiro/a de limpos
- Técnico/a de eletrónica, automação e computadores
- Técnico/a de multimédia
- Animador/a sócio cultural

Fonte: Portal do IEFP

Os cursos de aprendizagem (formação profissional) são promovidos pelo IEFP e permitem obter uma certificação escolar e profissional, privilegiando a inserção no mercado de trabalho e o prosseguimento de estudos de nível superior. Estes cursos, com um foco especial na componente prática e na formação em contexto de trabalho, garantem ao diplomado o 12.º ano de escolaridade e ainda uma qualificação profissional de nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações. Destinam-se a jovens com menos de 25 anos, com o 9.º ano de escolaridade e que ainda não tenham concluído o Ensino Secundário.

Existem ainda os cursos de educação e formação para jovens que permitem recuperar os défices de qualificação, escolar e profissional, através da aquisição de competências escolares, técnicas, sociais e relacionais e ingressar no mercado de trabalho. Destinam-se a jovens com mais 15 anos que tenham abandonado precocemente a escola e que tenham habilitações escolares que variam entre o 6.º ano de escolaridade, ou inferior, e o ensino secundário.

Relevante são também os cursos de especialização tecnológica (CET) que permitem obter uma formação de nível pós-secundário não superior e visam responder às necessidades do mercado de trabalho, ao nível de quadros intermédios qualificados. Destinam-se a jovens ou adultos que tenham o secundário completo ou pelo menos o 11.º ano, ou que tenham qualificação profissional de nível 3 ou nível 4 do QNQ, ou ainda, um diploma de Especialização Tecnológica ou de um grau de ensino superior e que pretendam a sua requalificação profissional.

## Necessidades de qualificação

A partir do diagnóstico do SANQ (Sistema de identificação de necessidades de qualificações)<sup>1)</sup>, as Comunidades Intermunicipais desenvolveram um diagnóstico de aprofundamento regional, identificando o grau de relevância das qualificações ao nível das NUTS III.

**Na região do Douro foram identificadas as seguintes qualificações como as mais necessárias para as empresas nos próximos dois anos:**

O desenho de um modelo de identificação e antecipação de necessidades de qualificações deve ser capaz de conferir uma dimensão regional à definição de prioridades na organização da oferta de educação e formação.

**Nível 2**  
(9.º ano + certificação profissional)

**Metalurgia e metalomecânica**

- Serralheiro/a Mecânico/a
- Serralheiro/a Mecânico/a de Manutenção
- Serralheiro/a de Moldes, Cunhos e Cortantes

**Construção e Reparação de Veículos a Motor**

- Mecânico/a de Automóveis Ligeiros
- Reparador/a de Carroçarias de Automóveis Ligeiros
- Mecânico/a de Automóveis Pesados de Passageiros e de Mercadorias
- Reparador/a de Motociclos
- Mecânico/a de Serviços Rápidos

**Construção Civil e Engenharia Civil**

- Pedreiro/a
- Ladrilhador/a / Azulejador/a
- Pintor/a de Construção Civil

**Outras áreas**

- Calceteiro/a
- Eletricista de Redes

**Nível 4**  
(12.º ano + certificação profissional)

**Metalurgia e metalomecânica**

- Técnico/a de Fábrico e Manutenção de Cunhos e Cortantes
- Técnico/a de Manutenção Industrial - Mecânica
- Técnico/a de Fábrico e Manutenção de Moldes e Cortantes

**Construção e Reparação de Veículos a Motor**

- Técnico/a de Aproximamento e Verificação de Peças
- Técnico/a de Manutenção Industrial
- Técnico/a de Produção
- Técnico/a de Reparação e Pintura de Carroçarias

**Eletrónica e Automação**

- Técnico/a de Eletrónica e Telecomunicações
- Técnico/a de Eletrónica Médica
- Técnico/a de Eletrónica Áudio, Vídeo e TV
- Técnico/a de Eletrónica Alvariação e Comando
- Técnico/a de Eletrónica Automação e Computadores
- Técnico/a de Eletrónica Automação e Instrumentação
- Técnico/a de Mecatrónica

**Nível 5**  
(Qualificação pós-secundária não superior)

**Metalurgia e metalomecânica**

- Técnico/a Especialista em Tecnologia Mecatrónica
- Técnico/a Especialista em Tecnologia Mecânica
- Técnico/a Especialista em Electromecânica
- Técnico/a Especialista em Tecnologia de Materiais

**Eletrónica e Automação**

- Técnico/a Especialista em Automação, Robótica e Controlo Industrial
- Técnico/a Especialista em Gestão para a Indústria (Processos e Sistemas Mecatrónica)

**Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro**

- Técnico/a Especialista em Industrialização de Produto Moda Técnico/a - Especialista em Gestão do Processo Têxtil
- Técnico/a Especialista em Oficinas de Arte - Cerâmica e Vidro

**Outras áreas**

- Técnico/a Especialista em Mecatrónica Automóvel
- Técnico/a Especialista em Contabilidade e Fiscalidade

1) Inquérito à Identificação das Necessidades de Qualificações nas Empresas (INQE), realizado pelo INE em 2020, em colaboração com a ANQEP e a DGECC

## Ensino Superior – Estabelecimentos, matriculados(as) e diplomados(as)

Estabelecimentos, alunos(as) inscritos(as) (2019/2020) e alunos(as) diplomados(as) (2018/2019) no ensino superior por localização geográfica e natureza



	Total IES	Público (n.º)	Privado (n.º)	Total Matriculados(as)	Público (%)	Privado (%)	Total Diplomados(as)	Público (%)	Privado (%)
Região Norte	99	47	52	131742	74	26	27347	75	25
Região do Douro	6	6	0	7730	100	0	1589	100	0
Lamego	1	1	0	541	100	0	108	100	0
Vila Real	5	1	0	7189	100	0	1481	100	0
Distrito de Vila Real	6	5	1	7472	96	4	1523	97	3
Chaves	1	0	1	283	0	100	42	0	100
Vila Real	5	5	0	7189	100	0	1481	100	0
Viana do Castelo	3	3	0	3158	100	0	739	100	0
Braga	4	2	2	21111	95	5	4375	95	5
Bragança	4	4	0	7232	100	0	1198	100	0
Porto	39	18	21	62029	69	31	13158	73	27
Aveiro	4	3	1	13239	97	3	2861	99	1
Viseu	7	4	3	5671	88	12	1087	89	11
Guarda	3	3	0	3163	100	0	474	100	0

No concelho de Vila Real existe uma universidade pública com cinco Instituições de Ensino Superior, sendo uma Universidade de referência nacional e regional.

A região do Douro concentra 12,8% dos estabelecimentos de ensino superior público da Região Norte.

No ano letivo de 2019/2020 estavam matriculados(as) na universidade de Vila Real (UTAD) **7 189 alunos(as)**, o que representa 5,5% de todos os(as) estudantes do ensino superior na Região Norte, a par de Bragança (5,5%), mas ultrapassada pelo Porto (47%) e Braga (16%).

Na região do Douro não existem universidades privadas, e no distrito de Vila Real, existe apenas uma situada em Chaves.

Fonte: INE: Anuários Estatísticos Regionais

## Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro



O papel da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro nas dinâmicas socioeconómicas do concelho de Vila Real e, sobretudo, na cidade, são particularmente relevantes enquanto motor de desenvolvimento do concelho, essencial para a sua projeção e afirmação na região Norte e no país.

As políticas de desenvolvimento social poderão desempenhar um importante papel na fixação de jovens em Vila Real, levando aqueles(as) que terminam o seu ciclo de estudos na UTAD a escolher residir no concelho, o que ganha maior significado num quadro de perda de população.

### A UTAD encontra-se estruturada em 5 Escolas de ensino superior:

- Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias
- Escola de Ciências Humanas e Sociais
- Escola de Ciências e Tecnologias
- Escola de Ciências da Vida e do Ambiente
- Escola Superior de Saúde

A UTAD apresenta uma população de alunos(as), pessoal docente e não docente superior a 8 000 pessoas o que é mais que a população estimada em 2018 na maioria dos concelhos da região do Douro

A UTAD procura potenciar a empregabilidade dos(as) estudantes, tendo adotado como estratégia uma estreita aproximação entre estudantes e diplomados(as) e as entidades empregadoras, criando experiências no mercado de trabalho.

Neste contexto, a UTAD criou diferentes mecanismos que fomentem a empregabilidade, nomeadamente a criação de um portal de emprego, o plano de Soft-skills, o voluntariado, feiras de emprego, entre outras ações, e dispõe de um Gabinete de Apoio à Inserção na Vida Ativa.

A UTAD é uma universidade vocacionada também para a investigação científica, dispondo de Centros e Polos de Investigação dirigidos à realização continuada das tarefas de investigação, de transferência de ciência e de tecnologia, de difusão da cultura e de prestação de serviços especializados.

### Centros de investigação

- ☐ Centro de Ciência Animal e Veterinária (CECAV);
- ☐ Centro de Estudos em Letras (CEL);
- ☐ Centro de Estudos Transdisciplinares para o Desenvolvimento (CETRAD);
- ☐ Centro de Investigação de Desporto, Saúde e Desenvolvimento (CIDESD);
- ☐ Centro de Investigação e de Tecnologias Agroambientais e Biológicas (CITAB);
- ☐ Centro de Química (CQ)

### Polos de investigação

- ☐ CMAT-UTAD
- ☐ Instituto de Biosistemas e Ciências Integrativas (BioISI)
- ☐ Centro de Investigação em Didática e Tecnologia na Formação de Formadores;
- ☐ Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência;
- ☐ Instituto de Filosofia da Universidade do Porto: Laboratório Associado de Energia, Transportes e Aeronáutica;
- ☐ Centro de Materiais e Tecnologias Construtivas; Centro de Geociências.

*Manoel*  
*Augusto*

## Caracterização dos(as) alunos(as) da UTAD

Matriculados(as) nas IES de Vila Real por ciclo de ensino | 2018/2019



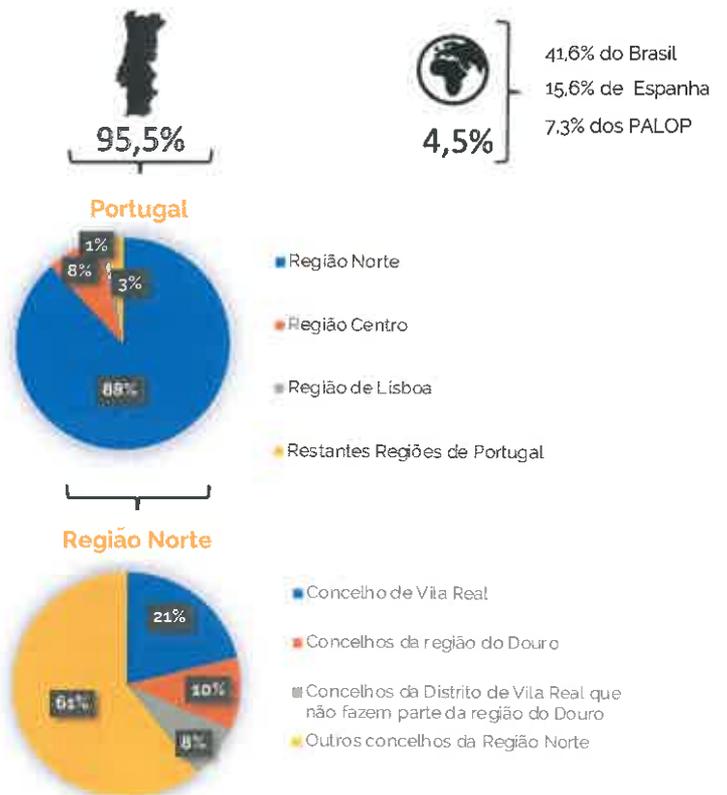
A maioria dos(as) estudantes da UTAD são provenientes da região Norte (88%) e os(as) restantes 12% de outras zonas do país. Dos(as) estudantes da região Norte, 21% são do concelho de Vila Real e 18% de concelhos do Douro e do distrito de Vila Real, mas a maioria (61%) provem de outros concelhos da região Norte.

A percentagem de estudantes estrangeiros(as) é relevante, representando quase 5% de todos os(as) alunos(as) matriculados(as), com maior peso dos(as) estudantes com nacionalidade brasileira.

A UTAD distingue-se por ter também uma percentagem relevante de estudantes matriculados(as) em mestrado (14%) e em doutoramento (4%).

Fonte: DGEEC, INE, Anuários Estatísticos Regionais

Matriculados(as) por origem do(a) estudante (residência) | 2018/2019



## Vagas e diplomados(as) na UTAD

A UTAD oferece 35 cursos de licenciatura e mestrado integrado e 45 cursos de mestrado.

No ano letivo de 2018/19, os cursos com maior número de vagas foram a "Engenharia Informática", "Ciências do Desporto" e "Enfermagem". Já os cursos com menor número de vagas foram as "Ciências do Ambiente", "Engenharia Florestal" e "Engenharia Civil".

Foram os(as) estudantes do sexo feminino que mais se licenciaram em 2019 (61,6%), com predominância dos(as) diplomados(as) nos cursos de "Enfermagem", "Psicologia" e "Genética e Biotecnologia".

Ao nível dos mestrados integrados, destacam-se os(as) diplomados(as) em "Estudos Básicos de Ciências Veterinárias" e "Medicina Veterinária". Os(as) novos(as) mestres formados na UTAD, fizeram-no em "Psicologia", seguido de áreas dedicadas ao desporto.

O curso de "Ciências da Comunicação" também se destacou, quer em licenciaturas, quer em mestrados de 2.º ciclo.

Os 5 cursos com maior número de vagas (2018/2019)

Engenharia Informática	105
Ciências do Desporto	100
Enfermagem	85
Psicologia	60
Ciências da Comunicação	60

Os 5 cursos com menor número de vagas | 2018/2019

Ciências do Ambiente	20
Engenharia Florestal	20
Engenharia Civil	14
Arquitetura Paisagista	12
Biologia e Geologia	12

Diplomados(as) nas IES de Vila Real por sexo (%) | 2018/2019



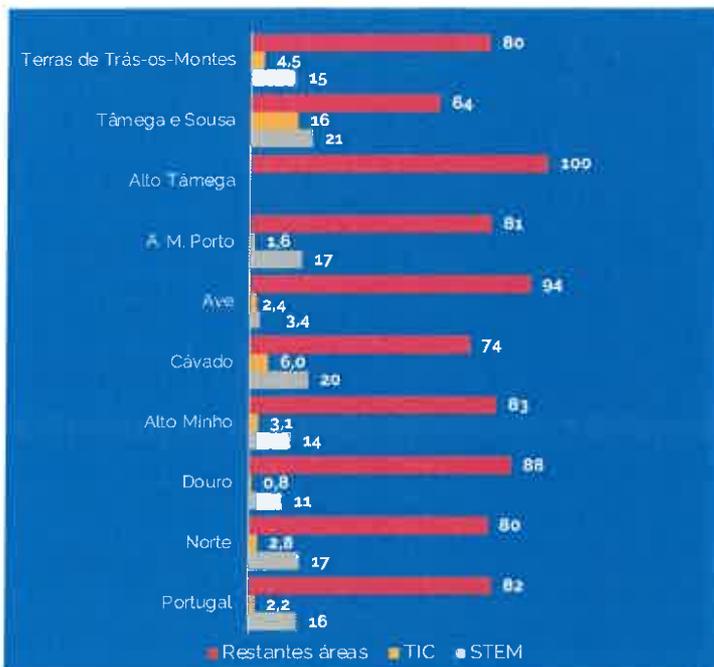
Diplomados(as) por ciclo de ensino e curso (n.º) | 2018/2019

<b>Licenciatura 1.º ciclo (&gt; 50 diplomados(as))</b>	
Enfermagem	86
Psicologia	56
Genética e Biotecnologia	54
Comunicação e Multimédia	51
Ciências da Comunicação	50
<b>Mestrado integrado (&gt; 50 diplomados(as))</b>	
Estudos Básicos de Ciências Veterinárias	75
Medicina Veterinária	69
<b>Mestrado 2.º ciclo (&gt; 15 diplomados(as))</b>	
Psicologia	34
Ensino de Educação Física	24
Ciências do Desporto	22
Biotecnologia para as Ciências da Saúde	20
Ciências da Comunicação	15

Fonte: DGEEC

## Diplomados(as) em áreas STEM e TIC

Diplomados(as) do ensino superior em áreas STEM e TIC (%) | 2017/2018



Fonte: DGEEC

**Nota:**  
**Cursos STEM (Science, Technology, Engineering and Mathematics):** inclui todos os cursos de matemática e estatística, engenharia e tecnologias afins e de ciências físicas;  
**Cursos TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação):** inclui todos os cursos da área informática e afins, incluindo gestão de redes.

A disponibilidade de mão-de-obra altamente qualificada e de competências específicas é naturalmente um recurso imprescindível à afirmação competitiva dos territórios. O conhecimento científico e tecnológico desenvolve-se a um ritmo intenso com um crescimento exponencial de informação a uma escala global. Desta forma, a integração de diplomados(as) em áreas STEM e TIC nas empresas tornou-se hoje uma prioridade para muitas delas.

A partir do diagnóstico do SANQ<sup>1</sup>, as intenções de recrutamento de trabalhadores(as) com cursos superiores pelas empresas inquiridas recaem sobretudo em qualificações nas áreas da "engenharia informática, de computadores, telecomunicações e sistemas de informação", "engenharia de software e sistemas de informação", como ainda de "gestão comercial e vendas". Ainda que possa variar de território para território, constata-se que as áreas TIC predominam nas necessidades empresariais para os próximos anos.

Por outro lado, no início de 2020, as maiores dificuldades de recrutamento assinaladas ao nível do ensino superior, corresponderam às áreas de "engenharia civil e do ambiente", mais associadas às áreas STEM.

De acordo com os dados disponíveis, a percentagem de diplomados(as) em Portugal em áreas STEM (16%) e TIC (2,2%) tem ainda pouca expressão no total de diplomados(as). Na região do Douro, com uma oferta formativa liderada pela UTAD, a percentagem de estudantes diplomados(as) em TIC foi de 0,8% e de STEM de 11% em 2018, sendo das mais baixas entre todas as universidades da região Norte e muito inferior às médias nacionais.

<sup>1)</sup> Inquérito à Identificação das Necessidades de Qualificações nas Empresas (INQE), realizado pelo INE em 2020, em colaboração com a ANQEP e a DGEEC

## Diagnóstico participado e síntese conclusiva

O nível educativo da população residente é considerado um dos principais indicadores de desenvolvimento social dos territórios. Na exata medida em que condiciona também o maior ou menor potencial de adaptação da população ativa às alterações da atividade económica, aos modos de produção, às mudanças tecnológicas e à crescente globalização das economias, configura-se também como um indicador crucial para aferir das maiores ou menores vantagens competitivas dos territórios.

Por comparação com outros países ocidentais, Portugal manteve taxas de analfabetismo e baixos níveis de escolarização da sua população até muito tarde. Em rigor, apenas os investimentos na democratização do sistema de ensino realizados ao longo das últimas quatro décadas, possibilitaram a gradual subida dos níveis de escolarização da população residente e a diminuição das taxas de analfabetismo.

Conforme se analisou, o perfil de escolarização da população residente no concelho de Vila Real está genericamente em linha com o que se observa nas outras unidades territoriais de referência e com os dados relativos ao país no seu conjunto. Dito por outras palavras, registou-se nas últimas décadas uma diminuição acentuada da taxa de analfabetismo e um progressivo aumento do nível de escolaridade da população, em linha, aliás, com o progressivo alargamento da escolaridade obrigatória em Portugal, mas também com os investimentos feitos na escolarização de adultos e processos de RVCC (Processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências).

A este nível, o principal elemento de preocupação associa-se à taxa de retenção e de desistência dos(as) alunos(as) do ensino secundário. Pese embora esteja um pouco abaixo da média nacional, na perspetiva da intervenção social

não deixa de configurar uma situação que poderá levar à emergência de alguns problemas de integração social e profissional destes jovens num futuro próximo. De resto, alguns atores locais contactados no decurso do diagnóstico identificaram os jovens NEET (jovens que não estudam, não trabalham nem frequentam formação) como um domínio de inquietação, sendo que, atualmente, existe já um projeto a trabalhar com este grupo-alvo.

A análise das taxas brutas de escolarização nos vários ciclos de ensino mostra, uma vez mais, o papel polarizador que o concelho tem junto dos seus concelhos limítrofes. A percentagem de alunos(as) matriculados(as) nos vários ciclos de ensino (pré-escolar, básico e secundário) é sempre superior face à população em idade normal de frequência desses ciclos o que revela que existem crianças e jovens de outros concelhos a frequentar os estabelecimentos de ensino de Vila Real. Apesar disso, os

dados revelam que a capacidade instalada no concelho é suficiente para dar resposta a essa procura por parte dos alunos(as)/famílias.

Deste ponto de vista, a principal vulnerabilidade, identificada, aliás, pelos responsáveis municipais, prende-se com as características de alguns dos estabelecimentos de ensino do concelho. Numa área territorial, a rede educativa concelhia está organizada já em Agrupamentos Escolares mais recentes e de maior dimensão, noutra recorre ainda a estabelecimentos de pequena e média dimensão, que, apesar de em bom estado de conservação, não dispõem ainda dos mesmos espaços de apoio ao ensino e à atividade letiva no seu conjunto.

## Diagnóstico participado e síntese conclusiva

Outra das fragilidades diagnosticadas é o reduzido acesso a computadores com ligação à internet que, sobretudo os(as) alunos(as) do 1.º ciclo do ensino básico, têm ainda nos estabelecimentos de ensino concelhios, pondo em causa a aquisição de competências digitais pelos alunos(as). Por outro lado, a elevada percentagem de alunos(as) a beneficiar de ação social escolar deverá chamar também a atenção para as verdadeiras condições e recursos que estes alunos(as) têm para o seu processo de aprendizagem. A democratização do sistema de ensino e o alargamento da escolaridade obrigatória significou a igualdade de acesso à escola mas nem sempre se traduz numa igualização das condições para concretização do percurso escolar. A crise pandémica foi deste ponto de vista paradigmática, na verdade e tendencialmente foram os alunos(as) com menos recursos os mais prejudicados em termos das suas aprendizagens. As

iniciativas de promoção do sucesso escolar parecem continuar, portanto, a merecer investimentos significativos no concelho.

Relativamente ao uso da internet fora do meio escolar, um elemento de diagnóstico que se considera dever ser merecedor de atenção redobrada prende-se com o gambling (jogo a dinheiro) entre os jovens com idades compreendidas entre os 13 e os 18 anos. Por este motivo, considera-se importante estabelecer mecanismos de sensibilização de jovens e respetivas famílias, mas também de monitorização e intervenção precoce sobre eventuais casos mais problemáticos.

O investimento crescente na valorização dos percursos profissionais afigura-se também como um elemento relevante. Como se sabe, por razões socio-históricas, o ensino técnico-profissional foi alvo de bastante desvalorização social em

Portugal, e, pese embora, ao longo dos últimos anos, se tenha vindo a assistir a uma gradual mudança nessa representação social dominante, subsistem ainda, por vezes, algumas resistências a estes percursos formativos. A flexibilização do sistema, com a consolidação dos duplos processos de certificação (certificação escolar e profissional), a par dos investimentos institucionais nos diagnósticos de necessidades de formação e nos referenciais de qualificação e competências, têm contribuído para um reforço significativo da oferta e da qualidade da oferta formativa. No caso de Vila Real, para além da oferta formativa promovida em espaço escolar e em contexto formativo mais formal, por assim dizer, acresce ainda a oferta e os espaços formativos promovidos pela Regia-Douro Park, de forma autónoma ou em parceria com outras entidades locais (instituições de formação, instituições de ensino, grupos empresariais, etc.). No contexto local e regional, esta

capacidade instalada, o reforço da articulação com o tecido empresarial local, bem como a estruturação da oferta formativa à escala intermunicipal preconizada no SANQ, assume-se quer como um desafio quer como uma oportunidade relativamente à promoção do desenvolvimento social.

Da mesma forma, a presença da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro no território configura-se como uma vantagem competitiva a dever ser potenciada tanto quanto possível. Para além da sua função educativa no sentido mais restrito – que, por si só, assume já um papel importante em termos da dinamização económico-social do concelho –, pelo estreitamento das relações com o tecido social e com o tecido empresarial poderá acentuar ainda mais o seu contributo para as dinâmicas socioeconómicas do concelho de Vila Real.

## Problemas, desafios e oportunidades

### Problemas

- ❑ Existência de escolas do 1.º ciclo do básico, de pequena e média dimensão, que não oferecem as mesmas condições de ensino que os Agrupamentos Escolares;
- ❑ Elevada percentagem de alunos(as) a beneficiar de ação social escolar (vulnerabilidade dos agregados familiares);
- ❑ Média de alunos(as) por computador com ligação à internet muito elevada nas escolas do ensino básico em todos os ciclos de ensino;
- ❑ Pouca valorização do ensino técnico-profissional;
- ❑ Formação desadequada face às necessidades do mercado de emprego, quer ao nível do ensino secundário profissional, quer do ensino superior, em especial nas áreas STEM e TIC.

### Desafios

- ❑ Requalificar os equipamentos escolares garantindo a mesma qualidade de ensino em todas as instituições;
- ❑ Promover a literacia digital das crianças e jovens nas escolas;
- ❑ Alargar a oferta de cursos profissionais no ensino secundário;
- ❑ Estruturar a oferta de formação profissional a escala intermunicipal para aproximar-la das necessidades de formação do mercado de trabalho;
- ❑ Promover uma melhor articulação entre a universidade, as escolas profissionais e as empresas.

### Oportunidades

- ❑ Capacidade e qualidade da generalidade dos estabelecimentos escolares e formativos (Agrupamentos Escolares, IEFP, Regia Douro Park e UTAD, ...);
- ❑ Aprofundamento e alargamento das relações da UTAD com o tecido social e o tecido empresarial local.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

# 3



Atividades económicas,  
mercado de trabalho  
e formação de ativos

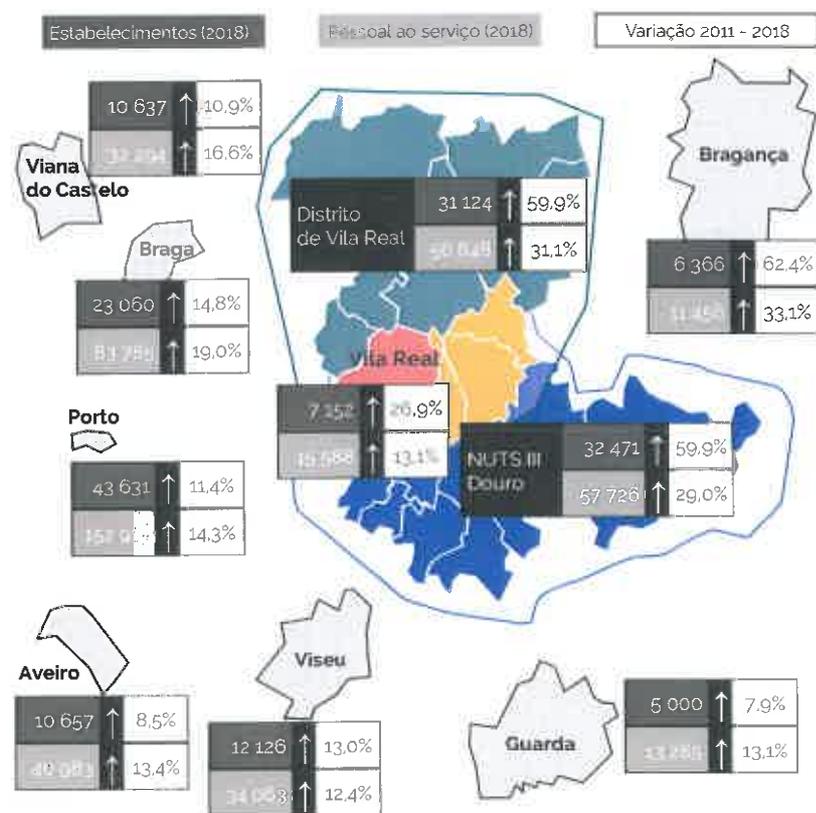
## Evolução dos estabelecimentos e pessoal ao serviço

O papel de polarização de Vila Real é confirmado pela importância que o seu tecido económico sustenta no interior norte do país: em 2018, o concelho era responsável por mais de um quinto dos estabelecimentos e mais de 27% do pessoal ao serviço do distrito e da região do Douro.

Os impactos das sucessivas crises e alterações conjunturais ocorridas na última década foram sentidos no concelho: entre 2011 e 2014, Vila Real assistiu a uma redução do emprego de 2%, que foi acompanhada pela maioria das capitais de distrito, mas em contraciclo com o desempenho da região do Douro, onde se registou um crescimento de 18% impulsionado, sobretudo, pelas atividades ligadas à agricultura.

O processo de recuperação do emprego, iniciado em 2013, permitiu ao tecido económico de Vila Real garantir em 2015 uma bolsa de cerca de 15 600 postos de trabalho nas empresas, o que reflete um aumento de 2,6% face a 2011, num quadro que mostra um desempenho diferenciado nas restantes capitais de distrito: Porto (-4,8%), Viseu (-0,8%) e Aveiro (-0,5%) foram as capitais de distrito onde se observou uma recuperação dos níveis de emprego mais lenta.

Contudo, a trajetória de recuperação de Vila Real mostra-se menos acentuada que a registada no distrito e na região do Douro, mas em linha com as capitais de distrito, com exceção de Bragança. Por outro lado, o ritmo de crescimento dos estabelecimentos, claramente superior ao do pessoal ao serviço, sugere um **reforço da representatividade das micro e pequenas empresas no tecido económico local**, que é também característico do distrito e da região, bem como de Bragança.



Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas

## Perfil de especialização produtiva

**A evolução positiva do tecido económico de Vila Real está ancorada em cinco setores de atividade que, entre 2011 e 2018, contribuíram de forma decisiva para o aumento do pessoal ao serviço nas empresas.**

Importa referir o contributo para a criação de emprego de setores onde se verifica uma menor especialização face ao perfil da região do Douro. Por um lado, as **atividades ligadas à agricultura** que, embora configurem um setor de fraca especialização (representam cerca de 12% do pessoal ao serviço em Vila Real e mais de 30% da região do Douro), registaram um aumento de 1 315 postos de trabalho face a 2011. O desempenho deste setor permitiu mais do que colmatar as perdas registadas na construção (- 454 pessoas ao serviço), na educação (-118) e nas indústrias extrativas (-22), os setores que registaram as maiores perdas em termos absolutos.

Por outro lado, o crescimento observado na **indústria transformadora** (+ 237 pessoas ao serviço) permitiu uma aproximação para com os níveis

de especialização da região do Douro, representando cerca de 10% do pessoal ao serviço nas empresas do concelho.

Durante o período analisado, constata-se ainda um reforço da especialização face à região do Douro em **setores associados às utilities, serviços às empresas e saúde. A elevada terceirização do tecido económico local** (com 70% do emprego no comércio e serviços) diverge do perfil de especialização dos restantes concelhos da região do Douro, mais vincado nas atividades ligadas à agricultura e à indústria das bebidas.

Com efeito, a captação, tratamento e distribuição de água (+249 pessoas ao serviço), as atividades administrativas e serviços de apoio (+193), as atividades de saúde humana e apoio social (+171), configuram setores de elevada especialização que apresentaram um forte dinamismo no período analisado: em 2018 estes setores concentram cerca de 16% do pessoal ao serviço, o que representa um aumento de cerca de 3 pontos percentuais face a 2011.

O perfil de especialização de Vila Real no contexto da região do Douro reflete o seu posicionamento no quadro mais alargado das relações que estabelece com os territórios de proximidade, que integram a região ou o distrito, bem como das funções específicas que assume.

De facto, quando analisado no contexto das capitais de distrito, o tecido económico de Vila Real mostra um perfil com clara especialização nas **utilities** (eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio e captação, tratamento e distribuição de água) e nas atividades ligadas à agricultura, reflexo da sua integração na região do Douro, ainda que menos vincada que Bragança, que mantém uma forte tradição rural.

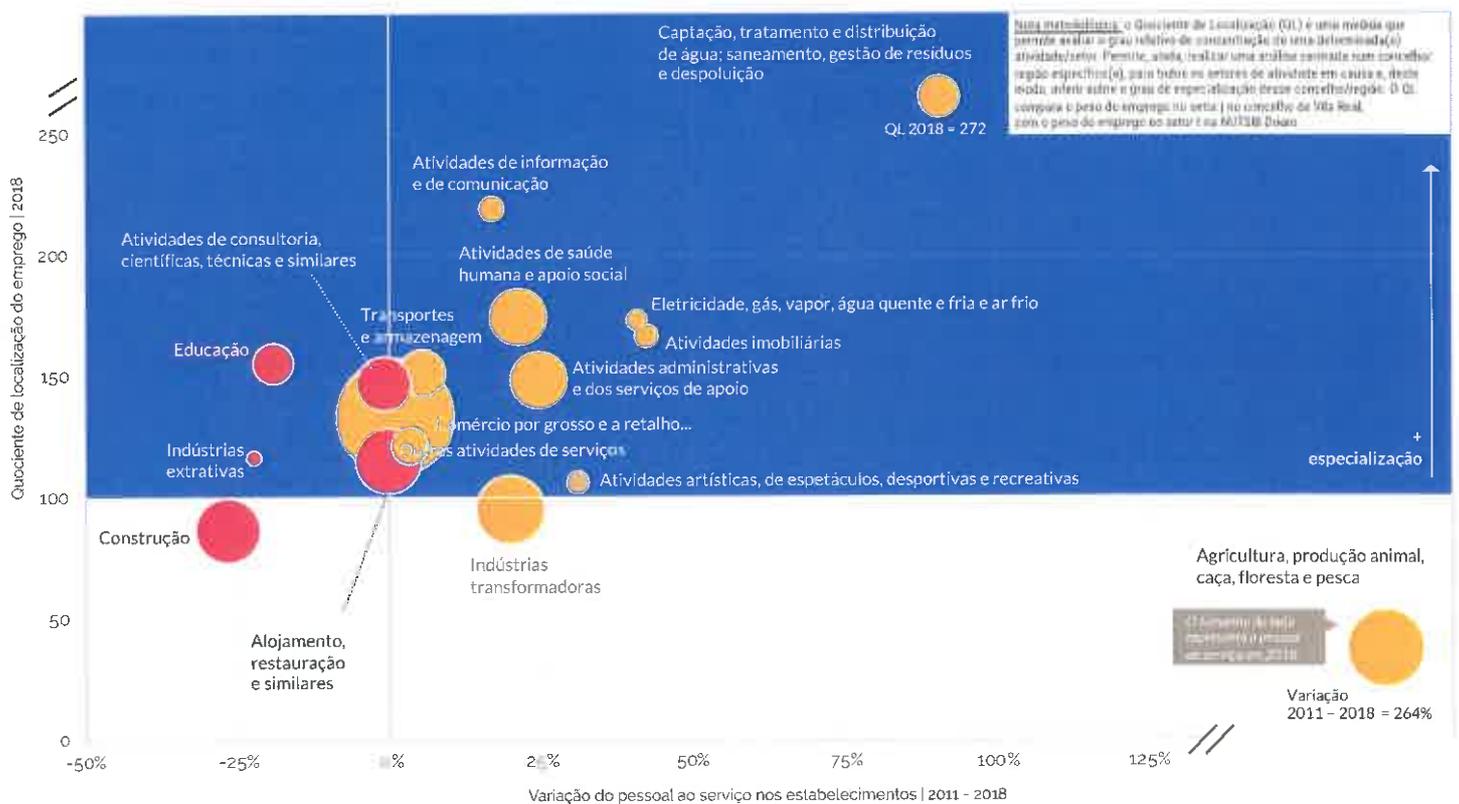
A especialização nas atividades de comércio surge reforçada na comparação com as restantes capitais de distrito e verifica-se um alinhamento da especialização na saúde e educação. Todavia, a

especialização nos serviços às empresas surge diminuída face aos concelhos do Porto, Aveiro e Braga.

Em todos os setores de especialização de Vila Real face ao país, com exceção da Educação e da Construção, observou-se um crescimento do pessoal ao serviço. Estes setores concentraram, em 2018, mais de metade do pessoal ao serviço dos estabelecimentos do território.

Os dados estatísticos disponíveis não permitem ainda capturar os impactos no emprego da pandemia da COVID-19, sobretudo nos setores mais afetados como o alojamento e a restauração que representam cerca de 8% do pessoal ao serviço no concelho, ou das atividades ligadas à cultura e que podem ser decisivos para o desempenho do tecido económico local.

## Perfil de especialização produtiva face à NUTSIII Douro



Fonte: INE. Sistema de contas integradas das empresas

## Perfil de especialização produtiva das capitais de distrito face ao país

Por secção, segundo a CAE Rev. 3, 2018

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	P	O	R	S	
<b>Vila Real</b>	<b>234</b>		51	<b>257</b>	<b>405</b>	<b>102</b>	<b>234</b>	97	90	45	61	89	50	<b>133</b>	<b>133</b>	66	<b>119</b>	
	264%	-22%	20%	41%	91%	-27%	1%	5%	5%	17%	40%	-1%	25%	-19%	21%	31%	3%	
<b>Porto</b>	15		27	<b>238</b>	64	53	88	70	<b>141</b>	<b>222</b>	<b>153</b>	<b>175</b>	<b>158</b>	<b>144</b>	<b>163</b>	<b>127</b>	<b>100</b>	
	124%	-16%	-4%	94%	-11%	-27%	-6%	17%	59%	55%	37%	20%	18%	-11%	16%	42%	-8%	
<b>Braga</b>	19		<b>110</b>		<b>131</b>	<b>140</b>	<b>111</b>	59	67	<b>107</b>	<b>102</b>	<b>100</b>		83	<b>108</b>	<b>164</b>	64	<b>103</b>
	184%		17%		-6%	-7%	13%	41%	25%	11%	39%	25%	48%	-8%	37%	42%	15%	
<b>Viseu</b>	77		57	<b>137</b>	<b>105</b>	<b>181</b>	<b>130</b>	80	91	47	69		<b>118</b>	68	<b>142</b>	<b>136</b>	90	<b>118</b>
	222%	-25%	4%	56%	28%	19%	-5%	27%	9%	8%	6%		24%	24%	-7%	39%	43%	9%
<b>Aveiro</b>	29		<b>131</b>	<b>101</b>	<b>126</b>	52	<b>115</b>	41	78	<b>146</b>	70		<b>109</b>	<b>126</b>	<b>113</b>	85	76	83
	113%	25%	9%	39%	-21%	-20%	5%	-3%	20%	12%	26%		39%	48%	17%	32%	5%	
<b>Viana do Castelo</b>	67		<b>140</b>	73	<b>131</b>	<b>163</b>	<b>104</b>	64	76	48	66		80	68	<b>100</b>	<b>102</b>	74	<b>105</b>
	78%	-11%	35%	-10%	-9%	-20%	2%	38%	14%	92%	27%		37%	170%	-5%	26%	33%	29%
<b>Guarda</b>	<b>121</b>		89	<b>157</b>	<b>376</b>	<b>110</b>	<b>119</b>	<b>124</b>	72	38	60		79	45	<b>141</b>	<b>123</b>	56	<b>129</b>
	189%	56%	21%	81%	164%	-20%	-2%	34%	-4%	16%	30%		4%	32%	-3%	12%	27%	9%
<b>Bragança</b>	<b>519</b>		73		93	<b>105</b>	<b>104</b>	51	<b>101</b>	31	46		67	23	<b>112</b>	94	51	<b>105</b>
	761%		68%		-1%	-22%	-2%	-35%	17%	10%	-11%		-1%	-12%	-10%	13%	20%	-11%

Quociente de Localização com base no pessoal ao serviço (2018) ■ Elevada especialização ■ Moderada especialização ■ Baixa especialização

Variação do pessoal ao serviço entre 2011 e 2018

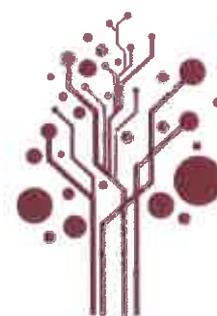
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca  
 B - Indústrias extrativas  
 C - Indústrias transformadoras  
 D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio  
 E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição  
 F - Construção

G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos  
 H - Transportes e armazenagens  
 I - Alojamento, restauração e similares  
 J - Atividades de informação e comunicação  
 L - Atividades imobiliárias  
 M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares

N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio  
 P - Educação  
 O - Atividades de saúde humana e apoio social  
 R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas  
 S - Outras atividades de serviços

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas

## Regia Douro Park – Parque de Ciência e Tecnologia



REGIA-DOURO PARK  
PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Regia-Douro Park – Parque de Ciência e Tecnologia de Vila Real, promovido pelo Município de Vila Real, pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) e pela Portuspark – Rede de Parques Tecnológicos e Incubadoras, constitui-se como um pilar de desenvolvimento económico integrado, apostando numa combinação virtuosa entre o conhecimento produzido na UTAD e o perfil de especialização produtiva, ancorado na valorização dos recursos endógenos, da região do Douro.

O Regia Douro Park integra uma Incubadora-Aceleradora de Empresas, um Centro de Negócios (Douro Business Center), o Centro de Excelência da Vinha e do Vinho e 28 lotes industriais, contando, assim, com múltiplas valências de suporte a empreendedores e empresas, a projetos empresariais, a investidores nacionais e internacionais, à promoção da investigação, bem como ao desenvolvimento e transferência de tecnologia e conhecimento. Refira-se, a título de exemplo, os projetos desenvolvidos na temática dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (SDGs Labs), na área do empreendedorismo (Regia Douro Empreendedor) e nas indústrias agroalimentares (Douro Agroalimentar 4.0).

O parque pretende afirmar-se como um espaço de valorização das empresas e atividades que apostam nos recursos endógenos, numa lógica de promoção da utilização eficiente dos recursos e de promoção da sustentabilidade ambiental. Nesse sentido, o Regia Douro Park foca-se nas áreas agroalimentar, agroindustrial, enologia, vitivinicultura, economia verde, valorização ambiental e tecnologias agroambientais. Por outro lado, a sua localização privilegiada em pleno centro duriense, no cruzamento das principais vias rodoviárias que servem o interior norte, garante a ligação a vários mercados de forma rápida e eficaz.



Fonte: <https://www.regiadouro.com>

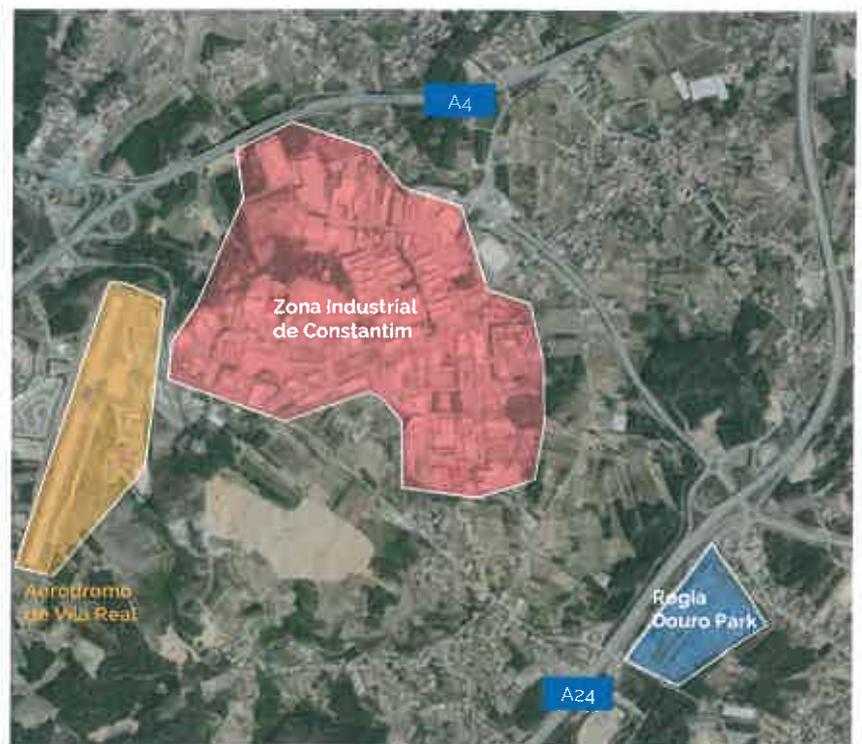
## Zona Industrial de Constantim

A Zona Industrial de Constantim assume-se como a maior área de acolhimento empresarial do concelho, contando com mais de 140 empresas, segundo os dados disponíveis no portal n-investportugal.pt, num quadro em que cerca de 40% correspondem a empresas com atividade no comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (secção G da CAE) e mais de 15% com atividades nas indústrias transformadoras (secção C).

A zona industrial apresenta um posicionamento geográfico que lhe garante a proximidade, não só aos principais eixos viários da região do Douro e do interior norte, designadamente a A4 e A24, mas também ao Aeródromo de Vila Real, uma infraestrutura de conectividade fundamental para o concelho e toda a região do Douro.

Importa ainda destacar a proximidade ao Regia Douro Park e o potencial de criação de sinergias que essa proximidade pode alavancar, designadamente no que diz respeito à partilha de conhecimento e transferência de tecnologia, sobretudo nas atividades ligadas à valorização dos recursos endógenos. Adicionalmente, importa também referir o forte contributo da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro para a afirmação competitiva do tecido empresarial local, em particular nas dinâmicas de inovação e diferenciação da oferta das empresas.

A atratividade da Zona Industrial de Constantim levou à necessidade de promover a sua ampliação para fazer face à procura. A empreitada de obras públicas para a "Ampliação da Atual Zona Industrial de Constantim" encontra-se adjudicada, esperando-se que esteja concluída no prazo de um ano.



## Mercado de trabalho – evolução do desemprego

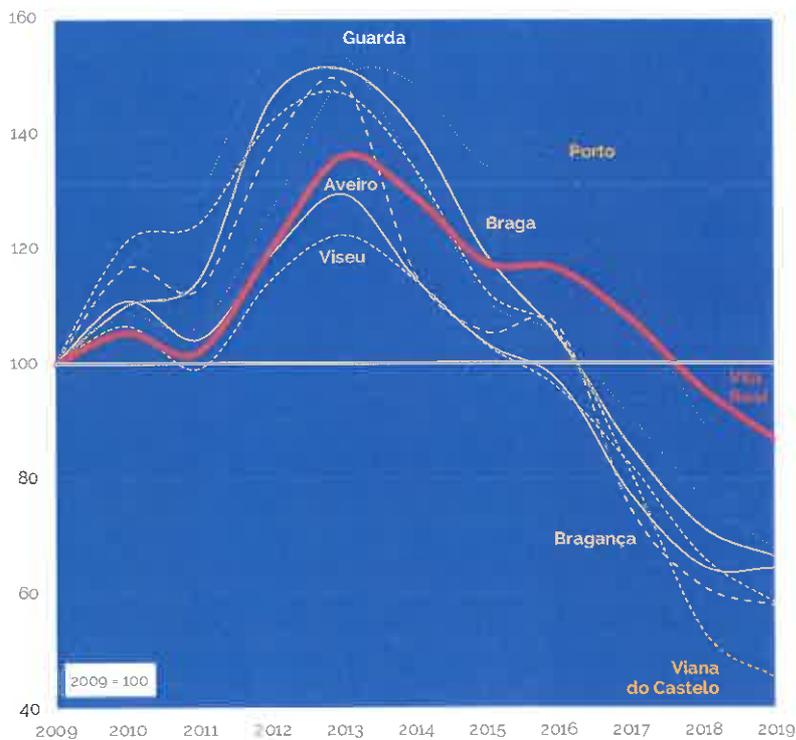
A trajetória dos(as) inscritos(as) nos centros de emprego resulta dos impactos significativos da crise económica e financeira no mercado de trabalho, que se consubstanciaram num aumento do desemprego e, conseqüentemente, da pressão sobre o sistema de proteção social.

Os efeitos da crise foram sentidos em Vila Real, num quadro que se generalizou a todo país, sobretudo durante o período de ajustamento a que foi submetida a economia nacional. Com efeito, a evolução do desemprego entre 2009 e 2019 mostra um crescimento durante o período de ajustamento em todas as capitais de distrito, com Vila Real a revelar maior resistência à subida do desemprego, com exceção de Aveiro e Viseu. O ritmo de subida dos(as) inscritos(as) nos centros de emprego e formação profissional em Vila Real foi, ainda, inferior ao observado na região do Douro, na região Norte e no país.

Se durante o período de ajustamento o tecido económico de Vila Real foi capaz de mitigar os efeitos da crise no desemprego – o ano de pico foi em 2013 com 3 720 inscritos(as) –, a partir de 2013 o concelho registou um ritmo de redução dos(as) desempregados(as) inferior ao observado nas restantes capitais de distrito, com o diferencial a aumentar nos anos mais recentes.

Com efeito, só em 2018 o concelho de Vila Real registou um menor volume de inscritos(as) em relação a 2009, um cenário que reflete as dificuldades de reabsorção de ativos pelo tecido económico local. Estas dificuldades observam-se, ainda, na região do Douro, que só em 2019 registou um menor volume de desemprego registado face a 2009.

Evolução dos(as) inscritos(as) nos Centros de Emprego e Formação Profissional



Fonte: Instituto de Emprego e Formação Profissional

*Handwritten signatures and marks at the top right of the page.*

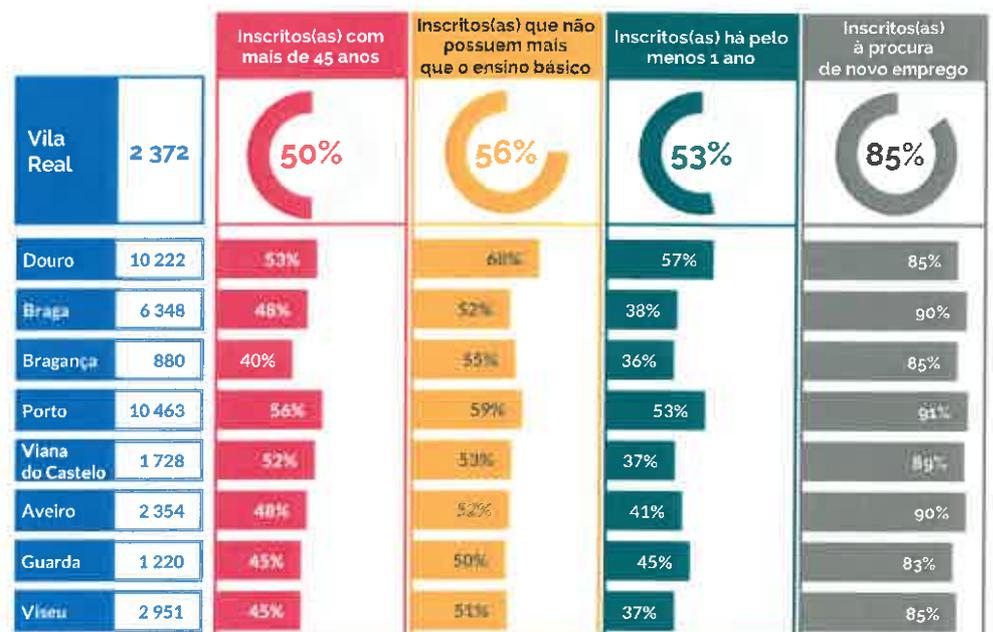
## Perfil do desemprego

O perfil de desemprego permite identificar as principais dificuldades de absorção de desempregados(as) por parte do tecido económico de Vila Real.

Os dados de 2019, que correspondem à média de inscritos(as) nos centros de emprego nesse ano, mostram:

- ❑ um elevado volume de desemprego nas faixas etárias acima dos 45 anos (metade dos(as) inscritos(as)). Apenas os concelhos de Viana do Castelo e do Porto e a região do Douro apresentam um maior peso desta faixa etária;
- ❑ maiores dificuldades dos indivíduos com baixas qualificações em entrar no mercado de trabalho (56% não possui mais que o ensino básico). Apenas o Porto e a região do Douro revelam maior predomínio das baixas qualificações no desemprego registado;
- ❑ persistência do desemprego de longa duração (53% dos(as) inscritos(as)). Apenas o concelho do Porto e a região do Douro evidenciam maior peso deste tipo de desemprego;
- ❑ preponderância da procura por novo emprego (85% dos(as) inscritos(as)). Apenas o concelho da Guarda apresenta um valor inferior.

Média anual dos(as) inscritos(as) nos centros de emprego e formação profissional, por perfil de desemprego | 2019



Fonte: Instituto de Emprego e Formação Profissional

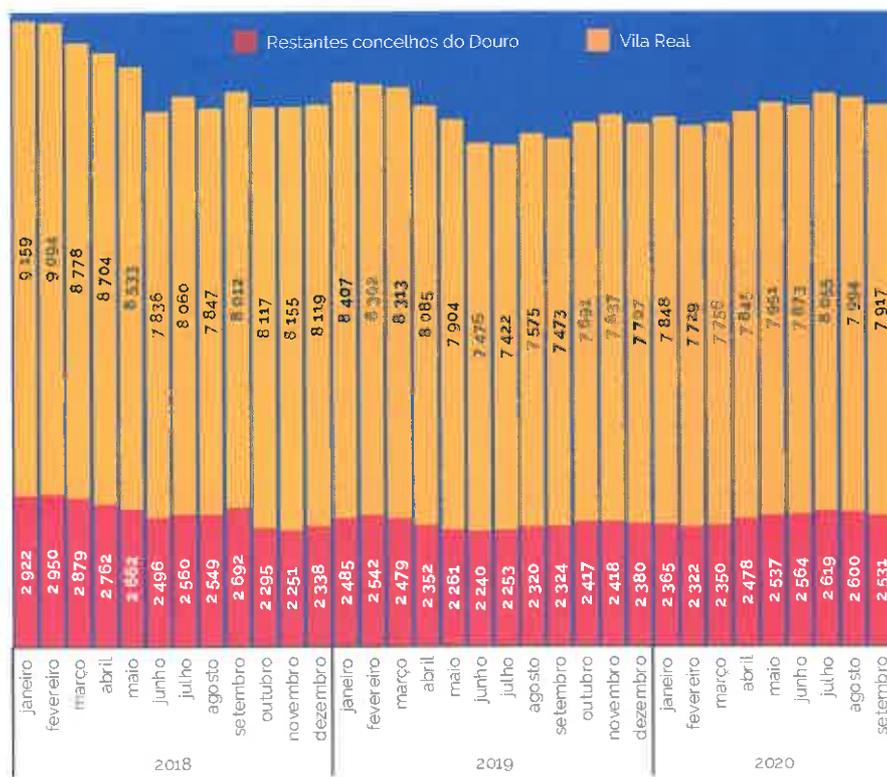
## Evolução mensal do desemprego na região do Douro

Embora a evolução mensal, observada entre janeiro de 2018 e janeiro de 2020, apresente flutuações associadas à sazonalidade do emprego, observou-se uma tendência de decréscimo dos(as) inscritos(as) na região do Douro, com uma redução de 4% em dezembro de 2019 face a dezembro de 2018.

Vila Real assistiu a uma redução do desemprego em termos homólogos até março de 2020, com exceção do último trimestre de 2019. Neste mês, o concelho apresentou 2 350 inscritos(as) nos centros de emprego e formação profissional, o que corresponde a um aumento de 4% face a março de 2019, numa trajetória em contraciclo com a região do Douro (-0,6%).

Embora no mês de março se tenha observado um aumento do desemprego registado em Vila Real face a fevereiro, foi em abril que os impactos da pandemia sobre o mercado de trabalho se fizeram sentir, tendo-se registado um aumento de 5,4% face ao mês anterior (o mais elevado desde janeiro de 2018, com exceção de setembro de 2018) e que representa o segundo maior crescimento em termos relativos dos concelhos do Douro.

No mês de julho de 2020 atingiu-se o pico do desemprego registado em Vila Real (2 619 inscritos), que representou mais de um quarto dos(as) inscritos(as) na região do Douro e traduz um crescimento superior a 16% face ao mesmo mês do ano anterior. Em agosto e setembro observou-se uma redução dos(as) inscritos(as) face ao mês de julho, mas que ainda representa um aumento de 12% e 9%, respetivamente, em termos homólogos.



Fonte: Instituto de Emprego e Formação Profissional

*[Handwritten signatures and marks]*

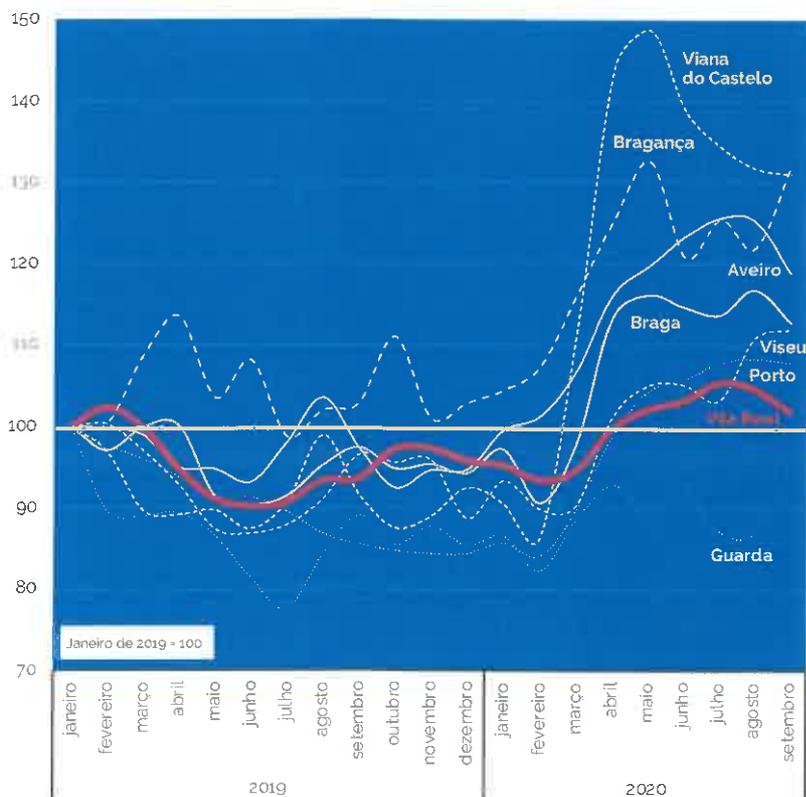
## Evolução do desemprego nas capitais de distrito

Vila Real observou uma diminuição do número de inscritos(as) durante o ano de 2019, não obstante as flutuações que demonstram uma trajetória de redução entre março e junho de 2019 e um crescimento subsequente até novembro interrompido em dezembro. As flutuações observadas sugerem um impacto sazonal no emprego, sobretudo nos meses de verão, onde as atividades turísticas de caráter não permanente absorvem mão de obra, bem como no período de natal, ainda que menos expressivo.

O comportamento de Vila Real, neste período, está em linha com o desempenho das restantes capitais de distrito, com exceção de Bragança que durante o período analisado apenas em junho de 2019 registou menos inscritos(as) nos centros de emprego e formação profissional face a janeiro do mesmo ano.

Os efeitos da pandemia da COVID-19 foram assimétricos nas capitais de distrito em análise, quer na profundidade dos seus impactos sobre o desemprego, quer no ritmo de crescimento dos(as) inscritos(as) nos centros de emprego e formação profissional. Com efeito, observam-se impactos quase imediatos e mais profundos em Bragança, mas sobretudo em Viana do Castelo, onde o desemprego registado aumentou mais de 24% em março face ao mesmo mês de 2019. Aveiro e Braga observaram aumentos expressivos do desemprego registado no mês seguinte, com crescimentos homólogos de 22% e 13%, respetivamente.

Com o decorrer da pandemia, o concelho de Vila Real revelou uma maior resistência à subida do desemprego face às restantes capitais de distrito, com exceção da Guarda, não obstante os crescimentos homólogos do desemprego registado superiores a 10% que se observaram entre maio e agosto.



Fonte: Instituto de Emprego e Formação Profissional

## Evolução do perfil do desemprego entre janeiro e setembro de 2020

Para analisar os impactos da pandemia da COVID-19, ainda incertos na sua profundidade e abrangência setorial, utiliza-se a taxa de variação homóloga face a 2019. Estabelece-se, ainda, o mês de março, o mês de início do confinamento, como o primeiro mês onde se sentiram os primeiros impactos no tecido económico. Por outro lado, analisa-se a evolução do desemprego em Vila Real no contexto da região do Douro e das capitais de distrito.

Importa assinalar que estes impactos permitem apenas medir o desemprego registado nos centros de emprego e formação profissional, não capturando os efeitos sobre o tecido económico e social de medidas que foram sendo tomadas para mitigar os efeitos da pandemia, em particular os mecanismos de *layoff*, total ou parcial.

O concelho de Vila Real observou um aumento de 1,2% do desemprego registado em março face a fevereiro de 2020, mas que se traduziu numa redução em termos homólogos (-5,2%). A trajetória de aumento do

desemprego manteve-se até julho (mês onde ocorreu o maior volume de desemprego: 2 619 indivíduos inscritos) com aumentos entre março e setembro em termos homólogos, não obstante as reduções em cadeia nos meses de agosto e setembro. No mês de setembro, Vila Real apresentava 2 531 inscritos(as).

Entre março e setembro de 2020 observam-se em Vila Real as seguintes características na evolução do número de inscritos(as):

❑ **uma maior proporção de mulheres à procura de emprego**, que foram mais afetadas pela pandemia, na medida em que o ritmo de crescimento face aos mesmos meses de 2019 foi superior ao registado nos homens. Esta tendência foi observada na maior parte das capitais de distrito. Em setembro de 2020, as mulheres representavam cerca de 53% do desemprego registado em Vila Real;

❑ **aumento do desemprego de curta duração**, que foi acompanhado por todas as capitais de distrito, reflexo da degradação da conjuntura económica que motivou encerramento de empresas e despedimentos. Em setembro de 2020, mais de 48% dos indivíduos realizaram a sua inscrição há menos de 1 ano;

❑ **diminuição da procura por primeiro emprego**, combinado com um aumento mais expressivo de indivíduos que pretendem regressar ao mercado de trabalho. Em setembro de 2020, mais de 87% dos inscritos(as) procuravam novo emprego;

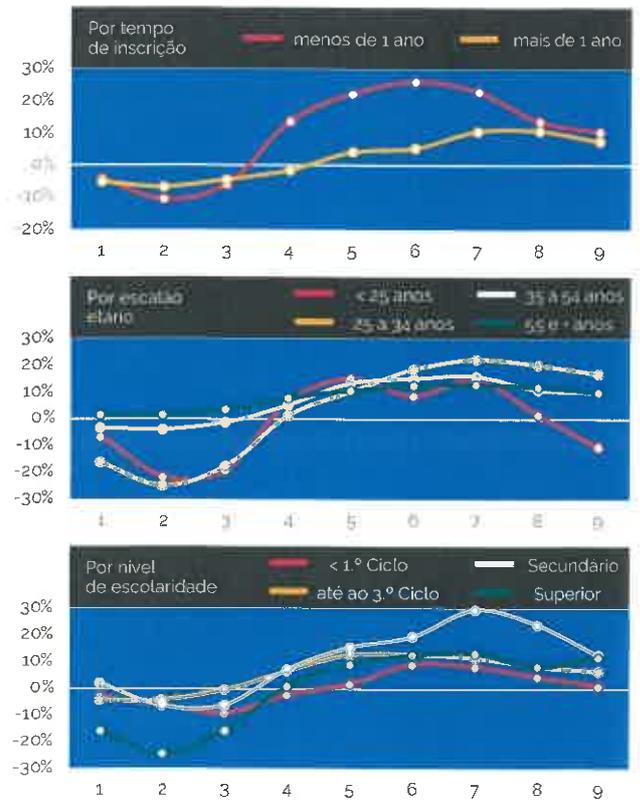
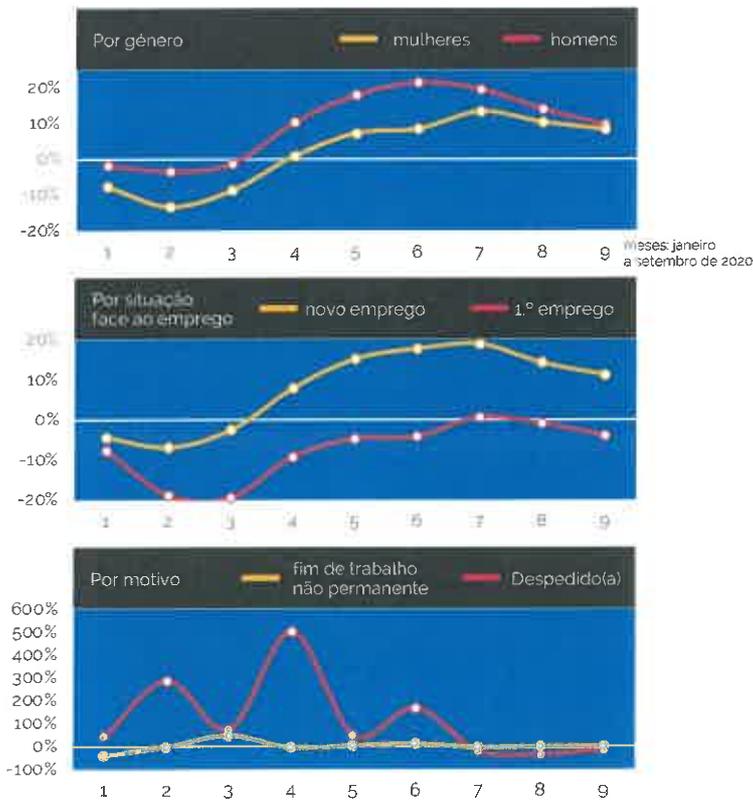
❑ **aumento mais vincado dos desempregados(as) entre os 25 e 54 anos**, num contexto em que os indivíduos com 55 ou mais anos continuam a encontrar mais dificuldades de inserção no mercado de trabalho. Nas restantes capitais de distrito observou-se um crescimento mais vincado do desemprego jovem. Em setembro de 2020, cerca de 30% dos inscritos(as) tinham 55 ou mais anos;

❑ **as qualificações mais elevadas foram as mais afetadas pelo desemprego na pandemia**, com um crescimento acentuado dos(as) inscritos(as) que possuem o ensino secundário ou superior, uma dinâmica partilhada pela generalidade das capitais de distrito. Em setembro de 2020, cerca de metade do desemprego registado em Vila Real correspondia a indivíduos com o ensino secundário ou superior.

❑ a deterioração da conjuntura económica, com o encerramento compulsivo de algumas atividades, determinou **despedimentos (em particular no mês de abril) e perdas de emprego devido ao fim do período de trabalho não permanente** em todas as capitais de distrito. Em abril, perderam o seu emprego mais de 340 indivíduos por estes motivos em Vila Real, embora se tenha registado uma redução da perda de postos de trabalho, em termos homólogos a partir de julho.

## Evolução do perfil do desemprego em Vila Real

Taxa de variação homóloga | de janeiro até setembro de 2020



Fonte: Instituto de Emprego e Formação Profissional

## Desemprego nas freguesias de Vila Real | outubro de 2020

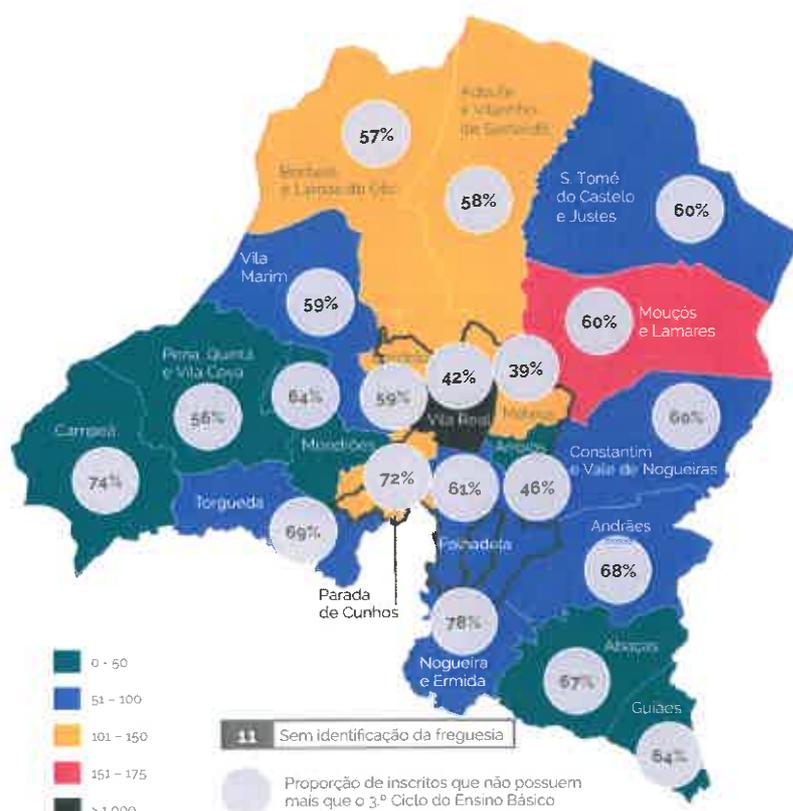
Os dados mais recentes fornecidos pelo IEFP, que se reportam a 25 de outubro de 2020, mostram uma subida superior a 2,5% do número de inscritos(as) face ao mês de setembro, com particular incidência na freguesia de Vila Real e no quadro mais alargado da cidade.

De facto, a freguesia de Vila Real regista 1 022 desempregados(as), o que representa cerca de 40% do total dos indivíduos inscritos no centro de emprego e formação profissional do concelho, observando-se que mais de 40% apresentam baixas qualificações, isto é, não possuem mais que o 3.º ciclo do Ensino Básico.

No seu conjunto, a cidade de Vila Real, que integra as freguesias de Vila Real, Mateus, Arroios e Lordelo, bem como parte das freguesias de Folhadela, Constantim e Parada de Cunhos, é responsável por mais de 60% do desemprego registado no concelho. Nestas freguesias, são as baixas qualificações que mais determinam as dificuldades de integração no mercado de trabalho, uma realidade transversal a todas as freguesias do concelho. Com efeito, apenas na freguesia de Mateus se regista uma proporção abaixo de 40% de inscritos(as) que não possuem mais que o 3.º ciclo do Ensino Básico, sendo que em Parada de Cunhos os indivíduos inscritos com baixas qualificações representam mais de 70% do total de inscritos(as).

Importa ainda referir o desemprego registado nas freguesias periurbanas, sobretudo na União de Freguesias (UF) de Mouços e Lamares e UF de Borbela e Lamas de Olo, com mais de 100 inscritos(as) em cada uma delas, que representam mais de 16% do desemprego registado no concelho, observando-se o predomínio de indivíduos com baixas qualificações.

Não obstante, mais de um quinto do desemprego registado corresponde a indivíduos com elevados níveis de escolaridade. A freguesia de Vila Real concentra mais de metade dos indivíduos desempregados com Ensino Superior do concelho e a freguesia de Mateus é a que apresenta a maior proporção (cerca de 30%).



Fonte: Instituto de Emprego e Formação Profissional

## Diagnóstico participado e síntese conclusiva

Enquadrar a análise da estrutura produtiva do concelho é fundamental na elaboração do Plano de Desenvolvimento Social de Vila Real pela estreita relação que se estabelece entre aquela e a maior ou menor dinâmica do mercado de trabalho, as oportunidades e os constrangimentos que existem, e que, na prática, se tendem a constituir como um fator fundamental do potencial de um território para atrair ou reter população em idade ativa e massa crítica. Conforme referido ao longo do estudo, a realização do Plano de Desenvolvimento Social assenta numa conceção alargada de desenvolvimento em que todas as dimensões da vida social deverão ser abarcadas.

Como tantos outros concelhos, Vila Real foi fortemente afetado pelas dinâmicas de desenvolvimento do país no seu conjunto, que induziram, em certos momentos da sua história, movimentos emigratórios para outros países europeus na busca de outras oportunidades e de melhores condições de vida, mas

também migrações internas para os principais centros urbanos do país. O processo de litoralização do país, para o qual contribuiu também a falta de investimentos na melhoria das acessibilidades durante muitos anos, reforçou a tendência para a gradual desertificação daqueles territórios e para as perdas de dinamismo a nível económico, social e cultural. Em simultâneo, os processos globais de deslocalização da produção industrial para outras regiões mundiais enfraqueceram fortemente a estrutura produtiva do país no seu conjunto e, em particular, dos territórios que se encontravam já numa situação de maior fragilidade.

Pese embora sejam identificadas novas oportunidades para o concelho, a estrutura produtiva concelhia é vista ainda por muitos dos interlocutores contactados como uma das principais fragilidades. Fruto daquelas várias dinâmicas de nível nacional e internacional, Vila Real é hoje um concelho pouco industrializado, face à região do Douro e à generalidade das capitais de

distrito analisadas, o que se reflete necessária e negativamente em termos da oferta de emprego no sector. Como os dados estatísticos indicam, o tecido económico de Vila Real tem um papel de polarização no interior norte do país e a maioria dos entrevistados identifica também a capacidade de atração de comércio e serviços que Vila Real tem por relação a concelhos limítrofes e, assim, o emprego que tem sido gerado nesse sector. Não deixam, ainda assim, de considerar que a elevada terciarização do tecido económico local (que, recorde-se tem 70% do emprego no comércio e serviços) e o baixo grau de industrialização do concelho o continua a fragilizar. Este elemento é tão mais relevante quanto parte do emprego gerado no sector industrial tende a ser o que mais poderia enquadrar a população ativa com nível de escolaridade mais baixo, isto é, e em teoria, a população com um maior nível de vulnerabilidade social.

Este é, aliás, um obstáculo à intervenção social suscitado com frequência: a escassez de ofertas

de emprego para pessoas com habilitação escolar mais baixa dificulta muitas vezes a concretização do objetivo último da intervenção social junto daquelas pessoas e/ou agregados (designadamente beneficiários de prestações sociais), isto é a promoção de percursos sustentados de autonomização, para os quais a inserção no mercado de trabalho tende a ser um elemento chave.

Para além da estrutura produtiva em si mesma, são identificadas também algumas debilidades no tecido empresarial local: constituído maioritariamente por pequenas e médias empresas (tendência que, recorde-se, os dados estatísticos revelam que se acentuou nos últimos anos), muitas delas empresas familiares, o modelo de gestão assenta por vezes numa lógica mais centrada no lucro do que no investimento, limitando assim o potencial que teriam para gerar mais-valias para o concelho e para a própria região, mas também, uma vez mais, restringindo o seu potencial ao nível da criação de emprego.

## Diagnóstico participado e síntese conclusiva

Significativamente, no discurso daqueles(as) entrevistados(as), esta fragilidade do tecido empresarial, na qual se inclui também o relativo envelhecimento do mesmo, não pode ser dissociada das múltiplas dinâmicas que levaram à progressiva desertificação do concelho. Na prática, para além do impacto em termos do volume de atividade económica, a saída da população mais jovem levou ao que designam como uma perda de alguma massa crítica que se refletiu depois também na forma como foi sendo encarada a atividade empresarial, a sua adaptação à mudança social e empresarial, os modelos de gestão, a inovação empresarial, o investimento, etc.

Enquadrada também no que alguns entrevistados classificaram como a 'mentalidade' de alguns empregadores locais, a política de baixos salários foi, por mais do que uma vez, designada como um outro obstáculo ao desenvolvimento económico-social do concelho. Por vezes, o assunto foi aflorado em relação a domínios de intervenção muito

específicos (cuidado aos idosos, por exemplo), mas, sendo um elemento que tem uma dimensão mais estrutural e transversal, surgiu também na discussão sobre o mercado de trabalho em geral.

Também a este propósito convém ressaltar que este está longe de ser uma característica particular do concelho de Vila Real. Como se sabe, essa é, de resto, uma reflexão que muitos(as) investigadores(as) na área da economia, da sociologia e da sociologia fazem, designando a política de baixos salários como um dos principais obstáculos a uma estratégia sustentada de desenvolvimento do país, mas também, claro, como um fator determinante das condições de vida de grande parte da população e um forte obstáculo ao esbatimento de desigualdades sociais.

No que respeita aos desafios concretos que aquele modelo de gestão faz emergir no concelho foram destacados três elementos principais. Em primeiro lugar os desajustamentos que gera no

mercado de trabalho; por vezes, as condições salariais oferecidas dificultam a identificação de candidatos(as) com a qualificação adequada à função disponíveis para aceitar certas ofertas de emprego. Por outro lado, e esta é uma outra face de desajustamento no mercado de trabalho, cria as condições para uma maior rotatividade e instabilidade nos quadros de determinadas empresas, mas também um sentimento de alguma insatisfação entre os trabalhadores(as).

Em segundo lugar, a política salarial seguida por certas empresas torna-se, ela própria, um obstáculo ao processo de qualificação da população ativa e, assim, do próprio tecido empresarial local. Pese embora as condições salariais não devam ser a única motivação para processos de aprendizagem ao longo da vida, servem, não raras vezes, como incentivo ao investimento na (re)qualificação individual.

O terceiro elemento resulta, em larga medida, da ação conjunta dos dois anteriores. Refere-se, em

particular, às dificuldades de qualificação de certos sectores de atividade e, por esta via, à melhoria dos serviços prestados. O exemplo mais referido no decurso do trabalho de campo foi, por razões contextuais, a exposição das debilidades com que equipamentos e serviços a idosos no país tinham e para as quais concorriam também algumas lacunas de formação específicas dos trabalhadores(as). A opinião partilhada por vários interlocutores nessa área é que a crise sanitária provocada pela pandemia por SARS-CoV-2, ao colocar muitos daqueles equipamentos e serviços sob enorme pressão, tornou mais evidentes algumas das vulnerabilidades de funcionamento com que já laboravam. Também segundo a opinião de alguns destes agentes locais, as baixas remunerações pagas em muitas áreas em Portugal, ao não incentivar uma perspetiva de constante aquisição e atualização de competências (tanto por parte dos trabalhadores(as) como dos empregadores) acaba por fragilizar não só os serviços prestados à comunidade como, ao limite, as próprias entidades em si.

## Diagnóstico participado e síntese conclusiva

Apesar do reconhecimento das fragilidades, são identificadas também algumas das oportunidades que lhes permitem fazer face diretamente.

Desde logo, a diversidade de atores, estruturas e recursos formativos existentes no território, que poderá ser ainda potenciada por via da articulação entre eles e por um crescente ajustamento da oferta formativa às necessidades do tecido empresarial local. O investimento no diagnóstico de necessidades de formação a nível local permitirá também minimizar as dificuldades que alguns empregadores revelam em conseguir recrutar trabalhadores(as) com as qualificações e competências específicas necessárias à sua atividade.

Investimentos mais recentes reforçam ainda mais aquela capacidade instalada. O Regia Douro Park é citado frequentemente como uma estrutura que pode projetar de forma mais sustentada o desenvolvimento económico integrado do concelho. Por se afirmar como um espaço de

valorização de empresas e atividades que apostam nos recursos endógenos, e numa lógica de promoção da utilização eficiente dos recursos e de promoção da sustentabilidade ambiental, existe a expectativa que se possa assumir cada vez mais como um pilar do desenvolvimento socioeconómico do concelho.

O investimento na expansão da zona industrial concelhia é encarado também com bastante expectativa por alguns agentes locais, pois permitirá dar resposta direta àquela que, como se indicou, muitos identificam como um dos principais obstáculos ao desenvolvimento socioeconómico integrado e sustentado do concelho, isto é, a sua reduzida industrialização.

Tal como o país no seu conjunto, Vila Real foi bastante afetado pelo período recessivo associado à crise económica e financeira. Como se mostrou, apenas em 2018 o concelho registou um menor número de desempregados inscritos do que aquele que se verificava em 2009, refletindo a dificuldade de

reintegração de ativos.

Até pelo atual contexto associado à crise pandémica, a preocupação com a escassez de ofertas de emprego sobretudo para pessoas com habilitação escolar e qualificação profissional mais baixas emerge novamente como um dos principais problemas identificados pelos vários atores sociais locais. Os dados estatísticos também analisados anteriormente secundam claramente essa posição, pois, como se viu, os desempregados com menor habilitação detêm um peso considerável no total de desemprego registado.

A este respeito de destacar também, no entanto, a esperança de alguns que as oportunidades designadas atrás possam ajudar a minimizar os impactos do período de recessão que se antecipa: por um lado, investimento na expansão da área industrial concelhia que está em curso, reforçando assim a capacidade e o potencial de atração de Vila Real no sector industrial e logístico, por outro, a manifestação de interesse por parte de algumas empresas e unidades industriais de instalação

no concelho.

Mas os dados do desemprego registado no concelho revelam dois outros elementos que não devem ser ignorados:

- o peso dos desempregados com mais de 45 anos (e, no período entre março e setembro de 2020, ou seja, o desemprego registado já associado à crise pandémica, a proporção de desempregados com 55 ou mais anos);
- o peso do desemprego de longa duração.

Qualquer que seja a fase do ciclo de vida, o desemprego é quase sempre vivido pelas pessoas como um momento angustiante, pois constitui-se como um obstáculo à autonomia dos indivíduos: entre os mais jovens (jovens e jovens-adultos) tende a ser encarado como cerceador da possibilidade de se autonomizarem das famílias de origem e do investimento nos seus próprios projetos de vida; para os adultos representa muitas vezes a perda de alguma autonomia e a crescente dependência de redes de suporte.

## Diagnóstico participado e síntese conclusiva

É certo que, a nível individual, os impactos do desemprego a curto, médio e longo prazo, dependem também de fatores como a duração do desemprego, a existência de outros meios de vida e/ou de poupanças, a composição do agregado familiar e da estrutura de despesas mensais (por exemplo, ter ou não encargos com a habitação), etc., mas a investigação tem demonstrado que o risco de pobreza aumenta significativamente com o desemprego. Esse risco aumenta ainda mais significativamente nos casos em que os dois membros de um casal ficam simultaneamente desempregados e também nos casos de desemprego de longa duração.

Por outro lado, sabe-se que a idade tende a ser também um critério de recrutamento importante nalguns sectores de atividade, com benefício tendencial dos candidatos mais jovens. O propósito aqui não é de todo desvalorizar a importância do emprego para a população mais jovem, mas sim de alertar para os riscos acrescidos de pobreza que

o desemprego tem para pessoas com mais de 45 anos. Este aspeto é tão mais relevante quanto, nalguns casos, esses são justamente os indivíduos mais afetados pelo desemprego de longa duração e com níveis de habilitação escolar e profissional mais baixos, pelo que se assiste a um acumular de fatores de vulnerabilidade social (qualificação escolar e profissional, idade, duração do desemprego) que, com alguma frequência, coloca as pessoas em processos de desestruturação familiar e de exclusão social. Por fim, de considerar que, tratando-se muitas vezes de pessoas com descendentes ainda a cargo, os impactos do desemprego tendem a ramificar-se para o conjunto do agregado familiar e dos vários domínios da vida familiar (condições de vida, educação, saúde, etc.). Como se afirmou, o propósito aqui não é, de maneira nenhuma, minimizar o sofrimento que a situação de desemprego gera na maioria das pessoas, independentemente da sua idade, mas somente alertar para os desafios acrescidos que este perfil de desemprego pode colocar a curto e médio prazo às entidades

locais. Recorrendo a uma expressão comum entre desempregados(as) com este perfil, 'são já demasiados velhos(as) para o mercado de trabalho, mas muito novos(as) para a reforma', pelo que a necessidade de apoio social se tende a dilatar nalguns casos, quase inevitavelmente, no tempo.

Tal como se verificou em relação a quase todos os outros domínios, os impactos da crise pandémica não estiveram ausentes das conversas com os interlocutores locais. Embora a sua verdadeira magnitude e a temporalidade com que se farão sentir sejam ainda desconhecidas, existe um receio generalizado de que os impactos na região e no país venham a ser profundos e duradouros. Aquele receio é agravado pela perceção clara que o cenário de recessão económica que se antecipa não se fará sentir apenas na área económica, mas que terá um efeito dominó nas outras áreas, mormente na área social.

Exceto em casos pontuais em que a recolha de dados tem uma periodicidade mais curta (por

exemplo, desemprego registado), a maioria das estatísticas oficiais não permite aferir ainda com objetividade os impactos que a crise sanitária provocou já no concelho. Por outro lado, há também a consciência de que alguns desses impactos estão ainda um pouco amortecidos pelas várias medidas de apoio criadas pela Administração Central. Apesar de tudo, todos os interlocutores vão citando casos de empresas que ou já encerraram atividade ou preveem que possam encerrar a curto prazo. Ao nível do turismo, alguns atores locais referem-se a perdas estimadas na ordem dos 50%. Muitos referem também as perdas acentuadas na área da restauração, tanto no período diurno (por via de medidas como o teletrabalho que retiraram clientela regular a muitos espaços), mas também no período noturno que, como se sabe, é aquele em que as margens de lucro tendem a ser um pouco maiores, porque mais ligadas a consumos de convívio e lazer e não apenas a consumos funcionais e utilitários.

## Diagnóstico participado e síntese conclusiva

Pontualmente, e como se referiu no capítulo referente à população residente, é referida também a possibilidade de a atual crise poder motivar algumas pessoas e famílias a sair dos grandes centros urbanos e a procurar lugares com indicadores distintos de qualidade de vida (por exemplo, menor densidade populacional, mobilidades pendulares mais céleres, menor poluição, maior relação e acesso à natureza, etc.), mas existe também uma convicção que, e até porque muito dependente da dinâmica de emprego nessas regiões, não seria nunca um processo massivo nem rápido.

Na ausência de muitos indicadores estatísticos que possibilitem mensurar objetivamente os impactos do atual contexto pandêmico – e também porque, em rigor, a crise pandêmica continua e, portanto, muitos desses efeitos tenderão a prolongar-se no tempo – vários interlocutores foram aludindo a indícios que, na sua opinião, são o primeiro reflexo daquela crise e da sua transposição para a área

social. Como se foi dando conta nos capítulos respetivos, foram sendo designados indicadores subjetivos como um ligeiro aumento da procura de habitação, um aumento do número de processos abertos por entidades que lidam com populações especialmente vulneráveis por relação ao período homólogo (violência familiar e doméstica, por exemplo), a percepção de que existirá um aumento do número de separações e divórcios, etc., para além, objetivamente do crescimento do desemprego registado no concelho, sobretudo nos últimos meses.

A terminar, duas considerações finais que se afiguram particularmente relevantes por se fundarem no conhecimento do(as) técnico(s) de várias instituições e na sua experiência de trabalho no território.

Em primeiro lugar, a percepção de alguns técnicos(as) de que algumas pessoas em situação já de alguma vulnerabilidade social não se aperceberam ainda dos

riscos acrescidos de desemprego que correm a curto e/ou médio prazo. No dizer de alguns deles, alguns daqueles munícipes não têm uma leitura realista sobre o contexto atual, achando que algumas das medidas de apoio implementadas a nível central serão suficientes para garantir que não haverá despedimentos e/ou que serão reintegrados assim que as medidas de apoio ao *lay-off* terminarem.

Em segundo lugar, e também por decorrência do ponto anterior, o receio que a crise económica e, assim, do desemprego, gere um aumento significativo de situações de tensão individual, familiar e social para as quais o território possa não estar preparado para dar resposta integral. Enquadram-se aqui receios como, por exemplo, o aumento dos consumos de substâncias psicotrópicas, da violência doméstica e familiar, da pobreza (incluindo de pessoas e agregados que antes tinham uma vida relativamente estruturada), de desestruturação familiar com repercussão direta no bem-estar e

segurança dos descendentes, mas também do próprio apoio que poderão dar aos ascendentes, eventuais problemas de criminalidade associados ao aumento da pobreza, etc.

Para além dos dados de diagnósticos sustentados nos indicadores estatísticos, as propostas de Eixos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Social levarão em consideração também, então, estas indicações dos agentes com intervenção no território.

## Problemas, desafios e oportunidades

### Problemas

- ❑ Fraco nível de industrialização do concelho (maior dificuldade de inserção de pessoas com níveis mais baixos de habilitação escolar e/ou e qualificação profissional no mercado de trabalho);
- ❑ Tecido empresarial envelhecido nalguns setores;
- ❑ Manutenção da opção por políticas de baixos salários nalguns setores obstáculo também ao potencial de qualificação crescente da estrutura económica concelhial;
- ❑ Impactos negativos da crise pandémica nalgumas das principais atividades económicas / atividades empregadoras concelhias: comércio, alojamento, restauração, atividades ligadas à cultura (Contextual, crise pandémica);
- ❑ Desconhecimento sobre magnitude e duração da crise recessiva (Contextual, crise pandémica);
- ❑ Crise de procura local, regional, nacional e global com impactos no escoamento de produtos para os consumidores nacionais e nas exportações para os mercados externos, designadamente nas atividades ligadas à valorização dos recursos endógenos e em particular na cadeia de valor da indústria do vinho. (Contextual, crise pandémica);
- ❑ Peso dos(as) desempregados(as) com mais de 45 anos no total de desempregados(as) (segmento populacional mais vulnerável ao risco de desemprego de longa duração);
- ❑ Peso do desemprego de longa duração (dificuldade acrescida de inserção no mercado de trabalho);
- ❑ Aumento do desemprego registado (Contextual, crise pandémica);
- ❑ Aumento do desemprego registado entre as mulheres, com perigo de reforço de desigualdades de género (Contextual, crise pandémica).



## Problemas, desafios e oportunidades

### Desafios

- ❑ Promover a sustentabilidade ambiental nas atividades económicas, internalizando comportamentos que garantam a preservação do património natural e a utilização eficiente de recursos e que sejam valorizados pela procura;
- ❑ Aumentar a resiliência do tecido económico local, reforçando a aposta em fatores avançados de competitividade (inovação e diferenciação), avançada por uma rede de valor ancorada nas principais infraestruturas (Regia Douro Park e Zona Industrial de Constantim) e instituições do território (UTAD) e nos empresários locais;
- ❑ Estruturar novos modelos de negócio ou reconfigurar os modelos existentes para que se ajustem aos novos hábitos de consumo induzidos pela crise pandémica, promovendo, em particular a sua presença no mercado online (Contextual: crise pandémica);
- ❑ Reforçar as redes de cooperação regionais nas atividades ligadas ao turismo para acelerar o ressurgimento de um alguns dos setores mais afetados pela pandemia: hotelaria e restauração (Contextual: crise pandémica);
- ❑ Reforçar a aposta na criação de um ambiente facilitador para o empreendedorismo, que permita fixar no concelho os jovens talentos, designadamente os/as que terminam o seu ciclo de estudos na UTAD;
- ❑ Promover a reconversão de ativos, sobretudo dos indivíduos com baixas qualificações;
- ❑ Garantir respostas ao nível da formação, em articulação com as necessidades do tecido empresarial, para a absorção de desempregados/as;
- ❑ Divulgar as medidas de apoio ao emprego, sobretudo as direcionadas para a contratação de desempregados/as ou dos jovens que estão a entrar no mercado de trabalho, bem como de criação do próprio emprego.

### Oportunidades

- ❑ Capacidade e qualidade dos estabelecimentos formativos (formação de ativos);
- ❑ Regia Douro Park (incluindo enquanto recurso para formação de ativos);
- ❑ Manifestação de interesse por parte de algumas empresas e unidades industriais de instalação no concelho;
- ❑ Investimento em curso na expansão da zona industrial do concelho.

4



Ação Social

## Rendimentos das famílias

Valor mediano do rendimento bruto declarado deduzido do IRS liquidado por agregado fiscal (€) | 2018

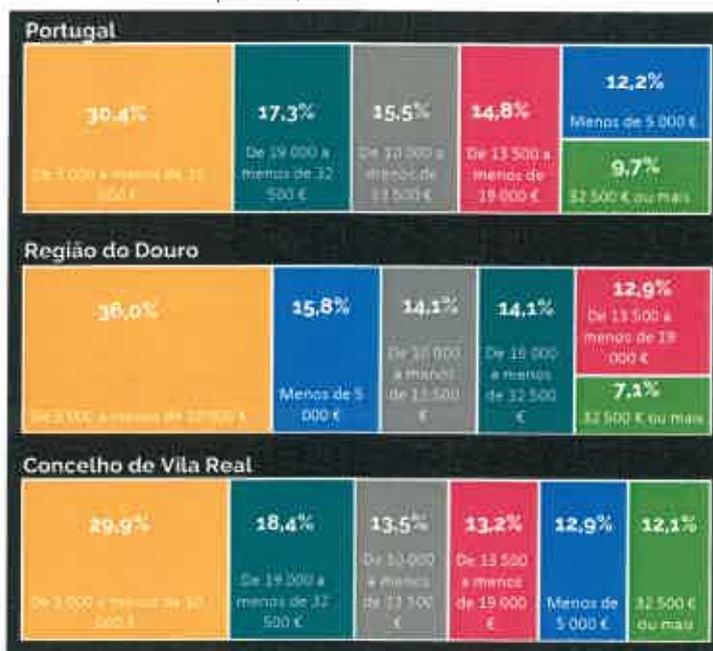
	€	TCAC (2015-2018)
Portugal	11 412	2,2%
Região Norte	10 731	2,7%
Região do Douro	9 692	2,8%
Vila Real	11 607	2,2%
Viana do Castelo	11 426	2,7%
Braga	12 067	2,6%
Bragança	11 818	2,0%
Porto	12 645	2,6%
Aveiro	12 992	1,9%
Viseu	12 330	2,6%
Guarda	12 576	2,6%

Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais  
TCAC - Taxa de crescimento anual composta

Em 2018, o valor mediano do rendimento bruto das famílias no concelho de Vila Real foi de 11 607€, superior à média nacional (10 731€), regional (10 731€) e sub-regional (9 692€). No entanto, comparativamente com as capitais de distrito, Vila Real é dos concelhos onde as famílias auferem menor rendimento, à exceção de Viana do Castelo (11 426€), bem como o concelho com menor taxa anual de crescimento do rendimento familiar, cerca de 2,2%, inferior à média regional (2,7%) e da maioria das outras capitais de distrito (2,6%).

Numa análise por escalões de rendimento, no concelho de Vila Real, 30% das famílias auferem rendimentos anuais entre os 5 000 e os 10 000€, e 12,9%, menos de 5 000€ anuais, ou seja, cerca de 40% das famílias apresentam rendimentos mensais inferiores a 833€ por agregado fiscal. No entanto, em sentido inverso, mais de 30% declararam ter um rendimento anual superior a 19 000€, dos quais 12,1% auferem mais de 32 500€, aproximadamente 2 700€ por mês, valores bastante superiores à média nacional e à média da região do Douro. Já nos escalões intermédios, cerca de 26,7% apresentam rendimentos anuais entre os 10.000 e os 19 000€.

% de agregados fiscais por escalões de rendimento bruto declarado deduzido do IRS Liquidado | 2018



Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

## Transferências sociais – pensões

De acordo com o Observatório Nacional de Luta Contra a Pobreza a desigualdade de rendimentos está estruturalmente ligada à pobreza, uma vez que os rendimentos e salários médios são baixos em Portugal e 21,6% da população está em risco de pobreza ou exclusão social. São as crianças, as pessoas idosas, as famílias monoparentais e os desempregados(as) os(as) mais particularmente vulneráveis à pobreza e à exclusão social, ao que acrescem as assimetrias regionais, uma vez que o interior do país está cada vez mais despovoado, envelhecido e pobre.

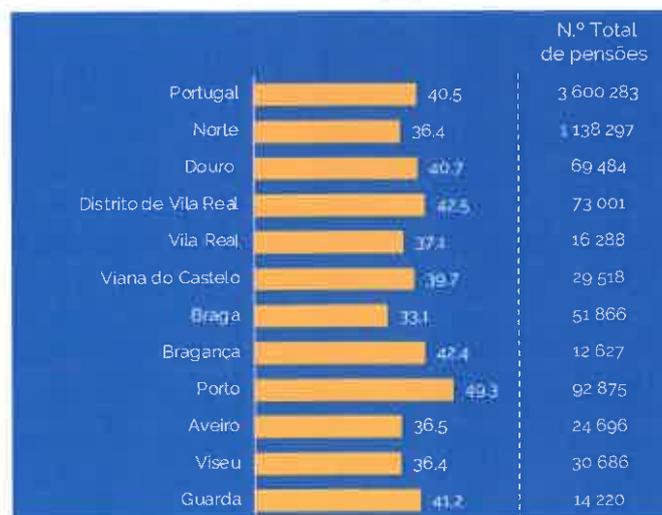
Em 2017 houve uma atualização do valor do Indexante dos apoios sociais, e uma reformulação e alargamento de prestações sociais como o Abono de Família, Complemento Solidário para Idosos e o Rendimento Social de Inserção, entre outras, mas os valores de referência das prestações sociais continuam a estar abaixo do limiar da pobreza, e o impacto das prestações sociais (excluindo as pensões de reforma) na pobreza é ainda baixo.

Assim, o conjunto de todas as transferências sociais contribuíram, em 2017, para uma diminuição da taxa de risco de pobreza em 26,4 pontos percentuais, mas se excluirmos as pensões, o impacto das outras transferências sociais na redução da pobreza é de apenas 5,4%, o que não deixa de ser preocupante, e o que leva à necessidade de implementar outro tipo de projetos e iniciativas junto desta população.

Na região Norte, cerca de 36,4% da população recebe uma pensão da Segurança Social ou da Caixa Geral de Aposentações, valor que aumenta na região do Douro (40,7%) e mais ainda no distrito de Vila Real (42,5%). Já o concelho de Vila Real revela valores ligeiramente inferiores, com 37,1% da população a receber algum tipo de pensão, bem como, abaixo de alguns dos seus pares, como Viana do Castelo (39,7%), Bragança (42,4%), Porto (49,3%) e a Guarda (41,2%).

O concelho de Vila Real destaca-se no grupo de concelhos do distrito de Vila Real, onde todos apresentam valores superiores, bem como, no conjunto de concelhos que integram a região do Douro, onde apenas os concelhos de São João da Pesqueira (35,5%), Tabuaço (33,5%) e Tarouca (34,7%) apresentam valores inferiores.

Pensões da Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações no total da população residente com 15+ mais anos (%) | 2019



Fonte: PORDATA

## Transferências sociais - pensões

Em 2018, no concelho de Vila Real existiam mais de 11 mil pensionistas, valores muito inferiores aos registados nas outras capitais de distrito, à exceção de Bragança e da Guarda, sendo na sua maioria pensionistas por velhice (69%).

O concelho de Vila Real acompanha as médias nacionais, não divergindo muito das médias registadas na região do Douro (67%) e no distrito de Vila Real (68%), no entanto, é nestes dois territórios que existe um maior número de pensionistas por sobrevivência (27%).

Os valores de referência das prestações sociais continuam a estar abaixo do limiar da pobreza (468 euros/mês). É o caso do valor médio das pensões de invalidez e sobrevivência, o que suscita preocupação sobre o cumprimento do seu propósito. O concelho de Vila Real apresenta valores muito inferiores à média nacional para todas as pensões, bem como da média da região Norte, ainda que ligeiramente superior às médias da região do Douro (à exceção da pensão de velhice cujo valor é o mesmo: 373€) e do distrito de Vila Real.

Valor médio mensal das pensões, por tipo de pensão | 2018

	Invalidez	Sobrevivência	Velhice
Portugal	392€	270€	524€
Região Norte	361€	253€	486€
Região do Douro	276€	213€	373€
Distrito de Vila Real	276€	209€	359€
Vila Real	288€	216€	373€

Pensionistas da Segurança Social por tipo de pensão (em % do total de pensionistas) | 2018

	Total	Invalidez	Sobrevivência	Velhice
Portugal	2 835 601	6%	24%	70%
Região Norte	970 994	7%	24%	70%
Região do Douro	56 945	5%	27%	67%
Distrito de Vila Real	59 507	6%	27%	68%
Vila Real	11 913	6%	24%	69%
Viana do Castelo	24 215	7%	23%	70%
Braga	40 636	8%	21%	71%
Bragança	9 007	6%	24%	70%
Porto	73 161	4%	24%	72%
Aveiro	18 930	4%	24%	72%
Viseu	23 329	4%	24%	72%
Guarda	11 013	5%	25%	70%

Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

## Transferências sociais – pensões por velhice

Numa análise focada apenas nas pensões por velhice, destaca-se um aumento relevante no número de pensionistas nos últimos sete anos em Portugal e na região Norte. No entanto, esse aumento não se verificou na região do Douro, nem no distrito de Vila Real, que apresentaram variações negativas neste período.

Já o concelho de Vila Real registou um aumento de 289 novos reformados(as), valores muito abaixo dos valores registados em capitais de distrito como Viana do Castelo (+ 1601), Braga (+ 4770) e Viseu (+1148), ainda que estes municípios tenham uma população superior à de Vila Real.

A população com mais de 65 anos é um dos grupos mais vulneráveis ao risco de pobreza, destacando-se aqui, que apenas 79,4% da população residente em Vila Real nestas idades, estariam abrangidas por uma pensão de velhice em 2018.

Estes dados apontam para que uma pequena franja desta população possa estar ainda empregada e que outra receba outras transferências sociais, como o "Complemento Solidário para Idosos" (apoio em dinheiro pago mensalmente às pessoas idosas com mais de 65 anos, com baixos recursos e sem reforma), mas que na maioria dos casos não permite chegar a um valor mensal de pensão que ultrapasse o limiar da pobreza. Isto é particularmente preocupante pois contribui para o aumento da pobreza da população nesta faixa etária.

Pensionistas por velhice da Segurança Social (N.º) | 2011 e 2018

	2011	2018	Variação 2011/2018	% de pop. com 65 e + anos com pensão de velhice
<b>Portugal</b>	1 893 364	1 077 398	+ 84 034	86,1
<b>Região Norte</b>	621 019	675 289	+ 54 270	92,4
<b>Região do Douro</b>	39 900	38 350	- 1 550	80,4
<b>Distrito de Vila Real</b>	41 857	40 188	- 1 669	78,7
<b>Vila Real</b>	7 934	8 221	+ 289	79,4
Viana do Castelo	15 320	16 921	+ 1 601	88,1
Braga	24 057	28 827	+ 4 770	95,5
Bragança	6 708	6 290	- 418	75,1
Porto	54 019	52 349	- 1 670	85,8
Aveiro	12 714	13 685	+ 971	88,3
Viseu	15 673	16 821	+ 1 148	82,3
Guarda	7 953	7 759	- 194	86,6

Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

## Transferências sociais – subsídios de doença

O subsídio de doença é atribuído pela Segurança Social a trabalhadores(as) que, por motivos de doença, não estejam capacitados para trabalhar. Apesar deste subsídio não cobrir na totalidade o ordenado de quem está doente, é um apoio essencial durante este período da vida de qualquer trabalhador(a).

No que respeita aos beneficiários(as) de subsídios de doença, regista-se um aumento generalizado nos últimos sete anos em todos os territórios analisados, tendo sido as mulheres as mais apoiadas em 2018 em Portugal: 59,1% das baixas médicas foram atribuídas a trabalhadoras.

É nos concelhos de Vila Real (61%) e Bragança (63%), que se regista um maior número de mulheres a usufruir deste subsídio, se por um lado as mulheres parecem estar mais expostas à doença, por outro, são estas que mais assumem a responsabilidade de cuidar de terceiros, em especial de filhos(as) menores que adoecem.

Em Vila Real registou-se um aumento de cerca de 30% entre 2011 e 2018 no número de trabalhadores(as) incapacitados temporariamente para trabalhar, famílias que viram também os seus rendimentos diminuir neste período, tendo em conta que em média, apenas receberam cerca de 60% do seus salários. Em Portugal, um trabalhador(a) recebeu em média de subsídio de doença 902€, mais 105€ que um trabalhador(a) de Vila Real. No entanto, o valor dos subsídios de doença em Vila Real foram ligeiramente superiores às médias auferidas na Região do Douro (790€) e no Distrito de Vila Real (747€), mas bastante inferiores aos dos concelhos como Viana do Castelo, Guarda e até Braga.

Registou-se também entre 2011 e 2018 um aumento no número de dias de baixa na região do Douro (+4) e no distrito de Vila Real (+7), apesar de Vila Real ter acompanhado a média nacional com apenas mais um dia de baixa. Em Vila Real, em média, o número de dias de subsídio de doença foi de 51 dias, no entanto, a maioria dos beneficiários esteve entre uma a duas semanas de baixa.

Beneficiários(as) de subsídios de doença por sexo (N.º), valor médio do subsídio (€) e número médio de dias | 2018

				Varição 2011/2018		
<b>Portugal</b>	685 845	280 237	405 608	+ 24,3	902	53
<b>Região Norte</b>	274 844	116 204	158 640	+ 26,9	817	52
<b>Região do Douro</b>	8 296	3 422	4 874	+ 16,1	790	58
<b>Distrito de Vila Real</b>	7 774	3 198	4 576	+ 20,5	747	58
<b>Vila Real</b>	2 488	970	1 518	+ 29,9	797	51
Viana do Castelo	6 584	2 750	3 834	+ 34,9	1 056	65
Braga	14 007	5 705	8 302	+ 35,2	842	49
Bragança	1 479	534	945	+ 22,9	762	50
Porto	14 143	5 653	8 490	+ 25,2	711	37
Aveiro	5 338	2 228	3 110	+ 28,7	794	42
Viseu	5 789	2 315	3 474	+ 32,0	721	46
Guarda	2 121	898	1 223	+ 23,0	1 044	65

Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

## Transferências sociais – subsídios de desemprego

O subsídio de desemprego é uma transferência social da Segurança Social, pago mensalmente a quem perdeu o emprego de forma involuntária e que se encontre inscrito(a) no centro de emprego da sua área de residência.

De acordo com os dados, o número de beneficiários(as) baixou significativamente nos últimos 7 anos, ainda que na região do Douro e concretamente em Vila Real, essa descida tenha tido menor expressão (-26% em Vila Real contra -33,6% em Portugal).

Em Vila Real, o desemprego afeta sobretudo as mulheres (53,9%) e os grupos etários dos 30 aos 49 anos. Sendo que as mulheres, recebem em média, menos que os homens.

Em média, em Vila Real, um homem recebe de subsídio de desemprego por mês 368 euros e uma mulher 340 euros.

Se tivermos em conta que o atual limiar de pobreza é de 468€/mês<sup>1</sup>, os valores auferidos pelos(as) desempregados(as) em Vila Real estão abaixo destes valores, colocando este grupo em maior situação de vulnerabilidade.

Já no que respeita ao desemprego jovem, Vila Real apresenta uma menor percentagem de jovens com menos de 29 anos a receber este subsídio (12,3%), face às médias nacionais (15,5%) e regionais (14,3%).

Beneficiários(as) de subsídios de desemprego (total e variação 2011/2018), por escalão etário (%), por sexo (%), valores médios e média de dias | 2018

	Total	Variação 2011/2018	< 25	25-29	30-39	40-49	50-54	> 55
Portugal	367 519	-33,6	5,0	10,5	23,5	24,7	11,4	24,8
Região Norte	132 807	-38,0	5,0	9,8	22,1	23,5	11,7	27,9
Região do Douro	6 002	-27,8	3,7	10,6	23,8	23,0	11,5	27,5
Distrito de Vila Real	5 335	-31,0	2,9	10,0	23,6	23,2	11,8	28,1
Vila Real	1 662	-26,0	3,0	9,3	27,5	25,1	10,3	24,8
Viana do Castelo	2 533	-43,7	5,8	9,3	24,0	24,9	10,1	25,8
Braga	5 357	-37,5	4,4	10,9	24,9	24,4	10,6	24,9
Bragança	841	-32,2	3,4	12,7	27,9	27,5	9,6	18,8
Porto	8 493	-32,0	4,1	10,9	23,3	23,6	11,9	26,2
Aveiro	2 727	-28,5	6,6	11,4	27,4	24,1	9,7	20,8
Viseu	2 949	-35,4	4,0	11,9	25,6	25,4	9,9	23,3
Guarda	1 116	-53,7	3,0	11,5	27,1	25,2	10,3	23,0

	Homens			Mulheres		
	%	Valor médio (€)	Média de dias (n.º)	%	Valor médio (€)	Média de dias (n.º)
Portugal	44,7	3 145	170	55,3	2 791	173
Região Norte	45,3	3 154	175	54,7	2 761	178
Região do Douro	50,1	3 217	187	49,9	2 687	178
Distrito de Vila Real	48,3	3 175	192	51,7	2 720	184
Vila Real	46,1	3 175	190	53,9	2 630	170

Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

1) Inquérito às condições de vida e rendimento (ICOR 2018); Observatório Nacional de Luta Contra a Pobreza

## Transferências sociais – abono de família e subsídios de assistência à 3.ª pessoa

Abono de família para crianças e jovens | 2018

	Beneficiários(as)			Descendentes abrangidos (n.º)
	N.º	Variação 2011/2018	No total da População <sup>1</sup>	
<b>Portugal</b>	795 541	-11,2	12,0%	1 200 803
<b>Região Norte</b>	289 957	-19,3	12,2%	429 479
<b>Região do Douro</b>	14 342	-19,5	11,7%	21 073
<b>Distrito de Vila Real</b>	13853	-20,6	11,6%	20656
<b>Vila Real</b>	3 318	-17,8	10,0%	4 868
Viana do Castelo	6 676	-19,1	10,7%	8 889
Braga	13 107	-19,0	10,4%	20 362
Bragança	2 727	13,8	12,8%	3 776
Porto	14 215	-11,9	11,2%	20 932
Aveiro	4 929	-11,1	9,6%	7 443
Viseu	7 040	-12,1	11,1%	10 457
Guarda	2 717	-9,0	10,6%	4 023

Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

NOTA: 1) No total da população dos 15 aos 64 anos

Valor médio anual por descendente ≈ 550€

Subsídio por assistência de 3ª pessoa | 2018

	Beneficiários(as)		Descendentes abrangidos(as) (n.º)
	N.º	Variação 2011/2018	
<b>Portugal</b>	12 767	-1,3	13 065
<b>Região Norte</b>	4 938	-1,0	5 031
<b>Região do Douro</b>	203	-11,0	208
<b>Distrito de Vila Real</b>	180	-23,4	182
<b>Vila Real</b>	46	-9,0	46
Viana do Castelo	83	-13,5	84
Braga	744	24,5	749
Bragança	35	0,0	35
Porto	343	15,5	347
Aveiro	35	-27,1	35
Viseu	73	12,3	73
Guarda	54	20,0	55

Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

Valor médio anual por descendente ≈ 1.260€

Em 2018, 3318 famílias em Vila Real recebiam abono de família, menos 17,8% das famílias com este apoio em 2011, abrangendo cerca de 4868 crianças e jovens a frequentar o ensino. Este apoio pecuniário, correspondia em 2018, a 550 euros anuais por descendente.

O subsídio por assistência de 3.ª pessoa é uma prestação mensal em dinheiro que se destina a compensar as famílias com descendentes, que, devido à sua deficiência, não consiga realizar de forma autónoma as necessidades básicas do dia a dia. Em 2018, em Vila Real encontravam-se 46 famílias nesta situação que recebiam cerca de 1260 euros anuais por descendente com deficiência a cargo.

## Transferências sociais – subsídio parental

O subsídio parental é um valor em dinheiro que é pago ao pai ou mãe que estão de licença por nascimento de filho/a e destina-se a substituir os rendimentos de trabalho perdidos durante o período de licença.

O regime de proteção da maternidade e da paternidade é um importante mecanismo de facilitação da conciliação da vida familiar com a vida profissional, de promoção da igualdade de género, numa lógica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no que respeita ao exercício dos direitos da parentalidade.

Em termos gerais, o número de beneficiários(as) de subsídio parental diminuiu entre 2011 e 2018, acompanhando a descida das taxas de natalidade, com menor expressão na região Norte (-4,5%) e maior na região do Douro (-10,6%), tendência acompanhada no concelho de Vila Real (-7%). Em sentido inverso, concelhos como o Porto e Bragança, viram aumentar no período o número de beneficiários(as) deste subsídio.

Apesar do maior número de beneficiários serem as mulheres/mãe, é bastante significativo o número de homens/pai que auferiu deste apoio, revelando que os homens chamam também a si os direitos de paternidade, ficando em casa, **mais** de 30 dias.

Beneficiários(as) de Subsídio parental inicial da Segurança Social (N.º). Valor total, média de dias por beneficiário(a) e valor médio por dia recebido (€) por sexo | 2018

		Variação 2011/2018						
<b>Portugal</b>	170 380	-4,6	78 172	32	35,3€	92 208	111	24,4€
<b>Região Norte</b>	57 313	-4,5	26 734	33	32,4€	30 579	109	23,5€
<b>Região do Douro</b>	2 301	-10,6	1 035	31	26,6€	1 266	106	21,0€
<b>Distrito de Vila Real</b>	2 233	-5,5	997	31	26,4€	1 236	106	21,1€
<b>Vila Real</b>	706	-7,0	309	33	31,8€	397	104	24,8€
Viana do Castelo	1 327	-1,3	618	32	32,3€	709	110	24,4€
Braga	3 411	0,4	1 620	35	37,0€	1 791	111	27,4€
Bragança	475	7,2	223	31	28,6€	252	104	22,5€
Porto	3 545	18,6	1 612	32	44,9€	1 933	108	30,9€
Aveiro	1 400	-3,0	671	33	39,1€	729	111	26,2€
Viseu	1 662	-7,2	793	32	31,4€	869	110	25,0€
Guarda	576	-10,7	273	32	31,7€	303	107	23,9€

Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

*Smart  
Análise*

## Creches – equipamentos de apoio à infância



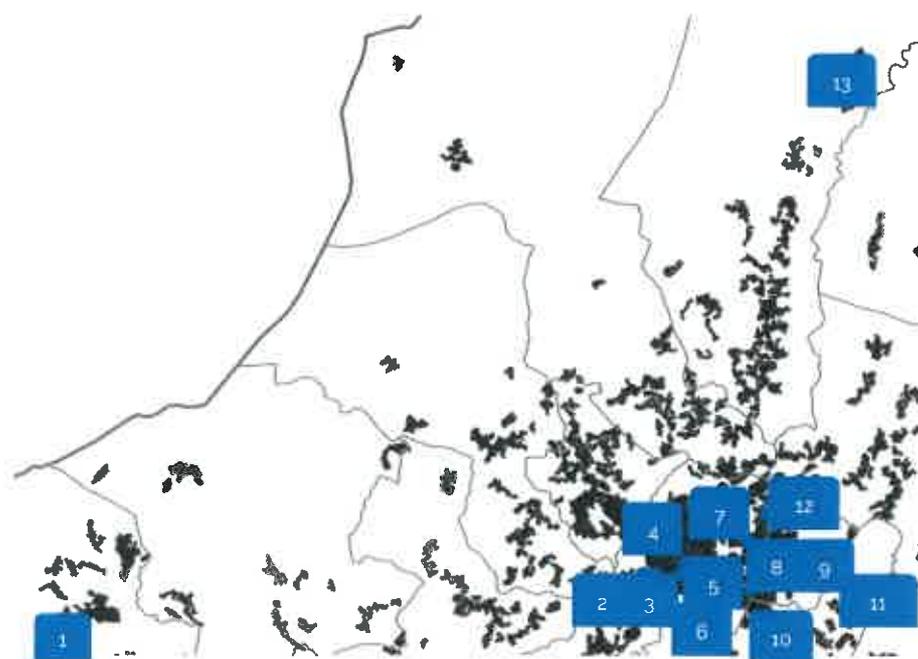
No ano letivo de 2020/2021, a rede de estabelecimentos com oferta de creche no concelho de Vila Real era constituída por 13 equipamentos, na sua maioria detidos por Instituições Privadas de Solidariedade Social e alguns integrados em equipamentos com outros níveis de ensino.

Dos 13 estabelecimentos, seis apresentam uma taxa de ocupação de 100%, três uma taxa de ocupação superior a 50% e quatro uma taxa inferior a 40%.

Na sua maioria estão sediados na Freguesia de Vila Real.

**Em Dezembro de 2020, a taxa de ocupação dos equipamentos Creche em Vila Real era de 75%.**

Mapeamento dos equipamentos de Creche por freguesia | 2020/2021



Legenda: 1 - Creche do CSP da Campeã 2 - Nuclisol Jean Piaget 3 - Creche Madame Brouillard 4 - Creche Os Bichinhos Carpinteiros 5 - Creche São José 6 - Creche da Associação 31 7 - Creche Miminho 8 - Creche Feliz Recreio 9 - Creche da Associação Os Maltitas 10 - Creche do CSP de Santo António 11 - Creche Maria de Lurdes Amaral 12 - Creche São Francisco de Assis 13 - Creche do CSP de Vilarinho da Samardã

## Transferências sociais – Rendimento Social de Inserção

Beneficiários(as) do Rendimento Social de Inserção (N.º) - 2019. Beneficiários(as) por escalão etário (%) e por sexo | 2019

		Por 1000 habitantes <sup>1</sup>	Escalão etário % (2018)					Variação 2011/2018		Variação 2011/2018
			< 25	25-39	40-54	> 55				
Portugal	267 403	30	41,1	16,5	23,6	18,7	137 552	-35,8	144 736	-38,2
Região Norte	103 329	33	37,6	15,4	25,7	21,3	52 871	-41,6	57 588	-42,6
Região do Douro	7 250	43	34,9	16,8	25,7	22,5	3 758	-21,9	3 725	-26,4
Distrito de Vila Real	7 248	42	32,8	15,4	26,7	25,2	3 879	-16,7	3 580	-24,4
<b>Vila Real</b>	<b>1 820</b>	<b>49</b>	<b>33,5</b>	<b>17,3</b>	<b>26,7</b>	<b>22,6</b>	<b>820</b>	<b>-10,2</b>	<b>834</b>	<b>-14,5</b>
Viana do Castelo	1 306	18	39,4	17,6	23,3	19,7	664	-36,2	654	-44,0
Braga	2 228	14	37,8	15,3	25,9	21,0	1 250	-61,0	1 249	-63,2
Bragança	537	18	42,9	17,5	23,6	16,0	281	-34,0	269	-36,6
Porto	16 704	89	38,6	17,9	24,9	18,5	8 585	-31,8	9 352	-29,7
Aveiro	1 413	21	38,8	17,2	24,3	19,7	760	-19,7	811	-25,5
Viseu	7 628	31	39,8	17,7	22,5	20,0	1 414	-27,8	1 496	-30,0
Guarda	1 095	32	45,9	17,5	22,3	14,4	517	-14,5	595	-23,1

1) População com mais de 15 anos

Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

O RSI é um apoio destinado a proteger as pessoas que se encontrem em situação de pobreza extrema, sendo constituído por: uma prestação em dinheiro e um programa de inserção que integra um contrato visando uma progressiva inserção social, laboral e comunitária dos seus beneficiários(as).

Em Portugal, existiam em 2019, 30 beneficiários(as) do RSI por mil habitantes, valor inferior ao registado na região do Douro (43) e no distrito de Vila Real (42). Regista-se, no entanto, uma diminuição destes beneficiários(as) entre 2011 e 2018, mais acentuada nas mulheres e em todos os territórios analisados. São os mais jovens os que mais beneficiam do RSI, remetendo este grupo etário para condições de maior vulnerabilidade no seu início de vida.

O concelho de Vila Real, apresentava em 2019 valores superiores às médias da região do Douro e do distrito de Vila Real (49 beneficiários(as) por mil habitantes). Foram os mais jovens (<25 anos), que mais beneficiaram deste apoio (33,5%), seguindo-se do grupo etário dos 40 aos 54 anos (26,7%).

O valor máximo do RSI por pessoa, em 2019, foi de 189€, do que facilmente se conclui que o RSI, tendo como beneficiários os mais pobres entre os pobres, pode reduzir o impacto da pobreza extrema na vida das pessoas, mas muito dificilmente rompe com o ciclo de reprodução da pobreza.

*António*  
*Aguiar*

## Transferências sociais – Rendimento Social de Inserção

Em 2021, o Núcleo Local de Inserção (NLI) de Vila Real acompanhava **743 agregados familiares**, num total de **1 444 beneficiários(as)**, valor ligeiramente inferior ao registado em 2019: 1 620.

No concelho de Vila Real, os beneficiários(as) do RSI caracterizam-se por serem maioritariamente de famílias isoladas (55%), com idades compreendidas entre os 18 e os 55 anos (54%), e com baixos níveis de escolaridade, sendo que, muitos dos jovens com menos de 17 anos encontram-se a frequentar a escola, enquanto medida de inserção contratualizada com as famílias dos mesmos(as).

É na União de Freguesias de Vila Real que se regista o maior número de famílias com Rendimento Social de Inserção (271), seguido das Freguesias de Parada de Cunhos (49), Adoufe e Vilarinho de Samardã (46), Borbela e Lamas de Olo (43), Lamas e Mouços (40) e Lordelo (39). Estas seis freguesias concentram 68% dos beneficiários(as) em todo o concelho de Vila Real.

N.º de Famílias beneficiárias do RSI



Caracterização dos beneficiários(as) do Rendimento Social de Inserção no concelho de Vila Real (em % do total)



## Contratos Emprego Inserção

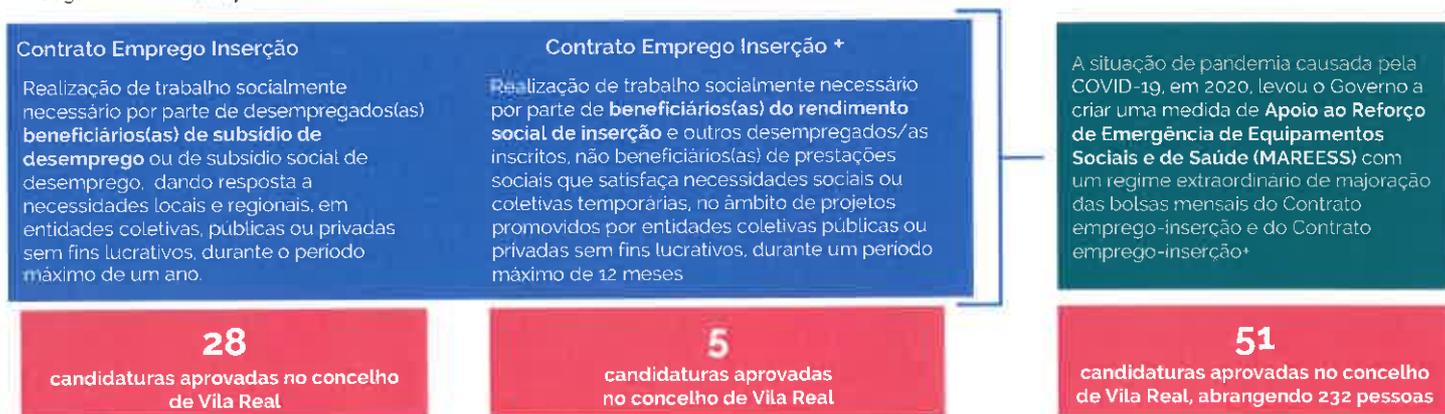
O Programa **Contrato Emprego-Inserção** tem como objetivo promover a **melhoria das competências socioprofissionais dos desempregados(as)**, aproximando-os(as) o mais possível ao mercado de trabalho.

Este programa **destina-se** a entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos:

- ❖ Serviços públicos com intervenção marcadamente local
- ❖ Autarquias locais
- ❖ Entidades de solidariedade social

Os **apoios** concedidos aos beneficiários(as) consistem em:

- ❖ Bolsa mensal complementar no valor de 20% do IAS (419,22€) para desempregados(as) beneficiários(as) de subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego
- ❖ Despesas de transporte
- ❖ Subsídio de alimentação
- ❖ Seguro de acidentes pessoais



Fonte: UDS - Unidade de Desenvolvimento Social - Instituto da Segurança Social de Vila Real - 2021

## Diagnóstico participado e síntese conclusiva

Pese embora não haja diferenças significativas em relação à região do Douro e a Portugal registe-se que uma parte assinalável dos agregados familiares residentes em Vila Real dispõem de rendimentos mensais bastante baixos: mais de 10% dos agregados fiscais têm rendimentos mensais equivalentes a 416,66€ e quase 30% um rendimento mensal de 833€. Tratando-se de rendimentos mensais, estes agregados familiares serão particularmente vulneráveis a situações de privação económica e de exclusão social acentuadas ainda por flutuações conjunturais.

Globalmente, e salvo pequenas variações percentuais, os dados referentes às prestações sociais no concelho de Vila Real estão em linha com as demais unidades territoriais em análise e, sobretudo, com as dinâmicas do mercado de trabalho, com a estrutura produtiva e a estrutura salarial predominante em cada uma daquelas áreas (a variação do

número beneficiários(as) de subsídio de desemprego, por exemplo, acompanha naturalmente o aumento ou a diminuição do desemprego em cada momento). Reproduzem também, por outro lado, fatores de desigualdade social que se encontram a montante da prestação social propriamente dita (por exemplo, desigualdade de género em termos salariais traduz-se depois em valores tendencialmente mais baixos de subsídio de desemprego das mulheres) e também de natureza histórico-social e territorial (por exemplo, valores de pensões tendencialmente mais baixas em zonas rurais por um maior número de pessoas beneficiar daquela prestação enquadrada em regime não contributivo).

Por fim, de considerar também que a definição e a implementação das prestações sociais (incluindo valores de referência) é uma competência da administração central, incumbindo apenas, e nalguns casos, às

entidades desconcentradas da administração central a gestão dos processos individuais (por exemplo, Rendimento Social de Inserção).

Se como se disse, a realidade de Vila Real não difere significativamente das outras unidades territoriais regionais, os dados dão conta da condição de privação económica em que vivem algumas pessoas e agregados familiares concelhios, alguns dos quais o valor da prestação social que recebem (pensão ou subsídio de desemprego, por exemplo) não ultrapassa sequer o valor de referência associado ao limiar de pobreza. Neste plano, de destacar especialmente a vulnerabilidade de uma parte da população idosa com valores de reforma muito baixos, o que apresentará para alguns a vivência em condições muito precárias de vida.

De destacar, por fim, a convicção de que o aprofundamento das redes de trabalho em parceria no

concelho poderá potenciar iniciativas e projetos que promovam percursos de autonomização de algumas pessoas beneficiárias de RSI, designadamente pelo envolvimento ativo de alguns agentes económicos concelhios em projetos de iniciativa ou desenvolvidos no âmbito da Rede Social.

## Problemas e desafios

### Problemas

- Valor de prestações sociais abaixo do limiar de pobreza;
- Prestações sociais reproduzem fatores de desigualdade social (por exemplo, desigualdade de género);
- Precariedade económica de alguns agregados familiares;
- Dificuldades em estruturar localmente percursos que possibilitem a autonomização dos beneficiários de RSI.

### Desafios

- Melhorar as condições de vida e o acesso ao mercado de trabalho;
- Garantir um complemento parental (ou) pensionistas com valores de pensão abaixo do limiar de pobreza;
- Melhorar a eficácia das respostas às famílias dependentes do RSI de forma a induzir mudanças nas suas condições de vida;
- Reforçar o trabalho em rede.

### Oportunidades

- Programas de apoio à inclusão social (nacionais e europeus).

*Stait*  
*Professora*

# 5

---

Saúde, dependências  
e estruturas de apoio  
a populações especialmente  
vulneráveis

## Mortalidade infantil e neonatal

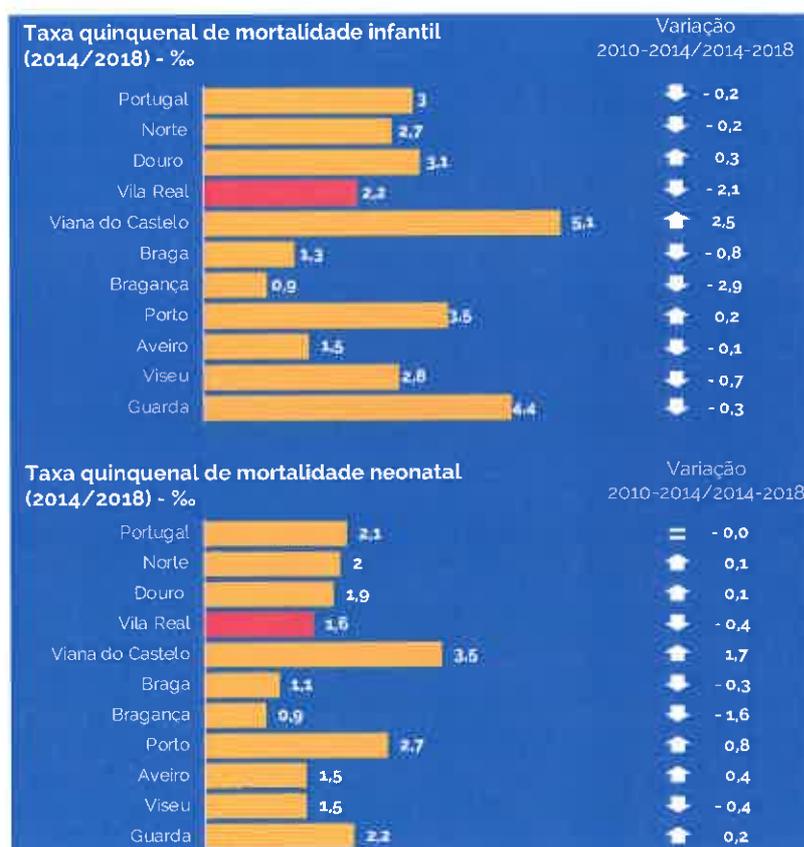
A taxa de mortalidade infantil do concelho de Vila Real é inferior às registadas em Portugal, região Norte e região do Douro.

O número de óbitos de crianças com menos de 1 ano por 1 000 nascimentos, observado no período relativo aos últimos cinco anos, diminuiu no concelho de Vila Real face ao período anterior (-2,1), o que revela uma performance positiva neste indicador.

Quando analisado no contexto das capitais de distrito, apenas Braga, Bragança e Aveiro apresentam taxas de mortalidade infantil inferiores a Vila Real, concelho que diverge também pela positiva dos restantes concelhos da região do Douro, bem como dos concelhos do distrito de Vila Real, com o menor número de óbitos de crianças com menos de 1 ano por 1 000 nascimentos.

Vila Real apresenta uma taxa de mortalidade neonatal (1,6) inferior à média nacional (2,1) e às taxas registadas na região Norte e na região do Douro.

No concelho de Vila Real, o número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade por cada 1000 nascimentos vivos, observado no período relativo aos últimos cinco anos, diminuiu face ao período anterior (-0,4). No entanto, Vila Real encontra-se atrás de capitais de distrito como Braga, Bragança, Aveiro e Viseu. Também neste indicador o concelho de Vila Real apresenta a melhor taxa de mortalidade neonatal do grupo de concelhos que integram a região do Douro e o distrito de Vila Real.



Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

*Handwritten signatures and notes in the top right corner.*

## Mortalidade geral

As **principais causas de morte** em Portugal continuam sendo por doenças do aparelho circulatório, seguida por tumores malignos, ambas totalizam mais de 50% das mortes no país.

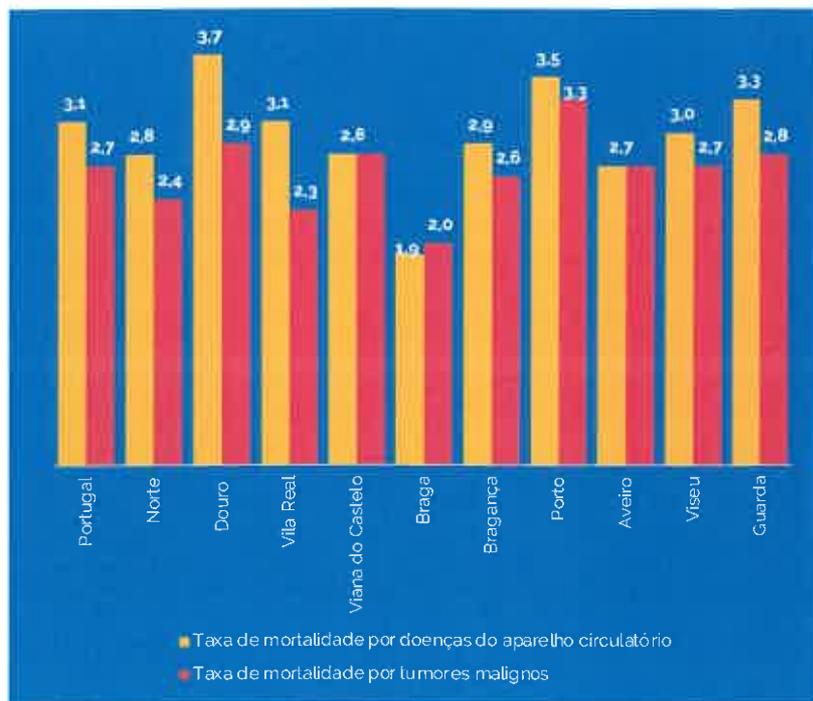
Vila Real, com uma taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório na ordem dos 3,1%, não foge a esta realidade, apresentando uma taxa em linha com a de Portugal, ainda que superior à registada na região Norte, mas inferior à região do Douro. Em comparação com os seus pares, apenas é ultrapassada pelo Porto (3,5) e Guarda (3,3).

De acordo com dados do INE a taxa de mortalidade por tumores malignos mantém uma tendência de aumento, no entanto, Vila Real apresentava em 2018 as taxas mais baixas comparativamente com os seus pares. Se os tumores malignos foram os grandes responsáveis pela mortalidade em Vila Real até meados da década de 2010, em 2018 a situação inverteu-se, passando a ser as doenças do aparelho circulatório.

Dos 19 municípios da região do Douro, apenas Lamego, Sabrosa, Tabuaço e Tarouca, apresentam taxas de mortalidade por doenças do aparelho circulatório inferiores às de Vila Real. Já quanto à mortalidade por tumores malignos, Vila Real apresenta o melhor resultado de todo o grupo (2,3).

O concelho de Vila Real apresenta também as menores taxas, dentro do grupo de municípios que compõem o distrito de Vila Real, para ambas as causas de morte.

Taxas de mortalidade por tipo de doença | 2018



Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

## Equipamentos hospitalares

### Hospitais e População residente | 2018

A saúde é um fator fundamental e básico da existência humana, considerado um bem essencial, e o seu estado está intrinsecamente relacionado com o nível de desenvolvimento de uma sociedade.

Os hospitais desempenham um papel preponderante no Serviço Nacional de Saúde, sendo responsáveis pela disponibilização de meios com interferência direta na qualidade de vida das populações, por disporem de recursos humanos especializados e recursos técnicos sofisticados para a prestação de cuidados de saúde. É num hospital que qualquer cidadão tem acesso ao diagnóstico dos diferentes tipos de doenças que possa ter e ao tratamento para a sua reabilitação.

Estima-se que cerca de metade dos recursos aplicados no sector da saúde dizem respeito ao funcionamento dos hospitais públicos.

No concelho de Vila Real, em 2018, existiam dois hospitais, um público e outro privado, em linha com outras capitais de distrito, com exceção de Braga, onde o número de hospitais privados é bastante superior (5), e do Porto, onde se concentra o maior número de hospitais públicos da região Norte (7).




	Total	Público e PPP	Privado	População Residente
Região Norte	74	33	41	3 572 583
Região do Douro	3	2	1	191 101
Lamego	1	1	0	24 959
Vila Real	2	1	1	49 868
Distrito de Vila Real	3	2	1	191 894
Chaves	1	1	0	39 345
Vila Real	2	1	1	49 868
Outras capitais de distrito				
Viana do Castelo	2	1	1	84 636
Braga	6	1	5	181 919
Bragança	1	1	0	33 586
Porto	18	7	11	215 284
Aveiro	2	1	1	77 916
Viseu	3	1	2	96 991
Guarda	2	1	1	39 103

Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

## Equipamentos hospitalares

Equipamentos hospitalares e recursos humanos (N.º) - 2018

	Camas	Salas Operação	Internamentos	Médicos(as)	Enfermeiros(as)	Técnicos(as) de diagnóstico e terapêutica	Pessoal auxiliar
<b>Região Norte</b>	11 445	322	4 079 09	9 248	13 647	2 750	9 518
Região do Douro	446	8	18 104	399	745	124	459
Vila Real	408	5	16 741	381	646	104	387
Lamego	38	3	1 363	18	99	20	72
Distrito de Vila Real	561	8	22 884	450	867	144	541
Vila Real	408	5	16 741	381	646	104	387
Chaves	153	3	6 143	69	221	40	154

De acordo com os dados disponibilizados pelo INE, em 2018 existiam no concelho de Vila Real **408 camas hospitalares**, o que representa 4% das camas da região Norte, 72,7% das camas do distrito de Vila Real e 91% das camas hospitalares da região do Douro.

Os cuidados de saúde da região do Douro estão assim concentrados no concelho de Vila Real, a que acresce a unidade hospitalar de Lamego com apenas 38 camas, cobrindo

ambos uma população de 191 mil pessoas e perfazendo cerca de 2,3 camas por mil habitantes.

Em 2018, os hospitais de Vila Real tinham ao serviço **381 médicos(as)**, o que representa 84,6% dos médicos(as) do distrito de Vila Real e 95,5% da região do Douro e **646 enfermeiros(as)** (74,5% do distrito de Vila Real e 86,7% da região do Douro).

Já no distrito de Vila Real, a oferta de equipamentos hospitalares é reforçada pelo hospital de Chaves, com +153 camas, +69 médicos(as) e +221 enfermeiros(as), aumentando assim a capacidade de resposta em cuidados de saúde hospitalares, e elevando para uma média de 3 camas por mil habitantes.

Quanto aos internamentos, os hospitais de Vila Real registaram cerca de 4% dos internamentos da região Norte em 2018.

Tendo em conta que em 2018 já existia mais um hospital privado no concelho, cujas estatísticas oficiais do ano não contabilizaram, os recursos hospitalares e recursos humanos aqui apresentados estarão subestimados.

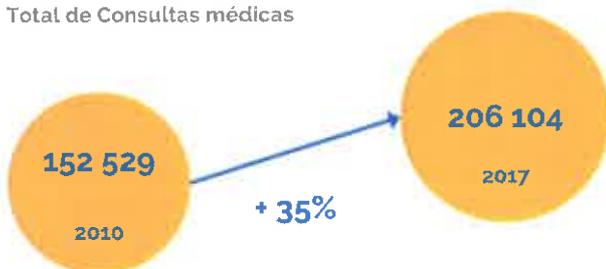
Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

## Consultas externas

Entre 2010 e 2017 verificou-se um aumento significativo no número de doentes atendidos nas consultas externas das unidades hospitalares de Vila Real (+35%), apesar do decréscimo nas especialidades de cirurgia geral e psiquiatria.

Neste período, a equipa hospitalar foi reforçada com mais 134 médicos(as) e 139 enfermeiros(as), no entanto, o número de utentes em espera por uma consulta externa de especialidade aumentou entre 2015 e 2016, bem como o número médio de dias de espera para uma consulta (+67 dias), o que pode indicar que o aumento de médicos(as) não foi suficiente para assegurar uma eficiente resposta dos serviços hospitalares no atendimento à população.

### Total de Consultas médicas



Consultas médicas na unidade de consulta externa dos hospitais de Vila Real por especialidade da consulta (%)



Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

Lista de espera nas unidades hospitalares para consultas de especialidade

	2015	2016	Variação (%)
Total utentes em espera	33 883	35 987	+6,2
C/ consulta marcada	7 088	6 475	-8,6
S/ consulta marcada	26 795	29 511	+10,1
Tempo médio de espera (dias)	238	305	+28,1

Fonte: Plano Local de Saúde - ACES Douro 1, 2020

## Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE

O **CHTMAD**, criado em fevereiro de 2007, resulta da fusão entre o Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P.E. o Hospital Distrital de Chaves e o Hospital Distrital de Lamego (decreto-lei nº50-A/2007, de 28 de fevereiro e Decreto-Lei nº 233/2005, de 27 de dezembro).

O CHTMAD presta cuidados de saúde diferenciados e conta com 37 especialidades.

A sua área de influência abrange diretamente a população do distrito de Vila Real (Montalegre, Chaves, Boticas, Vila Real, Vila Pouca de Aguiar, Santa Marta de Penaguião, Sabrosa, Ribeira de Pena, Peso da Régua, Murça, Mondim de Basto, Mesão Frio, Alijó e Valpaços) do distrito de Viseu (Moimenta da Beira, Penedono, Sernancelhe Tarouca, Tabuaço, São João da Pesqueira, Lamego e Armamar) e ainda, para algumas valências, os concelhos do distrito de Bragança.

A Unidade Hospitalar de Vila Real assume-se assim como hospital de referência da região, com uma urgência polivalente que cobre uma população de aproximadamente 386 mil habitantes, numa área geográfica de 12 mil quilómetros quadrados.

**Unidades hospitalares que o integram:** a Unidade de Vila Real (Hospital de S. Pedro), a Unidade de Chaves (Hospital Distrital de Chaves) e a Unidade de Lamego (Hospital de Proximidade de Lamego).



+

+



Fonte: Plano Local de Saúde – ACES Douro 1: 2020

## Unidades Hospitalares Privadas

O **Trofa Saúde Vila Real** é o primeiro hospital do Grupo Trofa Saúde na região de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Este hospital abriu ao público em Outubro de 2018, incorpora mais de 40 especialidades médicas, e vários meios técnicos de análises e de diagnóstico avançados. Dispõe de 58 camas de internamento, 83 consultórios médicos, 3 salas de bloco operatório, 2 salas de gastroenterologia, 1 ginásio e 35 cabines de tratamento de fisioterapia, uma unidade de cuidados intermédios, uma unidade de cuidados neonatais. Tem acordos com a ADSE e o Serviço Nacional de Saúde, bem como com várias seguradoras e outros sistemas complementares de saúde.

O **Hospital da Luz Vila Real** fica situado no antigo edifício do Hotel Tocaio, localizado no centro da cidade, junto à Câmara Municipal, com uma oferta abrangente na prestação de cuidados de saúde, o hospital tem capacidade para servir a população de Vila Real e a região em que está inserido e abriu portas em 2018. O hospital possui bloco operatório, bloco de partos, consultas em mais de 40 especialidades, internamento, atendimento urgente, 24 horas, para crianças e adultos, e possui um centro de imagiologia. Tem acordos com várias seguradoras nacionais e internacionais e outros sistemas complementares de saúde. Em 2019

trabalhavam nestes hospital cerca de 290 pessoas, das quais 140 eram médicos(as).

A saúde é considerada uma condição essencial da vida humana, capaz de providenciar ao indivíduo um estado de bem-estar e equilíbrio, que lhe garanta um desempenho satisfatório nos diversos domínios (físico, psicológico e social) que consequentemente impacta na sua qualidade de vida. A saúde individual e coletiva são recursos preponderantes no desenvolvimento das sociedades e dos territórios, por isso, a oferta e a qualidade dos serviços e cuidados de saúde são fundamentais.

A imprescindibilidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS) como sistema universalista capaz de garantir o direito à saúde dos portugueses não invalida a coexistência de uma rede privada de cuidados de saúde, colocando-a num plano complementar e secundário em relação ao SNS. O concelho de Vila Real e toda a região do Douro, registaram nos últimos anos um aumento da oferta de cuidados de saúde hospitalar privada, acreditando-se que esse aumento gera também melhorias na qualidade dos serviços prestados.





## Cuidados de saúde primários

Centros de saúde por tipologia do ACES Douro 1  
(novembro de 2020)

Unidades de Cuidados de Saúde Primários, Unidades de Saúde Familiar  
(Unidades de Cuidados de Saúde Primários)

UCSP de Aljô	+	UCC de Aljô
USF do Douro – Peso da Régua	+	UCC Douro – Peso da Régua
USF da Régua		
USF de Murça	+	UCC de Murça
UCSP de Sabrosa	+	UCC de Sabrosa
USF de Santa Marta de Penaguião	+	UCC de Santa Marta de Penaguião
USF de Mesão Frio		

UCSP Mateus – Vila Real	UCC Mateus – Vila Real
USF Corgo – Vila Real	UCC de Vila Real I
USF Fénix – Vila Real	URAP – Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados <sup>(1)</sup>
USF Nuno Grande – Vila Real	USP – Unidade de Saúde Pública <sup>(2)</sup>
USF Nova Mateus – Vila Real	UAG – Unidade de Apoio à Gestão <sup>(3)</sup>
	Gabinete do Cidadão <sup>(4)</sup>

Fonte: Bilhete de identidade de cuidados de saúde primários - SNS: 2020

ACES Douro 1 – Marão e Douro Norte



O ACES (Agrupamento de Centros de Saúde) do "Douro 1 – Marão e Douro Norte" insere-se administrativamente na Administração Regional de Saúde do Norte e tem uma área de abrangência que comporta sete concelhos (Vila Real, Aljô, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Santa Marta e Sabrosa). Em 2020, na sua totalidade, o ACES Douro 1, contabiliza 78 médicos(as), 131 enfermeiros(as), 118 secretários(as) clínicos(as) e 31 médicos(as) internos(as).

Aproximadamente metade da população abrangida pelo ACES "Douro 1" (49,4%) reside no concelho de Vila Real, onde existe uma Unidade de Cuidados de Saúde Primários, quatro Unidades de Saúde Familiar e duas Unidades de Cuidados na Comunidade.

<sup>1)</sup> Composta por profissionais de várias áreas profissionais, presta serviços de consultoria e assistenciais às unidades funcionais do ACES; <sup>2)</sup> Constituída por médicos e enfermeiros de saúde pública e técnicos de saúde ambiental, funciona como observatório da Saúde da área geodemográfica do ACES; <sup>3)</sup> Presta apoio administrativo e geral ao Diretor Executivo, ao Conselho clínico e às Unidades Funcionais do ACES; <sup>4)</sup> Recebe as observações, sugestões e reclamações dos utentes e responde-lhes.

## Caracterização das unidades de cuidados de saúde primários

Utentes registados nas unidades de cuidados de saúde primários (UCSP + USF) do ACES-Douro 1, por sexo (%) | - novembro 2020

	(N.º)	(%)	(%)
Mais de 80 anos	8 215	6%	10%
Dos 65 aos 79 anos	18 100	16%	18%
Dos 35 aos 64 anos	45 063	44%	43%
Dos 20 aos 34 anos	17 298	17%	15%
Menos de 20 anos	16 420	16%	15%
Total	105 986	100%	100%

Utentes inscritos(as) e utentes por médicos(as) de família (N.º) nas unidades de cuidados de saúde primários do município de Vila Real | novembro 2020

	Total utentes	Com médico(a) de família	Nº de utentes por médico(a) de família
UCSP Mateus	5 766	5 568	1 392
USF Corgo	13 626	13 610	1 701
USF Fénix	13 589	13 575	1 697
USF Nova Mateus	9 448	9 425	1 571
USF Nuno Grande	12 552	12 549	1 569
Total Vila Real	54 981	54 727	1 610

Fonte: Bilhete de identidade de cuidados de saúde primários - SNS: 2020

Médicos(as) de família (N.º) nas unidades de cuidados de saúde primários do ACES-Douro 1 | 2020



Cada uma destas Unidades é composta por uma equipa multidisciplinar constituída por médicos(as), enfermeiros(as) e assistentes técnicos(as). Dos quase 106 mil inscritos(as), 52% eram do sexo feminino, dos quais 28% tinham mais de 65 anos.

Em 2020, as doze unidades familiares de saúde do ACES Douro 1, contavam com 67 médicos(as) de família para mais de 105 mil utentes. Mais de metade dos médicos(as) de família (34) estavam concentrados nas cinco unidades de cuidados de saúde de Vila Real.

99,5% dos(as) utentes inscritos(as) nas unidades de cuidados de saúde primários no município de Vila Real tinham médico(a) de família. Ficaram em 2020, 254 pessoas sem médico(a) de família, sendo que para algumas era por opção própria. **Vila Real apresenta assim uma estrutura de unidades de saúde de proximidade bem distribuída pelo seu território, onde praticamente todos os(as) utentes inscritos(as) têm médico(a) de família.**

Atualmente em Portugal, um médico(a) de família tem em média 1600 utentes atribuídos, valor idêntico ao registado no município de Vila Real (1 610), ainda que em duas USF se tenha registado uma média superior (+100 utentes p/médico(a)).

## Recursos humanos nas unidades de cuidados primários

Cada uma destas Unidades é composta por uma equipa multidisciplinar constituída por médicos(as), enfermeiros(as) e assistentes técnicos(as). Na sua totalidade, o ACES Douro 1, contabiliza 72 médicos(as), 125 enfermeiros(as) e 14 técnicos(as) de diagnóstico. Para além dos recursos humanos presentes na tabela, existem 29 internos (28 de Medicina Geral e Familiar e um de Saúde Pública). São disponibilizados um conjunto de serviços, nomeadamente: Consulta Programada, Consulta Aberta e Visitação Domiciliária.

De acordo com os mapas de pessoal definidos em Portaria, estão em falta técnicos(as) de diagnóstico e assistentes operacionais, que possam garantir um melhor funcionamento das mesmas.

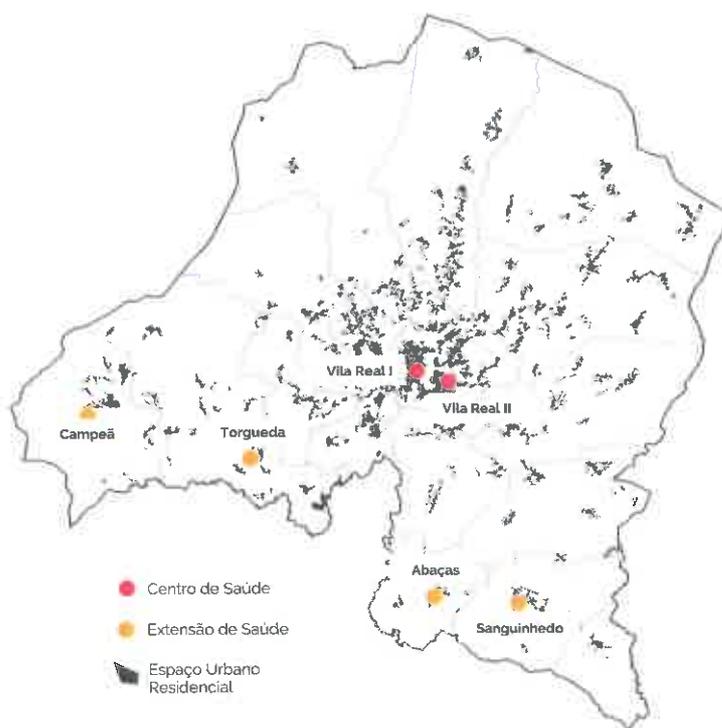
Não existem dados sobre utentes, médicos(as) de família e consultas destas unidades de cuidados primários para uma caracterização do seu funcionamento e avaliação das suas capacidades de resposta à população.

Quadro de pessoal da ACES Douro 1 | 2017

Profissionais	RH afetos definidos em Portaria (273/2009 18 Marco)	RH existentes (2017)	Diferença
Diretor Executivo	1	1	0
Médicos	72	72	0
Enfermeiros	121	125	+4
Técnicos(as) de Diagnóstico/Terapêutica	25	14	-11
Técnicos(as) superiores	27	19	-8
Assistentes técnicos	124	111	-13
Assistentes operacionais	79	54	-25
<b>Total</b>	<b>449</b>	<b>396</b>	<b>-53</b>

Fonte: Plano Local de Saúde – ACES Douro 1, 2020

Localização dos centros e extensões de saúde em Vila Real | 2018



## Médicos(as)

O concelho de Vila Real, em 2019, apresentava uma média de **um médico(a) por cada 142,2 habitantes**, valor inferior às médias nacionais, da região Norte e da região do Douro.

Entre 2011 e 2019, registou-se uma melhoria neste indicador, passando dos 215,2 habitantes por médico(a) para os 142,2. Apesar de não existirem dados, é reconhecido o esforço que tem vindo a ser feito no sentido de diminuir o número de utentes sem médico(a) de família em Vila Real.

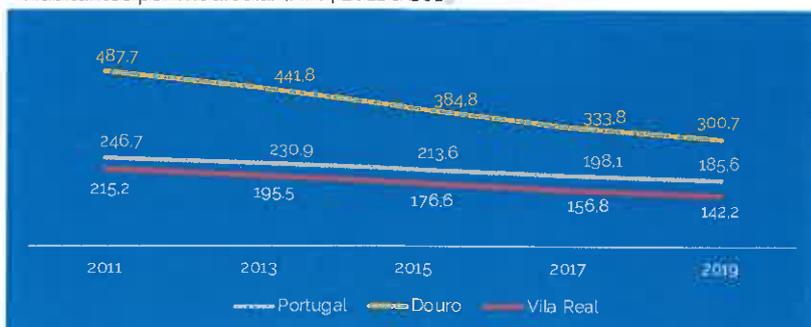
Em comparação com os seus pares, e para além do Porto que apresenta o valor mais baixo de toda a região Norte (43,3 habitantes por médico(a)), também Braga, Viseu e Guarda apresentam um menor número de habitantes por médico(a).

O número médio de habitantes por médico(a) em Vila Real, que não sendo o ideal, é mais favorável do que as médias nacionais e regionais, pode encontrar explicação na concentração de médicos(as) no CHTMAD, bem como nas unidades hospitalares a trabalhar no sector privado.

Habitantes por médico(a) (N.º) | 2019

	Habitantes por médico(a)
Região Norte	186,2
Região do Douro	300,7
<b>Vila Real</b>	<b>142,2</b>
Viana do Castelo	171,1
Braga	121,1
Bragança	187,7
Porto	43,3
Aveiro	159,5
Viseu	125,2
Guarda	137,5

Habitantes por médico(a) (N.º) | 2011 a 2019



Fonte: PORDATA; Estatísticas do pessoal da saúde; INE

## Farmácias

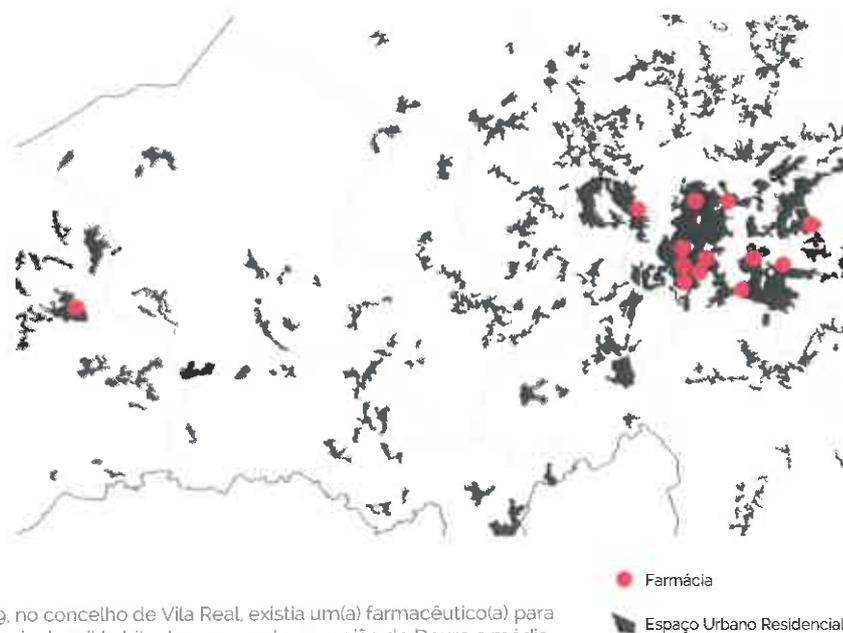
O concelho de Vila Real contava em 2018 com 15 farmácias, cerca de 3 farmácias por 10.000 habitantes, acima da média da região Norte, mas abaixo das médias da região do Douro e do Distrito de Vila Real. Em comparação com os seus pares, apenas o Porto (5,1), Viana do Castelo (3,2) e a Guarda (3,3) apresentavam à data valores superiores.

Quanto à localização das farmácias, as mesmas encontram-se muito concentradas nas áreas residenciais mais densamente povoadas, o que pode indicar que uma parte da população residente nas outras freguesias poderá ter maior dificuldade de acesso, em especial as pessoas com mais idade, com pouca autonomia e/ou incapacidade física.

Farmácias (total e por 10 mil habitantes) | 2019

	Total	Por 10 000 habitantes
Região Norte	927	2,6
Região do Douro	77	4,0
Distrito de Vila Real	73	3,8
<b>Vila Real</b>	<b>15</b>	<b>3,0</b>
Viana do Castelo	27	3,2
Braga	38	2,1
Bragança	9	2,7
Porto	109	5,1
Aveiro	21	2,7
Viseu	26	2,7
Guarda	13	3,3

Localização das farmácias por freguesia de Vila Real | 2018



Em 2019, no concelho de Vila Real, existia um(a) farmacêutico(a) para pouco mais de mil habitantes, enquanto na região do Douro a média baixa ligeiramente para cerca de 960 habitantes.

Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

## Emergência médica

**INEM (Instituto Nacional de Emergência Médica) – Concelho de Vila Real**  
(Adstrito à Delegação Regional do Norte do INEM)

### Caracterização dos serviços

Quatro meios de emergência médica:

- Uma viatura médica de emergência e reanimação (VMER)
- Três Postos de Emergência Médica (PEM)

Tem por missão assegurar a deslocação rápida de uma tripulação com formação em técnicas de emergência médica, em complementaridade e articulação com outros meios de emergência médica hospitalar, e eventual transporte para a unidade de saúde mais adequada ao estado do doente/sinistrado(a).

Tripulada por equipa com formação específica em técnicas de emergência pré-hospitalar.

Tem como objetivo a prestação de cuidados de saúde para a estabilização pré-hospitalar e o acompanhamento médico de doentes críticos, vítimas de acidente ou doença súbita. Meio concebido para o transporte rápido de uma equipa médica diretamente para ao local onde se encontra o doente/sinistrado(a).

É tripulada por um médico(a) e um enfermeiro(a).

Registo número B 359  
REGISTAMENTO Nº 111.2010



VMER  
(CH Vila Real)  
Nova em 2016



Ambulância  
PEM  
(BV de Vila  
Real)  
Renovadas  
em 2019

A renovação destas viaturas reforçou a melhoria da prestação de cuidados pré-hospitalares de saúde neste concelho.

Fonte: SNS – Delegação Regional do Norte

## Cuidados continuados integrados

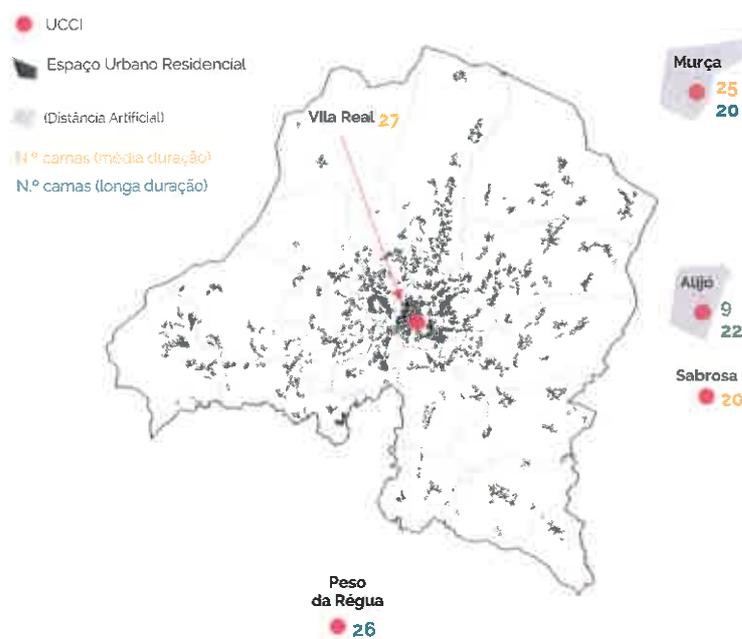
Para além do envelhecimento demográfico, as alterações do padrão epidemiológico e da estrutura familiar e comportamental da sociedade portuguesa, determinaram novas necessidades em saúde e conduziram ao aparecimento de um grupo significativo de doentes para os quais, independentemente da idade e dos problemas decorrentes da sua perda de autonomia, se torna necessário organizar respostas adequadas à crescente necessidade de cuidados continuados e paliativos.

A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) é constituída por um conjunto de instituições, do setor público, privado ou social, que prestam cuidados continuados de saúde e de apoio social a pessoas em situação de dependência, tanto no domicílio como em instalações próprias. Em cada unidade são oferecidos cuidados de convalescença, recuperação e reintegração de doentes crónicos e pessoas em situação de dependência.

No distrito de Vila Real existiam, em 2017, sete unidades desta natureza, que disponibilizavam 68 camas de longa duração e 81 de média duração. No concelho de Vila Real existia apenas uma "Unidade de Cuidados Continuados" de média duração, da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real, com uma capacidade de resposta de apenas 27 camas.

Na presente data, não estão disponíveis dados sobre as taxas de ocupação destas estruturas nem do número de doentes em espera de forma a permitir perceber as capacidades de resposta do concelho.

Unidades de cuidados continuados integrados - ACES "Douro 1 - Marão e Douro Norte | 2017



Fonte: Plano Local de Saúde - ACES Douro 1, 2020

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

## Dependências - Consumo de substâncias psicoativas lícitas (álcool)

Todas as dependências, pela sua patologia, acarretam consequências graves para as pessoas. O isolamento social, a perda de redes de sociabilidade e socialização, a degradação das condições de saúde física ou mental, são consequências com efeitos graves ao nível da integração social da pessoa dependente e têm também efeitos diretos no SNS.

De acordo com o Relatório Regional do SICAD<sup>2</sup> de 2018, a região Norte registou as prevalências mais altas de consumo de álcool ao longo da vida, bem como o nível do número de internamentos hospitalares relacionados com o consumo de álcool (46% dos internamentos no país devido ao álcool registaram-se na região Norte) e apresenta uma taxa de mortalidade por doenças atribuídas ao álcool de **16,7%**.

No entanto, em 2018, o concelho de Vila Real registou na rede pública de tratamento em ambulatório um número relativamente baixo de utentes em tratamento (67) por problemas relacionados com o consumo de álcool, o que corresponde a apenas 28% do total de doentes na região do Douro e 21% do distrito de Vila Real. No que respeita aos(as) utentes que iniciaram tratamento nesse ano (novos(as) utentes), os valores registados seguem a mesma tendência. Ainda que a situação do concelho nesta matéria não seja alarmante, não deve deixar de ser uma preocupação, em especial ao nível da prevenção junto dos mais jovens.

Comparativamente com os seus pares, Vila Real apresentava valores inferiores a algumas capitais de distrito, com exceção de Bragança e da Guarda, que apresentam valores inferiores, respetivamente 44 e 66 para utentes em tratamento.

Internamentos hospitalares relacionados com o consumo de álcool\* (diagnóstico principal ou secundário), por NUTS II | 2018



\*) SICAD: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências. "Padrões de Consumo e Problemas Ligados ao Alcool - Uma Análise Regional", pág. 91, 2018

Utentes em tratamento por problemas relacionados com o consumo de álcool (N.º) em ambulatório na rede pública | 2018

	Novos utentes e readmitidos	Utentes em tratamento
Região Norte	1 909	6 248
Região do Douro	113	236
Distrito de Vila Real	142	323
Vila Real	30	67
Viana do Castelo	91	229
Braga	40	99
Bragança	13	44
Porto	124	541
Aveiro	29	90
Viseu	78	195
Guarda	11	66

Fonte: Estudo de Padrões de Consumo e Problemas ligados ao uso de drogas - Uma análise regional (SICAD 2019)

## Consumo de álcool pelos mais jovens

Assim, na área da saúde, as dependências de álcool, suas causas e consequências devem ser alvo de preocupação, em especial dos consumidores mais jovens. O consumo de álcool, em jovens com 18 ou menos anos, deve ser alvo de especial atenção, como forma de prevenir futuros problemas sociais e de saúde pública.

A região do Douro, surge neste estudo, como a região da região Norte com maior percentagem de jovens que afirmam ter consumido álcool no último ano (59%) e também nos últimos 30 dias (42%). Dos jovens que afirmaram ter consumido álcool nos últimos 12 meses, 26,1% referiu ter atingido um *estado de embriaguez*. Tendo em conta o peso dos mais jovens residentes em Vila Real na população total do Douro esta problemática afeta diretamente este concelho.

Na região do Douro, e de acordo com o estudo do ECATD-CAD (2015), as bebidas mais consumidas pelos jovens com menos de 18 anos foram a cerveja, seguida do vinho.

Consumos recentes de álcool dos jovens dos 13 aos 18 anos, por NUTSIII do Norte (%) | 2015



Consumo de álcool e estado atingido nos últimos 12 meses dos jovens dos 13 aos 18 anos, na região do Douro (%) | 2015



Fonte: Comportamentos Aditivos dos jovens em Portugal ECATD-CAD/2015

## Dependências – consumo de substâncias psicoativas ilícitas (drogas)

De acordo com o estudo de "Padrões de Consumo e Problemas ligados ao uso de drogas"<sup>1)</sup>, em 2017, as regiões do Norte, Centro e Área Metropolitana de Lisboa foram as regiões com mais utentes em tratamento em ambulatório (utentes em tratamento, novos(as) utentes e utentes readmitidos(as)) e com mais internamentos em "Unidades de Desabilitação e Comunidades Terapêuticas".

Em todas as regiões, a heroína foi a substância principal mais referida pelos(as) utentes que recorreram a estas estruturas de tratamento, com exceção dos novos(as) utentes, cuja droga principal predominante foi a cannabis. Já nas Comunidades Terapêuticas, os(as) utentes em tratamento ligados aos consumos de heroína foram um pouco inferiores aos da cannabis e da cocaína.

No Norte, as maiores prevalências de consumo nos últimos 12 meses verificaram-se nos grupos etários dos 25-34 anos e dos 35-44 anos.

Não existem dados que permitam uma análise concelhia.

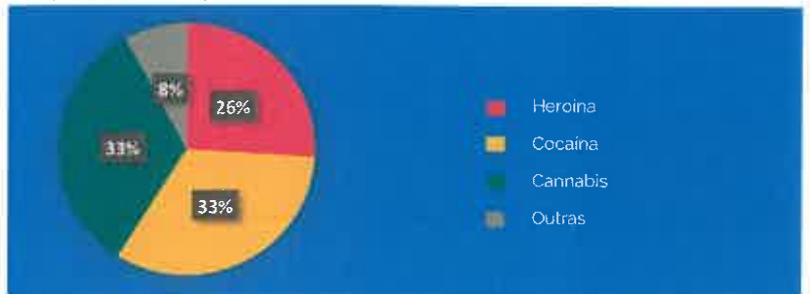
Tendo-se tornado o VIH/SIDA num problema de saúde pública na população toxicod dependente, importa referenciar que percentualmente, o Norte (44%) e o Alentejo (42%) destacam-se pelas maiores proporções de casos de infeção por VIH relacionados com a toxicod dependência no total de notificações das respetivas regiões.

As intervenções preventivas têm conduzido a resultados positivos, reconhecendo-se que os programas de troca de seringas têm contribuído para reduzir o fenómeno do VIH na população toxicod dependente.

Prevalências de consumo de drogas nos últimos 12 meses (%) e doentes em tratamento, novos(as) utentes e readmitidos em ambulatório na rede pública (n.º) por NUTS II | 2017

	% População que consumiu	Novos utentes e readmitidos	Utentes em tratamento
Norte	5,7	1098	9740
Centro	4,8	694	5233
AML	4,7	985	7484
Alentejo	1,3	235	2029
Algarve	3,6	237	2422

Droga principal dos(as) utentes em tratamento nas Comunidades Terapêuticas na região Norte) | 2017



<sup>1)</sup> "Padrões de Consumo e Problemas Ligados ao Uso de Drogas - Uma Análise Regional", SICAD 2018

Fonte: Estudo de Padrões de Consumo e Problemas ligados ao uso de drogas - Uma análise regional" (SICAD 2019)

## Consumo de drogas pelos mais jovens

Entre 2015 e 2017, na maioria das regiões do país, a prevalência de consumo de drogas ilícitas por parte dos jovens entre 13 e 18 anos aumentou de uma forma consistente no que respeita à cannabis, mas no que se refere às outras drogas, estabilizou e até desceu<sup>1</sup>.

Na região do Douro, em 2015, cerca de 12% dos jovens entrevistados<sup>2</sup> afirmaram ter tido consumos recentes, no último ano, de drogas, e 7% nos últimos 30 dias, ainda que relativamente abaixo de outras sub-regiões do Norte. Também aqui importa destacar o peso dos jovens residentes em Vila Real no total da região, pelo que, os dados apresentados podem ser extrapolados para o concelho de Vila Real, o que faz que este problema deva merecer especial atenção por parte das políticas públicas.

A cannabis é a droga mais usada frequentemente pelos jovens com 18 ou menos anos (10,3%), no entanto, o consumo de cocaína e de ecstasy está também presente nos consumos dos jovens da região do Douro.

Consumos recentes de drogas dos jovens dos 13 aos 18 anos, por NUTSIII do Norte (%) | 2015



Consumo de droga e tipo de droga consumida nos últimos 12 meses dos jovens dos 13 aos 18 anos, na região do Douro (%) | 2015



Fonte: Comportamentos Aditivos dos jovens em Portugal ECATD-CAD/2015

1) Estudo de Padrões de Consumo e Problemas ligados ao uso de drogas - Uma análise regional (SICAD 2019)

2) Comportamentos aditivos dos jovens em Portugal; ECATD-CAD. 2015

## Dependências – respostas integradas

Admissões e Doentes Ativos | 2016

	CRI	ET V. Real
Admissões (1ª consultas e admissões)	320	114
Doentes Ativos	1140	506

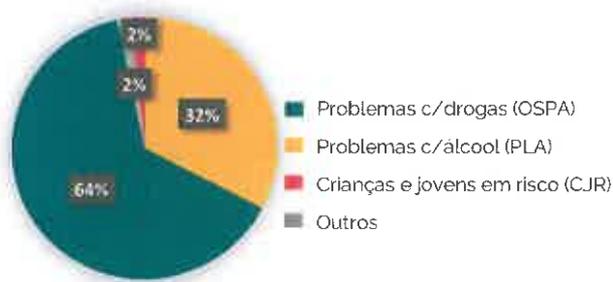
Os **Centros de Respostas Integradas (CRI)** são Unidades de Intervenção Local, referenciados a um território definido e dispoñdo de equipas técnicas especializadas multidisciplinares para as diversas áreas de intervenção: prevenção; tratamento e reinserção; redução de riscos e minimização de danos das toxicodependências e alcoolismo.

O CRI de Vila Real está sediado no Centro de Saúde de Vila Real 1, e tem como área de abrangência todos os concelhos do distrito de Vila Real e mais alguns da região do Douro.

Em 2016 estavam registados no CRI de Vila Real 1 140 doentes ativos, dos quais, 506 estavam em acompanhamento pela Equipa de Tratamento, registaram-se ainda 320 novas admissões e entraram em tratamento mais 114 pessoas. A maioria dos doentes ativos (64%) tinham problemas com drogas e 32% com álcool.

A maioria dos recursos humanos do CRI trabalha em tempo parcial, bem como os médicos(as) da Equipa de Tratamento.

Doentes ativos por tipologia de problema | ET Vila Real



Recursos Humanos do CRI | 2017

Profissionais	Centro de Respostas Integradas	Equipa Tratamento Vila Real
Psicólogostas)	1	2
Técnicos(as) Serviço Social	2	1
Enfermeiros(as)	2	3
Médicos(as)	1	2
Assistente Técnico(a)	3	2
Assistente Operacional	-	1

(\*) a tempo parcial

Fonte: Plano Local de Saúde - ACES

## Dependências – respostas integradas

No distrito de Vila Real existem três Comunidades Terapêuticas, duas no concelho de Vila Real e uma no concelho de Chaves:

- Quinta da Tapada das Caritas Diocesana de Vila Real;
- Happy Start - Tratamento da Dependência Química da RAN, em Vila Real;
- Clínica Beco com Saída - Centro de Tratamento de Doenças de Adição, em Chaves.

As três comunidades terapêuticas têm capacidade para acolher 70 utentes, tendo tido uma ocupação em 2019 de 52 doentes internados em tratamento.

Em Vila Real existe ainda a Associação Antídoto - Centro de Tratamentos e Comportamentos Aditivos que disponibiliza um Centro de Dia para o tratamento ou recuperação de toxicodependentes, com capacidade para 75 utentes, e um Apartamento de Reinserção com capacidade para 10 utentes.

Destaca-se também a existência de grupos de autoajuda dos Narcóticos Anónimos, disponibilizado pela Associação União Artística Vila-Realense.

Uma **Comunidade Terapêutica** é uma unidade especializada de tratamento residencial de longa duração, em regime de internamento, destinado a promover a reabilitação biopsicossocial do(a) adito(a), mediante um programa terapêutico articulado em diferentes fases e hierarquizado onde através de apoio psicoterapêutico e socioterapêutico onde se procura ajudar à reorganização do mundo interno do(a) adito(a) e a perspetivar o seu futuro. Público alvo: doentes toxicodependentes e doentes com síndrome de abuso ou dependência de álcool.

### Principais projetos em curso em Vila Real (PRI – Plano de Respostas Integradas)

**Projeto "Espaço Humanus"** - Tem como finalidade a promoção de novas oportunidades de desenvolvimento social e dirige-se a utentes com problemas ligados ao álcool (PLA) e consumidores de outras substâncias psicoativas, numa perspetiva da sua reinserção social. A sua intervenção passa também pelo trabalho com as respetivas famílias. Em dois anos, interveio um total de 160 utentes e 57 famílias. Dos(as) utentes alvo de intervenção, 84 utentes apresentavam problemas com álcool e 76 eram consumidores de substâncias ilícitas. O projeto é promovido pela Caritas Diocesana de Vila Real e financiado no âmbito do PORI (Plano Operacional de Respostas Sociais/ARS Norte)

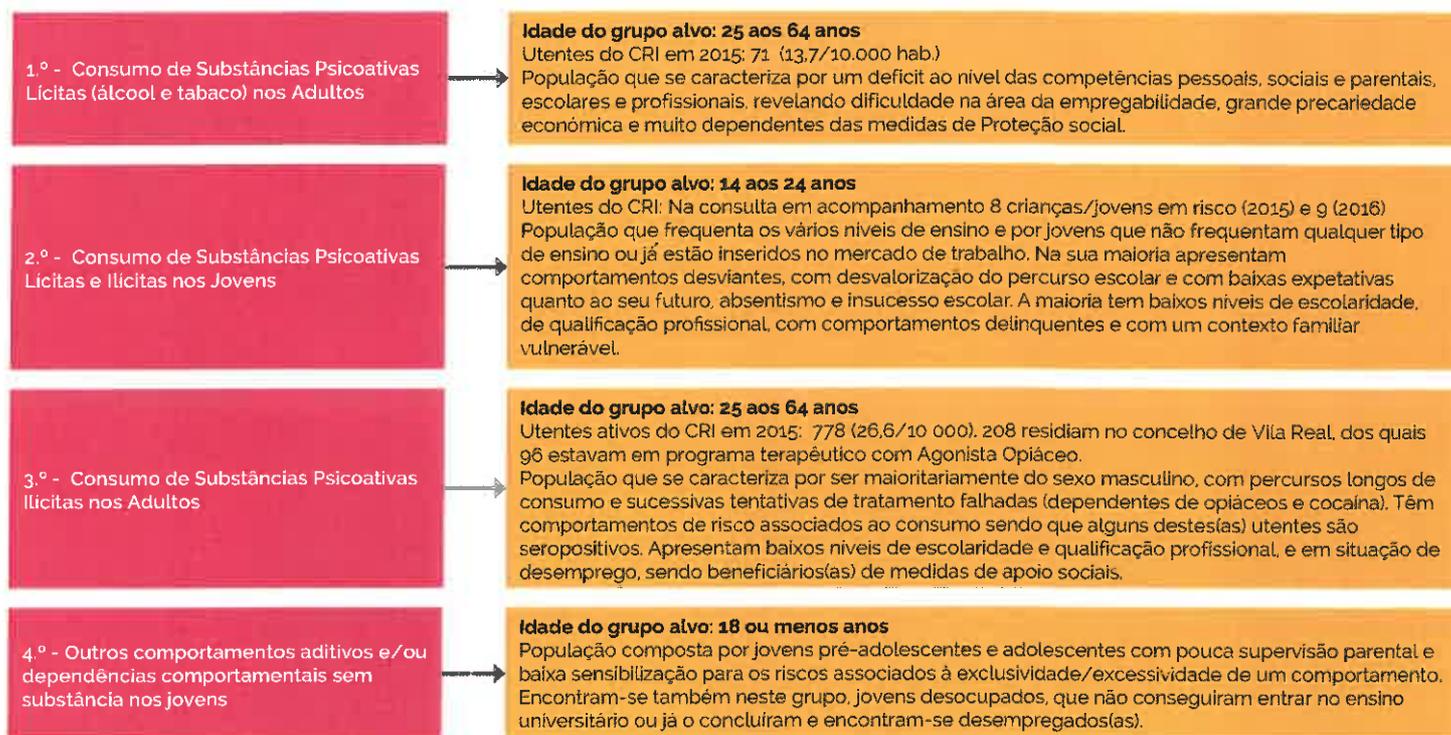
**Projeto "Mais Próximo de Ti"** - Este projeto tem como principal finalidade a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida dos utilizadores de drogas. Entre 2017 e 2019 foram acompanhadas 376 utilizadoras de drogas num universo de 1784 pessoas atingidas, maioritariamente do concelho de Vila Real. A equipa desenvolveu o Programa "Três de Setembro" 23 conselheiras de saúde familiar, tendo disponibilizado 1547 kits e tirado 1527 selangos. No presente ano, a equipa médica e enfermeira (dedicada ainda por via Programa de Redução de Riscos em contextos recreativos) promovido pela Caritas Diocesana de Vila Real e financiado no âmbito do PORI (Plano Operacional de Respostas Sociais/ARS Norte)

Fonte: Plano Operacional de Respostas Integradas - Resumo do diagnóstico dos CAD - Concelho de Vila Real 2018

Nota: O Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI) é da responsabilidade do SICAD (Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências) e constitui uma medida estruturante de âmbito nacional ao nível da intervenção integrada nesta área. Dele derivam os PRI.

## Dependências – caracterização dos grupos-alvo

### Hierarquização dos problemas de adição em Vila Real e caracterização dos grupos alvo



Fonte: Plano Operacional de Respostas Integradas - Resumo do diagnóstico dos CAD - Concelho de Vila Real 2018

## Pessoas com deficiência ou incapacidade

A promoção da qualidade de vida e a igualdade de oportunidades das pessoas designadas por pessoas com deficiência ou incapacidade passa hoje não só pela prestação de cuidados de saúde (reabilitação e tratamento), mas também pelo desenvolvimento de ações e intervenções direcionadas para a promoção de meios acessíveis e geradores de competências e de atitudes sociais que conduzam a oportunidades de participação social e profissional.

Assim, a maioria das instituições direcionadas para as pessoas com deficiência ou incapacidade procuram apoiar, implementar e planificar intervenções estruturadas com base em serviços clínicos, em cuidados de saúde, apoio social, educação/formação, reabilitação, capacitação e apoio no sentido do desenvolvimento pleno ao longo da vida do portador de deficiência, favorecendo a sua inclusão social, com base em diferentes respostas sociais.

No distrito de Vila Real, em 2020, estavam registadas no Instituto Nacional para a Reabilitação e na Carta Social do MTSSS 15 instituições de apoio a pessoas com deficiência, das quais, cinco estavam sediadas no concelho de Vila Real. Estas instituições apresentam uma ou mais respostas sociais.

Caracterização das vilénias de serviços e equipamentos para a população com deficiência no distrito de Vila Real | 2020

	Equipamentos	Capacidade	Utentes	Taxa de ocupação
Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)	9	305	297	97%
Intervenção Precoce	2	75	75	100%
Lar Residencial	5	90	90	100%
Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade (CAARPD)	4	160	138	86%
Residência Autónoma	2	10	10	100%
Serviço de Apoio Domiciliário para Pessoas com Deficiência	1	40	8	20%
Lar de Apoio para crianças e jovens com deficiência	1	24	24	100%
Centro de Apoio à Vida Independente	3	50	47	97%

Distribuição territorial de respostas dirigidas a pessoas com deficiência em Vila Real



Fonte: Instituto Nacional para a Reabilitação - Organizações Não-Governamentais das Pessoas com Deficiência registadas em 2020; GEP-MTSSS - Carta Social (Sistema de informação 2020)

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

## Pessoas com Deficiência ou Incapacidade

No concelho de Vila Real existem quatro instituições com valências de serviços e equipamentos de apoio à população portadora de deficiência ou incapacidade, equipamentos que se encontram na sua capacidade máxima de utentes. É importante destacar, que no que respeita à valência de Lar residencial, apenas existe um equipamento com capacidade para 14 utentes, e não existem valências de Residência autónoma.

Distribuição das valências de serviços e equipamentos dirigidas a pessoas com deficiência no concelho de Vila Real por Instituição em 2020

	Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)	Lar Residencial	Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação	Intervenção Precoce na Infância	Serviço de Apoio Domiciliário para Pessoas com Deficiência	Residência Autónoma	Centros de Apoio à Vida Independente
APCVR - Associação Paralisia Cerebral Vila Real	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓
ACAPO - Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal - Delegação de Vila Real	✗	✗	✓	✗	✗	✗	✗
NUCLISOL - Jean Piaget - Associação para o desenvolvimento da criança, integração e solidariedade	✓	✗	✗	✗	✗	✗	✗
CoopCuidar - Cooperativa Para o Desenvolvimento e Apoio Bio-Psico-Social Do Portador De Deficiência	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✓
A2I - Associação para a Inclusão e Independência das Pessoas com Deficiência	Instituição de defesa e promoção dos direitos e interesses das pessoas com deficiência e/ou incapacidade e suas famílias. Sem enquadramento nas valências						

Fonte: Instituto Nacional para a Reabilitação - Organizações Não-Governamentais das Pessoas com Deficiência registadas em 2020; GEP-MTSSS - Carta Social (Sistema de informação 2020)

## Pessoas com Deficiência ou Incapacidade

### Projetos emblemáticos do Município de Vila Real

O **Cartão Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência** tem por objetivo apoiar as pessoas portadoras de deficiência residentes no concelho de Vila Real (com pelo menos dois anos de residência no concelho, grau de incapacidade igual ou superior a 60%), em especial os economicamente mais carenciados. Aos portadores(as) do Cartão são conferidos um conjunto alargado de benefícios (por exemplo, redução e/ou isenção do pagamento na entrada em atividades culturais, recreativas e desportivas promovidas pelo Município, redução do custo do bilhete nos transportes públicos urbanos, eventual comparticipação em medicamentos e na aquisição de ajudas técnicas, etc.).

O **Cartão** é obtido gratuitamente junto da Câmara Municipal de Vila Real.

A **Oficina Domiciliária** visa apoiar os munícipes com mobilidade reduzida na realização de pequenas reparações ao domicílio, nomeadamente ao nível de canalização, eletricidade, serralharia e outras intervenções consideradas de pequena bricolagem.

Projeto "Dá-me 7 horas aos meus 7 dias" (Projeto de Voluntariado/Banco de voluntariado)

O projeto decorre de uma parceria entre o Município de Vila Real (através do Banco Local de Voluntariado) a Vila Real Social e a Associação Académica da UTAD. No âmbito do projeto, os voluntários(as) (estudantes universitários(as)) fazem apoio direto a agregados familiares que por razões de isolamento, problemas de saúde ou outras dificuldades, precisem de apoio ao nível psicossocial.

CAVI | Centro de Apoio à Vida Independente – Projeto desenvolvido em parceria por três entidades com intervenção local (APCVR, Coopculdar, Vila Real Social EMSA).

O Programa Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI), instituído pelo O Decreto-lei n.º 129/2017 de 9 de outubro, visa assegurar assistência pessoal às pessoas com deficiência para a realização de um conjunto de atividades que não possam realizar sozinhas. Os CAVI (Centro de Apoio à Vida Independente) são as estruturas de operacionalização daquele Modelo de Apoio à Vida Independente.

*Fonte: Câmara Municipal de Vila Real*

*Mait*  
*Amor*

## Pessoa Idosa

Em 2019 o índice de envelhecimento em Portugal era de 161,3 *idosos por cada 100 jovens*, a % de pessoas idosas (+ 65 anos) a viverem sozinhas no total das famílias era de 12,4% e no total de pessoas que vivem sós (famílias unipessoais) era de 54,9% (INE; PORDATA 2020). Para além da população idosa ter cada vez mais peso no total da população, vivem cada vez mais sozinhos e com maior exposição a situações de vulnerabilidade.

No distrito de Vila Real, em 2019, 13,6% da população residente tinha mais de 65 anos (= 26000 pessoas) e no concelho de Vila Real 10,7% (= 5370 pessoas), no entanto, com um índice de envelhecimento de 175, Vila Real constitui-se como um território claramente menos envelhecido face ao padrão da região do Douro (241) e do Distrito de Vila Real (265 idosos por 100 jovens).

Desde 2011 que a GNR desenvolve a Operação "Censos Sénior", com o objetivo de registar todas as pessoas idosas a residir em locais isolados ou sozinhas e proceder a uma avaliação do risco. Nas situações em que a pessoa idosa revela especial vulnerabilidade, a GNR procede à sua sinalização e remete para as respetivas entidades competentes.

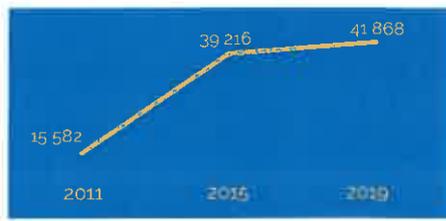
Verifica-se que de ano para ano têm aumentado o número de pessoas idosas a viverem sozinhas e/ou isoladas ou em situações de vulnerabilidade, de forma generalizada em todo o território nacional.

O distrito de Vila Real foi o distrito de Portugal que em 2019 registou um maior número de pessoas idosas nestas situações, seguido do distrito da Guarda. Já o distrito de Viana do Castelo foi um dos distritos de Portugal com menor sinalização de pessoas idosas nestas situações.

A situação no distrito de Vila Real merece especial atenção, com uma tendência crescente ao longo dos últimos 10 anos, sendo o distrito do país com maior número de pessoas idosas sozinhas, isoladas e em situação de maior vulnerabilidade.

O envolvimento das forças de segurança na intervenção junto deste segmento populacional mais vulnerável é assegurado também pela PSP, designadamente ao nível da sinalização de situações de maior risco junto do município. Segurança Social e outras entidades com intervenção social local.

Evolução do n.º de pessoas idosas registadas nos Censos Sénior



Fonte: Censos Sénior / GNR: 2011; 2015; 2019

N.º de pessoas idosas registadas nos Censos Sénior por distrito | 2019

Portugal	41 868
Vila Real	4 736
Viana do Castelo	1 006
Braga	1 580
Bragança	3 142
Porto	1 026
Aveiro	1 442
Viseu	3 201
Guarda	4 183

Fonte: Censos Sénior 2019; GNR



## Pessoa Idosa no distrito de Vila Real

No distrito de Vila Real, em 2017, 44,7% das pessoas registadas no Censo Sênior viviam sozinhas e 6,9%, para além de viverem sozinhas viviam também isoladas. Relativamente ao género das pessoas idosas recenseadas verifica-se que a maioria pertence ao sexo feminino (63,7%), com uma média de idades que rondava os 78,6 anos. De todas as pessoas idosas que viviam sozinhas 74,4% eram mulheres e quase metade das que viviam isoladas eram também mulheres (49%).

Cerca de 45,8% das pessoas idosas, identificadas no Censo, apesar de viverem acompanhadas, viviam em situação de vulnerabilidade.

Embora os dados disponíveis a nível de concelho reportem a 2016, são os municípios de Montalegre, Valpaços e Chaves que apresentam um maior número de pessoas idosas nestas situações, em todos superior a 400 pessoas. O concelho de Vila Real ocupa o 5.º lugar nos 14 concelhos do distrito de Vila Real com maior número de pessoas idosas em situação de solidão, isolamento e vulnerabilidade (≈ 300).

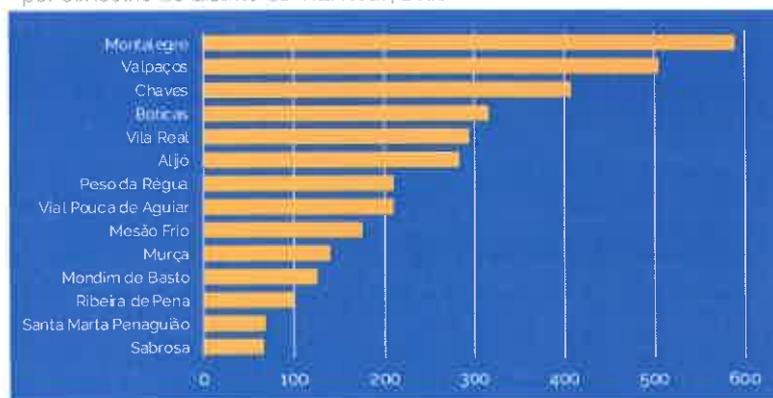
Contra-pondo esta informação com os Censos da População de 2011, observa-se, que é nas freguesias periféricas do concelho de Vila Real que existe uma maior proporção de pessoas idosas a morarem sozinhas que, tendencialmente, necessitam de respostas sociais específicas que combatam o seu isolamento.

O aumento do número de pessoas idosas sinalizadas nos Censos Sênior revela que cada vez mais existem pessoas com mais de 65 anos a viver sozinhas e/ou isoladas ou em situação de vulnerabilidade, e que necessitam de ajuda, quer da família - que cada vez mais não têm disponibilidade para as apoiar - quer das instituições públicas, privadas ou do setor social, que prestam serviços de apoio domiciliário, centros de dia, e/ou da teleassistência.

N.º de pessoas idosas por situação e peso das mulheres no total (%) - distrito de Vila Real | 2017

Situação	Total (n.º)	75,4%
Vivem sozinhos	1709	75,4%
Vivem isolados	102	49,0%
Vivem sozinhos e isolados	263	64,3%
Vivem acompanhados mas em situação de vulnerabilidade	1753	n/a
<b>Total</b>	<b>3827</b>	<b>63,7%</b>

Distribuição do n.º de pessoas idosas registadas nos Censos Sênior por concelho do distrito de Vila Real | 2016



Fonte: Censos Sênior 2016; GNR

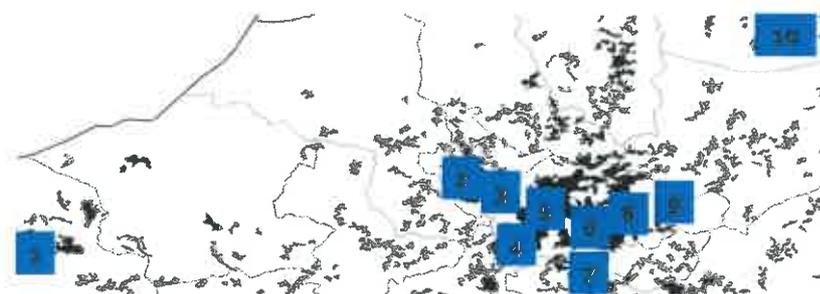
*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

## Pessoa Idosa – Respostas sociais Estrutura Residencial (ERPI)



Fonte: GEP-MTSSS - Carta Social (Sistema de informação Janeiro de 2020)

Distribuição territorial de ERPI no concelho de Vila Real | 2020



Legenda (número de utentes): 1 – CSP Campeã (39); 2 – Residência Sénior Amizade (32); 3 – Imaculada Conceição – SCM (58); 4 – Lar Hotel – SCM(32); 5 – Lar da Nossa Senhora das Dores(80); 6 – CSP de Santo António (34); 7 – Lar Monsenhor Fernando Mirada (22); 9 – Residência Sénior Dom Rodrigo (17); 10 – CCS de São Tomé do Castelo (29).

O aumento das necessidades da população, aliado com o aumento da população mais idosa, identifica uma maior necessidade de Estruturas Residenciais para a população Idosa, que proporcionem alojamento na íntegra para pessoas Idosas ou para pessoas que se encontram em situação de perda de independência e/ou autonomia, bem como para aquelas que vivem sozinhas sem retaguarda.

De acordo com a informação constante na Carta Social (GEP-MTSSS), no concelho de Vila Real, as estruturas existentes estão muito perto da sua ocupação máxima, podendo, em virtude da situação provocada pelo COVID-19, ter atingido o seu limite nos primeiros meses de 2020. Estes equipamentos apesar de se distribuírem por várias freguesias, apresentam uma maior concentração nas freguesias de Vila Real, Lordelo e Mateus.

Apenas 7% da população com mais de 65 anos residente no concelho de Vila Real encontra-se institucionalizada.

## Pessoa Idosa – Respostas sociais Centros de Dia



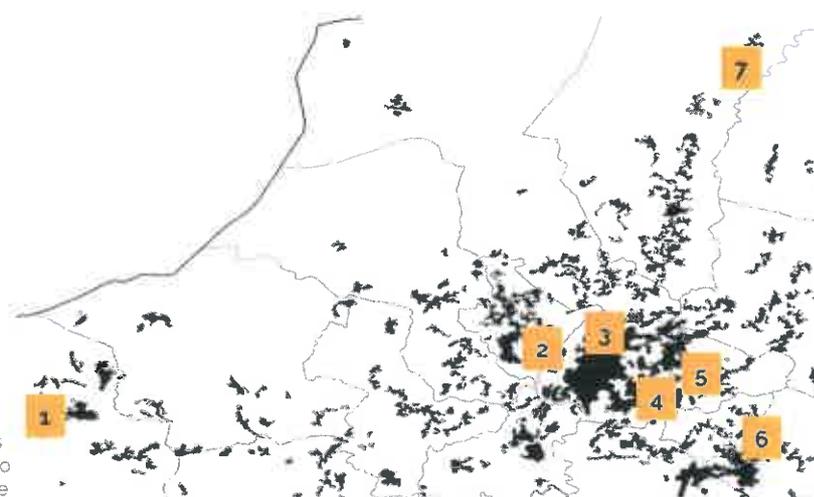
Fonte: GEP-MTSSS - Carta Social (Sistema de Informação - Janeiro de 2020)

O aumento do envelhecimento populacional tem vindo a desencadear transformações no que diz respeito aos serviços e aos cuidados à população idosa, e os Centros de Dia (ou de convívio) são hoje uma alternativa à institucionalização dos idosos, permitindo que estes possam continuar a habitar a sua casa, a manter o seu relacionamento com pessoas significativas, criando-se assim condições para a sua participação na vida da comunidade em que está inserido, com capacidade para desenvolverem um conjunto de atividades promotoras de um envelhecimento ativo.

Estes equipamentos estão disponíveis em apenas seis das vinte freguesias do concelho de Vila Real, o que poderá dificultar o acesso mais generalizado das pessoas idosas a este tipo de resposta social.

De acordo com os dados da Carta Social (GEP/MTSSS), a taxa de ocupação destes equipamentos era de 73% no início de 2020.

Distribuição territorial dos Centros de Dia no concelho de Vila Real | 2020



Legenda (número de utentes): 1 – CSP Campeã (20); 2 – Imaculada Conceição - SCM (8); 3 – O Bugalho (40); 4 – CSP de Santo António (30); 5 – CSP de Mateus (30); 6 – CSP de Constantim (21); 7 – CSP de S. Tomé do Castelo (10)

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

## Pessoa Idosa – Respostas sociais Serviço de Apoio Domiciliário

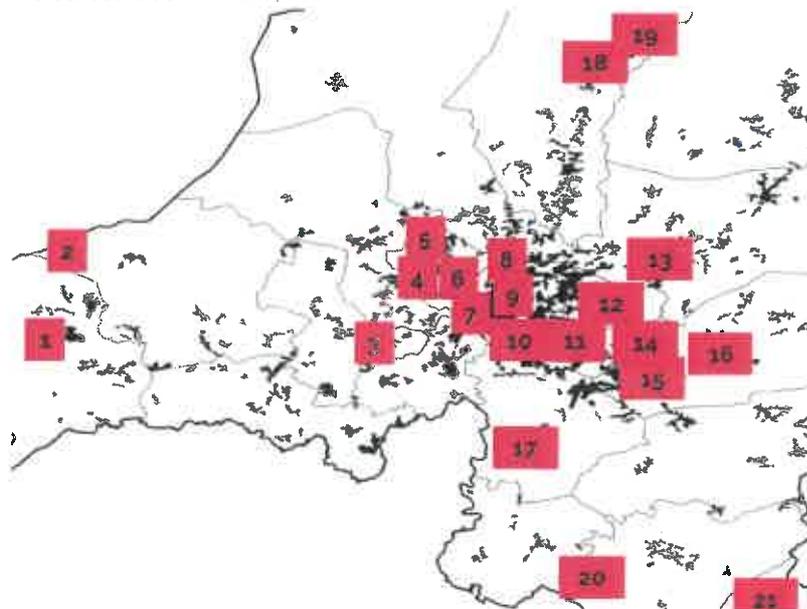


Fonte: GEP-MTSSS - Carta Social (Sistema de informação janeiro de 2020)

Outra das respostas sociais com vista à promoção da qualidade de vida das pessoas idosas é o Serviço de Apoio Domiciliário, em que uma ou várias equipas deslocam-se até casa das pessoas de modo a cuidar da sua higiene pessoal, das roupas, da alimentação e por vezes também da higiene habitacional, prestando assim cuidados individualizados e personalizados ao domicílio.

Estes equipamentos apresentam em 2020 uma taxa de ocupação na ordem dos 76%, com uma dispersão territorial mais homogênea por todo o município, exceção feita, em seis freguesias: Arroios, Folheada, Parada de Cunhos, União das Freguesias de Borbela/Lamas de Olo, União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova e a de Vila Marim.

Distribuição territorial de Serviços de Apoio Domiciliário no concelho de Vila Real | 2020



**Legenda (número de utentes):**

- 1 – CSP Campeã (62); 2 – CSP Andrães (40); 3 – Caritas Diocesana (22); 4 – Associação Paz e Amizade (0); 5 – ADESCO (40); 6 – Imaculada Conceição - SCM (61); 7 – Nós Cuidamos (15); 8 – Cuidados e Conforto (2); 9 – Dar e Dedicar (17); 10 – CSP Justes (20); 11 – CSP Santo António (20); 12 – CSP Mateus (40); 13 – CSP Mouços (36); 14 – CSP Constantim (80); 15 – CSP Torquada (20); 16 – CSP Vale Nogueira (30); 17 – CSP Nogueira (30); 18 – CSP S. Tomé do Castelo (45); 19 – CSP Samardã (30); 20 – CSP Aباças (27); 21 – Guiães em Movimento (25).

## Pessoa Idosa

### Projetos emblemáticos do Município de Vila Real

O **Cartão Municipal do Idoso** visa apoiar as pessoas idosas, principalmente as economicamente **mais** carenciadas, oferecendo um conjunto de benefícios e destina-se a residentes no concelho de Vila Real, com idade igual ou superior a 65 anos.

O Cartão Municipal do Idoso é obtido gratuitamente junto da Câmara Municipal de Vila Real.

A **Oficina Domiciliária** visa apoiar todas as pessoas idosas detentoras do Cartão Municipal do Idoso e munícipes com mobilidade reduzida, na realização de pequenas reparações ao domicílio, nomeadamente ao nível de canalização, eletricidade, serralharia e intervenções consideradas de pequena bricolagem.

O **Programa Teleassistência**, desenvolvido pela Câmara Municipal de Vila Real, tem por principal objetivo prevenir a segurança das pessoas idosas do concelho, sobretudo das que vivem sós, através da distribuição de aparelhos de alarme às mais doentes e isoladas para que possam pedir ajuda.

Trata-se de um aparelho móvel, transportável no pulso ou em colar, que permite aos seus utilizadores **estar** em contacto permanente com familiares ou com os serviços de prestação de cuidados de saúde, bastando-lhes, para tal, em caso de necessidade, premir um botão.

No âmbito da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, da qual Vila Real faz parte, destaca-se o programa de atividades lúdico-desportivas para a toda a população sénior do concelho a partir dos 55 anos, denominado **"Bila Sénior – Atividade Física nas Freguesias"**, que **proporciona nas 20 freguesias** atividades lúdico-desportivas previamente programadas, com uma duração de 45 minutos, com o objetivo de melhorar a condição cardiorrespiratória, muscular, óssea, funcional, bem como ocupar os tempos livres da população sénior do concelho de forma lúdica e socialmente saudável.



O **projeto "Apoio 65 – Idosos em Segurança"**, uma iniciativa do Ministério da Administração Interna com abrangência nacional é operacionalizado pela GNR de Vila Real no seu território de intervenção e visa apoiar todas as pessoas idosas, principalmente as que vivem isoladas, garantindo as condições de segurança e a tranquilidade das mesmas, através de visitas regulares e de contactos telefónicos.

## Apoio alimentar à população mais carenciada

### Em 2020

**MUNICÍPIO DE VILA REAL: Loja Social**  
Média mensal: 210 pessoas



**POAPMC: Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas**  
Média mensal: 443 pessoas



**CÁRITAS DE VILA REAL**  
Média mensal: 170 pessoas



**CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE VILA REAL**  
Média mensal: 114 pessoas



**CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS: Cantina Social (Santo António; Constantim; São Tomé do Castelo; Mouços; Torgueda)**  
Média mensal: 69 pessoas

Em média, existem 1006 pessoas por mês a receber apoio alimentar no concelho de Vila Real

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2020



Agrupamento de Escuteiros 295 de Vila Real durante campanha de angariação de bens alimentares

As iniciativas de apoio alimentar pretendem ser um instrumento de combate à pobreza e à exclusão social, procurando diminuir as situações de vulnerabilidade que colocam em risco a integração das pessoas e dos agregados familiares mais frágeis.

Distribuição de alimentos através do apoio do Banco Alimentar Contra a Fome, do Fundo Europeu de Auxílio aos Carenciados e de outras entidades públicas e privadas, tem contribuído para a resolução de situações de carência alimentar e falta de dignidade das famílias. Em Vila Real, a aquisição e distribuição de bens alimentares tem sido promovida pelo Município de Vila Real, pelas Cáritas de Vila Real e pela Cruz Vermelha.

Existem no entanto outras instituições de cariz social a trabalhar no concelho de Vila Real que apoiam algumas famílias com bens alimentares, como é o caso da Re-food e cujos dados não foram possíveis de apurar, mas que em muito farão subir o número de pessoas no concelho a usufruir destes apoios.

O número de pessoas que recebe apoio alimentar tem vindo a aumentar devido à situação económica provocada pela COVID-19. A atual situação pandémica tenderá a originar uma crise económica e social cuja dimensão é ainda imprevisível. O aumento do número de pessoas a solicitar apoio alimentar, assim como, indicadores do aumento do emprego registado ou pedidos de apoio às rendas reflete já a deterioração das condições de vida de alguns munícipes, pelo que a presença e intervenção da Rede Europeia Anti-Pobreza, através do Núcleo Distrital de Vila Real, se afigura também como um recurso fundamental

## Apoios concedidos pelo Município de Vila Real em 2021



(\*) fevereiro 2020-fevereiro 2021

Fonte: DASS - Câmara Municipal de Vila Real; Março 2021

## Diagnóstico participado e síntese conclusiva

Tal como os dados relativos aos níveis de escolaridade e de qualificação, os de saúde são encarados como indicadores determinantes para aferir do desenvolvimento de um determinado território e, consequentemente, dos índices de bem-estar da população nele residente. Deste ponto de vista, as taxas de mortalidade infantil são frequentemente usadas como exemplo paradigmático das profundas mudanças registadas em Portugal ao longo das últimas quatro décadas e meia: ainda no período do Estado Novo, tinha das mais elevadas taxas de mortalidade do mundo e, hoje em dia, encontra-se justamente no polo oposto, com uma das menores taxas de mortalidade infantil. Por comparação, o concelho de Vila Real detém uma taxa ainda inferior à nacional, destacando-se, por outro lado, a tendência de descida da mortalidade neonatal no período compreendido entre 2014 e 2018.

Atualmente existem três hospitais no concelho, um do setor público e dois do setor privado. A

instalação no concelho destas duas novas unidades hospitalares privadas, em 2018, representou, portanto, um acréscimo significativo à oferta de serviços de saúde que existia anteriormente no concelho. Sendo certo que alguns questionam o elemento de desigualdade social no acesso a estes serviços de saúde por parte da população não ter disponibilidade financeira para aceder a eles, existe também uma perceção mais ou menos generalizada de que tem sido um fator que, quase paradoxalmente, tem acrescido à capacidade de atração e de fixação de profissionais de saúde nos serviços públicos do concelho, pelo regime de acumulação permitido pelo Serviço Nacional de Saúde. Também por via, da instalação destas duas novas unidades hospitalares, tem-se registado um aumento contínuo do número de consultas externas, com exceção das especialidades de cirurgia geral e de psiquiatria. Apesar disso, tem-se observado também um aumento das utentes em lista de espera para consultas de especialidade bem

como um aumento do número de dias de espera, o que reflete que se mantém ainda algumas limitações no concelho, também por via, provavelmente, da área de abrangência do Hospital de Vila Real ser bastante alargada em termos dos concelhos e população que serve.

No que respeita especificamente aos cuidados de saúde mental no concelho, essa tem sido justamente uma preocupação do município que, este ano, organizou o IV Fórum da Saúde Mental. Outra área de carência identificada no Diagnóstico são as Unidades de Cuidados Continuados e os Cuidados Paliativos.

Por comparação com outros concelhos no país, o número de utentes das unidades de cuidados de saúde primários com médico(a) de família atribuído(a) é bastante elevado, sendo este um indicador que importa tentar manter e, se possível, reforçar ainda. Gera alguma preocupação, todavia, o acesso efetivo que designadamente as pessoas

idosas (sem rede de apoio e mais isoladas) têm às unidades de saúde, bem como às farmácias.

Alguns dos dados disponíveis sobre dependências e consumos de substâncias psicoativas (lícitas e ilícitas) não estão desagregados ao nível do concelho, não permitindo, portanto, uma análise específica relativa ao concelho de Vila Real. Alguns deles apontam, no entanto, no sentido de alguns consumos serem mais elevados na região norte do que noutras regiões do país e, no caso específico do álcool, por exemplo, da região Douro ser aquela em que, no Norte (NUTS III) os jovens com idades entre os 13 e os 18 anos de idade mais afirmam ter consumido álcool tanto nos últimos trinta dias como os últimos doze meses anteriores ao momento de inquirição. Tendo em conta o peso que a população mais jovem residente em Vila Real tem nesse segmento populacional da região Douro não se pode excluir a possibilidade de este ser um problema com alguma expressão no concelho.

## Diagnóstico participado e síntese conclusiva

Salvaguarda-se, no entanto, que os dados do concelho relativos aos doentes em tratamento ambulatorio por problemas relacionados com o consumo de álcool em 2018 revelam um número reduzido de utentes.

Do ponto de vista da análise social e da projeção da intervenção social, importa levar em linha de conta, no entanto, tanto os indicadores diretos como os indiretos. A propósito de outros domínios do diagnóstico social analisados neste relatório, foram surgindo referências à associação entre a prevalência de certos problemas sociais e o consumo de substâncias psicoativas. Tal é o caso por exemplo da identificação do consumo de álcool e, nalguns casos do alcoolismo, como uma das principais origens de problemas como a sinistralidade viária grave, e a violência familiar e doméstica. Os dados relativos aos perfis dos(as) utentes do Centro de Respostas Integradas de Vila Real demonstram, aliás, o carácter profundamente disruptor que a adição comporta para a vida dos indivíduos e seus agregados, mas como o próprio indicador define,

os dados reportam-se exclusivamente às pessoas já em tratamento, pelo que o consumo tem sempre necessariamente uma expressão mais alargada do que aquela expressa nestes dados. Por outro lado, e principalmente no caso do consumo de álcool importa ter em atenção também à aceitação social mais ou menos generalizada do mesmo, razão pela qual se afigura relevante manter vigilância sobre os consumos no concelho, em particular dos(as) jovens, apostando em campanhas de informação e sensibilização locais.

O acesso a equipamentos, estruturas e serviços é especialmente importante no caso dos segmentos populacionais mais vulneráveis.

### População Idosa

Em consonância com os dados estatísticos analisados atrás, o isolamento das pessoas idosas e a fragilidade das condições de vida de muitas delas foi uma referência constante dos atores locais contactados durante a realização do estudo. Amiúde, foi mesmo

identificado como um dos principais problemas sociais do concelho e, nesse sentido, também como uma das prioridades de intervenção.

Importa salvaguardar que existe uma consciência manifesta sobre a multiplicidade de fatores que têm conduzido até este problema, sobre a sua complexidade e dificuldade (ou a incapacidade, nalguns casos, pela não delegação de competências e recursos) em intervir em determinados domínios mais específicos. Parece relevante referir este aspeto no sentido em que, mais do que a atribuição de responsabilidades, o que ressaia do discurso daqueles interlocutores é a preocupação com a situação de vulnerabilidade daquelas pessoas. Quando o objetivo é perspetivar a intervenção, a manifestação desta disposição assume-se como fundamental pois aponta no sentido de um maior potencial de mobilização de vontades e de recursos para esta área. Pese embora se detalhe esta dimensão mais à frente, e considerando que não só foi um dos problemas sociais mais frequentemente designados como parece ser mobilizador de um conjunto

bastante alargado de agentes de intervenção local, esta deverá assumir-se como uma das principais prioridades de intervenção a curto e médio prazo.

No que concerne à especificação propriamente dita dos principais problemas, os atores locais destacam, em primeiro lugar, as carências na Rede de Centros de Dia e na Rede de Apoio Domiciliário no setor público e social. Como se verá mais à frente, a capacidade instalada em termos de Estruturas Residenciais para Idosos é também uma fonte de preocupação, mas a sua atenção foca-se, em primeira instância, no que consideram ser um dos principais critérios para aferir do bem-estar e da qualidade de vida das pessoas idosas, isto é, a possibilidade de manutenção da sua autonomia residencial e de vida. É quando se podem apoiar numa rede que tanto lhes assegura cuidados essenciais como atividades que minimizam e evitam situações de isolamento social extremo que é possível a muitas pessoas idosas se manterem nas suas casas, próximo das suas redes de conhecimento, no seu ambiente 'natural' por mais tempo.

## Diagnóstico participado e síntese conclusiva

Nos casos em que estas redes são inexistentes ou insuficientes, a institucionalização tende a tornar-se inevitável mais rapidamente, com perdas evidentes para aquelas pessoas. Salvaguarda-se ainda que a indicação generalizada dos interlocutores contactados é que o investimento neste domínio deverá ser prioritariamente dos setores público e social, pois só assim permitirá fazer face aos baixos rendimentos da maioria daquelas pessoas e, assim, ser uma resposta efetiva aos problemas identificados.

A noção de que a institucionalização das pessoas idosas poderia nalguns casos ser evitada ou adiada está subjacente a um outro problema identificado: a inexistência de um programa de apoio que apoie pequenas intervenções de beneficiação das suas casas, mormente ao nível das ajudas técnicas (apoios de casa de banho, por exemplo). Segundo se apurou, já existiu, de resto, um programa desta natureza na autarquia, mas, no momento, não há cabimentação de verba

específica para o efeito. O Fundo de Emergência Social é apontado como um recurso possível, mas, justamente por não se tratar de um programa dedicado, pode suscitar mais dúvidas quanto à sua elegibilidade nestes casos e quanto ao seu alcance.

Ainda relativamente aos equipamentos e serviços para as pessoas idosas (incluindo, neste caso específico, as estruturas residenciais), a qualificação dos trabalhadores(as) é também designada como uma debilidade a dever ser trabalhada. Por uma questão de rigor, importa salvaguardar que as fragilidades na qualificação dos funcionários das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) no concelho foi referida na justa medida em que este território era o objeto empírico deste diagnóstico. Tal não significa, contudo, que a referência tenha sido feita por comparação com outras unidades territoriais e por relação às quais Vila Real apresentaria maior fragilidade. Como se verá mais adiante, aliás, algo que é apontado também por várias vezes é o facto

de a atual crise sanitária ter exposto aos olhos da comunidade em geral algumas das vulnerabilidades de funcionamento destes equipamentos em todo o país e não apenas num ou noutro concelho em particular. Feita a ressalva, o facto é que esta foi identificada também como uma área que merece reflexão e intervenção. Durante o processo de auscultação de atores foi possível apurar também que, logo na primeira fase de emergência, começaram a ser implementadas medidas que visavam a qualificação urgente de funcionários de equipamentos e serviços (não só para pessoas idosas, mas também para crianças). De resto, apurou-se também que o Instituto de Emprego e Formação Profissional passou, num curto espaço de tempo, a promover também a formação de desempregados(as) inscritos(as) nos Centros de Emprego para que se pudessem constituir como equipas de retaguarda.

Existindo evidência que, entretanto, foram já implementadas medidas dirigidas especificamente a este problema, tal não exclui a necessidade de, passado o momento de crise sanitária, se fazer um balanço rigoroso das condições de trabalho e de vida nestes equipamentos. Mais uma vez, no entanto, essa será provavelmente uma discussão que se fará não apenas num concelho em particular, mas no país em geral, eventualmente até sob novos normativos legais.

Seja como for, esta reflexão entronca num outro elemento aflorado também por vários atores locais: os baixos salários que, na generalidade, são oferecidos aos funcionários(as) dos equipamentos e serviços para pessoas idosas, e que, na prática, são um obstáculo ao recrutamento de pessoal mais qualificado nas áreas da geriatria e da gerontologia, dos cuidados de saúde específicos às pessoas idosas, da psicologia do envelhecimento, da doença mental e neurodegenerativa, etc.

## Diagnóstico participado e síntese conclusiva

Por último, duas referências de carácter mais transversal:

- Em primeiro lugar, o apelo à necessidade de reforçar as iniciativas de promoção da participação social com a população mais velha. Tal como no caso dos ERPI, a pandemia reforçou a situação de vulnerabilidade em que muitos destes municípios se encontravam já, mas não foi a causa única daquela vulnerabilidade. Como se tem vindo a abordar, pela confluência de uma série de fatores (aumento da esperança média de vida, redução das taxas de natalidade e de fecundidade) migração da população mais jovem para idade ativa para os principais centros urbanos regionais e nacionais, morfologia do território, acessibilidades a algumas zonas do concelho, dinâmica de litoralização do país, etc.), as pessoas idosas foram ficando progressivamente mais isoladas e com menos redes de suporte.

Vários estudos têm demonstrado que a manutenção da autonomia

residencial é, para a maioria deles, um fator fundamental para a perceção de qualidade de vida, mas tal não se pode assegurar sem investimento em dimensões operacionais (por exemplos, apoios à colocação de pequenas ajudas técnicas nas suas habitações ou acesso facilitado a serviços de saúde) e, sobretudo, sem a minimização das situações de isolamento social em que muitas passaram a viver. O investimento em projetos e iniciativas que combatam aquele isolamento social parece assumir-se, portanto, como um elemento central na promoção do bem-estar no concelho. Projetos e iniciativas que reforcem o sentido de participação social deste segmento populacional, no âmbito dos quais os projetos centrados em iniciativas que promovam a intergeracionalidade e a transmissão de saberes tradicionais emergem assim como essenciais.

- Em segundo lugar, o apelo a um elemento que está longe de se centrar no âmbito da intervenção junto da terceira

idade, estendendo-se antes a todos os domínios de análise do Plano de Desenvolvimento Social de Vila Real. Identificado como um dos principais problemas ao nível da intervenção social no concelho pela esmagadora maioria dos atores sociais contactados, as fragilidades na articulação da ação dos diferentes agentes locais vulnerabiliza fortemente, e logo à partida, o potencial de promover aqueles projetos e iniciativas que minimizem o sentimento de isolamento e solidão das pessoas idosas. Ora, a situação de emergência sanitária que se atravessa neste momento mostra como existem possibilidades efetivas de melhor trabalhar conjuntamente as ações dos diferentes agentes locais e, por essa via, encontrar respostas mais eficazes aos problemas sociais encontrados. O plano de vacinação de pessoas idosas e de doentes crónicos articulada num curto espaço de tempo entre diferentes entidades é um exemplo paradigmático da articulação que é possível estabelecer no território e que

será possível ir alargando a outros domínios sem ser em momentos de emergência social. Esta análise reforça, por outro lado, o aspeto destacado anteriormente: o da dificuldade de acesso a equipamentos e serviços de saúde por parte das pessoas idosas, sobretudo as mais isoladas.

Do ponto de vista da conceção do desenvolvimento social e da promoção do bem-estar da população, este é um domínio que abre inúmeras oportunidades de intervenção, abrindo caminho à inovação social (inovação de projetos sociais), mas também ao envolvimento de agentes locais com ação não especificamente dirigida às pessoas idosas (coletividades, associações recreativas, associações de jovens, desportivas e culturais) e até, significativamente, ao empreendedorismo social, que poderá apelar à participação estratégica de entidades públicas, bem como de empresas locais no âmbito da responsabilidade social empresarial.



## Diagnóstico participado e síntese conclusiva

No decurso dos contactos com os atores locais, os impactos da crise sanitária foram também afluídos várias vezes. Para além do acionamento, logo na primeira fase, de medidas de emergência pela Câmara Municipal, pelas Juntas de Freguesia, mas também por algumas associações locais no que respeita, por exemplo, à distribuição de bens alimentares ou medicamentos, a crise sanitária obrigou também ao planeamento e implementação de outras medidas de prevenção e de controle sanitário a nível local. Tal é o caso, como se afirmou, do programa de vacinação (gripe comum) de pessoas idosas e doentes crónicos que este ano foi, e numa iniciativa conjunta entre a autarquia, o ACES e as juntas de freguesia, implementado nas aldeias do concelho com recurso a uma unidade móvel.

Como se disse também, de acordo com os vários interlocutores locais, a pandemia expôs, por outro lado, algumas das vulnerabilidades de

funcionamento das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas. Não sendo, claramente, um problema específico do concelho de Vila Real, mas antes extensível a todo o território nacional, o facto é que a situação colocou em cima da mesa a necessidade de se olhar mais para estas estruturas, para o seu modelo e condições de funcionamento e, por essa via, para a necessidade de medidas de política de apoio à requalificação destes equipamentos e serviços (incluindo a qualificação dos trabalhadores(as) referida atrás).

O investimento na qualificação destes equipamentos é reforçado ainda por um outro impacto da crise pandémica identificado também por vários agentes locais: a despeito de se tratar de um fator essencial de prevenção, evidentemente, as medidas de confinamento têm efeitos colaterais, contribuindo para agravar ainda mais de situações de isolamento de muitas pessoas idosas no concelho, sobretudo dos

que já anteriormente sentiam mais os efeitos dos processos de desertificação e de envelhecimento populacional nas suas aldeias. De acordo com a informação recolhida, esta circunstância levou a que mais pessoas idosas em situação de vulnerabilidade emocional, social ou física tivessem sido, entretanto, encaminhadas para lares residenciais. Conjugado com a projeção de que a dinâmica de envelhecimento demográfico não tende a alterar-se e com a capacidade instalada no concelho analisada atrás, este facto leva-nos a alertar para a probabilidade de a curto-médio prazo, a capacidade nas atuais Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas poder ser insuficiente para fazer face ao aumento da procura.

### **Pessoas com deficiência ou incapacidade**

Se o acesso a equipamentos e serviços de saúde em geral, bem como a equipamentos e serviços dedicados, configuram uma

resposta essencial às necessidades de algumas pessoas com deficiência ou incapacidade e seus cuidadores, os desafios à sua inclusão social plena está muito longe de se restringir a esse domínio. A promoção da inclusão social e da igualdade de oportunidades requer uma visão integrada sobre a temática que, para além do combate à discriminação social, promova respostas nos múltiplos domínios da vida quotidiana.

Os dados do diagnóstico sublinham, em primeiro lugar, a pressão existente no concelho sobre as estruturas e os serviços especializados de apoio às pessoas com deficiência ou incapacidade. Em segundo lugar, e decorrente do contacto com os atores locais, os desafios à sua inserção profissional.

## Diagnóstico participado e síntese conclusiva

A empregabilidade tem sido, historicamente, um obstáculo à inclusão social plena de pessoas com deficiência. A despeito do investimento na promoção de medidas de apoio social e de educação e de qualificação, a percepção da diferença assume-se, ainda hoje, e frequentemente, como um entrave ao reconhecimento das competências profissionais, pessoais e sociais destas pessoas, e, assim, à sua inserção no mercado de trabalho. Este ciclo não se faz sem custos para as próprias e suas famílias, mas também a nível social. Para as pessoas com deficiência ou incapacidade, porque limita as suas condições de autonomia e as exclui muitas vezes do exercício da cidadania plena, acentuando a preocupação das famílias com a vida futura daqueles seus familiares. A nível social, porque se torna muito difícil esbater a situação de vulnerabilidade social de certos segmentos da população e se reproduzem fatores de desigualdade social.

Os desafios à inserção no mercado de trabalho de pessoas com deficiência foram designados como um dos problemas sociais do concelho a merecer atenção acrescida. Importa sublinhar que a identificação do problema não foi feita sem apontar também os passos que, entretanto, têm sido dados. Em concreto, foi referida a integração recente de pessoas com deficiência nalgumas entidades concelhias (e, significativamente, tanto do sector público como dos setores privado e social) no seguimento de processos de qualificação certificados. O reconhecimento e a satisfação com este processo recente, devendo ser encarado como um aspeto positivo e uma oportunidade para a intervenção social neste âmbito, não exclui que continue a ser uma vertente a merecer atenção e a exigir um esforço de sensibilização da sociedade civil e do tecido empresarial local. Esta vertente de sensibilização pode tornar-se tão mais crucial quanto alguns receiam que a recessão económica provocada pela crise

sanitária possa fazer abrandar dinâmicas de ligação ao empresariado local e regional nas quais se tentava investir.

Um certo desconhecimento sobre os impactos diretos e concretos da pandemia por COVID 19 nas pessoas com deficiência e nos seus cuidadores é, aliás, uma outra preocupação aflorada igualmente por alguns interlocutores locais. Por via das medidas de controlo sanitário decretadas a nível nacional, o encerramento em determinados períodos de alguns equipamentos que enquadram os serviços e os cuidados a pessoas com deficiência (incluindo os estabelecimentos de ensino que os mais jovens frequentam) ter-se-á repercutido em termos de acompanhamento que foi possível ser-lhes prestado, agravando sentimentos de isolamento e de discriminação nalguns deles. É visível também o receio dos impactos que possa ter tido nos cuidadores, na medida em que, por via do encerramento daqueles equipamentos e serviços

(específicos e não específicos) em determinados momentos, terão ficado, eles próprios, mais desprotegidos e, muito provavelmente, com dificuldades acrescidas em dar resposta às necessidades dos seus familiares.

Relativamente a este segmento populacional impõe-se salvaguardar que está correntemente em discussão pública a Estratégia Nacional para a Inclusão de Pessoas com Deficiência 2021-2025, o que poderá suscitar e induzir mudanças a curto e a médio prazo na realidade concelhia neste domínio, quer em termos de prioridades de intervenção, de disponibilização de eventuais apoios e recursos para aquelas prioridades, mas também a alterações que impliquem alguma adaptação das estruturas locais.

## Diagnóstico participado e síntese conclusiva

Registe-se, aliás, que no momento da elaboração deste documento está em discussão também um novo decreto-lei que, a ser aprovado, aponta no sentido de uma reestruturação relevante dos Centros de Atividades Ocupacionais. Como sempre, e mesmo que estas alterações nos normativos legais possam ser consideradas positivas por alguns atores locais, exigem deles, muitas vezes, um esforço de adequação a novas regulamentações que são vividas como momentos de alguma disrupção. Por outro lado, como nem sempre estes instrumentos são elaborados de forma amplamente participada pelos agentes com intervenção direta no terreno, para além das oportunidades que possam conter, são vistas por vezes por alguns deles também como uma ameaça ao seu exercício, gerando potencialmente alguma tensão e desafios acrescidos às entidades locais.

Como se pode constatar, na sua versão colocada em discussão

pública, a Estratégia Nacional para a Inclusão de Pessoas com Deficiência 2021-2025 aponta claramente, portanto, para uma intervenção em múltiplos domínios, alguns dos quais diretamente relacionados com as fragilidades identificadas pelos atores locais em Vila Real.

A multiplicidade de dimensões temáticas contempladas na Estratégia Nacional, outro aspeto que se afigura relevante explorar no âmbito da Rede Social de Vila Real é a possibilidade de investimento que abre no campo da interdisciplinaridade, isto é, da promoção de projetos dirigidos especificamente à minimização das situações de vulnerabilidade, dependência e exclusão de pessoas com deficiência no concelho, mas participados por atores locais de outros domínios. Neste plano, e a título meramente exemplificativo, pense-se, por exemplo, nas possibilidades de projetos que cruzem a 'Investigação, Inovação e Desenvolvimento' (eixo 8) e a

'Promoção da Autonomia e Vida Independente' (eixo 5) ou projetos que intersectem medidas de política contidas no Eixo 1 (Cidadania, Igualdade e não discriminação) e os eixos 3 e 7 ('Educação e Qualificação' e 'Cultura, Desporto, Turismo e Lazer').

Em qualquer dos exemplos, existe um potencial vasto para promoção de iniciativas participadas por entidades locais com âmbitos de intervenção distintos, mas que, assim, poderão maximizar o alcance da sua ação, em benefício claro, e neste caso em concreto, das pessoas com deficiência ('social tech').

### Pessoas em situação de privação económica e alimentar

Os dados disponíveis relativos aos apoios alimentares no concelho revelam um número relativamente já elevado de pessoas em situação de elevada situação de privação económica.

Simultaneamente, alguns interlocutores recebem que a crise pandémica tenha já levado a uma degradação das condições de vida de mais munícipes do que aqueles que existe registo. Sendo um fenómeno totalmente inesperado, recente e ainda em curso, não existem dados que permitam quantificar com rigor a dimensão que o problema poderá ter já nem projetar a dimensão que poderá vir a assumir a curto e a médio prazo, apesar disso, é uma perceção que sustentam no seu trabalho quotidiano enquanto técnicos(as), na troca de opiniões e experiências com outros técnicos(as) locais e também em alguns indicadores indiretos (por exemplo, pedidos de apoio ao arrendamento, pedidos de apoio alimentar, etc.).

De registar, por outro lado, que alguns interlocutores relataram ter recebido alguns pedidos de apoio em que as pessoas pediam explicitamente alguma reserva ou até mesmo o anonimato, o que revela um aumento também dos casos de 'pobreza envergonhada'.

## Diagnóstico participado e síntese conclusiva

Para além do aumento do desemprego registado que é já visível nas estatísticas oficiais, aqueles agentes locais antecipam que a taxa de desemprego possa continuar a aumentar nos meses vindouros, como resultado do encerramento de estabelecimentos comerciais, unidades industriais e serviços que não consigam continuar a fazer face à diminuição abrupta da atividade económica.

Observa-se, por outro lado, uma convicção mais ou menos generalizada que, tal como no resto do país, um aumento muito mais abrupto do encerramento de atividades económicas e dos despedimentos foi contido pelas medidas de apoio decretadas pela Administração Central, mas que, findos esses apoios, o desemprego e a alteração profunda das condições de vida de alguns municípios e seus agregados familiares se evidenciará quase de imediato.

No fundo, muitos destes atores locais receiam que o concelho possa assistir a uma degradação rápida e profunda das condições de vida de bastantes municípios, colocando-os também a eles na posição de ter de recorrer a alguma forma de apoio sociais.

Do ponto de vista reflexivo, importa dizer que as fragilidades identificadas ao longo do Diagnóstico Social em termos dos canais de comunicação formais entre instituições locais e, em especial, a inexistência de um sistema de informação agregado e robusto que possibilite uma gestão mais fundamentada dos apoios cedidos por cada uma daquelas entidades se afigura, neste contexto, como uma fragilidade adicional. O investimento na operacionalização de um tal sistema de informação fundamentará uma gestão potencialmente mais equitativa dos recursos e minimizará os riscos de duplicação de intervenções junto de uma mesma pessoa e/ou agregado. Por esse

motivo, esse está especificamente contemplado no âmbito Eixos prioritários de intervenção do Plano de Desenvolvimento Social de Vila Real.

*António*  
*Amorim*

## Problemas, desafios e oportunidades

### Problemas

- ❑ Número médio de dias de espera para uma consulta elevado;
- ❑ Falta de técnicos(as) de diagnóstico e assistentes operacionais nos Centros de Saúde;
- ❑ Falta de médicos(as) para assegurar consultas nas especialidades de cirurgia geral e psiquiatria nos Hospitais;
- ❑ Carencias de equipamentos de Cuidados Continuados Integrados e Cuidados Paliativos;
- ❑ Prevalências altas de consumo de álcool ao longo da vida nos adultos e excessivo consumo entre os/as mais jovens;
- ❑ Vulnerabilidade das crianças e jovens face aos comportamentos aditivos e dependências;
- ❑ Aceitação social do consumo de álcool;
- ❑ Concentração no CRI de Vila Real dos doentes com problemas de toxicodependência e alcoolismo provenientes de todos os concelhos da região do Douro e do distrito de Vila Real;
- ❑ Escassez de respostas (equipamentos e serviços) para a população portadora de deficiência / pressão sobre as respostas existentes;
- ❑ Insuficientes respostas sociais para a população idosa e necessidade de medidas de política de apoio a requalificação destes equipamentos (Apoio Domiciliário, Centros de Dia, ERPI);
- ❑ Baixa qualificação de alguns recursos humanos dos equipamentos e serviços para idosos;
- ❑ Dificuldades de acesso das pessoas idosas a equipamentos e serviços essenciais (saúde);
- ❑ Isolamento social e solidão das pessoas idosas (isoladas);
- ❑ Perda de rendimentos por parte de algumas pessoas e agregados familiares (Contexto pandémico);
- ❑ Inexistência de Sistema de Informação local (gestão de apoios sociais).

## Problemas, desafios e oportunidades

### Desafios

- Reforçar rede de cuidados Continuados e Integrados e Cuidados Palliativos;
- Reforçar oferta nas especialidades clínicas mais carenciadas, mormente na área da Saúde Mental;
- Reforço dos recursos humanos nas Unidades de Cuidados de Saúde Primários;
- Reforçar os mecanismos e instrumentos que assegurem tanto quanto possível a autonomia residencial das pessoas idosas: (promoção de projetos de participação social, serviços de apoio, acesso a equipamentos e serviços essenciais);
- Reforço e (re)qualificação das respostas sociais para a população idosa (Apoio Domiciliário, Centros de Dia, ERPI);
- Reforço e (re)qualificação das respostas sociais para pessoas com deficiência ou incapacidade;
- Reforçar mecanismos de inclusão social plena de pessoas com deficiência ou incapacidade;
- Promover campanhas de informação e sensibilização sobre comportamentos aditivos e acentuação social do consumo de álcool;

### Oportunidades

- Presença de uma boa rede de equipamentos hospitalares e de cuidados primários (considerando as unidades do setor público e privado);
- Programas de apoio à (re)qualificação das repostas sociais para a população idosa;
- Programas de apoio à (re)qualificação das repostas sociais para as pessoas com Deficiência ou incapacidade;
- Estratégia Nacional para a Inclusão de Pessoas com Deficiência 2021-2025;
- Programas de apoio à população com dependências, em especial os que se encontram em consumos diários;
- Presença do Núcleo Distrital da Rede Anti pobreza.

*Handwritten signature*

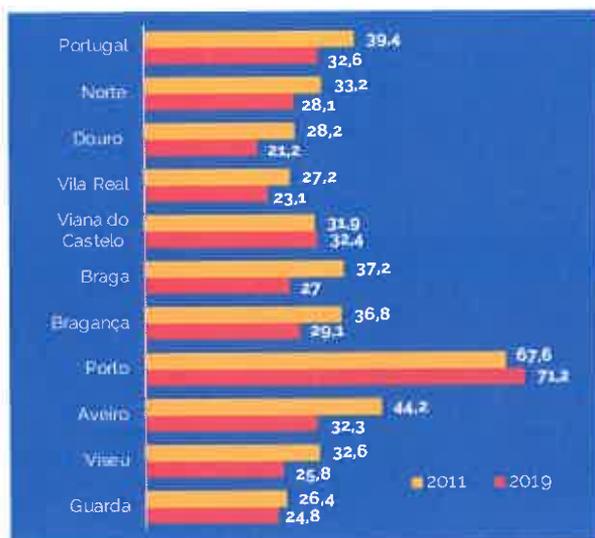
# 6

---

Segurança,  
proteção e cidadania

## Criminalidade

Taxa de criminalidade – Evolução (%)



Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

Crimes registados pelas autoridades policiais (N.º) segundo as categorias de crime (%) | 2019

	Total	Contra as pessoas	Contra o património	Contra a vida em sociedade	Contra o Estado	Legislação avulsa
Portugal	335 614	25,7	51,4	12,7	1,6	8,7
Região Norte	100 582	27,3	51,4	13,2	1,3	6,8
Região do Douro	4 040	35,3	36,5	18,7	1,5	8,0
Distrito de Vila Real	4 619	31,5	37,4	23,5	1,2	6,5
<b>Vila Real</b>	<b>1 154</b>	<b>28,4</b>	<b>41,4</b>	<b>21,7</b>	<b>1,8</b>	<b>6,7</b>
Viana do Castelo	2 735	31,0	44,9	14,5	1,7	7,8
Braga	4 925	25,6	58,6	9,8	1,1	4,8
Bragança	978	30,4	46,8	14,7	1,3	6,7
Porto	15 422	18,4	62,9	9,3	1,3	8,2
Aveiro	2 544	25,1	53,7	12,7	2,2	6,4
Viseu	2 510	31,8	54,1	9,0	1,1	4,1
Guarda	967	26,7	37,1	23,6	1,8	10,9

Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

A taxa de criminalidade tem vindo a diminuir na última década e o concelho de Vila Real não é exceção - passou dos 27,2 crimes por mil habitantes em 2011 para 23,1 em 2019 - sendo, entre os seus pares, o concelho com a mais baixa taxa de criminalidade, o que gera uma maior segurança aos cidadãos e cidadãs residentes.

A categoria dos crimes contra o património e nestes o crime de furto, continua a ser o mais representativo em Vila Real (41,4%). Já a categoria dos crimes contra as pessoas (crimes de ofensa à integridade física voluntária simples, de violência doméstica, de ameaça e coação) são a segunda categoria com maior frequência relativa, mas que em Vila Real (28,4%) tem maior expressão que em Portugal (25,7%). Vila Real apresenta também uma percentagem significativa de crimes contra a vida em sociedade (21,7%), muito acima dos seus pares e da média nacional (12,7%).

Na região do Douro, contrariamente ao registado na região do Norte, os crimes contra as pessoas (35,3%) aproximam-se muito dos crimes contra o património (36,5%).

## Violência doméstica

De acordo com os dados do INE, em 2018, foram registados pelas autoridades policiais um total de 88 crimes de violência doméstica em Vila Real, o que representa cerca de 2 crimes por mil habitantes, valores inferiores à média nacional, regional e distrital. Vila Real também se destaca pela positiva junto dos seus pares, à exceção de Bragança (1,8).

Ainda que os dados se reportem a 2017, 47,7% dos casos sinalizados de violência doméstica estavam relacionados com o consumo de álcool.

Apesar destes valores, o concelho de Vila Real, registou uma variação positiva neste indicador face a 2011 (-20%), no entanto, e tendo em conta que os dados reportam a crimes registados pelas forças policiais, o flagelo da violência doméstica pode ter uma expressão bem mais significativa, não denunciada, tendo em conta os sentimentos de medo e represálias sentido pelas vítimas.

De acordo com o relatório anual da APAV, em 2018, os autores dos crimes de violência doméstica eram sobretudo do sexo masculino (80%), com idades compreendidas entre os 35 e os 54 anos (21,3%). Já na caracterização das vítimas, eram maioritariamente do sexo feminino (80%), com idades compreendidas entre os 25 e os 54 anos (39,8%).

1) População com mais de 15 anos  
Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

Crimes de violência doméstica registados pelas autoridades policiais | 2018

	N.º	Por mil habitantes <sup>1</sup>	Variação 2015/2018
Portugal	22 423	2,5	-0,2
Região Norte	7 551	2,4	0,7
Região do Douro	371	2,2	-17,7
Distrito de Vila Real	360	2,1	-20,4
<b>Vila Real</b>	<b>88</b>	<b>2,0</b>	<b>-20,0</b>
Viana do Castelo	211	2,8	-0,5
Braga	373	2,4	13,4
Bragança	53	1,8	6,0
Porto	630	3,4	-21,8
Aveiro	203	3,0	35,2
Viseu	226	2,7	-7,0
Guarda	73	2,1	-19,8

Proporção dos casos sinalizados relacionados com o consumo de álcool, por distrito | 2017

	%
<b>Vila Real</b>	<b>47,3</b>
Viana do Castelo	45,8
Braga	43,4
Bragança	43,0
Porto	35,7
Aveiro	42,8
Viseu	46,7
Guarda	47,3

A **violência doméstica** tornou-se um fenómeno social de grande complexidade e um fenómeno transversal a toda a sociedade, mas apesar de se associar as vítimas deste fenómeno ao sexo feminino, quer as crianças, quer os idosos, de qualquer género, são também vítimas deste crime

Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

## Crianças e jovens em risco

Em 2019, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Vila Real tinha 216 casos em acompanhamento de crianças e jovens em risco, dos quais, 110 foram arquivados e 8 transitaram para outras CPCJ. Das crianças e jovens sinalizados, 53% eram do sexo masculino, 47% tinham idades compreendidas entre os 11 e os 17 anos e 45% menos de 10 anos.

De acordo com o Relatório de Atividades de 2019, as problemáticas mais diagnosticadas foram: "violência doméstica e maus tratos" (32%) e "comportamentos de perigo na infância e juventude" (22%).

Relativamente às entidades comunicantes/sinalizadoras, destaca-se as forças de segurança (42%), seguidas das escolas (29%), dos familiares/incluindo os pais (11%) e também o ministério público (9%).

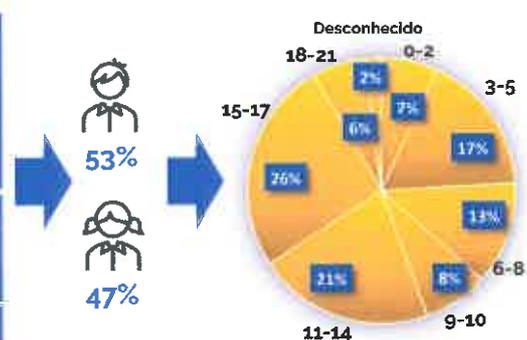
As parcerias, relações interinstitucionais e interpessoais e os fluxos de informação que as entidades e os agentes envolvidos estabelecem entre si são essenciais para melhorar a prevenção, a proteção e a reparação dos direitos das crianças e jovens.

De realçar a implementação no terreno de dois projetos estruturantes que definem as crianças e os jovens em situação de maior vulnerabilidade e em risco de pobreza ou exclusão social como grupo-alvo principal: o Projeto +Social-EBG (integrado no Programa Escolhas) e o CLDS 4G VILA REAL (Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social). Significativamente, estes projetos adotam uma perspetiva de intervenção bastante alargada e complementar: emprego, formação e qualificação, intervenção familiar e parental preventiva de pobreza infantil e descendentes de migrantes e membros de grupos étnicos.

Caracterização processual da CPCJ de Vila Real | 2019

Total entradas	216
Transitados de 2018	100
Novos processos	99
Recebidos de outras CPCJ	5
Reabertos	12
Total de saídas	118
Arquivados	110
Enviados para outras CPCJ	8
Processos ativos	98

Crianças e jovens em acompanhamento por escalão etário | 2019 (Total 216)



Crianças e jovens acompanhados por problemática diagnosticada (%) | 2019 (total 102)



Fonte: Relatório de Atividades 2019 - CPCJ de Vila Real

*Handwritten signature and name: António*

## Crianças e jovens em risco – Lar de Infância e Juventude

O acolhimento de crianças e jovens constitui uma medida de proteção contra maus-tratos, negligência e/ou incapacidade educativa dos seus progenitores ou substitutos que impedem a criação de condições básicas para o desenvolvimento adequado dessas crianças/jovens.



O acolhimento em Lar de Infância e Juventude constitui uma das medidas de proteção e de salvaguarda dos direitos fundamentais das crianças e dos jovens que, no seu meio natural de vida estão expostos a condições adversas para o seu desenvolvimento

N.º de crianças e jovens acolhidos por distrito em 2019

Portugal	7046
Vila Real	148
Viana do Castelo	115
Braga	437
Bragança	177
Porto	1159
Aveiro	452
Viseu	156
Guarda	145

Fonte: Relatório Casa 2019, Instituto da Segurança Social, I.P.

Situações de perigo que estiveram na origem da situação de acolhimento em 2019



Em 2021, o concelho de Vila Real dispunha de 2 de equipamentos de Lar de Infância e Juventude, com capacidade para acolher 70 utentes e com uma taxa de ocupação de 64%.

Associação de Solidariedade Social Via Nova



20 lugares

14 utentes

Santa Casa da Misericórdia de Vila Real



50 lugares

31 utentes

De acordo com os dados de 2019, o distrito de Vila Real acolheu 148 crianças e jovens em situação de risco, o que representa 2,1% do total nacional. Comparativamente com os seus pares, Vila Real foi dos distritos com menor número de acolhimentos, ligeiramente acima de Viana do Castelo (115) e da Guarda (148).

Existem diferentes respostas para o acolhimento de crianças e jovens em risco, a saber: Acolhimento familiar; Acolhimento residencial generalista; Acolhimento residencial especializado; Apartamento de autonomização; Outras Resposta. O acolhimento residencial generalista (Lar de Infância e Juventude) é o mais comum, sendo responsável por 87% do total de acolhimentos realizados em Portugal em 2019.

No que respeita às situações de perigo que levaram estas crianças e jovens a ser acolhidos, a maioria deve-se a situações de negligência familiar (71%).

Fonte: GEP-MTSSS - Carta Social 2021.

## Acidentes de viação

Em 2018, o concelho de Vila Real apresentou um índice de gravidade dos acidentes de viação com vítimas de 4,76, bastante superior ao verificado em 2011 (1,78), e ao registado em Portugal (1,97) e na região Norte (1,58) em 2018. Os acidentes ocorreram sobretudo em estradas municipais (68%), embora cerca de 12% dos acidentes tenham ocorrido em autoestradas, valor também superior ao registado no Norte e na região do Douro.

Do total de acidentes com vítimas, o que corresponde a cerca de 30% dos acidentes ocorridos na região do Douro, resultaram 16 feridos graves e oito mortos (38% das mortes por acidente na região do Douro ocorreram dentro do concelho de Vila Real).

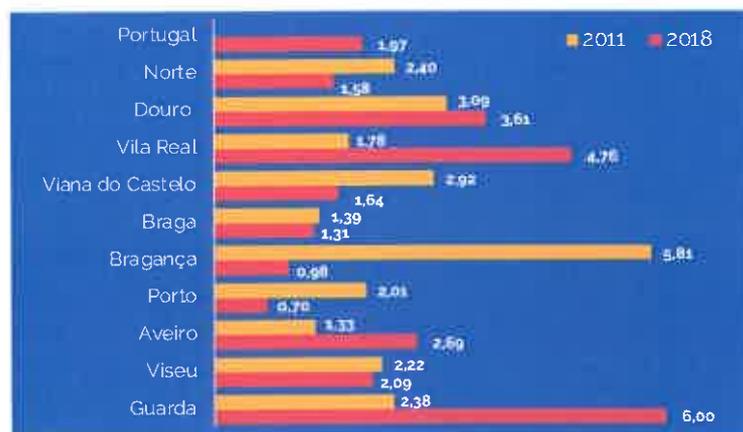
De acordo com o Relatório Anual de 2018 da "Situação do País em Matéria de Álcool" o aumento de vítimas mortais em acidentes de viação em 2018, deveu-se exclusivamente ao aumento de vítimas com uma TAS  $\geq 1,2g/L$ .

De salientar, que em 2018, foram cometidos 105 crimes por condução com álcool em Vila Real, o que representa 43% desta categoria de crimes ocorridos em toda a região do Douro.

Acidentes de viação com vítimas, por local do acidente (%) 2018



Índice de gravidade dos acidentes de viação com vítimas | 2011 – 2018



Acidentes de viação com vítimas: tipo de gravidade das vítimas e crimes de condução por álcool (n.º) | 2018

	Total de acidentes de viação com vítimas	Vítimas mortais	Feridos graves	Feridos ligeiros	Crimes por condução c/álcool <sup>1)</sup>
Portugal	35 802	704	2 209	43 121	18 289
Região Norte	12 235	193	543	15 028	4 899
Região do Douro	582	21	64	705	243
Distrito de Vila Real	612	28	58	732	264
Vila Real	168	8	16	210	105

<sup>1)</sup> taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/L

Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

## Corpo de bombeiros

### Caracterização do corpo de Bombeiros | 2018

	Total			Vínculo profissional	Vínculo voluntário	< 26 anos	26 - 50 anos	> 51 anos
Portugal	27 649	81,4%	18,6%	35,1%	64,9%	10,4%	72,7%	16,9%
Região Norte	9 181	80,3%	19,7%	27,8%	72,2%	14,1%	68,3%	17,6%
Região do Douro	1 178	85,0%	15,0%	16,0%	84,0%	4,6%	73,3%	22,1%

Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

### Corpos de bombeiros e bombeiros por capitais de distrito (n.º) | 2018

	Corpos de bombeiros	Bombeiros(as)	Bombeiros(as) p/1000 hab.	Variação 2011/2018
Vila Real	2	177	3,5	-5,3
Viana do Castelo	4	130	1,5	4,0
Braga	2	145	0,8	-4,0
Bragança	2	102	3,0	-1,0
Porto	4	389	1,8	11,8
Aveiro	3	181	2,3	-11,6
Viseu	2	128	1,3	13,3
Guarda	3	142	1,6	-23,7

Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

#### Corpos de Bombeiros de Vila Real

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real - Cruz Verde

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvação Pública de Vila Real - Cruz Branca

Em 2018, existiam no concelho de Vila Real duas corporações de bombeiros que perfaziam um total de 177 bombeiros(as), o que corresponde a 3,5 bombeiros(as) por mil habitantes. O concelho destaca-se pelo grupo de concelhos capitais de distrito, apesar do número de bombeiros(as) ter sofrido uma redução face a 2011.

Tendo em conta a caracterização dos corpos de bombeiros da Região do Douro, destaca-se uma predominância de homens (85%) com idades compreendidas entre os 26 e os 50 anos (73,3%), a que acrescem 22,1% com mais de 51 anos, o que revela um corpo de bombeiro menos jovem que a média nacional e da região Norte.

## Incêndios florestais

Os incêndios rurais constituem um dos principais obstáculos à sustentabilidade da floresta e dos ecossistemas que lhe estão associados, provocando a sua degradação, bem como um desequilíbrio de natureza económica e social, e também de natureza ambiental, nos territórios em que ocorrem.

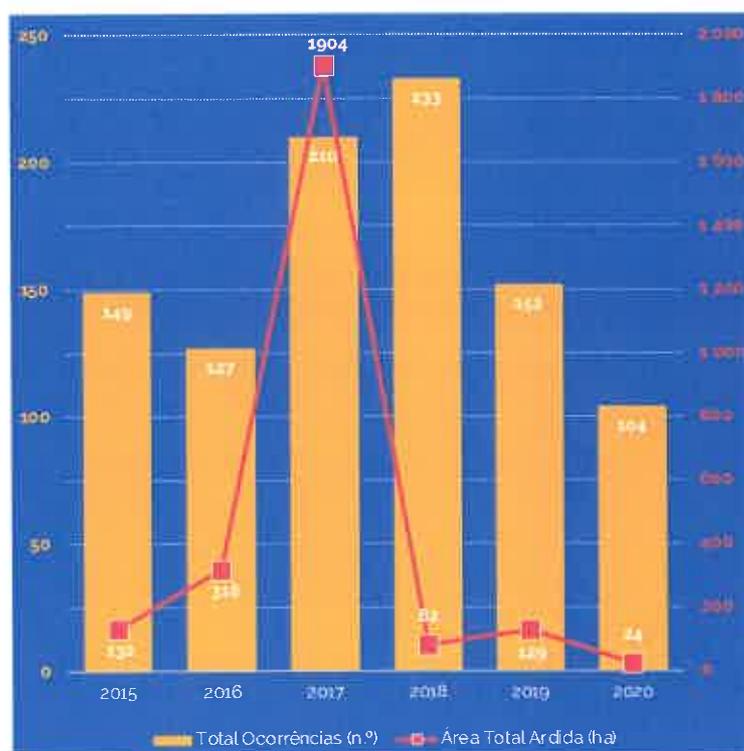
Embora na última década o concelho de Vila Real tenha perdido cerca de 10% da sua superfície florestal devido aos incêndios, a região do Douro perdeu no seu conjunto mais de um quinto da sua superfície florestal.

Apesar da área ardida apresentar uma grande variabilidade anual, muito relacionada com a severidade meteorológica verificada, muitos incêndios ocorrem pela mão humana, principalmente pelo mau uso do fogo, como sejam as queimadas de sobrantes florestais ou agrícolas.

Com efeito, o ano de 2017 foi responsável, nos últimos seis anos, por cerca de três quartos da área ardida no concelho de Vila Real. Nesse ano, na sequência do forte incêndio que rodeou a Serra do Alvão, onde arderam 450 hectares, foi acionado o plano de emergência que permitiu a retirada de habitantes das aldeias de Couto, Relva e Alto de Borbela e o seu realojamento nas instalações do Regimento de Infantaria 13, em Vila Real. Posteriormente, em 2019, foi implementado o projeto de estabilização de emergência em 300 hectares de área que ardeu, visando minimizar o risco de erosão.

Os fenómenos climáticos extremos, sobretudo as ondas de calor, que se intensificarão com as alterações climáticas podem potenciar o surgimento de grandes incêndios como o que se observou em 2017, com efeitos adversos no plano ambiental, económico e social, sendo crucial que o município e os vários atores locais disponham dos meios necessários de prevenção e combate contra incêndios para poderem mitigar as suas consequências.

Total de ocorrências (n.º) e área total ardida (ha) | período 2015 a 2020



Fonte: Câmara Municipal de Vila Real | Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais

*Maia*  
*Amélia*

## Igualdade de Género e Cidadania

A Igualdade de Género e, num sentido mais amplo, a promoção e defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania plena tem vindo a ganhar cada vez mais peso nas iniciativas promovidas no concelho de Vila Real. A promoção destas diversas iniciativas espelha a relevância que é atribuída a estas temáticas enquanto dimensões indispensáveis ao desenvolvimento social e, também por isso, tem envolvido um número crescente de agentes locais.

Institucionalmente, o município tem assumido uma função central na sensibilização para a Igualdade de Oportunidades e na promoção do combate às diferentes formas de discriminação social, sendo que alguns agentes locais destacam até o papel pioneiro que tem tido a nível regional. O município tem orientado a sua ação para o desenvolvimento de políticas promotoras de Igualdade e Não Discriminação, nos diferentes domínios da vida económica,

social e cultural. A importância da igualdade de género, a eliminação de estereótipos no processo de desenvolvimento local e a integração da dimensão do género em todas as políticas, programas e projetos são assumidos como um desígnio por forma a incentivar a cidadania e incrementar uma participação social equilibrada e sustentada.

Esta aposta na sensibilização e na promoção ativa da igualdade de género, da cidadania, da igualdade e da coesão social não se materializa, contudo, sem a mobilização efetiva de um conjunto alargado de atores sociais locais nos mais variados domínios de intervenção. Este elemento é tão mais relevante quanto possibilita levar a reflexão sobre estas temáticas até junto de vários segmentos populacionais concelhios e não o centrar apenas ao nível da discussão técnica.

De destacar a recente inauguração do 'Espaço Igualdade', estrutura direcionada para a promoção de iniciativas não só no âmbito da Igualdade de Género, mas também da Cidadania (campanhas de informação e sensibilização, e intervenção e formação de públicos estratégicos). A inauguração desta estrutura local ocorreu durante a **Semana da Igualdade** que contou com um programa diversificado de atividades e iniciativas. Na mesma data foi assinado ainda um protocolo de cooperação entre o Município de Vila Real e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Em linha com a nomeação, em 2013, de uma Conselheira Local para a Igualdade (Pelouro da Coesão social e Igualdade), registe-se também a nomeação da Equipa Local para a Igualdade na Vida Local.



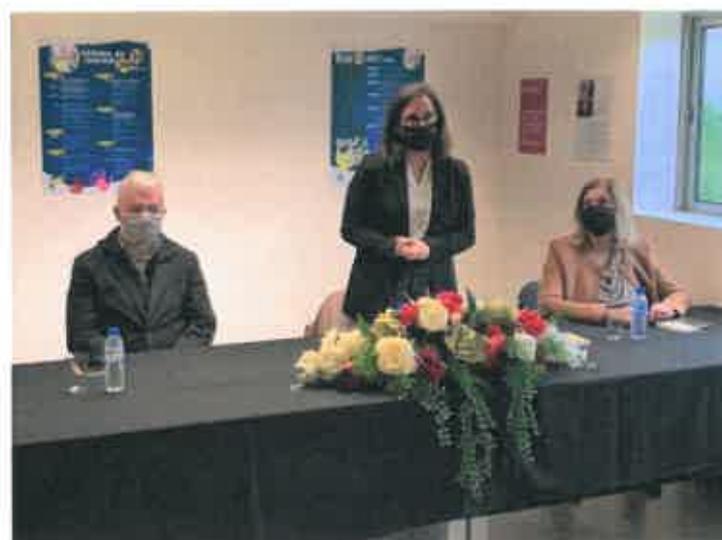
## Igualdade de Género e Cidadania

A título exemplificativo, sublinham-se algumas das atividades e projetos que se desenvolvem regularmente no concelho:

- Exposição A História Delas – atividade itinerante que apresenta as mulheres homenageadas pelo município, realçando o papel das mulheres na sociedade;
- Semana da Igualdade – composta de um vasto conjunto de iniciativas, entre as quais se realça sempre um seminário centrado na reflexão sobre a Igualdade de Género;
- Comemoração do Dia Internacional da Mulher;
- Comemoração do Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres;
- Formação de públicos estratégicos em Igualdade de género, funcionários do Município e público em geral;
- Ações de sensibilização sobre: violência no namoro e violência intergeracional;

- Ações intergeracionais em parceria com o Projeto + Social onde se discutem questões de não discriminação com base no género e nos direitos das mulheres;
- Realização do Fórum Cultural, em parceria com os Serviços da Cultura e o Pelouro da Coesão Social e Igualdade;
- Uso de linguagem inclusiva (aprovação em reunião de Câmara);
- Articulação do Gabinete de Atendimento da Divisão de Ação Social e Saúde com as entidades parceiras locais (reforço das ações com vista à proteção e sinalização de mulheres, homens e crianças em risco, encaminhamento para respostas sociais adequadas);
- Integração nas medidas de habitação social e de apoio ao arrendamento de vários casos de violência doméstica.

Inauguração do Espaço Igualdade



Fonte: [noticiasdevilareal.com](http://noticiasdevilareal.com)



## Programas de apoio à população imigrante e emigrante

Através do **"Programa de Recolocação"**, de âmbito nacional, o Município de Vila Real recebeu e acompanhou pessoas refugiadas no ano de 2016, em parceria com a Associação Via Nova, promovendo a sua integração nas vivências locais.

O **Programa de Mentores para Imigrantes** é uma iniciativa promovida pelo Alto Comissariado para as Migrações, IP e desenvolvida, por todo o país, por um conjunto de parceiros locais onde se insere o Município de Vila Real.

Este programa visa, através do voluntariado, promover experiências de troca, entreajuda e apoio entre cidadãos e cidadãs nacionais e imigrantes. Pretende criar uma proximidade entre os envolvidos – mentores e imigrantes – de forma a proporcionar um conhecimento mútuo entre eles e assim atenuar as diferenças existentes através de uma ajuda efetiva na resolução das dificuldades, preocupações e desafios que encontram diariamente. Através deste programa, os imigrantes mentorados dispõem de uma oportunidade para resolver alguma necessidade ou apoio para concretizar um sonho.

Com esta experiência, os mentores voluntários podem desenvolver e aprofundar as suas competências pessoais, a abertura à diversidade e a oportunidade de exercer a sua cidadania participativa.

O **Gabinete Municipal de Apoio ao Emigrante** (GMAE), direcionado para os vila-realenses que estão emigrados, aqueles que já regressaram, assim como os que pretendem iniciar um processo migratório, disponibiliza um serviço gratuito e personalizado, que os ajuda a resolver os seus problemas.

O GMAE presta apoio, não só em matéria de segurança social, equivalência de estudos, investimentos, duplas-tributações, informação jurídica geral e aconselhamento para quem queira emigrar, mas também num sentido mais abrangente e alargado em seis grandes eixos: (trabalhar, reformar-se, estagiar, estudar, investir em Vila Real e Embaixadores de Vila Real).

*Fonte: Câmara Municipal de Vila Real*

## Diagnóstico participado e síntese conclusiva

No decurso do diagnóstico, alguns dos interlocutores contactados referiram-se pontualmente à segurança como um dos principais indicadores de qualidade de vida no concelho, facto que é confirmado também pelas estatísticas referentes à (baixa) taxa de criminalidade no concelho e considerando, sobretudo, que se registou uma diminuição não despreciable entre 2011 e 2018.

Os dados referentes aos acidentes de viação constituem indicadores concelhios menos positivos, sobretudo quando se considera o índice de gravidade dos acidentes, bem como a causa subjacente a muitos deles: o consumo de álcool. Significativamente, o consumo de álcool foi algo referido também amiúde relativamente às situações de violência doméstica.

Vila Real não é seguramente caso singular na dificuldade acrescida que a prevalência de certos valores sociais coloca à

intervenção na área da violência familiar e doméstica. Uma certa aceitação social de certos comportamentos ou até formas de violência, por vezes associadas também, e justamente, à aceitação do consumo de álcool, dificulta frequentemente a ação, tanto ao nível da intervenção propriamente dita sobre os casos, como na denúncia de algumas situações (quer pelas próprias vítimas quer por testemunhas diretas e indiretas, e isto a despeito de se tratar de um crime público, ou seja, de denúncia obrigatória).

Como se observou nos dados estatísticos analisados atrás, o padrão de Vila Real a este nível enquadra-se globalmente no padrão regional e nacional: as mulheres são maioritariamente mulheres adultas e, em quase metade dos casos, trata-se de sinalizações relacionadas com o consumo de álcool.

Algo para que alguns atores locais chamam a atenção é o facto de, ao contrário do que tende a ser a perceção mais comum, não existir uma relação mais ou menos determinística entre violência doméstica, por um lado, e classe social, pertença étnica, contexto de residência ou género, por outro. No seu entender, este é, aliás, um elemento que dificulta a denúncia por parte de certas vítimas, na medida em que, aqueles nexos de causalidade tendem a fazer crescer a sensação de vergonha social que sente por se encontrarem a elas ou a eles próprios naquela situação. Significa isto que embora, proporcionalmente, haja mais mulheres vítimas de violência doméstica ou que a prevalência seja maior em classes sociais mais desfavorecidas, por exemplo, não existam também casos de vitimação entre homens e de classes sociais mais favorecidas. Justamente, por isso, existe uma convicção clara de que, no âmbito das campanhas de sensibilização pública em que continua a ser

necessário investir, esta dimensão da vergonha social deve ser também pedagógica e ativamente abordada.

Para além da vergonha social, o receio de represálias do(a) agressor(a) está na base também daquilo que os atores locais receiam que seja uma relativa sub-representação da verdadeira dimensão da violência doméstica no concelho.

Genericamente, prevalece a noção de que a incidência do problema é maior nas zonas mais rurais do concelho, quer por via de uma mentalidade tendencialmente mais conservadora, quer por via da maior aceitação social do próprio consumo de álcool, o que pode justificar, até certo ponto, as diferenças estatísticas que se revelam entre Vila Real e o Porto, por exemplo.

## Diagnóstico participado e síntese conclusiva

Dois outros aspetos para os quais foi chamada a atenção foi:

- ❑ o da violência no namoro, pois revela que a mensagem não foi ainda incorporada por alguns jovens e, assim, a necessidade de continuar a investir nas campanhas de sensibilização.
- ❑ um ligeiro aumento das denúncias de violência sobre as pessoas idosas, quer por parte de familiares quer por parte de cuidadores. Não tendo uma grande expressão estatística, este não deixa, ainda assim, de ser uma área à qual deve ser dada especial atenção, sobretudo considerando a situação de maior fragilidade e, nalguns casos, até mesmo de dependência destas pessoas, o que pode inibir ainda mais a denúncia às autoridades competentes.

A este nível, de referir um caso positivo que um dos interlocutores locais fez questão de destacar: registou-se, não há muito tempo, uma denúncia de uma senhora já

bastante idosa, o que está muito relacionado com todas as campanhas de sensibilização da população que têm sido executadas tanto a nível local como nacional, pois este tipo de denúncia por parte de uma pessoa com aquele perfil sociodemográfico seria muitíssimo improvável há uns anos. Ainda que indiretamente, este relato reforça a importância de se continuar a investir em campanhas de informação e sensibilização da população, com particular destaque para as campanhas de proximidade (ao nível das freguesias).

À semelhança do que se apontou em relação à diversidade e à qualidade da oferta cultural no concelho, vários agentes locais mencionaram o papel pioneiro que o município tem tido em termos da colocação na agenda de debate público temáticas a que socialmente alguns atribuem ainda um lugar acessório ou mais sensível. A este respeito, os exemplos mais referidos são a

'Igualdade' (sendo de notar que, neste Executivo municipal foi criado o Pelouro da Igualdade e Violência Doméstica). De acordo com a opinião destes interlocutores, o município de Vila Real tem sido considerado como uma referência a nível regional, levando a que recentemente tenha integrado uma candidatura conjunta de doze municípios, num esforço para alargar a sensibilização sobre a Igualdade de género, Coesão Social e Violência Doméstica a outros concelhos do interior.

A aposta na sensibilização da população é tão mais significativa quanto tem passado pelo envolvimento de outros atores locais com intervenção específica noutros domínios, como a educação, a cultura (através de exposições e teatro), os bairros municipais, etc...

De destacar ainda a recente inauguração do 'Espaço Igualdade', estrutura direcionada para a promoção de iniciativas não

só no âmbito da Igualdade de Género, mas também da Cidadania (campanhas de informação e sensibilização, e intervenção e formação de públicos estratégicos).

De acordo com a informação recolhida, a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (que conta com Centros de Atendimento, Casas-abrigo e Centros de Emergência) assume-se como um recurso crucial no trabalho com as vítimas, até porque, em muitos casos, a proteção imediata da vítima passa pelo encaminhamento para uma outra zona territorial do país (afastamento do(a) agressor(a)). Apesar disso, tratam-se, na maioria dos casos, de intervenções de natureza muito complexa e com grande exigência em termos de acompanhamento e apoio, envolvendo até, por vezes, o trabalho junto de outros membros do agregado familiar, designadamente menores.

## Diagnóstico participado e síntese conclusiva

Esta complexidade é parte integrante também da intervenção junto de crianças e jovens em risco, pois, tanto nos casos em que se associa a situações de 'violência doméstica e maus tratos' (maioria das sinalizações em 2019), como nos de 'comportamentos de perigo na infância e juventude' implica quase sempre um trabalho muito próximo, e por vezes prolongado e em condições difíceis, também com as famílias e/ou cuidadores, e com outras instituições. Acresce a circunstância de, não raras vezes, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco estarem bastante dependentes dos recursos e da efetiva articulação passível de estabelecer com outras entidades locais para conseguirem, tanto quanto possível, cumprir o seu designio fundamental, isto é, a defesa do superior interesse das crianças e jovens. Exatamente por aquela complexidade e por se tratar de menores de idade, este é um domínio em que o aprofundamento das redes de trabalho em parceria se afigura como essencial.

É especialmente significativo que, também neste domínio, surgiram referências ao contexto pandémico e ao seu potencial impacto direto nos casos de crianças e jovens em risco, em função do acréscimo de tensão e eventuais casos de desestruturação individual e familiar. De acordo com a informação recolhida, e pese embora não sejam ainda dados oficiais, no mês de agosto de 2020 foram registadas bastantes mais sinalizações do que no período homólogo.

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

## Problemas e desafios

### Problemas

- Manutenção da aceitação social de certas formas de violência doméstica, violência de género, violência sobre crianças e jovens, violência sobre idosos;
- Comportamentos de risco por parte de crianças e jovens;
- Famílias desestruturadas e disfuncionais;
- Aceitação social de certos consumos, designadamente de álcool;
- Consumo excessivos de álcool/Alcoolismo;
- Elevado índice de gravidade dos acidentes de viação predominando os acidentes em estradas municipais;
- Tendência para o envelhecimento do corpo de bombeiros das cooperações.

### Desafios

- Romper com ciclos de pobreza e exclusão;
- Promover uma parentalidade positiva e capacitar as famílias para a realização e inclusão das crianças e jovens;
- Promover uma maior articulação dos diferentes serviços para uma resposta mais diversificada e integrada das crianças e jovens em risco;
- Promover mais campanhas de sensibilização nas freguesias sobre as diferentes formas de violência: violência de género, violência sobre crianças e jovens, violência no namoro, violência sobre idosos (campanhas de proximidade);
- Promover campanhas de prevenção rodoviária de forma a reduzir os acidentes rodoviários, em especial nas estradas municipais;
- Promover a segurança física e material da população idosa isolada.

### Oportunidades

- Espaço Igualdade (recentemente inaugurado);
- Entidades no território com intervenção direta na área da violência;
- Envolvimento direto e ativo da comunidade em campanhas de informação e sensibilização da população;
- Sentimento de segurança por parte dos munícipes.

7



Cultura  
e desporto

*João*  
*Amorim*

## Despesas em atividades culturais, recreativas e desportivas

Média *per capita* das despesas dos municípios no período 2012-2018 (€) e % de despesas em cultura e desporto no total da despesa dos municípios | 2018

	Despesas com atividades culturais e recreativas (per capita)	Despesas com atividades e equipamentos desportivos (per capita)	Despesa das câmaras municipais em cultura e desporto no total de despesas (%)
Portugal			9,2
Região Norte			9,8
Região do Douro			8,0
<b>Vila Real</b>	<b>31,1</b>	<b>35,1</b>	<b>12,0</b>
Viana do Castelo	31,4	32,9	9,4
Braga	16,1	38,9	17,2
Bragança	100,5	25,0	15,9
Porto	49,5	25,6	8,9
Aveiro	26,9	14,4	8,0
Viseu	38,9	24,3	15,2
Guarda	44,7	28,2	8,3

Considerando as despesas com atividades culturais e recreativas entre 2012 e 2018, o município de Vila Real apresenta uma média de valores gasto com atividades culturais e recreativas, per capita de 31,1€, em linha com os principais centros urbanos da região Norte, nomeadamente Porto (49,5€), Aveiro (26,9€), Viseu (38,9€) ou Viana do Castelo (31,9€).

O mesmo contexto aplica-se quando se consideram as despesas com atividades e equipamentos desportivos, em que os valores de Vila Real rondam os 35€ e são, no geral, superiores às capitais de distrito em análise, com exceção de Braga (38,9€), demonstrando uma boa alocação dos seus recursos tendo em conta a sua realidade financeira e social. No entanto, ficam muito aquém dos registados na maioria dos municípios do seu distrito e da região do Douro.

**O município de Vila Real evidencia uma aposta no sector cultural e desportivo relevante, ao canalizar 12% das suas despesas para a cultura e desporto, bem acima da média nacional (9,2%), da região Norte (9,8%) e da região do Douro (8,0%).** Já na comparação com os seus pares capitais de distrito, apenas Braga (17,2%), Bragança (15,9%) e Viseu (15,2%) apresentam uma percentagem de investimento em cultura e desporto no total das despesas municipais superior ao de Vila Real.

Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

## Cultura

A **cultura** é uma importante fonte de preservação, transmissão e transformação dos valores de uma sociedade e fundamental no desenvolvimento das capacidades cognitivas, criatividade e pensamento crítico de qualquer ser humano.

A cultura deve por isso ser considerada um eixo estratégico de desenvolvimento de qualquer território, na sua transversalidade e intercâmbio com outras políticas públicas (de saúde, educação, desporto, inclusão social, etc.), contribuindo para a melhoria das condições de vida da população em geral, mas também na transformação social de comunidades em maior vulnerabilidade.

Um município com uma **política de desenvolvimento cultural** baseada na valorização dos seus recursos endógenos, através do apoio e potenciação da oferta cultural das suas diversas associações e coletividades, e com uma programação cultural consistente, diversificada e multicultural, disponibilizada nas suas infraestruturas e equipamentos e dirigida a todos os públicos de forma acessível, irá **potenciar o desenvolvimento social da sua população**.

Teatro Municipal de Vila Real



*João*  
*Acácio*

## Despesas municipais em cultura

Despesa dos municípios em atividades culturais, total (€) e por tipologia (%) | 2019  
Despesa per capita (€) e taxa de crescimento anual composta (TCAC) nos últimos sete anos (%) | 2013/2019

	Total de despesas com cultura (€)	Despesa total por tipologia (% face ao total)					Despesa total per capita (€)	TCAC de despesa em cultura
		Bibliotecas e arquivos	Artes de espetáculo	Património (Museus, Monumentos, Sítios...)	Apoio a entidades culturais e criativas e de Administração geral	Outras despesas com cultura		
Portugal	518 960 412	14,3	25,8	21,5	28,6	9,8	50,4	4,6
Região Norte	146 950 819	16,7	23,7	18,5	29,2	11,9	41,1	4,3
Região do Douro	12 047 973	16,2	32,3	11,7	23,3	16,5	63,1	5,5
<b>Vila Real</b>	<b>2 015 364</b>	<b>26,8</b>	<b>42,0</b>	<b>18,8</b>	<b>10,4</b>	<b>1,8</b>	<b>40,3</b>	<b>9,1</b>
Viana do Castelo	2 469 879	32,8	16,4	19,3	30,6	1,0	29,3	-2,6
Braga	4 674 391	5,4	28,3	9,2	41,8	15,3	25,6	22,1
Bragança	4 677 096	4,0	16,1	26,7	39,9	13,3	139,2	7,2
Porto	17 145 360	21,0	20,1	15,1	32,3	11,5	79,2	9,8
Aveiro	4 728 047	10,3	41,7	26,0	20,2	1,9	60,1	23,2
Viseu	4 421 049	10,9	43,8	18,7	6,8	19,8	45,5	3,6
Guarda	1 809 639	29,4	15,6	17,0	37,7	0,2	46,4	-0,2

Fonte: INE, Anuários Estatísticos Regionais

No município de Vila Real o investimento municipal em cultura cresceu nos últimos sete anos a um ritmo de 9,1% ao ano, acima das médias de crescimento do País (4,6%), da região Norte (4,3%) e da região do Douro (5,5%). Em comparação com os seus pares, registou um crescimento idêntico ao do município do Porto (9,8%) mas superado por Braga (22,1%) e Aveiro (23,2%).

Tendo em conta as áreas culturais privilegiadas pelo município de Vila Real, destaca-se o apoio às artes do espetáculo (teatro, música, dança, ...), para onde foram canalizadas em 2019 42% das despesas municipais em cultura (cerca de 850 mil euros), seguidas das despesas com bibliotecas e arquivos (26,8%), em linha com os municípios de Aveiro e Porto. No entanto, o apoio às entidades culturais e criativas sediadas no concelho, apresenta uma das taxas mais baixas (apenas 10%) no conjunto dos seus pares e das médias nacionais e regionais.

Também a despesa total em cultura per capita (40€) é das mais baixas no conjunto dos seus pares e bastante inferior à média da região do Douro (63€).

## Despesas municipais em cultura

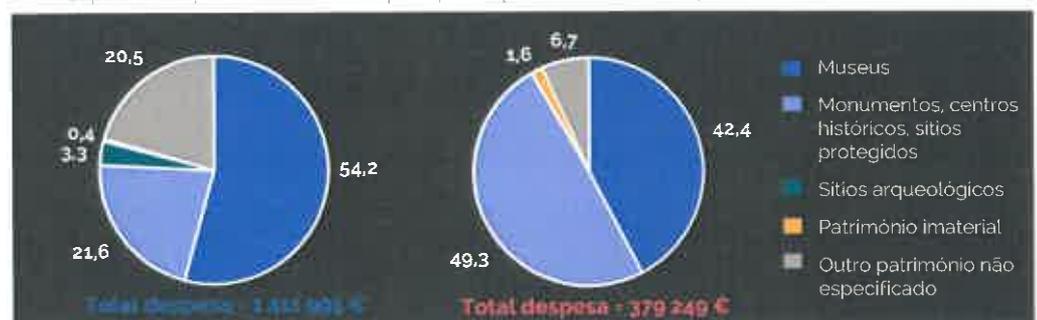
A despesa em artes do espetáculo no município de Vila Real, tem uma **forte concentração no teatro** (cerca de 50%), bastante superior à média da região do Douro (15,7%), seguindo-se do **apoio às artes musicais** (24,3%), cuja média regional é ligeiramente superior (27,8%). Estas são por isso as artes com maior apoio dos municípios na região do Douro. Destaque-se que o apoio ao ensino das artes dos espetáculos, em Vila Real não conta com qualquer apoio. O município de Vila Real representa 22% do total da despesa em artes do espetáculo da região do Douro

Despesas em artes do espetáculo por tipo de arte (%) | 2019



Já relativamente ao património cultural, e ao contrário do verificado na região do Douro, o município de Vila Real tem revelado uma **maior aposta no investimento em monumentos, centros históricos e sítios protegidos** (perto dos 50%), **seguido dos museus** (42,4%). Na região do Douro 27% de toda a despesa municipal em património é realizada pelo município de Vila Real.

Despesas em património cultural por tipo de património (%) | 2019



# Museus

## Museus e visitantes | 2018

	Museus (N.º) <sup>1</sup>	Visitantes por mil habitantes	Visitantes escolares (%)	Visitantes Estrangeiros (%)
<b>Portugal</b>	431	1 893,4	9,5	47,6
<b>Região Norte</b>	117	1 634,1	10,9	43,4
<b>Região do Douro</b>	18	1 757,8	6,6	52,3
<b>Vila Real</b>	6	2 844,7	6,4	68,1
Viana do Castelo	3	1 955,7	9,8	77,1
Braga	7	1 828,6	7,3	53,6
Bragança	5	3 746,5	14,6	43,8
Porto	18	16 712,4	10,1	46,3
Aveiro	3	1 853,2	n/d	n/d
Viseu	5	n/d	n/d	n/d
Guarda	1	6 06,5	11,5	13,0

Fonte: PORDATA; INE: Anuários Estatísticos



15% dos museus e centros culturais da região Norte estão concentrados na região do Douro, com destaque para o Museu do Douro, o Museu do Cão e o Museu de Lamego. O município de Vila Real, com os seus 6 museus, beneficia desta rede de museus da região, destacando-se uma percentagem significativa de visitantes estrangeiros (68%) no total de visitantes. **Em 2018, os seus museus receberam mais de 2800 visitantes por mil habitantes, valor superior às médias regionais e de alguns dos seus pares, como Viana do Castelo, Braga e Aveiro.**

Os visitantes estudantes, apesar de terem menor peso nos museus de Vila Real, são uma fasquia interessante de visitantes dos museus em alguns municípios capitais de distrito, estratégia adotada nos últimos anos, quer por iniciativa dos próprios museus, quer por muitos municípios que apoiam visitas de estudo das escolas, possibilitando aos mais jovens o contacto com a arte e o património material dos seus territórios.

*1) Museus que, no ano de referência, cumpram os seguintes cinco critérios de seleção: existência de, pelo menos, uma sala ou espaço de exposição, abertura ao público, permanente ou sazonal, existência de, pelo menos, um conservador ou técnico superior (incluindo pessoal dirigente), existência de um orçamento e de um inventário.*

## Equipamentos culturais

Mapa de Equipamentos Culturais de Vila Real e da Região | 2018



 NUT III Douro

A – Museu do Douro  
B – Museu de Lamego  
C – Museu do Côa



- |  |   |
|--|---|
| 1 – Conservatório Regional de Música   | 6 – Museu de Geologia da UTAD                   |
| 2 – Museu da Vila Velha                | 7 – Biblioteca Municipal                        |
| 3 – Museu de Arqueologia e Numismática | 8 – Centro de Ciência                           |
| 4 – Arquivo Distrital                  | 9 – Teatro Municipal   Museu do Som e da Imagem |
| 5 – Arquivo Municipal                  | 10 – Casa de Mateus (Centro de Cultura)         |

## Desporto

O desporto, normalmente tem a sua origem ao nível do clube ou da associação, com ligações estreitas com a área local e a comunidade. Isso indica a relevância social do desporto e como contribui para forjar uma identidade comum, unir as pessoas e incluir a diferença.

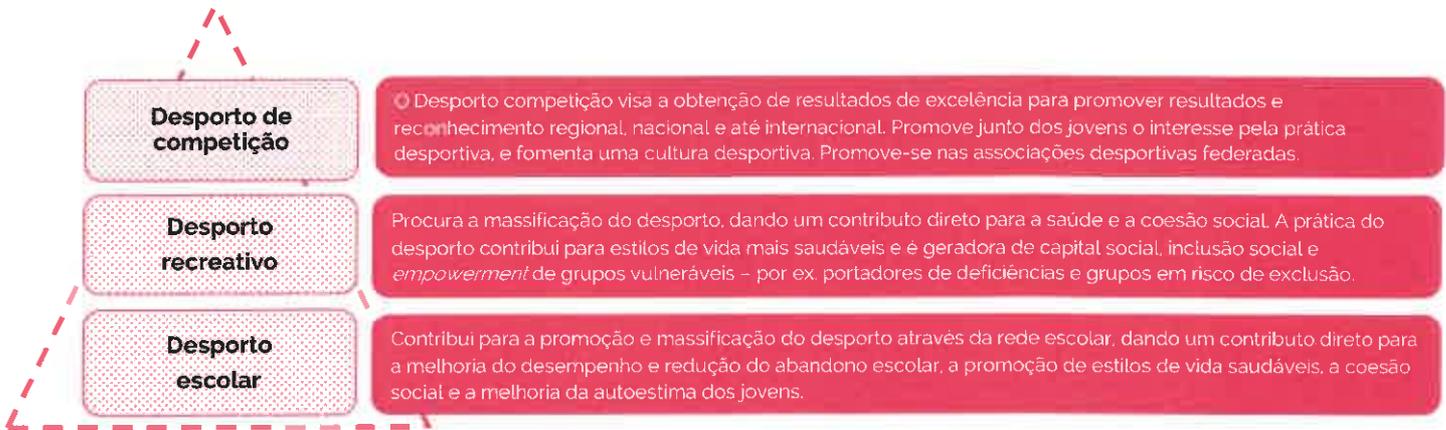
O desporto escolar, que procura estimular a prática da atividade física e da formação desportiva como meio de promoção do sucesso dos(as) alunos(as) e de estilos de vida saudáveis, é também um segmento fundamental para a promoção da prática desportiva em qualquer território e contribui para o seu desenvolvimento.

Mas o desporto não é só para quem tenha grandes capacidades físicas, hoje, a procura por uma vida ativa mais saudável abriu amplas possibilidades de praticar desporto e o leque de práticas desportivas, bem como de equipamentos para a diversidade de gostos e de aptidões é bastante alargado.



Pavilhão dos Desportos de Vila Real

Há três segmentos centrais ao nível da política do desporto:



## Despesas municipais em desporto

Despesa dos municípios em atividades e equipamentos desportivos, total (€) e por tipologia (%) | 2019  
Despesa per capita (€) e taxa de crescimento anual composta (TCAC) nos últimos sete anos (%) | 2013/2019

	Total de despesas com desporto (€)	Despesa total por tipologia (% face ao total)					Despesa total per capita (€)	TCAC de despesa em desporto
		Atividades desportivas	Associações desportivas	Construção e manutenção de recintos (inclui salas e pavilhões cobertos)	Construção e manutenção de outros equipamentos desportivos (ao ar livre ou com simples cobertura)	Outras atividades não especificadas		
Portugal	320 286 666	35,7	24,7	23,2	11,1	53,1	31,1	3,2
Região Norte	122 955 515	39,1	25,0	18,7	9,9	7,3	34,4	2,3
Região do Douro	6 397 154	28,9	28,4	22,0	15,9	4,7	33,5	-1,9
<b>Vila Real</b>	<b>1 589 808</b>	<b>41,8</b>	<b>27,2</b>	<b>48,1</b>	<b>18,8</b>	<b>1,6</b>	<b>31,8</b>	<b>4,4</b>
Viana do Castelo	2 561 262	37,4	62,6	0,0	0,0	0,0	30,3	1,5
Braga	11 095 456	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60,7	4,0
Bragança	1 701 799	31,4	14,8	3,4	50,4	0,0	50,6	20,2
Porto	6 277 834	16,8	0,0	13,6	0,0	69,6	29,0	-1,6
Aveiro	1 583 047	17,1	64,3	18,5	0,2	0,0	20,1	2,6
Viseu	3 643 942	13,9	31,7	26,6	27,7	0,0	37,5	15,9
Guarda	1 420 613	63,4	14,6	22,0	0,0	0,0	36,5	-2,2

Fonte: INE, Anuário Estatístico Regional

Do total das despesas do município de Vila Real em cultura e desporto (3 605 172€ em 2019), 44% foram gastos em atividades e equipamentos desportivos, o que representa 31,8€ por residente, ligeiramente acima da média nacional (31,1€) mas inferior às médias da região norte (34,4€) e da região do Douro (33,5€). No grupo dos seus pares capitais de distrito, Vila Real posiciona-se numa posição intermédia na despesa per capita, onde municípios como Bragança e Viseu com médias mais altas de despesa per capita, cresceram a um ritmo médio anual também muito superior nos últimos sete anos.

O apoio do município de Vila Real às associações desportivas (clubes, coletividades e associações de modalidade) representa pouco mais de ¼ da despesa total com o desporto, destacando-se as despesas para a construção e manutenção dos recintos desportivos (48,1%). Em 2019, o município de Vila Real, quer no conjunto dos seus pares, quer face às médias nacionais e regionais, foi quem apresentou maior despesa em construção e manutenção de equipamentos, sendo relevante o investimento em equipamentos ao ar livre para uma prática desportiva mais generalizada à população.

*Handwritten signatures and notes at the top right of the page.*

## Caraterização dos equipamentos desportivos e seus proprietários

Quanto à propriedade dos equipamentos desportivos de Vila Real, a Câmara Municipal é proprietária de 26 equipamentos enquanto as diversas Juntas de Freguesia são proprietárias de 72. A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro detêm 13 equipamentos. Os restantes 44% são da propriedade das Associações desportivas, como clubes, coletividades e associações de modalidade com sede no município.

A grande maioria dos equipamentos são de base formativa, instalações concebidas e destinadas para a educação desportiva de base e prática de modalidades desportivas especializadas, como grandes campos de jogos, destinados ao futebol, ao rãguebi, pistas de atletismo, como também pequenos campos de jogos, campos polidesportivos, piscinas, pavilhões, etc.

Destacam-se também os equipamentos de base recreativa, instalações que se destinam a atividades desportivas com carácter informal, de manutenção e de lazer ativo, como espaços e percursos permanentes, organizados e concebidos para evolução livre, corridas ou exercicios de manutenção, mas também recintos, pátios, minicampos.

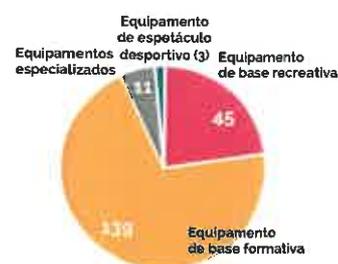
O município de Vila Real apresenta um valor de área útil desportiva de equipamentos de base por habitante superior ao recomendado pelo Concelho da Europa (4m<sup>2</sup>/Hab)<sup>2</sup>, no entanto persistem carências de equipamentos especializados no concelho, em especial na freguesia de Vila Real, como uma piscina coberta e uma pista de atletismo. O município de Vila Real está sobrecarregado relativamente a grandes campos de jogos, pelo que, em algumas freguesias, estes deverão ser redimensionados.

De acordo com a Carta Desportiva, Vila Real tinha, em 2015, 81 associações registadas no seu município, nas quais, as modalidades mais praticadas eram o futebol (17%) o futsal (9%) e o ténis de mesa (6,7%). Destaca-se, ainda que com menor expressão, uma oferta diversificada de outras modalidades, revelando uma maior capacidade para atrair diferentes participantes e públicos.

Propriedade dos equipamentos desportivos | Total = 198



Equipamentos desportivos por tipologia



81 associações desportivas
11 573 associados

Modalidades praticadas pelas associações desportivas de Vila Real (%)

<input checked="" type="checkbox"/> Futebol (16,9%) <input checked="" type="checkbox"/> Futsal (9%) <input checked="" type="checkbox"/> Ténis de Mesa (6,7%) <input checked="" type="checkbox"/> Atletismo (4,5%) <input checked="" type="checkbox"/> BTT (4,5%) <input checked="" type="checkbox"/> Basquetebol (3,4%) <input checked="" type="checkbox"/> Ciclismo (3,4%) <input checked="" type="checkbox"/> Karaté (3,4%) <input checked="" type="checkbox"/> Nataçãõ (3,4%)	<p>&lt; 3%</p> <p>Artes Marciais Chinesas, Bóris, Escalada, Colunbismo, Esgrima, Equitação, Futebol de Praia, Ginástica, Judo, Judo-Paralímpico, Pentatlo Moderno, Pesca Desportiva, Polo Aquático, Raizomodelismo, Rugby, Taekwondo, Tiro, Vólei, Xadrez</p>
--	---

Em Vila Real existem três equipamentos de espetáculo desportivo:

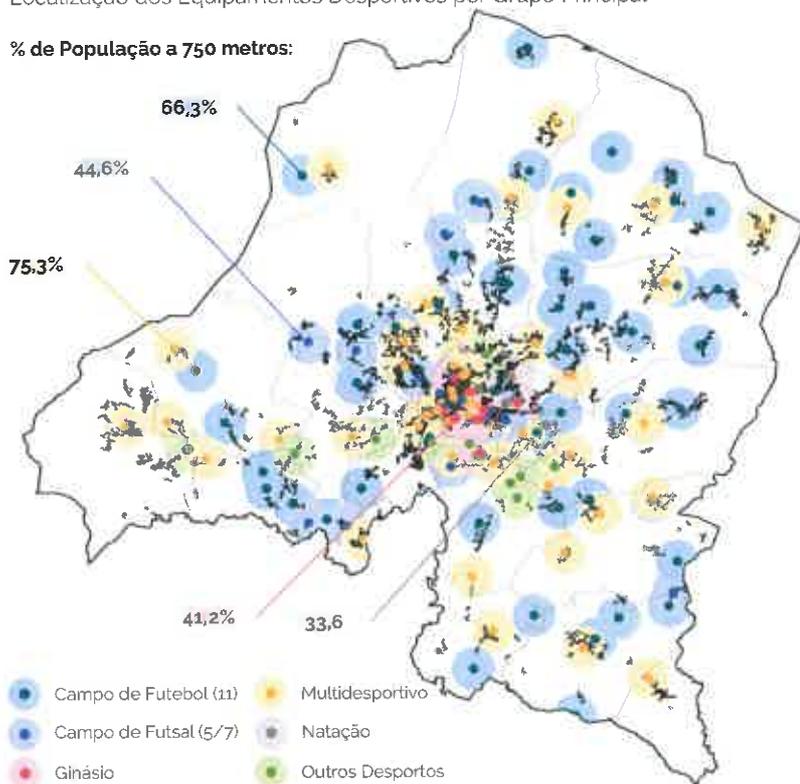
- Karlódromo de Vila Real
- Estádio do Monte da Forca
- Pavilhão dos Desportos de Vila Real

Fonte: Carta Desportiva de Vila Real : 2015

## Equipamentos de desporto

Localização dos Equipamentos Desportivos por Grupo Principal

% de População a 750 metros:



Fonte: CM Vila Real 2020; TerriSiga; DGT 2020

A distribuição geográfica dos equipamentos desportivos está em consonância com a distribuição e densidade demográfica do território.

Equipamentos de futebol coletivos (futebol de 11 e de 5/7) são os mais prevalentes no território, devido não só à sua popularidade mas também ao seu baixo custo de construção e manutenção, abrangendo respetivamente 66% e 44% da população municipal. As suas funções são também complementadas pela existência de pavilhões polidesportivos, escolares e não-escolares, que também permitem a prática de outros desportos coletivos, abrangendo três quartos da população municipal total.

Equipamentos com custos de instalação e manutenção mais elevados, concentram-se na sua totalidade na cidade de Vila Real, conseguindo, ainda assim, chegar a 41% e 33%, respetivamente, da população, considerando só um raio de 750 metros (distância na medição da atração do transporte público). Se se considerar a rede de transportes públicos, ambas as percentagens aumentarão significativamente, além de serem facilmente acessíveis por veículo automóvel próprio.

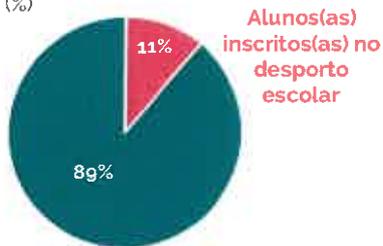
Outros desportos, onde se incluiu o atletismo, basquetebol, equitação, rugby e ténis, entre outros, concentram-se não só na cidade de Vila Real mas também ao longo das urbanizações a serem desenvolvidas ao longo da A4 no segmento localizado a oeste da cidade de Vila Real.

Na distribuição da localização dos equipamentos, 39% estão situados em área rural, 31% em área urbana e 30% em área periurbana.

*[Handwritten signatures]*

## Desporto escolar

Peso dos(as) alunos(as) que praticam desporto escolar no total de alunos(as) matriculados(as) | 2019/20 (%)



N.º de alunos(as) que praticam desporto escolar por modalidade | 2019/20



Fonte: CMVR/DEJU - Divisão de Educação, Desporto e Juventude; 2020

A escola, na maior parte das vezes, é o único meio para se ser fisicamente ativo, quer através da educação física e do desporto escolar, quer ainda através das simples brincadeiras no recreio.

**O Desporto Escolar, em linha com os projetos educativos das escolas, afirma-se como estratégia de promoção do sucesso educativo e de um estilo de vida saudável, o que, para além de representar uma vantagem na educação e formação desportivas, representa um meio educativo inclusivo e de suporte psicomotor, afetivo e social, promotor do desenvolvimento das crianças e jovens.**

A atividade desportiva tem uma contribuição positiva para o desenvolvimento social, nomeadamente na prevenção de comportamentos antissociais nos jovens. A atividade desportiva oferece um sentimento de pertença a uma equipa ou grupo, proporcionando oportunidades para o desenvolvimento de capacidades e competências valorizadas e de redes sociais com coesão e atitude cívica. Os(as) alunos(as) fisicamente ativos estão mais integrados.

**O desporto escolar abrange hoje cerca de 37 modalidades, potencialmente passíveis de serem praticadas pelos(as) alunos(as) nas suas escolas e em outros equipamentos municipais, participando em competições regionais, nacionais e internacionais.**

No concelho de Vila Real existem 8 modalidades de desporto escolar distribuídas pelas diferentes escolas, com 706 praticantes inscritos(as) no ano letivo de 2019/20. As modalidades com maior número de praticantes foram o Futsal (342), seguido do Voleibol (106).

O Desporto Escolar conta, atualmente, com 73 Centros de Formação Desportiva em todo o país, que exercem a sua atividade nos Agrupamentos de Escolas (sede), em parceria com outras entidades, nomeadamente Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, clubes, associações, federações e organismos privados. O único Centro de Formação Desportiva em Natação do país está sediado em Vila Real no Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, com uma parceria com a CMVR para a cedência da piscina municipal, no entanto, e de acordo com os dados disponibilizados, apenas uma escola do concelho tem alunos(as) a praticar esta modalidade.



## Alguns projetos emblemáticos

O **Talentódromo** é uma estrutura de apoio ao desenvolvimento dos talentos desportivos, particularmente no âmbito da avaliação e controlo regular do rendimento dos desportistas e formação contínua de treinadores, dirigentes e outros agentes envolvidos no processo. Tem como objetivo desenvolver um serviço de acompanhamento ao processo de treino desportivo, utilizando recursos humanos e tecnológicos de excelência:

Tem a sua sede no Pavilhão dos Desportos de Vila Real e trata-se de uma parceria entre a Câmara Municipal de Vila Real, a UTAD e o Centro de Investigação em Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano.



Talentódromo Desportivo  
Vila Real



O **Parque Corgo**, situado nas margens do rio que lhe dá nome, tem uma área de cerca de 33 hectares e está ligado ao Parque Florestal, um verdadeiro pulmão da cidade. Este espaço convida à prática desportiva e a hábitos de vida saudáveis. O Município de Vila Real tem, ao longo dos anos, realizado eventos desportivos que aproximam e envolvem a população neste espaço, conferindo-lhe dinâmica e movimento. O município tem estabelecido com diversas entidades desportivas parcerias para a dinamização deste espaço e assim atrair um maior número de população para a prática de atividade física e desporto.



O programa **Diabetes em Movimento**, é um programa comunitário de exercício para pessoas com diabetes tipo 2, único no país. Este programa de intervenção comunitária é desenvolvido pelo Centro de Investigação em Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano (CIDESD) da UTAD e a sua implementação na cidade de Vila Real resulta de uma parceria entre a UTAD, a Câmara Municipal de Vila Real, o Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro e o Agrupamento de Centros de Saúde Douro I – Marão e Douro Norte.



Este programa, que tem como objetivos melhorar a saúde de quem tem diabetes e outros problemas associados, como o excesso de peso, hipertensão arterial, colesterol e doenças do coração, ocorre durante a semana no Pavilhão dos Desportos de Vila Real.

Fonte: C.M. Vila Real 2020

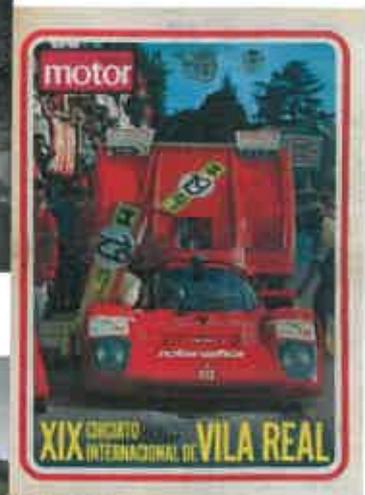
## Circuito Internacional de Vila Real

O nascimento do Circuito de Vila Real remonta à segunda década do séc. XX quando um grupo de entusiastas de automóveis organiza algumas gincanas, pequenas perícias de automóveis, concursos de elegância e feiras de automóveis, que imediatamente começam a atrair a atenção e entusiasmo do público.

Mas foi em 1931, num ato pioneiro, que teve lugar a primeira edição do Circuito Automóvel de Vila Real, a 15 de Junho, levado a cabo pela mesma comissão de pessoas que organizava as Festas da Cidade e muito graças ao empenho que algumas personalidades locais. O primeiro "Circuito Automóvel de Vila Real" apresentava uma extensão total de 7 150 metros, onde os concorrentes teriam de cumprir 20 voltas, perfazendo um total de 143 quilómetros.

Após um período com menos brilho e menos magia dos anos de ouro (início dos anos 70 do século passado), voltaram a fazer-se novas tentativas de ressuscitar o Circuito, entre 2007 e 2010, com um novo traçado, mas a má conjuntura económica portuguesa ditou o insucesso. Em 2014 é fundada a A.P.C.I.V.R. (Associação Promotora do Circuito Internacional de Vila Real) que, em parceria com o Município de Vila Real e o Clube Automóvel de Vila Real, trazem de volta as Corridas à capital Transmontana.

Vila Real é, atualmente, a cidade portuguesa, com maior mística e tradição ligadas ao Desporto Automóvel. Sublinha-se a aposta em 2014 nas provas do WTTCC (World Touring Car Championship) e, mais recentemente, do WTCR (World Touring Car Cup), prova da Federação Internacional do Automóvel (FIA) que projeta Vila Real no plano europeu e internacional com impactes substanciais na economia local e regional. Após a interrupção, em 2020, determinada pela pandemia da COVID-19, o circuito de Vila Real integra as provas do calendário para 2021.



Fonte: [circuitodevilareal.pt](http://circuitodevilareal.pt)

## Diagnóstico participado e síntese conclusiva

O setor da cultura foi, como se sabe, particularmente afetado por este contexto pandémico. O confinamento decretado na fase inicial implicou o cancelamento ou adiamento de todos eventos culturais que implicassem a concentração presencial de público: depois, as restrições à lotação dos equipamentos culturais, a drástica diminuição da atividade turística no concelho, bem como a precariedade laboral com que muitos dos profissionais da cultura já trabalhavam têm contribuído para que o setor se confronte com muitas dificuldades em todo o país.

A despeito de todos esses constrangimentos contextuais, vários atores locais destacaram a qualidade e a diversidade da oferta cultural no concelho que, também por forte aposta do município, acabou por se tornar uma referência regional e até a nível nacional. Por comparação com a oferta nos grandes centros urbanos, e até pelo número de equipamentos existentes, existirá alguma diferença em termos da quantidade da oferta, mas isso não exclui que, em termos da qualidade, Vila Real se destaque

também no plano nacional, afirmam.

Como se deu conta atrás, os dados estatísticos revelam que o investimento municipal em cultura cresceu a um ritmo bastante superior ao das médias de crescimento do país, da região Norte e da região Douro, destacando-se, proporcionalmente, o apoio às artes de palco, designadamente teatro, música, dança.

Mas se essa aposta se afirma como um elemento naturalmente decisivo, importa salientar que a afirmação cultural do concelho traduz também um esforço concertado entre agentes locais públicos e privados (incluindo associativos), consolidado cumulativamente ao longo do tempo e em vários subsistemas de intervenção: recuperação do edificado e das condições expositivas, construção de novo núcleo museológico e de galeria de exposição, investimento na melhoria das acessibilidade viárias ao centro histórico incluindo condições de estacionamento, programação cultural, divulgação da oferta cultural nas redes sociais

e na comunicação social local e regional, estreitamento de relações com outras instituições locais (Casa de Mateus, por exemplo) e estabelecimento de parcerias com outras instituições de referência a nível nacional (Fundação de Serralves, por exemplo), promoção de eventos de periodicidade anual (Festivais), etc.

Alguns destes eventos, como são os casos, por exemplo, do Pitoresco – Festival de Street Art e o Festival de Estátuas Vivas, acabaram por ganhar uma projeção que tem contribuído para o processo de construção e afirmação cultural do concelho. Neste sentido, têm contribuído também para a afirmação crescente dos artistas locais, mas também para os ganhos em termos do potencial de atração de artistas não locais. Com efeito, de acordo com a informação recolhida, e ao contrário do que se verificava num passado não muito longínquo, em que a exposição de artistas não locais acontecia sobretudo por convite direto aos mesmos, atualmente são já vários os artistas que procuram espontaneamente o concelho

para expor ou divulgar o seu trabalho. Relativamente aos eventos concelhios que têm uma projeção que está para além do nível local e regional, Vila Real tem inclusivamente a sua própria referência ao nível do desporto com o Circuito Internacional de Vila Real.

O aumento do número de visitantes dos museus, núcleos museológicos e património histórico e cultural do concelho é outro dos indicadores que estabelece uma diferença substancial entre a realidade concelhia num passado não longínquo e a realidade atual (não se considera aqui o período pandémico, pois assistiu-se, inevitavelmente, a uma redução significativa do número de visitantes). Se, em parte, isso se deve a um acréscimo da atividade turística na Região do Douro e em Portugal no geral, importa não negligenciar que decorre também de investimentos e apostas feitos estrategicamente a nível local.

## Diagnóstico participado e síntese conclusiva

De acordo com a informação recolhida junto de atores locais, a melhoria da acessibilidade viária ao e no centro histórico, sobretudo considerando a circulação de veículos de transporte de passageiros (veículos de grande dimensão), assim como o aumento da capacidade de estacionamento no centro favoreceu a capacidade de atração de visitantes.

De acordo com a sua opinião, apesar de Vila Real ser uma das entradas da Região do Douro, nem sempre conseguiu atrair tantos turistas como outras zonas do Douro vinhateiro. Inclusivamente, de acordo com alguns daqueles relatos, muitos dos visitantes que, no passado, se deslocavam em excursão até ao concelho para visitar um dos ex-libris, o Palácio de Mateus, não visitavam depois outros monumentos e património concelhio também pelas dificuldades de acesso e de estacionamento dos veículos de grande dimensão em que eram

transportados. A integração e a divulgação da Rota Estrada Nacional 2 (que tem um sistema de certificação com passaporte e carimbos) tem contribuído também para a atração de um número bastante significativo de visitantes.

A referência a estes dois elementos serve também para destacar um aspeto que se afigura decisivo quando em causa está a promoção e a projeção do desenvolvimento social do concelho. Passe o simplismo, no que respeita à cultura costumam emergir duas visões amplamente contraditórias entre si: uma que encara a cultura apenas como 'despesa' (pública), por assim dizer, outra que a encara como um investimento fundamental.

Significativamente, a adoção da perspetiva da **cultura enquanto investimento** faz-se sentir em Vila Real não apenas ao nível da

programação cultural propriamente dita, mas também da **formação de públicos e da cultura enquanto fator de mudança, de participação e de inclusão social**. Neste plano, para além das iniciativas com a população escolar, de destacar a promoção de iniciativas de natureza artística que abordam temáticas socialmente mais sensíveis, mas decisivas para alguns dos desafios sociais que o concelho enfrenta (por exemplo, violência familiar e de género, igualdade de oportunidades, etc.). A título exemplificativo do papel de vanguarda e de inclusão que a arte pode desempenhar também, de referir, por exemplo, uma exposição recente sobre Sexualidade na Deficiência, no âmbito da qual, e com o propósito de desconstruir preconceitos sobre a sexualidade de pessoas com deficiência ou incapacidade, foram organizadas também sessões de discussão que envolveram a autarquia

(promotora da iniciativa), mas também Instituições Particulares de Solidariedade Social locais.

O contributo para o **reforço da participação cívica** também não pode ser ignorado, o que é tão mais relevante quanto, durante o Diagnóstico, vários interlocutores manifestaram a sua preocupação relativamente à fraca participação social de parte da população, mormente dos jovens, o que poderá debilitar ainda mais a sociedade civil a curto, médio e longo prazo.

**As várias associações culturais e coletividades com presença no concelho afiguram-se como um recurso** que, a bem do desenvolvimento social do concelho, deverá ser tão potenciado quanto possível.

## Diagnóstico participado e síntese conclusiva

O papel da prática artística enquanto geradora de conhecimento e de participação cívica, bem como instrumento reforçador de sentimentos de pertença de indivíduos e grupos sociais à comunidade apela ao **reforço de iniciativas e projetos semelhantes a alguns que já foram implementados no concelho** (por exemplo, iniciativas e projetos educativos, exposições ou representações teatrais que são um desafio à reflexão do público), **mas também a sua replicação noutras áreas** (por exemplo, iniciativas com pessoas idosas ou pessoas, famílias ou comunidades em risco de exclusão).

A possibilidade **de interligar num mesmo projeto áreas de intervenção distintas assume-se, aliás, também como uma excelente oportunidade de intervenção**. Refere-se, a título meramente exemplificativo, o cruzamento de projetos

educativos com crianças e jovens com ações de natureza intergeracional e que, por via do seu envolvimento direto, contribuirão também para o combate a situações de isolamento social dos mesmos. Na mesma linha, apelar ou desafiar o envolvimento de associações de jovens na intervenção junto da população idosa poderá originar projetos com grande impacto social.

Ainda no que respeita aos projetos educativos, de salientar o atual investimento da Administração Central no **Plano Nacional das Artes (alargado recentemente, aliás, ao ensino superior)** e do qual poderão resultar iniciativas com repercussão social significativa. Simultaneamente, a aprovação recente da Estratégia Nacional do Saber Fazer Português 2019-2024 poderá configurar também oportunidades muito relevantes tanto em termos de projetos educativos como

formativos, aliados à valorização dos saberes e tradições concelhias (valorização e promoção dos recursos culturais e identitários).

**A potenciação das oportunidades existentes no concelho joga-se também pelo alargamento deste tipo de iniciativas a um conjunto ainda mais amplo de associações e coletividades locais**. Tal como se afirmou relativamente aos **coletivos** e associações culturais, Vila Real emerge como um **território com um conjunto alargado de associações desportivas, coletividades e associações recreativas**, etc., o que constitui, por si só, uma oportunidade presente no terreno. Apesar da consciência que, com frequência, estas associações e coletividades se confrontam com dificuldades associadas à falta de recursos e à dificuldade de mobilização de associados e até de membros para os órgãos sociais, tal não invalida que não

sejam **incentivadas a desempenhar uma função cada vez mais ativa na intervenção social do concelho**. Ao limite, estas iniciativas poderão vir a assumir-se até, nalguns casos, como um novo impulso às dinâmicas de associativismo local que, no passado, desempenhou **uma função central de coesão social** um pouco por todo o país.

Para além dos impactos sociais no público-alvo destas iniciativas, o **envolvimento de associações desportivas ou pequenas coletividades locais em projetos de envelhecimento ativo ou de promoção de estilos de vida saudáveis da população em geral, por exemplo, poderão inclusivamente, e sobretudo nas aldeias mais isoladas e desertificadas, desempenhar um papel relevante na redução de assimetrias intraconcelhias**.



## Diagnóstico participado e síntese conclusiva

Assim, para além do contributo para o reforço dos mecanismos de coesão social, o crescente envolvimento de outras entidades em projetos de intervenção social poderá ter também um papel determinante em termos da **coesão e da resiliência do território. Não raras vezes, estes projetos não só reforçam os sentimentos de pertença a uma comunidade e têm um impacto direto ao nível da intervenção junto de pessoas ou agregados em situação de vulnerabilidade, como desempenham também uma função muito importante da sinalização de novos problemas.** Desse ponto de vista, iniciativas deslocalizadas que envolvam ativamente as associações das freguesias assumem-se, frequentemente, como a guarda avançada de intervenção das instituições públicas locais e têm um papel crucial ao nível da prevenção ou da intervenção precoce sobre problemas sociais emergentes.

A terminar, uma nota de carácter bastante mais abrangente, mas que se pode configurar também como uma oportunidade relevante para o desenvolvimento socioeconómico do concelho. Para além das suas dimensões identitárias e de bem-estar, a Cultura, e a Criatividade em particular, são cada vez mais encaradas como um ativo (ativo incorporado). Fruto das transformações sociais e económicas aceleradas registadas nas últimas décadas, em 2008, a ONU referenciou a Criatividade como um dos principais motores de crescimento e transformação económica, social, cultural e tecnológica. Até por via do processo de globalização, as indústrias criativas assumem um peso crescente na estrutura da economia global e são, por isso, cada vez mais encaradas como um investimento estratégico na afirmação de alguns territórios, designadamente pela aposta e criação intencional de clusters

criativos. A presença da UTAD no concelho abre oportunidade, por outro lado, ao cruzamento entre tecnologia e cultura, cruzamento esse que se configura atualmente como uma das áreas com maior potencial de crescimento económico.

Para além do elemento de coesão social e territorial a que se aludiu atrás, os apelos recorrentes ao envolvimento ativo das associações e grupos desportivos no âmbito mais alargado da intervenção social assenta na convicção de que o impacto da atividade desportiva está muito longe de se esgotar nas suas dimensões físicas e competitivas. Até pela alteração de estilos de vida e de hábitos alimentares, a componente física é cada vez mais importante, como se sabe, mas importa contemplá-la também enquanto fator agregador, de convivialidade, de proximidade e, assim, de integração social. O potencial

desta sua função social é ainda mais relevante quando se considera a intervenção junto de populações mais vulneráveis e desfavorecidas, e, potencialmente, sem recursos para a prática desportiva noutro tipo de espaços. Simultaneamente, o apoio que o município tem dado às associações por via do investimento na 'construção e manutenção dos recintos desportivos' pode ser também ele crescentemente potenciado.

Ainda relativamente à prática desportiva, de sublinhar, por fim, e uma vez mais, a importância do Desporto Escolar enquanto fator de promoção do sucesso educativo e do desenvolvimento psicomotor, afetivo e social de crianças e jovens. De acordo com os dados disponíveis, no ano letivo 2019/2020, apenas 11% dos(as) alunos(as) estavam inscritos(as) no desporto escolar.

## Problemas, desafios e oportunidades

### Problemas

- ❑ Envolvimento incipiente do associativismo local (cultural, desportivo, juvenil) em iniciativas de intervenção social (tanto numa perspetiva de intervenção sobre os problemas como de prevenção dos mesmos);
- ❑ Fraca participação dos(as) alunos(as) no desporto escolar;
- ❑ Reduzido aproveitamento das grandes infraestruturas desportivas sediadas no concelho;
- ❑ Declínio do comércio tradicional, nomeadamente no centro histórico (intersecção entre cultura e atividades económicas);
- ❑ Fragilização significativa de algumas práticas / associações e coletivos culturais no contexto pandémico (contínua)

### Desafios

- ❑ Reforçar a promoção dos recursos culturais e identitários do concelho;
- ❑ Reforçar o encontro e diálogo entre as diferentes instituições museológicas da região, garantindo uma maior inserção dos museus de Vila Real nas rotas de visitação;
- ❑ Envolver as associações e coletividades locais (cultura, desporto, juventude, etc.) em projetos de intervenção social, fortalecendo o apoio às mesmas;
- ❑ Reforçar a coesão social (sentimento de pertença às comunidades locais) e da coesão territorial (minimização de assimetrias intraconcelhias) por via do envolvimento estratégico das associações e coletividades locais na intervenção social local;
- ❑ Reforçar o investimento na cultura / prática artística enquanto instrumento de mudança e de inclusão social (nível individual e social);
- ❑ Promover iniciativas de apoio a artistas locais e/ou com residência no concelho;
- ❑ Apoiar artistas, associações e coletividades culturais (contexto pandémico);
- ❑ Promover o "desporto para todos" através de iniciativas dirigidas para todas as idades;
- ❑ Restruir a rede de equipamentos desportivos de acordo com a Carta Desportiva de Vila Real;
- ❑ Apoio à redinamização do comércio local (intersecção entre cultura e atividades económicas)



## Problemas, desafios e oportunidades

### Oportunidades

- Aposta do município na área da Cultura (a Cultura como investimento);
- Qualidade e diversidade da oferta cultural em Vila Real (atração de públicos e visitantes, e impactos noutras áreas como o turismo, a restauração, comércio tradicional, etc.);
- Multiplicidade de associações, coletivos e coletividades com presença no território (recurso mobilizável para iniciativas nos mais variados domínios de intervenção (nomeadamente iniciativas e projetos de natureza intersectorial): educação, saúde, idosos, desporto, cultura, desenvolvimento económico, etc.);
- Retoma da atividade turística (pos-pandemia);
- Experiência de promoção de projetos intersectoriais;
- Experiência de promoção de iniciativas e eventos culturais enquanto fator de mudança, de participação e de inclusão social;
- Eventos de âmbito nacional (ex: Festival de Street Art, Festival de Estátuas Vivas) e internacional (WTCR);
- Plano Nacional das Artes (recentemente alargado ao Ensino Superior);
- Estratégia Nacional do Saber Fazer Português 2019-2024;
- Crescente relevância económica que as indústrias criativas têm na economia global;
- Centro de Formação Desportiva em Natação;
- Talentódromo da UTAD;
- Parque Corgo;
- Cruzamento entre Tecnologia e Cultura | soluções tecnológicas (UTAD)

8



Habitação

## Estratégia Local de Habitação de Vila Real

O Município de Vila Real, consciente dos problemas sentidos pelas famílias vila-realenses no acesso à habitação, que se observavam antes da crise pandémica, encontra-se em **fase de aprovação da sua Estratégia Local de Habitação (ELH).**

**A ELH de Vila Real resulta da necessidade de garantir uma resposta adequada e atempada aos problemas de habitação, num contexto de crise pandémica, cujos impactos sobre as múltiplas esferas são ainda difíceis de discernir** na sua profundidade e abrangência.

O enquadramento legislativo que sustenta a ELH de Vila Real é fornecido pela Lei de bases da habitação (Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro), que estabelece as bases do direito à habitação e as incumbências e tarefas fundamentais do Estado na efetiva garantia desse direito a todos os cidadãos e cidadãs, e pela Nova Geração de Políticas de Habitação, que integra um conjunto de instrumentos e programas de

apoio à definição e operacionalização das políticas ao nível local.

A ELH de Vila Real pretende, assim, consubstanciar uma resposta às carências habitacionais do território, identificadas em fase de diagnóstico, mas também garantir a necessária agilidade e flexibilidade para a promoção de soluções habitacionais que se venham a revelar necessárias durante a crise económica induzida pela crise pandémica.

O Município de Vila Real pretende **conceder à política pública de habitação um papel decisivo para garantir o acesso a uma habitação condigna aos seus residentes, num quadro de promoção da inclusão social e coesão territorial.**

A ELH de Vila Real (ELHVR) assume-se, desta forma, como um instrumento de planeamento que visa dar uma resposta aos problemas de habitação do

município, estruturando-se a partir do planeamento existente, como as Operações de Reabilitação Urbana ou o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vila Real (PEDUVR).

O processo de construção da ELH privilegiou o diálogo entre os diferentes atores para a análise das tendências locais, regionais e nacionais na habitação, cruzando a oferta de habitação (pública e privada) **com a procura por habitação**, em particular a procura por parte de famílias mais vulneráveis que vivem em condições indignas (de acordo com o conceito de condições indignas definido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, designadamente precariedade, insalubridade e insegurança, sobrelotação e inadequação). O diagnóstico permitiu construir o quadro de referência das carências habitacionais de Vila Real.

A partir das carências habitacionais identificadas, formulou-se a visão, o "ponto de chegada" em 2025, e estruturaram-se os objetivos estratégicos e objetivos operacionais que contribuem para a prossecução dessa visão, procurando-se estabelecer uma profunda articulação com as orientações estratégicas da Nova Geração de Políticas de Habitação, e em particular com o 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, orientado para responder às famílias que vivem em condições indignas.

O Programa de Ação constitui-se como o referencial de operacionalização das ações que visam dar resposta aos desafios que o concelho enfrenta, integra, não só as ações a candidatar ao 1.º Direito, mas também o conjunto de intervenções vertidas nos principais documentos de planeamento, com destaque para o PAICD, PARU e a ORU do Centro Histórico de Vila Real.

## Habitação municipal de interesse social

### Habitação municipal e bairros sociais

A atual oferta de habitação social no Município de Vila Real é constituída por 6 bairros que integram 600 fogos em regime de renda apoiada. Nestes bairros incluem-se, ainda, 377 fogos que foram vendidos a famílias carenciadas no âmbito do Programa Especial de Realojamento.

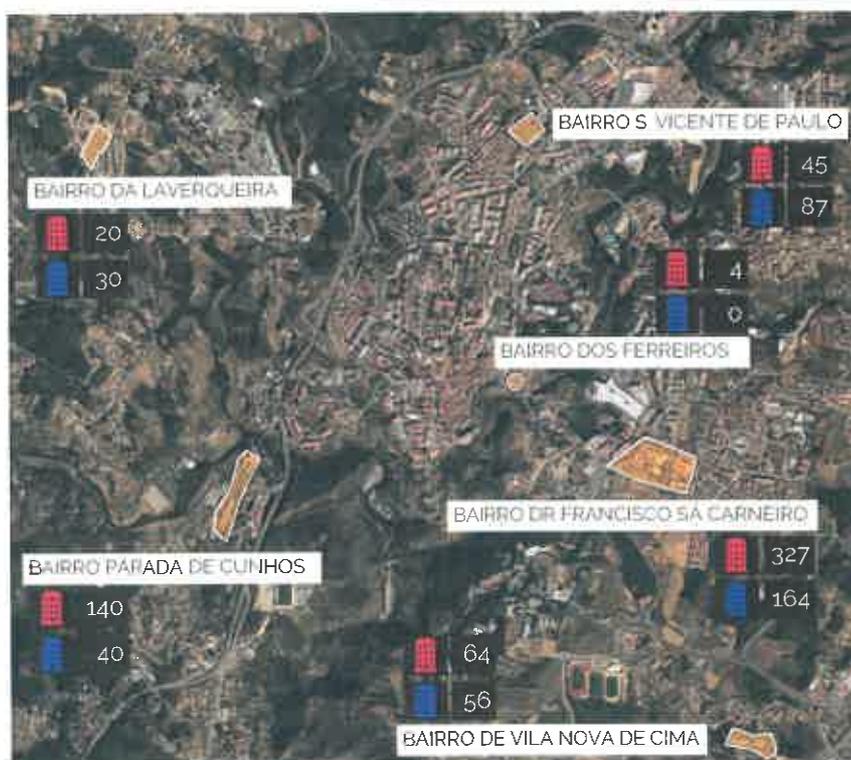
O reconhecimento da importância da oferta de habitação pública enquanto resposta estruturante para a promoção da inclusão social determinou, em 2003, a criação da Vila Real Social – Habitação e Transportes, E.M.

Atualmente, a Vila Real Social E.M., S.A., é uma pessoa coletiva de direito privado, sob a forma de sociedade anónima, de capitais públicos, com natureza municipal que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

O parque habitacional gerido pela Vila Real Social posiciona o Município de Vila Real como o 13.º da região Norte com a maior oferta de fogos de habitação de interesse social, apenas superado por dez concelhos da Área Metropolitana do Porto e por Guimarães e Braga, sendo que se assume como o 11.º na oferta de fogos de habitação social por 100 mil habitantes, superando Braga e Guimarães.

600 fogos de habitação de interesse social  
Gestão: Vila Real Social

377 fogos inseridos nos bairros sociais

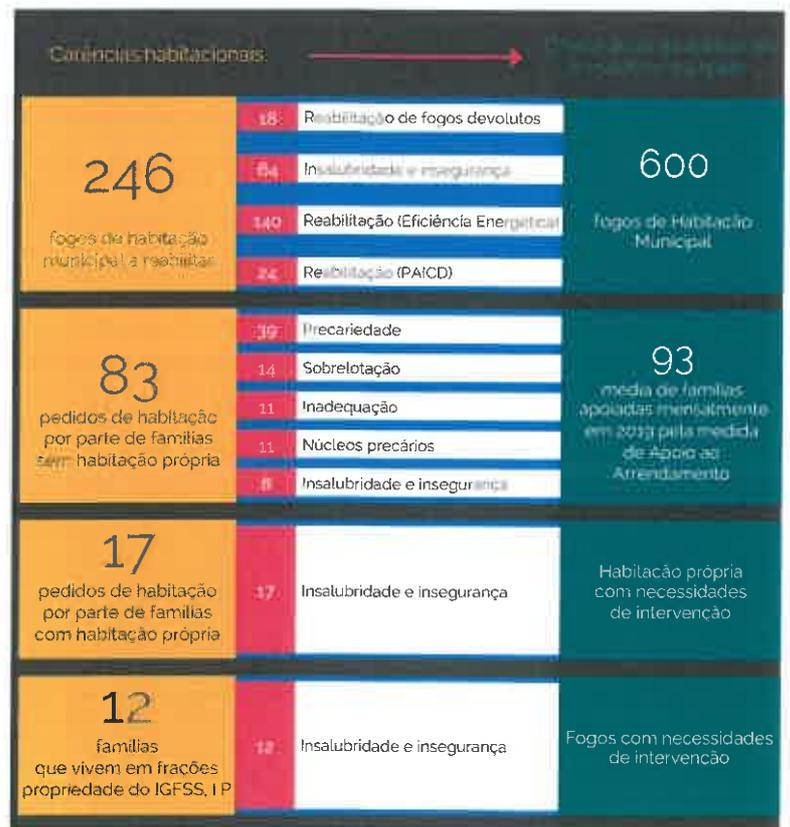


## Diagnóstico das carências habitacionais

As carências habitacionais do concelho foram determinadas pela procura por habitação por parte de famílias que vivem em condições indignas (com ou sem habitação própria), pelas necessidades de intervenção na habitação municipal, bem como pela necessidade de promover um aumento do stock de habitação social para dar resposta ao número crescente de pedidos de habitação.

As carências habitacionais identificadas assumem uma **lógica evolutiva**, na medida em que refletem uma realidade mutável e, nesse sentido, serão atualizadas periodicamente pelo município. As principais carências habitacionais identificadas, distribuem-se da seguinte forma:

- ❑ **246 fogos de habitação municipal a reabilitar** (inclui qualificação do espaço público adjacente), com recurso a uma multitudine de instrumentos e programas de financiamento, que vão para além do 1.º Direito;
- ❑ **83 famílias sem habitação própria**, que vivem em condições indignas, para as quais serão desenvolvidas soluções habitacionais no quadro do 1.º Direito;
- ❑ **Média de 93 famílias/mês apoiadas através da Medida de Apoio ao Arrendamento**, não elegíveis no 1.º Direito, num cenário expeável de um aumento do volume de procura;
- ❑ **17 famílias com habitação própria que vivem em condições indignas** e que serão apoiadas, tecnicamente, pelo município no acesso ao 1.º Direito, enquanto beneficiários diretos, ou através de uma solução habitacional promovida pelo município. Importa ainda referir a possibilidade de candidaturas por parte de agregados que adquiriram a sua habitação nos bairros geridos pela Vila Real Social.
- ❑ **12 famílias que vivem em frações propriedade do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.**, que serão alvo de intervenção ao abrigo do 1.º Direito.

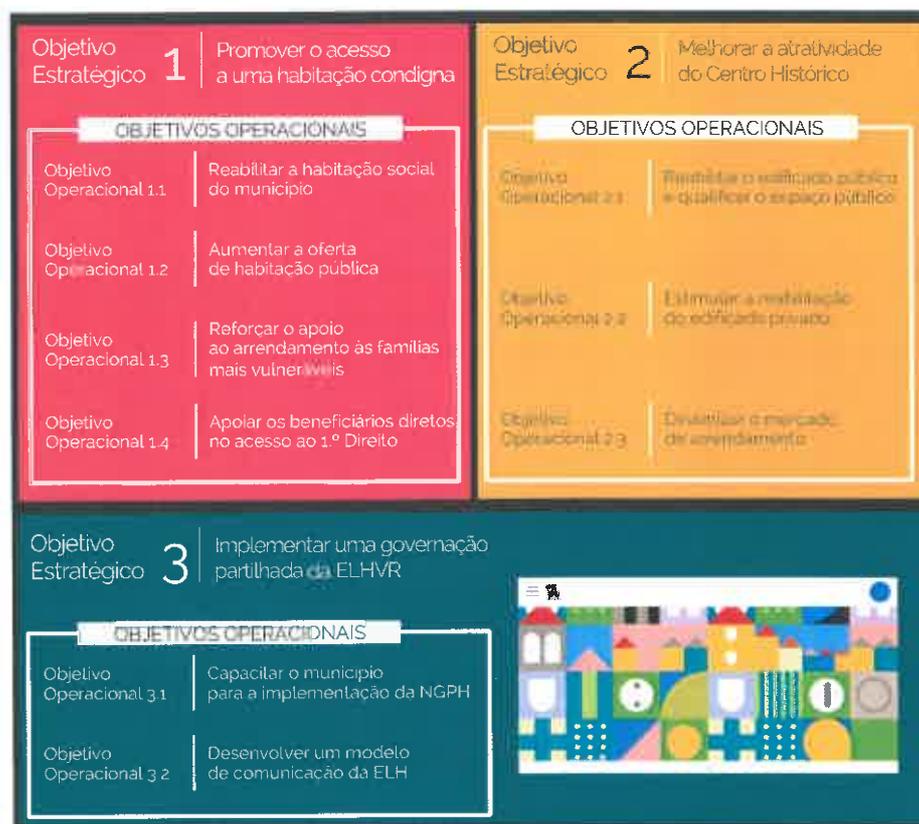


## Estratégia de intervenção da ELH de Vila Real

**Atuação com incidência territorial alargada, mas com temática específica,** materializada no **Objetivo Estratégico 1 – Promover o acesso a uma habitação condigna**, dirigido ao desenvolvimento de soluções habitacionais para as famílias que vivem em condições indignas. Pretende-se que as soluções habitacionais a implementar no âmbito deste objetivo permitam, não só resolver os problemas dos bairros sociais, mas também desenvolver soluções dispersas que permitam, por um lado, a integração de famílias com graves carências habitacionais em zonas urbanas consolidadas e, por outro lado, garantir uma reposta localizada às carências habitacionais identificadas nas freguesias periféricas, evitando a deslocalização dos residentes, sobretudo da população mais idosa, para zonas com as quais não existe um sentimento de pertença vincado. A Vila Real Social constitui-se como um parceiro chave para a concretização deste objetivo.

**Atuação localizada com temática alargada,** estruturada a partir do **Objetivo Estratégico 2 – Melhorar a atratividade do Centro Histórico**, com incidência na cidade de Vila Real e, sobretudo, centrada nas medidas que conduzam ao repovoamento e revitalização do seu Centro Histórico;

**Atuação transversal e de suporte,** potenciada pelo **Objetivo Estratégico 3 – Implementar uma governação partilhada da Estratégia Local de Habitação**, focada na capacitação institucional e no desenvolvimento de um modelo de comunicação da NGPH, incluindo a monitorização, avaliação e comunicação dos resultados da implementação da ELH.



## Diagnóstico participado e síntese conclusiva

Como se afirmou, a **preocupação do município com as dificuldades de acesso a habitação condigna e segura por parte de algumas pessoas e agregados familiares residentes no concelho justificava já o investimento feito na Estratégia Local de Habitação (ELH)**, que se encontra atualmente em fase de aprovação. Como se detalhou, o diagnóstico realizado durante a elaboração da ELH revelou as principais carências habitacionais no concelho e, com base nessa informação, projetou as necessidades de intervenção neste domínio.

Não sendo, evidentemente, o único domínio em que tal se verifica – e, aliás, a própria Estratégia Local de Habitação alerta para a necessidade de atualização periódica das carências habitacionais –, vários interlocutores locais manifestam o **receio de que a procura de apoio ao arrendamento ou até mesmo a procura de habitação municipal possa ser um dos reflexos da atual crise pandémica**.

Tratando-se de um fenómeno recente, sem precedentes e, sobretudo, ainda em curso, não

existem ainda dados quantificados e finais sobre o impacto real na procura de arrendamento social e/ou de habitação municipal. Apesar disso, alguns atores sociais locais indicaram que, quer por via do seu exercício profissional quer por via de conhecimentos pessoais, conhecer **casos de municípios que ou já solicitaram apoio ao arrendamento ou receiam ter de o fazer a curto prazo para fazer face à diminuição e/ou à perda de rendimentos**. Recorde-se, aliás, que alguns destes interlocutores receiam que o **número de casos de 'pobreza envergonhada' possa estar a ganhar alguma expressão no concelho**.

Por uma questão de rigor, importa salientar que a intervenção em termos da habitação municipal é sempre necessariamente morosa. Trata-se de investimentos estruturantes, que implicam requisitos e procedimentos concursais com prazos definidos legalmente, para além, necessariamente, da morosidade inerente à construção ou à requalificação de edificado.

Sociologicamente, sabe-se que **a dificuldade e, nalguns casos, mesmo a impossibilidade de conseguir assegurar condições de habitação minimamente condignas estão muitas vezes na origem de inúmeros outros problemas sociais**. A tensão causada em agregados familiares que, num determinado momento das suas vidas, se veem em situação de significativa privação económica, conduz muitas vezes a situações de disrupção que se traduz depois em fenómenos de desestruturação familiar, de violência familiar e doméstica, de consumos de substâncias psicoativas, de doença física e/ou mental, de alterações súbitas de comportamento e rendimento escolar, de comportamentos de risco, etc. Alguns estudos têm demonstrado inclusivamente que, em situações mais limite, algumas pessoas caíram em situações de sem-abrigo justamente no seguimento de processos semelhantes, isto é, em que a tensão causada pelas dificuldades de manutenção da situação habitacional conduz a comportamentos disruptivos que podem, por sua vez, conduzir a situações mais graves e mais perenes de vulnerabilidade ou de exclusão social.

Tendo por referência estes quatro elementos (recessão gerada pela crise pandémica, desconhecimento da magnitude real que aquela crise poderá atingir, dificuldade em dar resposta imediata a um aumento muito significativo da procura de habitação municipal e carácter profundamente desestruturador que a dificuldade em continuar a manter a situação habitacional tem nalgumas pessoas), do ponto de vista da projeção da intervenção social no âmbito do Plano de Desenvolvimento Social afigura-se como fundamental que os vários atores sociais locais possam, de forma concertada entre si, estar especialmente atentos à eventual situação de fragilidade crescente de alguns dos seus(suas) utentes (ou de novos(as) utentes), acionando os mecanismos de apoio intermédios que minimizem os riscos de desestruturação pessoal e familiar mais gravosa e, provavelmente, com consequências muito mais prolongadas no tempo.

## Diagnóstico participado e síntese conclusiva

Na prática, advoga-se a constituição de uma **rede de sinalização e de acompanhamento de pessoas e agregados** que, ajudando-as a fazer face às carências mais básicas e a manter assim condições mínimas de estruturação e inclusão social, se afirme como um elemento de prevenção de futuros problemas sociais nos mais variados domínios (educação, saúde, saúde mental, consumos, inserção profissional, etc.)

A terminar, três notas finais sobre o potencial das políticas de habitação se enquadradas numa perspetiva mais alargada de desenvolvimento social.

Em primeiro lugar, uma palavra sobre a relevância de se conceptualizarem cada vez mais as **políticas de habitação não só pela sua dimensão física (habitação propriamente dita), mas também pela sua dimensão de inclusão social**. Sendo certo que a resposta direta às necessidades de habitação é, nalguns casos, a prioridade absoluta imediata, os recursos

existentes no concelho possibilitam a **dinamização de projetos que tenham por objetivo último a crescente autonomização de alguns municípios e agregados familiares, mas também a crescente integração da habitação municipal nos núcleos urbanos existentes, combatendo, por este meio, a tendência que se observa em inúmeros locais do país para a guetização de alguns bairros**. Incentivando a participação de várias entidades locais, incluindo as sedeadas nos próprios bairros e até os próprios moradores, os investimentos em medidas de política de habitação poderão passar a assumir-se também cada vez mais como instrumentos de mobilidade e de inclusão social, e de coesão territorial. Neste domínio, a recente inauguração do 'Espaço Igualdade' no Bairro São Vicente de Paulo constitui constitui-se como mais um recurso a poder ser otimizado.

Em segundo lugar, os investimentos projetados pelo município nalguns bairros municipais ao abrigo do PEDU

Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano. O esforço de requalificação destes espaços que, comumente, são considerados territórios *menos nobres* por grande parte da população, insere-se num **esforço de qualificação do território no seu conjunto que não deve ser considerado despiciendo**. Como se sabe, e pelo carácter simbólico negativo que lhes costuma estar associado, estes territórios são frequentemente desvalorizados pela própria comunidade residente. Os investimentos na requalificação destes bairros devem ser sublinhados, portanto, numa dupla perspetiva: por um lado, uma dimensão mais física, isto é, os ganhos em termos de qualidade de vida da própria comunidade residente (acessibilidades pedonal e rodoviária, espaços de lazer e espaços verdes, conforto e segurança, etc.), por outro lado, uma dimensão mais simbólica que se considera tão essencial como a anterior: melhorar a imagem geral dos bairros e, por esta via, contribuir para o reforço da autoestima da população neles residente. A razão pela qual se

considera este aspeto tão importante decorre do facto de o potencial de mobilização de qualquer grupo, independentemente das suas características sociodemográficas, económicas, habitacionais, etc., depender também da valorização e do reconhecimento que acham que lhes é atribuído.

Por fim, o papel que algumas medidas de política de habitação podem ter também em termos da **revitalização populacional de certos núcleos e, por decorrência, até na dinamização comercial e cultural dos mesmos**. Medidas como a reabilitação de fogos devolutos nas zonas históricas, por exemplo, e disponibilização dos mesmos no mercado de arrendamento podem ser muito atrativas e eficazes na atração de população residente, mormente população mais jovem, contribuindo também para a redinamização de atividades comerciais e culturais nessas zonas.



Handwritten signature and name, likely of the author or reviewer of the document.

## Problemas, desafios e oportunidades

### Problemas

- ❑ Aumento das dificuldades de acesso à habitação no mercado de arrendamento, onde se observam taxas de esforço que colocam fortes pressões sobre os bicamamentos familiares, em particular das famílias com menores rendimentos;
- ❑ Aumento do número de pedidos de habitação, por parte de famílias que vivem em condições indignas, ou de apoio ao arrendamento dirigidos ao município, que se podem agravar no contexto da crise pandémica e dos seus impactos sobre o tecido económico;
- ❑ Habitação de interesse social, na esfera da Vila Real Social, com necessidades de intervenção;
- ❑ Stock de habitação de interesse social insuficiente para dar resposta às carências habitacionais observadas;
- ❑ Imagem social de alguns bairros / ligação à comunidade;
- ❑ Potencial agravamento das condições de vida da população já enquadrada em medidas de apoio à habitação (habitação municipal / arrendamento social) com crise económica e social associada à pandemia por SARS-CoV-2 / eventual emergência de focos de tensão social;
- ❑ Sentimento de desvalorização / discriminação social vivido por alguns residentes em bairros municipais (perceção de ghettoização);
- ❑ Heterogeneidade das famílias residentes em bairros municipais;
- ❑ Emergência de situações complexas de desestruturação, exclusão e/ou violência familiar.

## Problemas, desafios e oportunidades

### Desafios

- ❑ Desenvolver soluções habitacionais para as famílias mais vulneráveis e que vivem em condições indignas, através do aumento da oferta pública de habitação, do apoio a famílias com habitação própria ou do apoio ao arrendamento;
- ❑ Apoiar a reabilitação das habitações de famílias que vivem em condições indignas, em particular nas freguesias periféricas, evitando a sua deslocalização para as principais áreas urbanas com as quais não existe um sentimento de pertença e relação com a comunidade;
- ❑ Dissimular o mercado de arrendamento para as famílias mais jovens, apostando na reabilitação de fogos devolutos, em particular no Centro Histórico de Vila Real;
- ❑ Constituição de 'rede' de sinalização e de acompanhamento de pessoas e agregados em situação de vulnerabilidade efetiva ou potencial (prevenção de futuros problemas sociais nos vários domínios: educação, saúde, saúde mental, consumo, inserção profissional, etc.);
- ❑ Investimento em medidas de política / iniciativas ou projetos que tenham por objetivo fomentar a crescente autonomização de alguns municípios e agregados familiares apoiados habitacionalmente pelo município (habitação municipal ou arrendamento social);
- ❑ Reforço do investimento na integração de habitação municipal nos núcleos urbanos existentes (bairros não municipais).

### Oportunidades

- ❑ Estratégia Local de Habitação (diagnóstico realizado e investimentos projetados para colmatar carências habitacionais/desigualdades);
- ❑ Vila Real Social, E.M. S.A.: conhecimento do território e ligação às comunidades residentes em bairros municipais e/ com apoio ao arrendamento;
- ❑ Associações comunitárias com presença e intervenção nos bairros municipais: recurso endógeno para promoção de iniciativas de reforço de mecanismos de inclusão social plena e ligação à comunidade em geral;
- ❑ Requalificação de bairros municipais no âmbito do PEDU;
- ❑ Espaço Igualdade (recentemente inaugurado);
- ❑ Potencial de algumas medidas de política de habitação na revitalização de certos núcleos (populacional, social, comercial e cultural);
- ❑ Reforço das redes de trabalho em parceria na intervenção junto da população residente em bairros municipais.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

# 9



## Ordenamento do território e ambiente

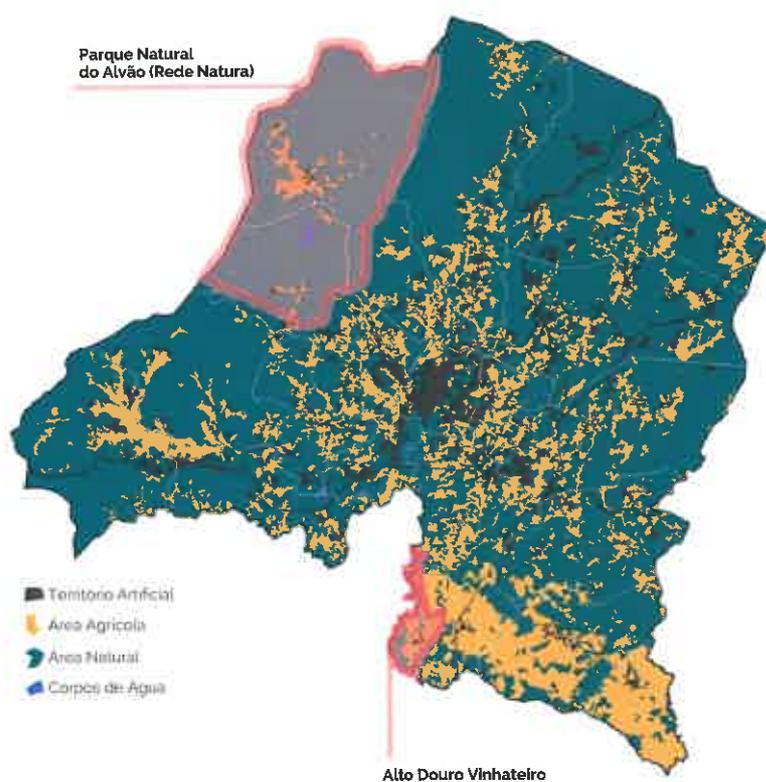
## Tipos de uso do solo

O território de Vila Real situa-se no cruzamento entre as serras do Alvão e Marão, com a cidade de Vila Real fundada num planalto situado na confluência de dois rios, o rio Corgo e o rio Cabril.

O espaço urbano, onde reside a grande maioria da população, ocupa 8% do território concelhio, distribuindo-se sobretudo a partir da cidade de Vila Real, para norte, este, sul e sudoeste, ao longo das principais vias de comunicação rodoviárias, nomeadamente as autoestradas (A4 e A24).

Embora as áreas agrícolas se distribuam por todo território concelhio, com exceção da área central que é dominada pela cidade de Vila Real, é na parte sul do concelho onde se observa o mais proeminente mosaico agrícola, com os vinhedos em socalcos característicos da região do Douro, onde se destaca a área delimitada pelo Plano Intermunicipal do Alto Douro Vinhateiro. As áreas agrícolas ocupam cerca de um quarto da área total do concelho, apresentando um importante contributo para o tecido produtivo local e para a sua identidade.

Mais de 68% do território municipal encontra-se classificado como espaço natural, destacando-se o Parque Natural do Alvão, a noroeste do concelho, que é parte integrante da Rede Natura. O parque ocupa 11% do território concelhio e integra várias localidades, entre as quais se destacam os aglomerados urbanos de Lamas de Olo e Dornelas, ambas com atividade agrícola ativa.



*[Handwritten signatures]*

## Riscos naturais

O PDM de Vila Real refere que 13% do território municipal apresenta um risco de incêndio elevado ou muito elevado, concentrando essa área 0,3% da população residente, que aumenta para 17% quando se considera um raio de mil metros de distância, num cenário em que a cidade de Vila Real e os principais aglomerados urbanos mantêm uma distância significativa às principais áreas com risco de incêndio.

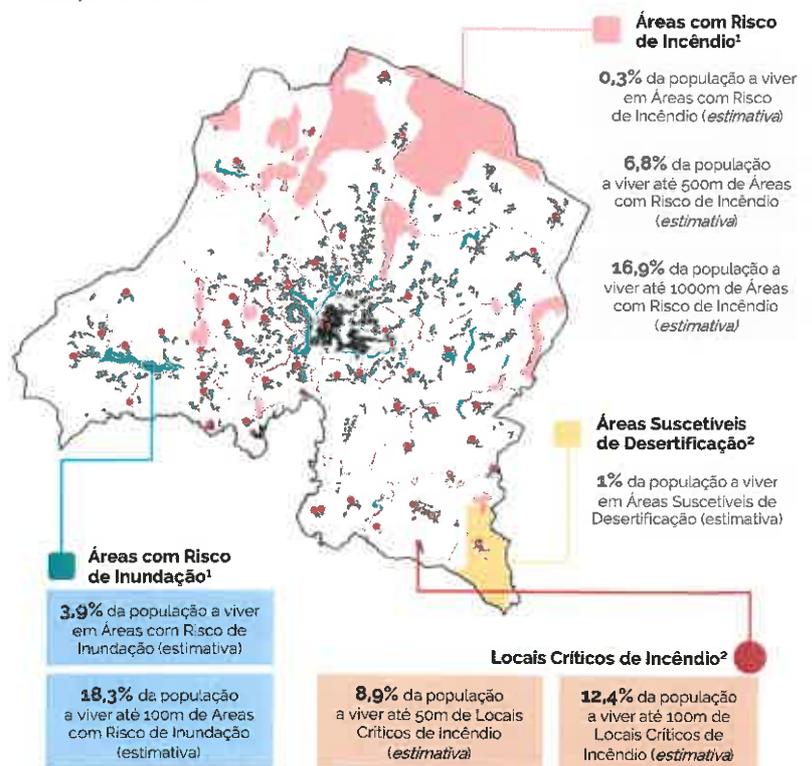
Por outro lado, os dados do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) mostram que cerca de 9% da população reside até 500 metros de locais críticos de incêndios, uma proporção que atinge mais de 12% quando se considera um raio de mil metros. Os dados do ICNF contemplam não só os incêndios florestais mas também urbanos. Nessa medida, os locais críticos de incêndio distribuem-se por todo o território, com maior concentração nas áreas urbanas, localizadas a sudeste, centro e oeste do território municipal.

As áreas com risco de inundação abrangem 1,27% do território concelhio, com a maioria a localizar-se ao longo do rio Corgo, sobretudo no segmento que atravessa a cidade de Vila Real em direção a oeste, até à Barragem do Sordo. Em 2001, foi estimado que cerca de 4% do total da população do concelho residia em áreas com risco de inundação, mas se for estabelecido um raio de 100 metros de distância às áreas com risco de inundação, a proporção de população potencialmente afetada, que se concentra maioritariamente na cidade, ascende a cerca de um quinto da população residente no concelho.

O relatório mais recente do ICNF sobre áreas suscetíveis de desertificação, refere que cerca de 2% do território concelhio está incluído nessa categoria. Esta área localiza-se, no essencial, a sudeste do concelho, nas freguesias de Guiães (a maioria) e Abaças, estimando-se que concentre cerca de 1% da população de Vila Real.

Os riscos de incêndio e inundações, que podem ser agravados pelas alterações climáticas, podem potenciar fenómenos de exclusão social, sobretudo nas famílias mais vulneráveis que vivem nas freguesias periféricas, exigindo a antecipação de respostas sociais que mitiguem os seus efeitos.

Mapa de riscos



<sup>1</sup>PDM Vila Real; <sup>2</sup>ICNF 2020

## Resíduos urbanos e águas

Desde a entrada de Portugal na União Europeia que um dos pilares fundamentais do paradigma de desenvolvimento foi a expansão da rede de água potável e saneamento.

Relativamente à proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água, Vila Real atinge o pleno, visto que em 2019 a totalidade dos alojamentos do seu território eram servidas pela rede de água potável. Esse valor além de superior à média (88%) da região, é superior a outras capitais de distrito como Viana do Castelo ou Bragança. Esta comparação ainda é mais relevante se se tiver em consideração que em 2011 Vila Real detinha a menor proporção (93%) de alojamentos servidos por abastecimento de água entre os municípios em análise.

No entanto, quando se considera a proporção de alojamentos servidos por saneamento, a sua proporção de 72% situa-se próximo da média da região, mas é inferior a outras capitais de distrito (Bragança, Braga, Viana do Castelo) e a municípios do seu distrito e da região do Douro. Da mesma maneira, em 2011, Vila Real também registava a menor proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais (63%), enquanto nos municípios como Aveiro, Braga, Porto ou Viseu as proporções já se aproximavam de 100%.

Importa, todavia, referir os investimentos já programados, lançados pelo município de Vila Real, com o objetivo de elevar a percentagem de alojamentos servidos por saneamento para valores acima dos 80%, bem como aumentar a eficiência do sistema almejando a redução de desperdício de água na rede<sup>1</sup>.

### Abastecimento e Drenagem de Águas

	Proporção de Alojamentos Servidos por Abastecimento de Água (%)		Proporção de Alojamentos Servidos por Drenagem de Águas Residuais (%)	
	2011	2018	2011	2018
Portugal	-	-	-	-
Norte	90	94	73	81
Douro	94	98	76	83
<b>Vila Real</b>	<b>93</b>	<b>100</b>	<b>63</b>	<b>72</b>
Aveiro	100	100	99	99
Braga	99	100	98	99
Bragança	94	98	90	88
Guarda	95	92	89	89
Porto	100	100	95	100
Viana do Castelo	94	95	75	77
Viseu	95	98	94	97

<sup>1</sup> - <https://www.cm-vilareal.pt/index.php/noticias/item/1012-rede-de-aguas-potaveis-e-rede-de-esgotos-na-buraco-sagrado>

## Resíduos urbanos e águas

A gestão e tratamento de resíduos urbanos constitui-se também como uma componente importante no paradigma nacional de desenvolvimento sustentável desde a entrada na União Europeia.

De facto, as despesas em ambiente dos municípios por habitante registaram um aumento na generalidade dos territórios. Em Vila Real, essas despesas encontram-se abaixo das capitais de distrito analisadas, bem como das despesas da região Norte (44€) e do Douro (56€).

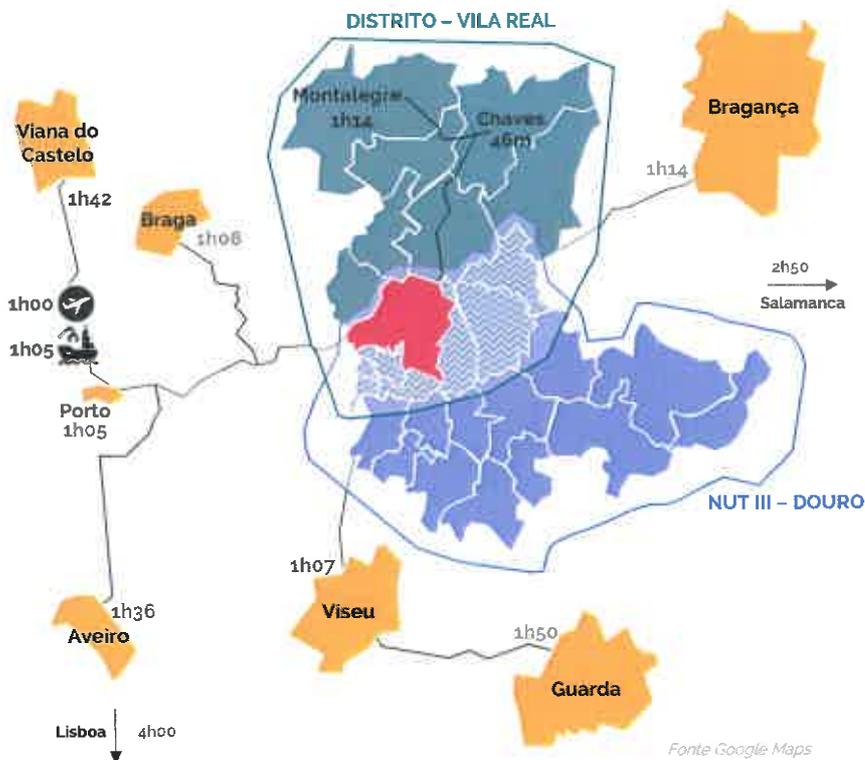
Em relação à proporção de resíduos urbanos recolhidos seletivamente, Vila Real aproxima-se da média da região Norte, revelando, no entanto, valores inferiores às capitais de distrito, com os diferenciais mais elevados a registarem-se face à Guarda, Bragança e Viseu.

Não obstante, regista-se uma evolução positiva quando comparado com os dados de 2011. Vila Real quase que duplicou a sua proporção de resíduos urbanos recolhidos seletivamente, um crescimento superior ao da região Norte (13% para 17%) e o valor de crescimento mais alto entre as capitais de distrito, juntamente com Viana do Castelo (12% para 20%) e Viseu (8% para 15%).

Proporção de Resíduos Urbanos e Despesas em Ambiente

	Despesas em ambiente dos municípios por habitante (€/ hab.)		Proporção de Resíduos Urbanos Recolhidos Seletivamente (%)	
	2011	2019	2011	2019
Portugal	56	67	15	21
Norte	41	44	13	17
Douro	50	56	7	10
<b>Vila Real</b>	<b>36</b>	<b>39</b>	<b>6</b>	<b>10</b>
Aveiro	7	43	13	13
Braga	9	10	16	21
Bragança	86	82	7	8
Guarda	47	122	6	11
Porto	130	57	16	22
Viana do Castelo	18	44	12	20
Viseu	52	102	6	15

## Acessibilidade regional



Vila Real localiza-se a sul do distrito homónimo e a norte da NUT III Douro, encontrando-se no centro norte do território português. Em média, Vila Real localiza-se a 1h23m das capitais de distrito de proximidade, sendo o Porto a capital de distrito mais próxima (1h05) e a Guarda, na região Centro, a mais distante (1h50).

As principais conexões são asseguradas pela rede de autoestradas existente, com destaque para a A4 (Porto/Bragança) e A24 (Chaves/Viséu) que cruzam o território concelhio, horizontal e verticalmente, respetivamente.

A rede de autoestradas permite uma conectividade em tempo reduzido com o aeroporto Francisco Sá Carneiro (1h00) e com o Porto de Leixões (1h05), principais interfaces para a mobilidade de pessoas (portas de entrada de turistas na região Norte) e de acesso aos principais mercados para as empresas. Adicionalmente, a rede de autoestradas permite a ligação de Vila Real a Lisboa em 4 horas e a Salamanca em menos de 3 horas.

No quadro regional, Vila Real localiza-se a 46 minutos de Chaves, o principal centro urbano a norte do distrito e a sul, a atual rede viária garante uma proximidade à região do Douro Vinhateiro, designadamente ao Peso da Régua, com tempos de viagem de 23 minutos, pela A4. Importa ainda referir a rede complementar às autoestradas, constituída pelas Nacionais 2, 15, 313 e 322, que permite a ligação de Vila Real entre Chaves e Faro, Porto e Bragança, Ribeira de Pena e Moimenta da Beira e Vila Real e Aljô, respetivamente.

## Acessibilidade municipal aos principais pontos de interesse

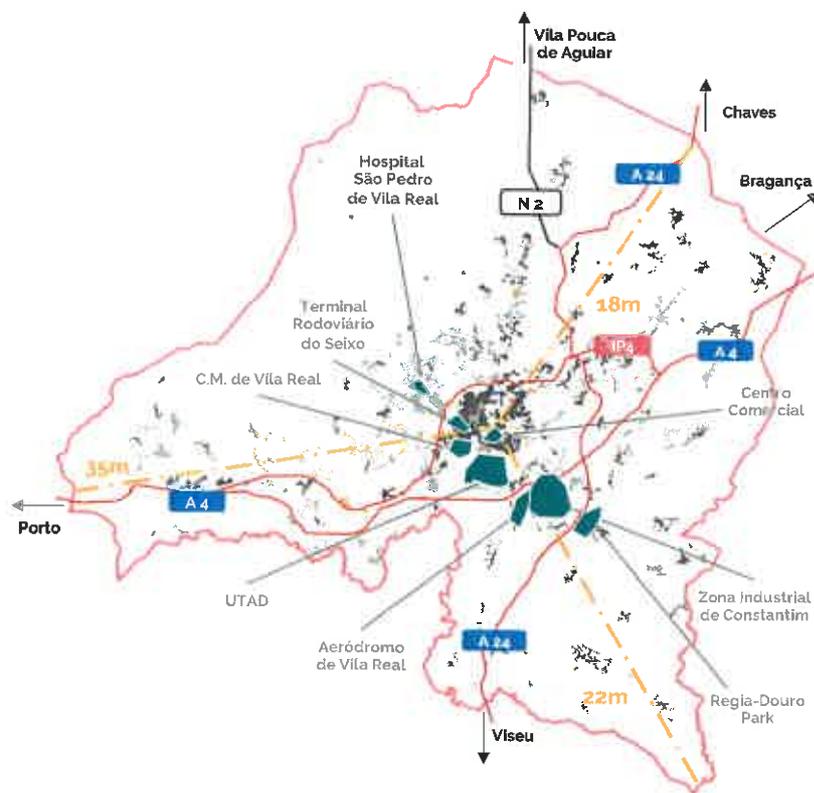
A cidade de Vila Real localiza-se no centro-sul do concelho, onde convergem as principais infraestruturas rodoviárias, tanto na direção este-oeste como norte-sul do concelho.

A A4 atravessa o território concelhio na direção este-oeste, ligando Bragança ao Porto e rodeando a cidade de Vila Real a sul, atravessando ainda a Zona Industrial de Constantim e o Aeródromo de Vila Real. No sentido, norte-sul, a A24 liga Chaves a Viseu, rodeando o centro urbano de Vila Real pelo norte. Importa ainda mencionar a EN 2, que atravessa o centro da cidade de Vila Real, estabelecendo uma conexão imediata a norte, com Vila Pouca de Aguiar e a sul, com a cidade de Viseu.

A maioria dos equipamentos coletivos que polarizam as dinâmicas socioeconómicas locais e regionais (hospital, serviços administrativos, educação, transportes, emprego) localizam-se na cidade de Vila Real e, apesar da rede rodoviária ter um âmbito nacional e regional, esta também permite uma conexão rápida entre os diferentes aglomerados urbanos do concelho com a cidade de Vila Real e com os seus equipamentos e serviços.

A dinâmica da cidade de Vila Real no quadro regional induziu a criação de uma rede de transportes públicos privados que garantem a ligação aos territórios de proximidade ou mesmo a ligação internacional, assumindo-se o Terminal Rodoviário do Seixo como o interface de referência do concelho para as ligações regionais e internacionais.

As infraestruturas de conectividade e mobilidade atuais contribuem decisivamente para superar os constrangimentos que decorrem da orografia do concelho, com a atual rede rodoviária a permitir cruzar o território de este para oeste em 50 minutos e de norte para sul 40 minutos.



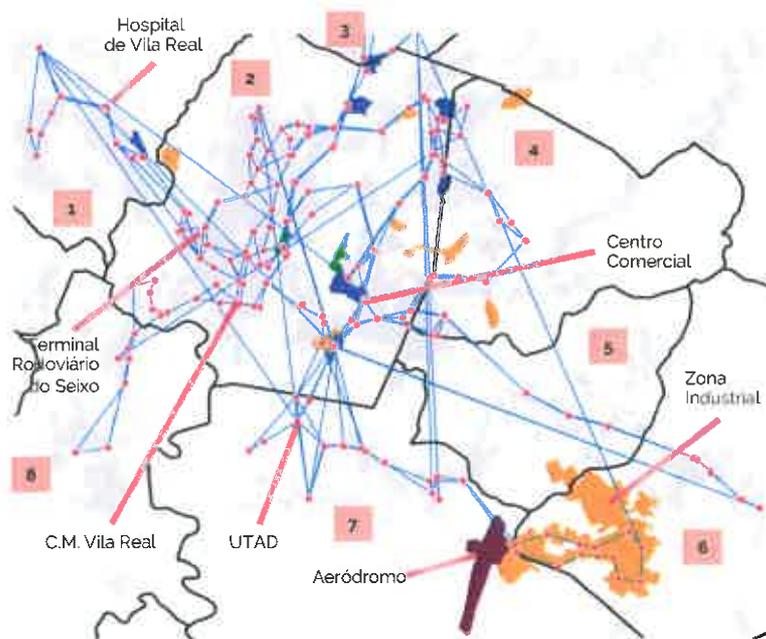
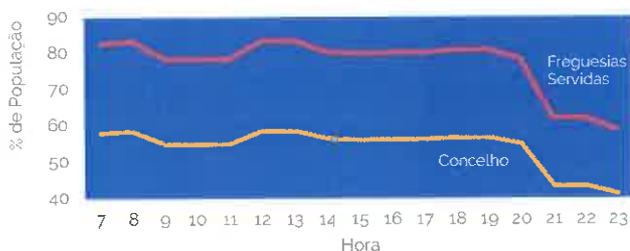
Fonte: Google Maps 2020, DGT 2020

## Acessibilidade no centro urbano de Vila Real Transporte público

Os transportes coletivos urbanos de passageiros de Vila Real encontram-se em fase de concessão, por concurso público internacional, sendo a atual rede explorada, desde 2016, pela TUVR – Urbanos de Vila Real Unipessoal, Lda.

A atual rede é composta por quatro linhas diurnas, que operam de segunda-feira a sábado, uma linha diurna adicional, que opera nos dias úteis, que é complementada com um serviço noturno e uma linha que opera aos domingos. Estas linhas conectam os principais pontos da cidade de Vila Real entre si e com os aglomerados urbanos em redor da cidade, servindo 30 318 pessoas (58,4% da população), quando considerado um raio de 750 metros de cada paragem.

Os TUVR asseguram, ainda, a conexão com os principais polos da cidade, como o Hospital de Vila Real, o Centro Comercial principal, a Zona Industrial, o Aeródromo, a UTAD, a Câmara Municipal de Vila Real e com os serviços e áreas de lazer do centro da cidade. O serviço providenciado pelos TUVR assegura a mobilidade dos residentes entre as 7h e as 23h, conseguindo servir, em média, 77% da população das freguesias servidas (mais de metade da população do concelho).



Freguesias Servidas:  
1- Lordelo; 2 – União das Freguesias de Vila Real 3 – União das freguesias de Borbela e Lamas de Olo;  
4 – Mateus; 5 – Arroios; 6 – União das freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras; 7 – Folhadela;  
8 – Parada de Linhos

Fonte: Vila Real Urb | Google GTFS



## Alterações climáticas

As alterações climáticas constituem-se como a maior ameaça ambiental do século XXI, com consequências profundas e transversais nas esferas económica, social e ambiental. A região do Douro, através da Comunidade Intermunicipal do Douro, elaborou o Plano de Ação Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PAIAC - Douro), acompanhando a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC). O PAIAC - Douro identifica um conjunto de ações estruturantes para preparar a região, onde se insere o concelho de Vila Real, para os impactos das alterações climáticas.

As transformações induzidas pelas alterações climáticas colocam desafios e oportunidades à região do Douro em todas as esferas, mas com particular incidência nos seus setores estratégicos. Os impactos nas atividades económicas, como a agricultura, o aumento dos custos de produção de bens e serviços e o aumento dos custos com seguros, constituem-se como fatores que poderão sentir-se no imediato e a longo prazo, e ter implicações negativas no tecido socioeconómico regional.

O Município de Vila Real pretende assumir-se como protagonista no processo de adaptação às alterações climáticas da região do Douro, num quadro em que os custos da adoção das medidas de adaptação não coloquem em causa a inclusão social e a coesão territorial, exigindo esforços incomportáveis para a população mais vulnerável ou que precipitem o abandono dos núcleos urbanos das freguesias mais periféricas.

### Visão Estratégica PAIAC - Douro

Uma região conhecedora dos potenciais impactos das alterações climáticas, capaz de transformar os seus desafios em oportunidades para o desenvolvimento social, económico e ambiental do Douro

#### Objetivo 1 Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas

Visa a atualização, desenvolvimento e promoção do conhecimento sobre as alterações climáticas e a avaliação dos seus potenciais riscos, impactos e consequências. Neste sentido, enquadram-se neste objetivo específico iniciativas de investigação, sensibilização e monitorização, passível de permitir a familiarização da população com este tema e a disponibilização de Informação atualizada e fidedigna

#### Objetivo 2 Implementar medidas de adaptação

Pretende-se avaliar a atual capacidade de adaptação e priorizar a implementação de opções e medidas de adaptação que moderem futuros impactos negativos e/ou ajudem a aproveitar oportunidades decorrentes das alterações climáticas.

#### Objetivo 3 Promover a integração da adaptação em políticas setoriais

Pretende promover a integração e monitorização da componente da adaptação às alterações climáticas (*"mainstreaming"*) nas políticas públicas e setoriais de maior relevância, incluindo as políticas de ordenamento do território e desenvolvimento urbano sustentável e os seus instrumentos de planeamento e gestão territorial.

Fonte: Plano de Ação Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Douro

## Os impactes sociais das alterações climáticas

Considerando os impactes das alterações climáticas, não só os impactes potenciais que se anteveem a médio e longo prazo, mas também aqueles que já se fazem sentir nas comunidades locais, importa perceber os seus efeitos na esfera social para desenhar as respostas integradas e adequadas, num quadro de articulação com as opções de adaptação definidas à escala intermunicipal, e, sobretudo, num contexto pandémico e de crise económica que condiciona a atuação dos vários atores do território.

As características de um território como Vila Real, que combina um centro urbano de grande dimensão, onde se concentram a maioria das atividades económicas, das respostas sociais, dos serviços públicos e do emprego, com aglomerados rurais com identidade própria, onde o fenómeno de envelhecimento se tem vindo a acentuar, determina a existência de vulnerabilidades diferenciadas aos impactes das alterações climáticas, com consequências também distintas na esfera social.

Os impactes das alterações climáticas em setores como a agricultura, biodiversidade e floresta produzem efeitos sociais mais específicos no quadro dos aglomerados rurais. A perda de rendimento das famílias que dependem das atividades agrícolas para a sua subsistência, o aumento das famílias em situação de vulnerabilidade económica ou o crescimento do desemprego nas atividades agrícolas de índole sazonal, podem potenciar os fenómenos de exclusão social nas freguesias mais periféricas do concelho e acelerar o processo de esvaziamento populacional. Por outro lado, a degradação ou perda dos ecossistemas e os incêndios florestais poderão ter consequências na atratividade turística das aldeias, reduzindo a competitividade dos negócios associados ao turismo de natureza e contribuir para a desertificação dos territórios rurais, com efeitos na deterioração da coesão territorial.

o isolamento dos aglomerados rurais e os problemas sociais que resultam desse isolamento

poderão ser acentuados pelos impactes das alterações climáticas em setores como a energia e os transportes e comunicações, designadamente no que diz respeito ao agravamento das dificuldades de acesso a bens e serviços no caso de interrupção de fornecimento de energia ou dos serviços de transportes, em particular por parte dos idosos que vivem isolados.

Os impactes das alterações climáticas nos aglomerados rurais tenderão a refletir-se com maior intensidade em setores como a saúde e a segurança de pessoas e bens, sobretudo num contexto em que as freguesias mais periféricas estão mais envelhecidas, quer em termos populacionais, quer no que diz respeito ao parque edificado.

Mas os impactes das alterações climáticas, e os seus efeitos na esfera social, não se limitam aos aglomerados rurais. O aumento de fenómenos climáticos extremos (ondas de calor, vagas de frio, cheias e inundações), produzirá efeitos adversos que serão transversais a todo o território

concelhio, mas com particular incidência na cidade de Vila Real. A deterioração ou destruição de infraestruturas empresariais poderá acelerar o encerramento de empresas, sobretudo as ligadas à valorização de recursos endógenos e ao comércio a retalho, com impactos imediatos no desemprego, ou determinar a perda de competitividade do tecido económico local, com reflexos no seu dinamismo e na capacidade de criação de emprego a médio prazo.

*Handwritten signature*

# 10



Trabalho  
em rede

## Dinâmicas e redes de trabalho em parceria

Como foi indicado logo no início do relatório, a realização do Plano de Desenvolvimento Social de Vila Real enquadrou-se no âmbito das metodologias de investigação-ação e, em particular, no âmbito das metodologias participativas de diagnóstico e planeamento. Assentes na convicção de que o esbatimento das desigualdades sociais, o combate a situações de vulnerabilidade ou de exclusão social e, no fundo, a promoção de processos de desenvolvimento social sustentados não pode ser concretizada sem o envolvimento alargado dos atores sociais locais, estas metodologias colocam no centro dos processos de diagnóstico e planeamento a experiência, o conhecimento, os recursos, a motivação e a perceção daqueles interlocutores.

Fiéis àquele princípio, para além da análise de indicadores estatísticos e documentais que permitiriam melhor conhecer a realidade concelhia,

sistematizou-se em todos os capítulos aqueles que os interlocutores identificavam como os principais problemas, os principais desafios, mas também as principais oportunidades do concelho. Por comparação com esses outros capítulos, a especificidade deste é que se funda exclusivamente na recolha de informação qualitativa junto dos agentes locais e, mais importante ainda, no que todos identificaram com um desafio fundamental à promoção do desenvolvimento social do concelho: **a articulação das respostas sociais e dos recursos existentes no terreno e/ou possíveis de mobilizar a curto e médio prazo.** Salvaguardando que ao longo deste capítulo se sistematizarão os contributos recolhidos junto dos entrevistados a este propósito, avança-se desde já com a noção de que, analiticamente, e na perspectiva da projecção da intervenção social, a articulação entre atores sociais locais se evidenciou como **um dos principais desafios, mas**

**também como uma das principais oportunidades** de promoção de desenvolvimento social no concelho de Vila Real. Como tal, será também um dos eixos fundamentais em torno dos quais se estrutura a intervenção delineada no Plano de Desenvolvimento Social.

Retomando a ideia avançada atrás, do ponto de vista analítico é especialmente relevante que todos os interlocutores ao longo do estudo se tenham referido à debilidade do trabalho em rede no concelho, indicando-a mesmo, nalguns casos, como um dos principais obstáculos à intervenção social concelhia. A análise cruzada da informação recolhida revela que a centralidade atribuída pelos atores locais a esta dimensão pode ser sistematizada em quatro critérios principais, que se consubstanciam depois em obstáculos concretos à intervenção:

- Eficácia e eficiência;
- Multidimensionalidade;
- Sustentabilidade;
- Mobilização.

## Dinâmicas e redes de trabalho em parceria

### Eficácia e eficiência

Expressões como 'às vezes não se sabe quem está a fazer o quê' ou 'não se sabe quem está a apoiar quem com o quê' foram escutadas alguma frequência durante as entrevistas. Se aquelas expressões têm uma crítica implícita, é particularmente significativo que, na esmagadora maioria das vezes, os interlocutores não se excluam a si mesmos (e, portanto, às suas instituições de pertença) do obstáculo, isto é, que reconheçam que também eles, por vezes, se decidem pelo apoio a alguma família ou agregado sem ter a noção de outros eventuais apoios ou intervenções já acionadas por outras instituições locais.

Por uma questão de rigor, importa reconhecer que o acionamento imediato de medidas de apoio é, não raras vezes, determinado pelo próprio carácter de emergência das situações que lhes chegam. Isso não exclui, no entanto, que não exista a convicção de que esse

*modus operandi* é potenciado por modelos de funcionamento que favorecem o **centramento da ação no seio de cada instituição, pela fragilidade dos canais de comunicação a nível institucional** (que, por vezes, são minorados pelo contacto pessoal e direto entre os(as) técnicos(as) de diferentes instituições, mas que continuam a ter um carácter mais pontual) e pela **inexistência de um Sistema de Informação** que possibilite um acesso fácil, objetivo e célere a indicadores precisos da intervenção social em curso no concelho.

Para estes atores locais, as **vulnerabilidades do trabalho em rede fragilizam a otimização dos recursos existentes** (recursos humanos, materiais, logísticos, financeiros) ou, até mesmo, nalguns casos, o desperdício involuntário de alguns recursos (por exemplo, pessoas ou agregados a serem apoiados por várias entidades em simultâneo por desconhecimento destas sobre os apoios de que já estão a beneficiar).

Na prática, estes interlocutores revelaram-se preocupados com eventuais **perdas de eficácia na intervenção** (resposta a situações concretas, cumprimento de metas e objetivos daquela intervenção específica), **mas, sobretudo, com as perdas de eficiência** (otimização dos recursos).

### Multidimensionalidade

A desarticulação da ação tem, na opinião destes interlocutores, um outro resultado negativo: nos casos em que a situação de vulnerabilidade não se resume a uma intervenção específica, torna-se  **muito difícil dar resposta integral à complexidade e à multidimensionalidade que caracteriza os problemas sociais e, mormente, as situações de exclusão social** de pessoas e agregados familiares.

A designação da desarticulação institucional enquanto problema decorre, em larga medida, do conhecimento de causa que têm

de que alguns pedidos de auxílio que parecem pontuais são, boa parte das vezes, apenas a ponta do iceberg. Um pedido de apoio alimentar ou de apoio escolar, por exemplo, é frequentemente apenas a face mais visível de situações familiares complexas que podem envolver o desemprego de um ou de ambos os cuidadores de crianças e jovens, situações de desestruturação familiar que, por vezes, envolvem até risco para crianças e jovens, ou situações de violência doméstica. A experiência de trabalho de terreno dos(as) técnicos(as) contactados(as) revela que pedidos de apoio pontuais e isolados são possíveis, mas que, boa parte das vezes, o trabalho com aquela pessoa ou família exigiria o envolvimento de várias entidades numa ação intersectorial, concertada e continuada no tempo, pois só assim se conseguiria romper de forma sustentada com aquelas situações de vulnerabilidade ou de exclusão social.

## Dinâmicas e redes de trabalho em parceria

### Sustentabilidade

A dimensão de sustentabilidade da intervenção decorre justamente da dificuldade em acionar aquelas respostas de forma mais multidisciplinar, concertada e continuada no tempo. Sem esse princípio a guiar a ação no terreno torna-se muito **mais difícil conseguir que as respostas e os apoios sociais se constituam como auxílios de natureza transitória e, sobretudo, que se constituam como verdadeiros impulsionadores de processos de autonomização individual e familiar.**

### Mobilização

O último elemento remete mais para os atores locais em si mesmos do que para a sua intervenção. No fundo, associa-se a um certo cansaço pela convicção de que os **impactos da intervenção social no concelho poderiam ser maximizados caso a ação assentasse mais numa rede de trabalho em parceria forte e consolidada.**

Abordar este ponto no relatório não serve pela caracterização de um estado de alma, por assim dizer, mas porque, analisados cuidadosamente os testemunhos, se conclui pelo valor interpretativo e objetivo que tem. No fundo, acredita-se que aquele cansaço e, ao limite, aquela relativa insatisfação, revela também a **ambição de mudança** e, sobretudo, o que é ainda mais relevante no âmbito do Plano de Desenvolvimento Social, a **motivação para acolher e dar passos nesse sentido de mudança.**

Chegado a esta fase, importa salvaguardar dois pontos:

- por um lado, o facto de não ser ignorada a **existência de algumas parcerias, de projetos e iniciativas em parceria profícuos.** Na verdade, não só são referidos alguns exemplos em concreto como a experiência com os mesmos tende a ser muito valorizada. Este aspeto é tão mais importante quanto alguns desses projetos envolvem entidades do setor público, privado e social, e,

muitos deles, investem em intervenções multidisciplinares e inovadoras do ponto de vista social.

- por outro lado, o facto de serem nomeados também **exemplos concretos por relação aos quais foi possível concretizar a complementaridade institucional,** sendo que, apesar de tudo, e de acordo com os testemunhos recolhidos, essa articulação tende a decorrer **mais** do contacto direto e pessoal entre técnicos(as) do que de uma articulação institucional mais abrangente.

**O que está em causa não é, portanto, a inexistência *tout court* de iniciativas de trabalho em rede nem um fechamento deliberado e intencional das instituições em si mesmas, mas sim o facto daquelas iniciativas tenderem a ter um carácter mais circunstancial e pontual do que estruturado e continuado.**

É justamente por o reconhecimento desta fragilidade não surgir envolto num esforço mais ou menos sistemático de desresponsabilização individual e institucional, mas de ser percecionado sobretudo como uma decorrência de modos de fazer consolidados e transversais à maioria das instituições que, no início deste capítulo, se avançou com a convicção de que este elemento deverá assumir um lugar central na estruturação do Plano de Desenvolvimento Social. A **motivação e disponibilidade** manifestadas pelos atores sociais locais afiguram-se como aspetos muito positivos, mas não excluem a necessidade de reconhecer também que o trabalho em rede coloca os seus desafios, que requer a conceção e a operacionalização de um modelo de funcionamento estruturado, e que requer também instrumentos que agilizem e sustentem aquele modo de funcionamento a longo prazo.

## Dinâmicas e redes de trabalho em parceria

Para além da manifestação de motivação para aprofundar dinâmicas de trabalho em rede e da identificação de casos em concreto em que essa articulação, embora mais pontual, esteve na origem de resultados profícuos, outros elementos referidos nas entrevistas remetem para outras oportunidades a este nível.

Em primeiro lugar, de salientar a **diversidade de agentes locais nos mais variados domínios** que poderão ser mobilizados para projetos específicos. Como dito já noutros capítulos do relatório, ao longo dos últimos anos Vila Real tem conseguido atrair e gerar massa crítica que se assume, atualmente, como um recurso de desenvolvimento económico-social concelhio muito importante.

Simultaneamente, a diversidade de associações e coletividades sedeadas no concelho poderão ser encaradas como um recurso que, para além de reforçar os mecanismos de participação da sociedade civil, poderão assumir-

se como agentes fundamentais para chegar junto de um maior número de munícipes, tanto numa perspectiva de intervenção sobre problemas sociais como na perspectiva de prevenção dos mesmos. Deste ponto de vista, o facto de todos os atores locais contactados se manifestarem positivamente face à possibilidade de **enquadramento de entidades locais cujo âmbito de ação não é, no sentido mais restrito, o da intervenção social** (coletividade e associações recreativas, associações juvenis, associações culturais, associações desportivas, etc.) afigura-se também como um elemento a sublinhar. Por fim, de realçar ainda a forma muito positiva como é perspectivado o **estreitamento de parcerias com agentes económicos do concelho**, promovendo ou impulsionando o seu envolvimento ao nível da responsabilidade social.

A perceção de uma outra oportunidade prende-se, justamente, com a **Rede Social**. Pese embora haja uma opinião mais ou menos generalizada que, até ao momento, a Rede Social ainda não conseguiu induzir mudanças significativas, existe um reconhecimento generalizado do **potencial que tem para aprofundar as redes e as dinâmicas de trabalho em parceria no concelho**.

Para muitos deles, aliás, a **crise pandémica de 2020 reforça ainda mais a centralidade estratégica que a Rede Social poderá ter em Vila Real**. No seu entender, e na exata medida em que remete para ganhos de eficiência (mínimo de perdas e desperdícios) e não apenas de eficácia (cumprimento de metas e objetivos), o reforço da rede de trabalho em parceria pode ser tão mais fundamental quanto se antecipa um aumento significativo de problemas sociais e de solicitações de apoio (tanto apoios de emergência como apoios mais prolongados no

tempo). Aqueles ganhos de eficiência poderão, portanto, ser um elemento decisivo para conseguir dar uma resposta tão alargada quanto possível a novos desafios e a novas necessidades de intervenção social.

## Problemas, desafios e oportunidades

<b>Problemas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>❑ Débil dinâmica de trabalho em rede (perdas de eficácia e eficiência, e multidimensionalidade e sustentabilidade da intervenção social);</li><li>❑ Parcerias de carácter mais circunstancial e pontual do que estruturado e continuado;</li><li>❑ Perdas de eficácia e eficiência na intervenção;</li><li>❑ <i>Maior dificuldade em acionar respostas mais intersectoriais;</i></li><li>❑ Menor sustentabilidade das intervenções</li></ul>
<b>Desafios</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>❑ Otimização dos recursos (humanos, materiais, financeiros, logísticos, ...);</li><li>❑ Culturas organizacionais instituídas;</li><li>❑ Fragilidade de redes de comunicação institucional;</li><li>❑ Inexistência de Sistema de Informação;</li><li>❑ Inexistência de Guia de Recursos Sociais Locais;</li><li>❑ Crise económica e social decorrente da pandemia por SARS-CoV-2 (contextual)</li></ul>
<b>Oportunidades</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>❑ <i>Consolidação da Rede Social de Vila Real como fórum de parceria estratégica para a coordenação do desenvolvimento social;</i></li><li>❑ <i>Ambição e motivação de muitos atores locais para aprofundar os mecanismos e as redes de trabalho;</i></li><li>❑ Relações de trabalho informais entre alguns técnicos(as) de algumas instituições;</li><li>❑ Experiência de algumas parcerias de projetos e iniciativas em parceria profícuos (apesar de mais pontuais e circunstanciais);</li><li>❑ Multiplicidade de associações e coletividades com presença no território (alargamento das redes de parceria);</li><li>❑ Diversidade de agentes locais nos vários domínios de intervenção social (massa crítica);</li><li>❑ Envolver ativamente entidades da dita sociedade civil na intervenção social (associações culturais, desportivas, juvenis, comunitárias, ...);</li><li>❑ Estreitamento de parcerias com agentes económicos do <b>concelho</b> (empresários, empregadores, e pelouros/departamento(s) de atividades económicas da autarquia.</li></ul>

Handwritten signature and date in the top right corner.

# 11

---

Listagem  
de entidades  
e respostas

Entidade	Valência/Resposta	Natureza
Feliz Recreio	Creche e Pré-escolar	Privada
Colégio Moderno S. José	Creche, Pré-escolar, Ensino Básico	Privada
Bichinhos Carpinteiro	Creche	Privada
Santa Casa da Misericórdia de Vila Real	Creche, Jardim de Infância, Centro de Apoio à Vida, Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Dia, ERPI, Lar Hotel, Unidade de Cuidados Continuados e Lar de Infância e Juventude	IPSS
Associação 31 - Infantário e Lar de Vila Real	Cresce, Pré-escolar	IPSS
Cresce Miminho	Creche	Privada
Nuclisol - Jean Piaget	Cresce, Pré-escolar, Ensino Básico, Centro de Atividades Ocupacionais	Privada
Ribacorgo - Associação de Solidariedade Social	Creche	IPSS
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus	Pré-escolar, Básico e Secundário	Pública
Agrupamento Diogo Cão	Pré-escolar, Básico e Secundário	Pública
Jardim-de-Infância Villa Sol	Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico	Privada

Entidade	Valência/Resposta	Natureza
Escola Secundária Camilo Castelo Branco	2.º e 3.º ciclo do básico e Ensino Secundário	Pública
Escola Secundária São Pedro	2.º e 3.º ciclo do básico e Ensino Secundário	Pública
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Universidade	Pública
IEFP de Vila Real	Centro de Emprego; Centro de Formação Profissional	Pública
Associação Santa Marinha Vila Marim	Gabinete de Inserção Profissional	IPSS
Associação de Apoio Social - O Nosso Pilar	Gabinete de Apoio à Família (GAF). Projeto PilareS e Projeto AMA(S)	IPSS
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE	Hospital	Pública
Trofa Saúde Vila Real	Hospital	Privada
Hospital da Luz Vila Real	Hospital	Privada
Agrupamento de Centros de Saúde do "Douro 1 - Marão e Douro Norte"	UCSP Mateus; USF Corgo; USF Fénix; USF Nova Mateus; USF Nuno Grande.	Pública
INEM (Instituto Nacional de Emergência Médica) - Concelho de Vila Real	Emergência médica	Pública

Entidade	Valência/Resposta	Natureza
Centro Social e Paroquial da Campeã	Creche, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, ERPI, Cantina Social (PES)	IPSS
Centro Social e Paroquial de Mateus	Creche	IPSS
Centro Social e Paroquial S.to António	Creche, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, ERPI, Cantina Social	IPSS
Centro Social e Paroquial de Abaças	Serviço de Apoio Domiciliário	IPSS
Centro Social e Paroquial de Andrães	Serviço de Apoio Domiciliário	IPSS
Centro Social e Paroquial de Constantim	Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de dia, Centro de Convívio e Cantina Social	IPSS
Centro Social e Paroquial de Justes	Serviço de Apoio Domiciliário	IPSS
Centro Social e Paroquial de Mouços	Serviço de Apoio Domiciliário e Cantina Social	IPSS
Centro Social e Paroquial de Nogueira	Serviço de Apoio Domiciliário	IPSS
Centro Social e Paroquial de S. Tomé dos Castelo	Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de dia, ERPI e Cantina Social	IPSS
Centro Social e Paroquial de Torgueda	Serviço de Apoio Domiciliário e Cantina Social Projeto "Apoio à Comunidade" (acompanhamento, apoio psicossocial, prevenção, ...)	IPSS
Centro Social e Paroquial de Vale de Nogueiras	Serviço de Apoio Domiciliário	IPSS
Centro Social e Paroquial de Vilarinho da Samardã	Creche e Serviço de Apoio Domiciliário	IPSS



Entidade	Valência/Resposta	Natureza
CoopCuidar - Cooperativa Para o Desenvolvimento e Apoio Bio-Psico-Social Do Portador De Deficiência	Centros de Apoio à Vida Independente	IPSS
ACAPO - Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal - Vila Real	Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação de Pessoas com Deficiência	IPSS
Centro de Vida Independente - Vila Real	Centro de Apoio à Vida Independente	IPSS
APCVR - Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real	Intervenção Precoce na Infância; Serviço de Apoio Domiciliário; Centro de Atividades Ocupacionais; Lar Residencial; Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade; Centro de Recursos para a Inclusão; Centro de Apoio à Vida Independente	IPSS
APA - Associação Paz e Amizade	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas; Serviço de Apoio Domiciliário	IPSS
Associação Via Nova	Lar de Infância e Juventude	IPSS
Associação Antidoto - Centro de Tratamentos e Comportamentos Aditivos	Centro de Dia e Apartamento de Reinserção	IPSS
Centro de Respostas Integradas de Vila Real	Unidade de intervenção local para a toxicodependências e alcoolismo	Pública
Happy Start	Comunidades Terapêuticas	Privada
Associação União Artística Vila-Realense	Grupo de Narcóticos Anónimos	IPSS
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Vila Real	Apoio a Crianças e Jovens	Pública

Entidade	Valência/Resposta	Natureza
Associação O Bugalho	Centro de Dia	IPSS
Lar Nossa Senhora das Dores	ERPI	Privada
Residência Sénior Amizade	ERPI	Privada
Residência Sénior Dom Rodrigo - Dar e Dedicar	ERPI e Apoio Domiciliário	Privada
Pura Dignidade - Nós Cuidamos	Apoio Domiciliário	Privada
Cuidados e Conforto	Apoio Domiciliário	Privada
Guiães em Movimento – Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade Social	Apoio Domiciliário	Associação
ADESCO – Associação de Desenvolvimento Social	Apoio Domiciliário	IPSS
Casa de Repouso O Girasol	ERPI	Privada
Caritas Diocesana de Vila Real	Apoio Alimentar; Serviço de Apoio Domiciliário, Comunidade Terapêutica;	IPSS
Núcleo Distrital de Vila Real da EAPN Portugal / Rede Europeia Anti-Pobreza	Intervenção social	Organização Não governamental, IPSS e ONGD
Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vila Real	Apoio Alimentar	IPSS
Re-Food	Apoio Alimentar	IPSS

*António*  
*António*

Entidade	Valência/Resposta	Natureza
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real – Cruz Verde	Bombeiros	Pública
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvação Publica de Vila Real – Cruz Branca	Bombeiros	Pública
GNR – Comando Territorial de Vila Real	Forças de Segurança	Pública
PSP – Comando Distrital de Vila Real	Forças de Segurança	Pública
Teatro Municipal de Vila Real	Teatro e Museu	Pública
Centro de Ciência Viva	Museu	Pública
Museu de Arqueologia e Numismática de Vila Real	Museu	Pública
Museu da Vila Velha	Museu	Pública
Casa de Mateus	Centro de Cultura	Pública
Museu de Geologia da UTAD	Museu	Pública
Conservatório Regional de Música	Ensino da Música	Pública
Biblioteca Municipal	Biblioteca	Pública

Entidade	Valência/Resposta	Natureza
Pavilhão dos Desportos de Vila Real	Prática Desportiva	Pública
Arquivo Distrital	Património Arquivístico	Pública
Arquivo Municipal	Património Arquivístico	Pública
Vila Real Social E.M., S.A	Gestão do Parque Habitacional Público	Privada
TUVR - Urbanos de Vila Real	Transporte Rodoviário Urbano	Privada
Câmara Municipal de Vila Real	Autarquia Local	Pública

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

# Diagnóstico Social de Vila Real 2020





## EDITAL Nº 22/2021

**RUI JORGE CORDEIRO GONÇALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no artigo n.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se publicam as deliberações tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária nº 10/2021, de 17/05/2021 destinadas a ter eficácia externa, as quais constam da ata que se anexa. -----

-----Para constar se publicam este e outros de igual teor, nos locais de estilo. -----

-----Vila Real e Câmara Municipal, 17 de maio de 2021.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)



## Certidão de afixação

Maria de Fátima Aguiar Gradiz Sanches, Coordenadora Técnica do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Vila Real, certifica que afixou nos lugares do costume, o Edital nº 22/2021 da Câmara Municipal de Vila Real, sobre a Ata nº 10/2021, de 17/05/2021 da reunião ordinária da Câmara Municipal.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 24 de maio de 2021

A Coordenadora Técnica,

